

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 30

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1942

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 4.076, de 2 de fevereiro de 1942 (R.)

Decreto-lei n. 4.080, de 3 de fevereiro de 1942

Decreto-lei n. 4.081, de 3 de fevereiro de 1941

Decreto n. 8.136, de 27 de dezembro de 1941

Decreto n. 8.666, de 30 de janeiro de 1942

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 de fevereiro de 1942.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de dezembro de 1941 e de 3 de fevereiro de 1942.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão de Seleção.

Comissão de Defesa da Economia Nacional — Expediente.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Atos do Plenário.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior e da Divisão de Educação Física.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão de Administração.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão do Material, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Ata da 821.ª sessão do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral da Guerra, da Diretoria de Fundos do Exército e da Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro, do Estado Maior e da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Divisão de Administração, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Departamento Nacional de Produção Animal e do Serviço de Meteorologia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 4.076 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1942

Manda observar para o material despatchado com isenção de direitos, pela Companhia Siderúrgica Nacional, as formalidades previstas no art. 21 do decreto-lei n. 3.009, de 24 de fevereiro de 1938.

(Publicado no D. O., S. I, edição de 4 de fevereiro de 1942).

RETIFICAÇÃO

Acrescente-se no referendo:

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.080 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

Altera o parágrafo 2.º do art. 7.º e os arts. 11 e 12 do decreto-lei número 3.939, de 16 de dezembro de 1941

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O parágrafo 2.º do art. 7.º e os arts. 11 e 12 do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, vigorarão, respectivamente, com a seguinte redação:

§ 2.º do art. 7.º — Nas deliberações do Conselho Fiscal, o respectivo presidente terá apenas voto de desempate.

Art. 11. A primeira escolha do presidente das Caixas e dos membros dos respectivos Conselhos Fiscais, pela forma indicada nos arts. 1.º e 3.º, será feita seis meses após a execução de plano de fusão a que se refere o art. 13.

Art. 12. Cada um dos atuais presidentes das Juntas Administrativas de Caixas de Aposentadoria e Pensões passará a exercer, em toda a plenitude, o cargo de presidente da respectiva Caixa e os demais membros das Juntas Administrativas, mantido o seu atual número, constituir-se-ão em Conselhos Fiscais, com as atribuições previstas no art. 6.º.

Parágrafo único — Os atuais presidentes que não possuírem algum dos requisitos indicados no § 1.º do art. 3.º ou que solicitarem exoneração, ou, ainda, cuja permanência não seja conveniente aos interesses da administração, serão substituídos por livre nomeação do Presidente da República.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 4.081 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

Reorganiza o registro obrigatório dos estabelecimentos industriais existentes no território nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O serviço de registro e estatística industrial, reorganizado pelo presente decreto-lei, será executado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em colaboração com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do mesmo Ministério, e com os diversos órgãos regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2.º Todas as firmas e empresas industriais ficam sujeitas à inscrição de seus estabelecimentos no Registro Industrial do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e obrigadas a apresentar, anualmente, o seu "Boletim de Produção".

Art. 3.º — A inscrição a que se refere o artigo anterior será gratuita e efetuada mediante o preenchimento, em 3 vias, da "Ficha de Inscrição".

§ 1.º As fórmulas impressas das "Fichas de Inscrição" e dos "Boletins de Produção" serão distribuídas aos interessados pelo D.N.I.C., no Distrito Federal, pelos departamentos regionais de estatística, nos municípios das capitais dos Estados e do Território do Acre, e pelas agências municipais de estatística, nos demais municípios.

§ 2.º Se houver conveniência, o D.N.I.C. poderá delegar ao Departamento de Geografia e Estatística do Distrito Federal, mediante acordo, a incumbência de que trata o parágrafo precedente.

§ 3.º Também aos departamentos regionais de estatística, competentes na execução do registro, é facultado transferir o aludido encargo, havendo conveniência, à repartição de estatística do município da respectiva Capital.

§ 4.º No caso em que qualquer município não tenha ainda instalado sua agência de estatística, caberá à Secretaria da Prefeitura a distribuição das "Fichas" e dos "Boletins".

§ 5.º Onde prevalecer o disposto no § 1.º, será feito somente em duas vias o preenchimento das "Fichas" e dos "Boletins".

Art. 4.º As "Fichas de Inscrição" e os "Boletins de Produção", devidamente preenchidos, serão devolvidos às repartições que os distribuíram, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano.

§ 1.º Para o ano de 1942 será permitido o recebimento até 30 de abril.

§ 2.º Aos estabelecimentos novos, instalados durante o ano, será concedido um prazo de 30 dias para o registro, a contar da data do início das atividades industriais.

§ 3.º As agências municipais de estatística reservarão para seu uso a 3.ª via das "Fichas" e dos "Boletins", devendo encaminhar aos departamentos regionais de estatística as duas outras vias.

§ 4.º Os departamentos regionais de estatística competentes na execução do registro, reservarão para uso dos respectivos serviços as segundas vias das "Fichas" e dos "Boletins", encaminhando as primeiras vias ao D.N.I.C.

Art. 5.º Recebidas e verificadas as "Fichas" e os "Boletins", será expedido pelo D.N.I.C., no Distrito Federal, e pelas repartições regionais de estatística, nos Estados e no Território do Acre, o "Certificado de Registro", anual, devidamente autenticado pelos respectivos diretores. Aos interessados, porém, será fornecido, pelas repartições competentes, um documento provisório comprovando a entrega da "Ficha" e do "Boletim".

Parágrafo único. Os interessados deverão conservar em seu poder o "Certificado de Registro", afim de apresentá-lo às autoridades competentes, sempre que solicitado.

Art. 6.º As empresas ou firmas responsáveis pelos estabelecimentos industriais ficam ainda obrigadas:

a) a comunicar a transferência de sede e quaisquer outras modificações introduzidas na organização das firmas ou empresas, bem como as relativas às instalações e às máquinas;

b) a prestar quaisquer outros esclarecimentos solicitados.

Art. 7.º A infração de qualquer dispositivo deste decreto-lei será punida com a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) a 20.000\$0 (vinte contos de réis).

§ 1.º As multas até 1.000\$0 (um conto de réis) serão cobradas em selos federais aplicados nas "Fichas de Inscrição" e devidamente inutilizados, podendo ser impostas pelos diretores das repartições regionais de estatística e pelos agentes municipais incumbidos do recebimento das mesmas fichas.

§ 2.º As multas superiores a 1.000\$0 (um conto de réis) serão aplicadas pelo diretor do D.N.I.C., havendo recurso, sem efeito suspensivo, das suas decisões para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 8.º O pagamento da multa não exclui a obrigatoriedade do registro, nem isenta os interessados da prestação de informes necessários aos serviços de estatística.

Art. 9.º Os funcionários federais, estaduais e municipais ficam obrigados a colaborar com o D.N.I.C. e com as repartições de estatística para a boa execução do serviço de registro e estatística industrial, quer levando àqueles órgãos da administração pública informes e esclarecimentos, quer fiscalizando o cumprimento da presente lei.

Art. 10. As apurações estatísticas serão realizadas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Parágrafo único. Os resultados apurados pelas agências municipais de estatística ou pelas repartições regionais de estatística só poderão ser divulgados como provisórios e sujeitos a retificação, pois prevalecerão os dados oficiais da estatística federal, na forma da Convenção Nacional de Estatística.

Art. 11. Sobre as declarações constantes das "Fichas" e "Boletins" será mantido absoluto sigilo, não sendo permitida nenhuma informação ou divulgação de dados individualizados.

Parágrafo único. Aos funcionários, municipais, estaduais ou federais, que não observarem o disposto neste artigo, serão impostas as penas previstas em lei.

Art. 12. O D.N.I.C. promoverá a regulamentação da presente lei, determinando os estabelecimentos que serão dispensados do registro industrial em razão da importância do seu capital e das atividades que exercem.

Art. 13. Mediante representação, aos competentes governos, do diretor do D.N.I.C. ou dos diretores dos departamentos regionais de estatística, serão obrigatoriamente substituídos os Agentes Municipais de Estatística que deixarem de cumprir o disposto no presente decreto-lei ou demonstrarem negligência ou incapacidade no exercício do cargo, no que disser respeito ao serviço de Registro Industrial.

Parágrafo único. Cabe aos governos regionais tomarem as providências que se fizerem necessárias para que sejam prontamente efetuadas as substituições previstas neste artigo.

Art. 14. O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Vasco T. Leitão da Cunha.

Romero Estelita.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Carlos de Souza Duarte.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 8.666 — DE 30 DE JANEIRO DE 1942

Autoriza o cidadão polonês Jayme Cásiuch a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão polonês Jayme Cásiuch, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 1.646—3-2-42—19\$4).

DECRETO N. 8.490 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Gregório de Azevedo a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Gregório de Azevedo, residente em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 1.360—3-2-42—18\$4)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Francisco Batista Ribeiro já cumpriu quasi 3 anos da pena de 4 anos e 8 meses de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2.º combinado com os arts. 65, 64, 42, § 3.º, 2.ª parte, e 409, todos da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, no referido Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Joaquim Pereira da Silva já cumpriu mais de 6 anos da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri de Vivência, no referido Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Pilar Miranda Machado já cumpriu mais de 2 anos da pena de 4 anos de prisão celular e perda do cargo, além da multa de 500\$0, sobre o dano causado, art. 326, parágrafo único, combinado com o art. 18, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito de Rosário e confirmada em superior instância; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Severino Ramos da Silva já cumpriu mais de 5 anos da pena de 14 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 1.º combinado com o art. 409 da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

EXPULSAR:

Em conformidade com o disposto no art. 2.º, letra "j", do decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938.

Considerando que o austríaco Ludwig Forster, conforme foi apurado pela polícia do Distrito Federal, se encontra irregularmente no Brasil, tendo infringido os preceitos legais que regulam a entrada de estrangeiros no país; o referido estrangeiro do território nacional.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ariela Teixeira Guedes Pinto, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Graciema Montenegro, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Otoniel Rocha, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Yolanda Secioso de Sá, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Oswaldo Braga, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Clotilde Roman, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arnaldo Sodoma da Fonseca, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

DISPENSAR:

De acordo com o artigo 95, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arnaldo Sodoma da Fonseca, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da função de Diretor da Divisão do Orçamento, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.912, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Ulurico Anacleto de Meireles no cargo da classe F da carreira de Servente, do quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Jurema da Costa Araújo, ocupante do cargo da classe G da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para a Biblioteca Nacional, preenchendo o claro existente na lotação.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Silvio Navega Dias, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor, padrão G, da Secção de Feitura do Vestuário, do Liceu Industrial do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Candido Gomes da Cruz, em virtude de haver sido licenciado para tratamento de saúde.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ruth Costa Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 6.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.939, de 1939, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Reinaldo Saldanha da Gama do cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Mineralogia e Petrografia da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 61.685, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Alvaro Garcia Rosa do cargo, em comissão, de Delegado Federal da Saúde, padrão M, da 6.ª Região, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arnoldo de Matos Cardoso do cargo de Professor, padrão G, da Secção de Artes Gráficas do Liceu Industrial de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 931, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Antônio Artigas do cargo, em comissão, de Diretor, padrão J, do Liceu Industrial da Baía, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.482, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Honorata Gardini Rodrigues de Albuquerque do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Instituto de Açúcar e do Alcool

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 161 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941:

José de Castro Azevedo, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Nos termos do § 1.º do art. 162, do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941:

José Rufino Bezerra Cavalcanti, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Nos termos do § 3.º, do art. 162, do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941:

Cassiano Pinheiro Maciel, para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Manuel Francisco Pinto, para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941:

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

João Dantas Prado, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Arnaldo Pereira de Oliveira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

João Carlos Belo Lisboa, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

João Soares Palmeira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

João de Lima Teixeira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Aderbal Carneiro Novais, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

José Pinheiro Brandão, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos banqueiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 123 — Em 27 de janeiro de 1942 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — O serviço de registo e estatística industrial, criado pelo decreto-lei n. 281, de 18 de fevereiro de 1938, tem a finalidade de proporcionar ao Governo o conhecimento exato da situação e das condições de todas as indústrias em exploração no país, evidenciando uma série de dados da mais alta valia.

2. Entre estes, destacam-se os relativos ao valor global do parque industrial, capitais investidos, número e remuneração dos operários, espécie e quantidade de energia utilizada, quantidade e valor das matérias primas nacionais e estrangeiras consumidas, volume e valor, destino da produção e ainda muitos outros elementos valiosos, tanto para o Governo como para os industriais.

3. No exercício de suas atribuições, poderá, ainda, o órgão incumbido do registo industrial — que é o D. N. I. C. — promover a renovação permanente dos elementos obtidos em virtude da realização do Recenseamento Geral da República em 1940, de modo que não sofram solução de continuidade as séries estatísticas a que os dados daquela operação deram origem.

4. O Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na impossibilidade de realizar um trabalho tão vasto, por não possuir aparelhagem adequada, solicitou deste Departamento providências tendentes a proporcionar-lhe os meios eficazes para a consecução de tão necessário serviço.

5. Nessa solicitação, lembrou o D. N. I. C. que os órgãos integrantes do sistema estatístico brasileiro, dados os seus objetivos, estão naturalmente indicados para colaborar nos trabalhos do registo industrial e na apuração dos respectivos resultados.

6. Solicitada a colaboração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, esse órgão indicou o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para núcleo centralizador da coleta de dados, que seria efetuada pelos órgãos regionais do sistema estatístico brasileiro.

7. Assim, elaborou-se um projeto de decreto-lei, que dispõe, naqueles termos, sobre o registo obrigatório dos estabelecimentos industriais no território do país, o qual tenho a honra de submeter, em anexo, à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 4.081 — em 3-2-42).

128 — Em 28 de janeiro de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Euclides de Medeiros Guimarães Roxo e outros, ocupantes de cargos de professor catedrático, padrão L, do Colégio Pedro II, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, solicitaram fosse elevado a Mº padrão de vencimento dos mesmos cargos.

2. Justificando o pedido, alegaram os requerentes:

a) que todos os ocupantes de cargos de professor catedrático, padrão L, tiveram seu vencimento elevado ao padrão M, em virtude do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, como compensação ao aumento do número de horas de trabalho, imposto pelo mesmo decreto-lei;

b) que dessa regra foram apenas excetuados os ocupantes de cargos de professor catedrático, padrão L, do Colégio Pedro II, então existentes; e

c) que esse procedimento importou em não se reconhecer aos mesmos, como ocupantes de cargos então considerados "excedentes", os "direitos e vantagens" que lhes foram assegurados pelo artigo 30 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, uma vez que, ao aumento de horas de trabalho, não correspondeu um aumento proporcional de vencimento.

3. Encaminhando o pedido, o Ministério da Educação e Saúde manifestou-se favoravelmente à adoção da medida pleiteada que "viria tão somente beneficiar um número restrito de professores, considerados excedentes, e não acarretaria modificação do padrão de vencimentos dos catedráticos do Colégio Pedro II".

4. Há evidente equívoco por parte dos requerentes, não só quando entendem que a elevação do padrão do vencimento dos cargos de professor catedrático das escolas superiores decorreu necessariamente da elevação do número de horas de trabalho como também quando consideram desatendido o disposto no artigo 30 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, por ter sido imposto aos ocupantes de cargos considerados excedentes horário superior de trabalho, sem correspondente aumento de vencimento.

5. A Lei n. 281, referida, fixou, no padrão L, o vencimento dos cargos de professor catedrático das escolas superiores e, no padrão K, o dos professores catedráticos de curso secundário.

6. Dentro do princípio geral que a norteou, porém, garantiu a situação pessoal dos ocupantes dos cargos de professor catedrático do Colégio Pedro II, a que atribuiu vencimento de padrão L, considerando excedentes os mesmos cargos e criando no padrão K, estabelecido, cargos em número correspondente ao do primeiro.

7. Mais tarde, em face dos estudos realizados e de que resultou o decreto-lei n. 2.895, ficou estabelecida para os cargos de magistério a seguinte escala de vencimento:

Ensino superior — padrão M;

Ensino geral — padrão L;

Ensino fundamental — padrão K.

8. É claro que os professores catedráticos de estabelecimentos de ensino geral, como no caso, que já tinham o vencimento fixado no padrão L, não poderiam ser beneficiados com a medida.

9. De há muito se encontravam eles em situação especial, auferindo vantagens superiores às dos professores de igual categoria, nomeados depois da referida Lei n. 281 e percebendo vencimento igual ao dos professores catedráticos de ensino de grau superior.

10. É daí, simplesmente, que decorre o fato de terem sido os únicos a que o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro, não trouxe aumento de vencimento.

11. O vencimento que outros professores de igual categoria só com o advento do decreto-lei referido passaram a perceber, eles já recebiam desde a vigência da Lei n. 281.

12. A magnanimidade dessa lei não poderia obrigar a criação de uma nova situação especial.

13. É injustificável que se invoque uma situação de privilégio para pleitear justiça, quando aquela legitimamente se anula.

14. A justiça consiste precisamente em se dar tratamento igual a situações iguais. E foi isso, precisa e sabidamente, o que fez o decreto-lei n. 2.895.

15. O aumento do número de horas de trabalho que atingiu todo o professorado não poderia excusar os interessados, somente por serem os mesmos ocupantes de cargos excedentes.

16. O governo tem a faculdade de fixar, como aprovar nos interesses do serviço público, o número de horas de trabalho de cada repartição.

17. Há, nos diversos quadros ministeriais, uma infinidade de cargos excedentes.

18. A interpretação restritiva que se pretende emprestar ao artigo 30 da Lei n. 281, referida, no caso de alteração do horário, com elevação da duração do tempo de trabalho das repartições em geral, conduzia, portanto, ao seguinte absurdo: excluiria da medida os ocupantes de cargos excedentes que, assim e por isso mesmo, já não ficariam em "igualdade de condições", mas em condições de superioridade aos ocupantes dos demais cargos, o que a lei, positivamente, não leve em vista assegurar.

19. Improcedem, portanto, as alegações dos requerentes, em todos os seus aspectos.

20. Dessa forma, não parece aceitável a sugestão do Ministério da Educação e Saúde, beneficiando-se, apenas, um "número restrito de professores".

21. Se o cargo de professor catedrático do Colégio Pedro II devesse corresponder vencimento de padrão superior, a adoção desse padrão deveria ser generalizada a todos os cargos dessa natureza, do mesmo estabelecimento, de vez que de todos os seus ocupantes se podem e se esperam os mesmos deveres, as mesmas obrigações, a mesma colaboração.

22. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, encaminhando-se o processo ao Ministério da Educação e Saúde, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes. Aprovado. Em 2-2-12. — G. VARGAS.

410 — Em 31 de janeiro de 1912. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Ministério da Guerra, submeteu à apreciação deste Departamento, o incluso processo referente ao pedido formulado por Maria Bittencourt Werneck, esposa de Wilton Werneck, no sentido de voltar o seu esposo à modalidade de mensalista, à qual pertencia, afim de sanar os prejuízos decorrentes do relacionamento na modalidade de diarista, em época em que se encontrava licenciado para tratamento de saúde, o que motivou a dispensa do mesmo por incapacidade física.

2. O Ministério em causa, apreciando o pedido, manifestou-se favoravelmente à pretensão, por se tratar de caso análogo ao resolvido com a exposição do motivos n. 3.083, de novembro último, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência.

3. Em face da circunstância salientada, nada há a opor à inclusão daquele servidor na modalidade de mensalista, tornando-se conveniente que o Ministério da Guerra providencie o relacionamento

de todos os casos semelhantes, afim de que seja a situação regularizada de uma maneira geral.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, opinando favoravelmente ao pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. — Em 2-2-12. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 625-12 — Carlos Lange, telegrafista, classe F. Quadro III. M. Vição, solicita que sua promoção àquela classe seja contada de dezembro de 39, e que o seu pedido não seja enquadrado no art. 1.º do decreto-lei n. 1.174.

Despacho — Encaminhe-se à D. P. V., para que providencie a juntada do processo a que se refere a exposição de motivos anexa. Em 2 de fevereiro de 1912. — Bittencourt Sammaio, diretor substituto.

Ofícios

289-12 — Ao Chefe do Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas. — Solicitando informação sobre andamento do processo.

289-A-12 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Solicitando informação sobre andamento de processos.

289-B-12 — Ao Diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Solicitando informação sobre andamento de processo.

289-C-12 — Ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Solicitando informação sobre andamento de processo.

289-D-12 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Solicitando informação sobre andamento de processos.

*279-12 — Ao Diretor da Viação Férrea Leste Brasileiro, Bata. — Solicitando reexame do assunto referente a designação de extranumerário para membro de Comissão de Inquérito e pedindo informação sobre punição de funcionários.

Divisão de Seleção

Com a Portaria. 354, de 3 deste mês, o diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, designou o escriturário suplementar, XII Tilda Regina Hasselmann, para integrar a Comissão Executiva, na capital do Estado de São Paulo, incumbida da execução das provas dos concursos ora em realização.

Processo n. 10.604-11 — Carmen Bacellar Couto, candidata inscrita no concurso para Escrivão, sob o n. 1.471, recorre do julgamento apresentado pelo I. N. E. P. do exame de sanidade e capacidade física.

Despacho — Tendo em vista o laudo do S. B. M., do I. N. E. P., esta D. S. opina pela manutenção da inhabilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de janeiro de 1912. — Murillo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. Em 16-1-12. Luiz Simões Lopes.

Processo n. 213-12 — Orlando Pimentel de Bittencourt Leal, por intermédio de procurador, na época oportuna, solicitou inscrição no concurso de títulos para a carreira de Diplomata, deixando de juntar prova de quitação com o serviço militar, sob a alegação de achar-se no estrangeiro e impossibilidade de remeter o documento necessário.

2. À vista do requerimento, foi solicitado o pronunciamento do Ministério da Guerra sobre a situação militar do interessado.

3. Ocorre, porém, que o interessado acaba de dar entrada no seu certificado de reservista e, nestas condições, o D. S. opina pelo deferimento do pedido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1911. — Murillo Braga, diretor de Divisão.

Despacho — Deferido. Em 16-1-12. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 597-12 — Celestino de Araujo, recorre do resultado do exame de sanidade e capacidade física.

Despacho — Tendo em vista o parecer do I. N. E. P., mantém-se a inhabilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de fevereiro de 1912. — Murillo Braga, diretor de Divisão.

Designação de Secretário

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público designou, no impedimento do meteorologista Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, o oficial administrativo Sebastião Barreto de Carvalho, para servir como Secretário do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Diplomata, do Ministério das Relações Exteriores — (C. — 56).

SERVIÇOS AUXILIARES

Portaria n. 101

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho da Divisão do Funcionário e no Serviço de Mecanografia, resolve, nos termos do artigo 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar, por vinte dias, a partir desta data, o expediente do escri-

turário Lília Clara de Niemeyer Gentile, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, e todo o mês de fevereiro entrante o dos extranumerários-mensalistas Juraci de Almeida Magalhães, Arlete Riomayor Pereira e Dilai Corrêa de Queiroz, auxiliares de escritório IX, mediante a gratificação de 143\$0, 165\$0, 165\$0 e 165\$0, respectivamente, arbitrada de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 122, acima mencionado. — Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1942. — *Paulo Vidal.*

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público, para os serviços abaixo indicados, nas Divisões do Extranumerário e do Material, no Serviço de Mecanografia, e na Biblioteca, por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II, 2 — Pessoal extranumerário — 07) Tarefeiros, do Anexo 3 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941.

Nome e período	Natureza do serviço	Preço por unidade	Unidade por dia
Dalwe Cabral Cardoso (D.E.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Busca, classificação, controle e ficha elaborada	010 réis	1.200 fichas
Marieta Albertina Gonçalves (D.E.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Preparo de fichas de material...	300 réis	40 fichas
José Augusto Sobral (D.M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Luzia Rosete (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Renée Regazzi (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Leonor Timóteo (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Dulce Paes Barreto (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Virginia Portela Otoni (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Anais Renée Sanna Torres (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Adalgisa Fernandes Lessa (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Silvia de Moraes (M.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Cópias a máquina.....	1.000 réis	15 cópias
Doris de Gois e Queiroz Lima (B.) — 1 a 28 de fevereiro.....	Fichas da biblioteca.....	100 réis	150 fichas

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

JUNTA REGULADORA DO COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS

ACORDO PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DOS FIOS DE ALGODÃO DESTINADOS À TECELAGENS E MALHARIAS

I — O Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro, o Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em geral, do Estado de São Paulo, e o Sindicato da Indústria de Malharia e Meias, do Estado de São Paulo, após os entendimentos decorrente dos estudos realizados na Junta Reguladora do Comércio de Fios e Tecidos, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, resolveram, em comum acordo, fixar, para a venda de fios de algodão para tecelagens e malharias, os preços constantes das duas tabelas anexas.

II — As tecelagens e malharias poderão adquirir, mensalmente, das fiações, pelos preços constante das tabelas inclusas, uma quanti-

dade de fios correspondente a um doze avos (1-12) e mais 10 % (dez por cento) do total dos fios comorados no ano de 1941, das respectivas fiações.

III — Os preços constantes das tabelas anexas se referem, simplesmente, aos fornecimentos a serem feitos diretamente às tecelagens e malharias nacionais, não havendo nenhum limite de preço para as vendas que forem realizadas nos mercados externos.

IV — Este acordo será observado logo que for homologado pela Junta Reguladora do Comércio de Fios e Tecidos, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, organizada na forma da Resolução n. 18 daquela mesma Comissão, aprovada pelo Senhor Presidente da República.

V — E por estarem acordes, os referidos Sindicatos assinaram o presente acordo em quatro vias, que foi homologado na sessão da Junta Reguladora do Comércio de Fios e Tecidos, realizada em 26 de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1942. — Pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. — *Carlos T. da Rocha Faria.* — Pelo Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral. — *Alberto F. Kowarick.* — Pelo Sindicato da Indústria de Malharia e Meias. — *João Alberto Bressan.*

Tabela de preços para a venda de fios cordados crús — Preços calculados sobre o algodão paulista ao preço de 4500 por arroba, base tipo 5 da Bolsa de Mercadorias de São Paulo

Títulos	Matéria prima			Aumento para os fios retorcidos a 2 ou 3 cabos Rs. P/KG.
	Algodão Paulista Tipos baixos	Algodão Paulista Tipos finos	Algodão Sertão	
	Fios para tecelagem — Rs. P/KG.	Fios para malharias — Rs. P/KG.	Fios para malharia — Rs. P/KG.	
4.....	8\$600			8\$000
6.....	8\$800			8\$700
8.....	9\$000			8\$800
10.....	9\$200			8\$900
12.....	9\$500			18\$000
14.....	9\$800	10\$300		18\$100
16.....	10\$300	10\$800		18\$200
18.....	10\$800	11\$300		18\$300
20.....	11\$300	11\$800		18\$400
22.....	11\$800	12\$300		18\$500
24.....	12\$300	12\$800		18\$600
26.....			13\$100	18\$700
28.....			13\$800	18\$800
30.....			14\$500	28\$000
32.....			15\$200	28\$200
34.....			15\$900	28\$400
36.....			16\$600	28\$600
38.....			17\$300	28\$800
40.....			18\$000	38\$000

Observações:

1.º A oscilação por mil réis no preço da arroba do algodão significa, nos preços da tabela acima, a diferença de \$080 por quilo, para mais ou para menos;

2.º Os preços da presente tabela serão observados por venda de mercadoria na fábrica vendedora.

3.º Todos os preços da presente tabela serão faturados com o desconto de 8% (oito por cento).

Pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro: Carlos T. da Rocha Laria, presidente.

TABELA DE PREÇOS PARA A VENDA DE FIOS PENTEADOS CRÚS PREÇOS CALCULADOS SOBRE O ALGODÃO PAULISTA AO PREÇO DE 45\$000 POR ARROBA, BASE TIPO 5 DA BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO.

Título	Singelos	Retorcidos
16	12\$800	14\$000
18	13\$300	14\$600
20	13\$800	15\$200
24	15\$000	16\$600
26	15\$500	17\$200
28	15\$800	17\$800
30	16\$500	18\$500
40	20\$000	23\$000
50	23\$900	28\$700
60	28\$500	34\$700
70	36\$900	44\$300
80	45\$400	55\$400

OBSERVAÇÕES

1.º A oscilação por mil réis no preço da arroba do algodão significa, nos preços da tabela acima, a diferença de \$080 por quilo, para mais ou para menos;

2.º Os preços da presente tabela serão observados por venda de mercadoria na fábrica vendedora;

3.º Todos os preços da presente tabela serão faturados com o desconto de 5 % (cinco por cento).

Pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. — *Carlos T. da Rocha Faria*. — Pelo Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, *Alberto F. Kowarick*. — Pelo Sindicato da Indústria de Malharia e Meias, *João Alberto Bressan*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATO DO PLENÁRIO

ACORDÃO N. 48

Taxa sobre kw. — Deve ser proporcional à capacidade da usina termo-elétrica.

Visto, relatado e discutido o processo C.N.A.E.E. 1.738-41, em o qual o Prefeitura Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, recorre do lançamento, pela Fazenda Federal, da taxa sobre kw., que considera desproporcionada à capacidade da usina térmica de sua propriedade, os membros do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, no desempenho das atribuições que lhes conferem a letra b do item V do art. 2.º do decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939, e art. 14 do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, e

Considerando que as usinas termo-elétricas estão sujeitas à quota de fiscalização, assistência técnica e estatística, a qual foi fixada em 5\$0 por kw;

Considerando que o lançamento de 1.000\$0 foi feito tomando-se a potência do gerador como sendo de 200 kw;

Considerando que ficou constatado que a capacidade do gerador é de apenas 20 kw; acordam em dar provimento ao recurso para reduzir a 100\$0 o lançamento relativo à taxa sobre kw, que incide sobre a usina termo-elétrica da Prefeitura de Pinheiro, no município do mesmo nome, Estado do Maranhão, cuja capacidade de produção é de 20 kw.

Sala das sessões, 3 de fevereiro de 1942. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, presidente; *Waldemar José de Carvalho*, relator; *Helio de Macedo Soares e Silva* — *Carlos Julio Galliez Filho*.

Fui presente. — *Adamastor Lima*, consultor jurídico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 4.058-41 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Pirai, Angra dos Reis, Valença, Cabo Frio, Nova Friburgo, Santo Antônio de Pádua, Petrópolis, Araruama, S. Gonçalo, S. Fidelis, Campos, Macaé, Magé, Paraíba do Sul, Nova Iguaçu, Barra do Pirai, Sapucaia, Itaperuna, Cantagalo, Entre Rios, e Niterói, isentando do pagamento de quaisquer impostos ou taxas municipais. as exposições

públicas promovidas por entidades desportivas, filiadas, direta ou indiretamente, ao Conselho Nacional de Desportos. — Aprovados os projetos das Prefeituras.

N. 3.571-41 — Pedido de autorização da Interventoria em Mato Grosso, para transferir, por cessão, à Israel Pereira Martins um lote de terras denominado Pontal do Corixo Vermelho, situado no Município de Herculanea, pertencente ao Dr. Arnaldo Estevão de Figueredo. — Negada autorização.

N. 56-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Pará, mantendo o ofício privativo de casamentos na Capital do Estado e dando outras providências. — Aprovado.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

N. 641-42 — Recurso de Philemon Onofre Assunção (Espírito Santo). — Sele devidamente.

Parecer

Processo n. 3.687-41

De pleno acordo com as conclusões do brilhante parecer do doutor Otto Prazeres.

2. Foi legal a aposentadoria. Se foi justa ou não, não temos elementos para opinar.

3. Aplicando a aposentadoria prevista no art. 177 da Constituição, que só se refere a *funcionários*, aos *juizes*, o Governo Federal e o dos Estados consideraram *funcionários* os *juizes* e pagaram-lhes, acertadamente, proventos proporcionais ao tempo de serviço. Se os juizes não fossem considerados funcionários, também outro não seria o seu provento, na minha opinião.

4. Logo, ao suplicante não cabem senão proventos proporcionais ao seu tempo de serviço e não integrais, como querem os pareceres.

5. Não encontra apoio, pois, na doutrina sustentada pelo Governo Federal o projeto de decreto-lei proposto pelo Governo do Estado.

6. Outro aspecto, porém, apresenta a questão da reversão à atividade.

7. Se o Governo do Estado tem elementos que invalidem as gravíssimas acusações arguidas contra o suplicante pelas autoridades que as antecederam; se julga conveniente a sua volta ao cargo, é evidente que pode fazê-lo pela figura da *reversão*. Quem pode aposentar pode fazer reverter, independentemente de qualquer critério restritivo sobre o provimento dos cargos.

8. Portanto, a meu ver, o suplicante pode reverter ao cargo de desembargador, quando houver vaga.

9. Poderá, porém, o Governo do Estado decretar a reversão de um *aposentado* por autorização especial e expressa do Presidente da República? Sim, desde que também autorizado pelo Presidente da República.

10. O Presidente da República autorizou a aposentadoria, como penalidade, à vista da solicitação do Governo estadual, que o prendera, como conspirador contra a ordem pública e o regime. Para reconsiderar a sua decisão, deve ter elementos seguros, fornecidos oficialmente por aquele governo.

11. A vista do exposto, é minha opinião:

1) Foi legal o ato que aposentou o suplicante;

2) O suplicante não tem direito a proventos integrais, mas sim proporcionais ao seu tempo de serviço;

3) O Governo estadual pode decretar a sua *reversão* ao cargo de desembargador, em vaga que se verificar, desde que com isso concorde o Presidente da República;

4) Não deve, portanto, ser expedido o decreto-lei proposto.

Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Diretoria da Justiça e do Interior

(2.ª Secção)

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 29 de janeiro de 1942

Requerimentos despachados:

Arthur Stahmer, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Indeferido nos termos da informação (proc. n. 1.052-40).

Nello Morganti, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Indeferido (proc. n. 7.991-40).

ATO DO SR. DIRETOR

Carmina Adelina Pinto Fernandes residente nesta Capital solicitando opção pela nacionalidade brasileira. — Junte certidão de seu nascimento e declare seu estado civil atual (proc. n. 23.613-40).

Bernardo Marques de Abreu residente no Estado de São Paulo, solicitando devolução de documentos. — Sim, mediante recibo, as certidões de nascimento de seus filhos (proc. n. 9.728-40).

Roland Tompakow, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer firma na petição (proc. n. 9.927-40).

Thomaz del Frate, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Requeira o próprio ou constitua procurador com poderes especiais para esse fim (proc. n. 16.171-40).

Maria Candida Guedes, residente nesta Capital, solicitando devolução de documentos. — Junte certidão de óbito de seu marido e justifique divergência em seu nome (proc. n. 20.486-40).

Antonio Marques Leal, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no Brasil há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e So-

cial da capital do Estado onde reside; passaporte ou prova de chegada (na falta do passaporte, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1923); legalize sua certidão de nascimento; faça reconhecer firmas em documentos; complete selo (proc. número 183-40).

Carlos Sima, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, fazendo traduzir os documentos em língua estrangeira e selando convenientemente todo o processo (proc. n. 5.026-40).

João Mosconi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare a data de seu nascimento; justifique divergência quanto ao nome materno e complete selo; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 8.097-40).

Paula Huven, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro transcrição de imóvel em seu nome ou no de seu marido, antes de 16 de julho de 1934 (proc. n. 9.826-40).

Rudolf Peschke, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque e documento hábil, provando nacionalidade e maioridade legal (proc. n. 10.038-40).

Gustav Emil Hans Krohn, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1939 (exceto quanto a certidão de desembarque, que deve ser substituída pelo passaporte) e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 10.046-40).

Josef Wellmans, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (exceto quanto ao item a) e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 10.047-40).

Paul Henk, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 (exceto quanto ao item a) e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 10.048-40).

Israele Hersz Binder, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 12 de outubro de 1939, que exigiu retificação de seu nome e o de sua genitora em todos os documentos; apresente novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal (extinta); cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, apresentando todos os documentos com seu nome civil (proc. n. 10.112-40).

Salomão Izaac Myssior, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 10.548-40).

Friedrich Martin Reinhold Nath, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1939 (exceto quanto a certidão de desembarque, que deve ser substituída pelo passaporte) e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 10.896-40).

Karl Alberto Schaefer, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte o passaporte com que desembarcou em 1939 (proc. n. 11.670-40).

Miguel Lopes Florido, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade e maioridade legal, com documento hábil; passaporte ou prova de chegada (na falta do passaporte), atestado policial de residência ininterrupta no país desde 26 de junho de 1922 (proc. n. 12.356-40).

Antonio Corrêa Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 13.083-40).

Rage Cury, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de chegada ou passaporte e faça reconhecer firma em documento (proc. n. 15.646-40).

Margarida Anticelli Padula, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Retifique seu nome na certidão de nascimento de sua filha; junte passaporte ou prova de chegada; apresente certidão de transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934, ou no nome de seu marido, provando, nesse caso, o regime de bens, e documento hábil do qual conste sua nacionalidade e maioridade legal (proc. n. 16.419-40).

Nicola Padula, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou prova de chegada; documento hábil provando nacionalidade e maioridade legal (proc. n. 16.420-40).

Nicolau Jorge Lauand, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte, com a respectiva tradução ou prova de chegada (na falta do passaporte, atestado policial de residência ininterrupta no Brasil desde 1924) (proc. n. 18.686-40).

Luiz Gaudio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem; pública forma de sua carteira de identidade; nova procuração, sem rasuras complete selo (proc. n. 20.283-40).

Abrahão Garfinkel, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social do Distrito Federal de 1922; prova de que não se ausentou do Brasil depois de 1922; prova de nacionalidade e maioridade legal, com documento hábil (certidão de nascimento ou, em último caso, o original da justificação de sua idade) (processo número 21.719-40).

Freida Tomzhinska, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de desembarque; prova de meio de vida atual; documentos do Instituto de Identificação; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 22.745-40).

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

A expedição dos decretos-leis ns. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e 4.073, de 30 de janeiro de 1942, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Sr. ministro ao Sr. Presidente da República:

"Rio de Janeiro, D. F., em 5 de janeiro de 1942 — Senhor Presidente: Tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia. dois projetos, um de decreto-lei e outro de decreto, e que tem por objetivo fixar as bases de organização do ensino industrial em todo o país. — O primeiro dos documentos referidos é o projeto da lei orgânica do ensino industrial, destinada a estabelecer os princípios gerais normativos da organização dos estabelecimentos de ensino industrial e do funcionamento dos cursos, das diferentes categorias e modalidades, que os mesmos estabelecimentos possam ministrar. — O segundo é o projeto de regulamento dos diferentes cursos que as nossas atuais condições econômicas estas a reclamar. — Não dispõe ainda o nosso país de uma legislação nacional do ensino industrial, sendo esta modalidade de ensino dada, pelos poderes públicos e por particulares, sem uniformidade de conceituação e de diretrizes, sem métodos e processos pedagógicos precisos e determinados, sem nenhum sistema de normas de organização e de regime, mas com tantas definições e preceitos quantos grupos de estabelecimentos, ou quantos estabelecimentos. — Esta ausência de legislação elucidada pela experiência e, por outro lado, a extrema dificuldade do assunto, que só modernamente tem encontrado no espírito dos pedagogos e dos administradores do ensino a consideração que merece, são bastantes motivos para conferir aos projetos que ora submeto à consideração de V. Excia. grande importância pedagógica e cultural e que ainda me autorizam a declarar a V. Excelência que não podem ser considerados como termos finais de um estudo que somente há poucos anos iniciamos em nosso país. — A experiência virá demonstrar até que ponto a legislação ora empreendida se ajusta às nossas necessidades e possibilidades e, portanto, da experiência é que poderemos esperar as retificações e as confirmações a respeito dos termos com que o trabalho presente se acha configurado. — Devo acrescentar que os projetos, que ora apresento a V. Excia., foram estudados não somente com a informação constante das doutrinas pedagógicas e da legislação comparada, mas também e sobretudo com o permanente e detalhado esclarecimento de grande número das pessoas que, em nosso país, se tornaram conhecidas por possuir, no terreno da educação profissional, estudo, ilustração ou experiência. — Aos dois documentos legislativos acima referidos, junto um terceiro, um projeto de decreto-lei que institui o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, destinado a realizar logo, no vasto terreno das indústrias enquadradas na Confederação Nacional da Indústria, o programa que o projeto de lei orgânica do ensino industrial estabelece como parcela importante de sua finalidade: a formação profissional dos aprendizes. — Espero apresentar a V. Excia., dentro em pouco, dois outros projetos de decreto-lei, um destinado a regular a passagem da situação pedagógica vigente à nova orientação criada, e outro com o objetivo de organizar a rede dos estabelecimentos federais do ensino industrial. — Estes cinco documentos constituirão os elementos com que o Ministério da Educação conta poder iniciar a organização da educação industrial em todo o território nacional. — Tem V. Excia. dado atenção particular ao problema do ensino industrial, e manifestado frequentemente o seu propósito de conferir a este ramo da educação a organização, e regime e o impulso, que as condições econômicas de nosso país estão a exigir. — Certo estou de que, nos documentos legislativos iniciais, ora preparados ou em elaboração, terá V. Excia. instrumentos essenciais à realização daqueles objetivos superiores, por V. Excelência prometidos. — Apresento a V. Excia. os meus protestos de profundo respeito. — *Gustavo Capanema*".

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE, DE ORDEM DO SR. MINISTRO

Processo n. 49.374-41 — Heitor Marques Corrêa, solicita seja oficializada a "Hora de Verão" durante o período de dezembro a março. — O assunto não é da alçada deste Ministério. Arquite-se, de ordem do Sr. Ministro. — *C. Drummond*. (3-2-1942).

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1942

Processo:

N. 2.581-42 — Oswaldo Lascasas de Azevedo — Pedindo tornar sem efeito a sua demissão.

Despacho: Indeferido. A demissão do requerente por abandono do cargo processou-se regularmente, tendo havido convocação para defesa em edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1941. Foi, outrossim, atendido o que dispõe o art. 255 do Estatuto. — *Bittencourt de Sá*.

Divisão do Pessoal**SECÇÃO ADMINISTRATIVA****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 2 de fevereiro de 1942

Despachos:

José Antunes Corrêa, pedindo pagamento de descontos feitos nos vencimentos de Leopoldo Correia. — Junte procuração para que o processo possa ter andamento. (33.918-40).

Dia 3 de fevereiro de 1942

Ida Goldegel da Silva Freitas, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu finado esposo Raymundo Chaves de Freitas. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública. (55.870-41).

Ernani Higgins Imenes, pedindo inspeção de saúde na pessoa de sua progenitora. — A inspeção de saúde foi procedida pelo Departamento Nacional de Saúde. (4.855-42).

Departamento Nacional de Educação**Divisão de Ensino Secundário****EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Dia 31 de janeiro de 1942

N. 24.974-39 — Adelino Ricciardi, registro. — De acordo com o parecer, indeferido. 20-1-42.

N. 1.749-40 — Wanildo Guedes Pinheiro, recurso. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. 22-1-42. — C. Drummond, chefe do gabinete.

N. 15.334-41 — Artur Porto Pires, inquérito administrativo. — O inspetor, que era mensalista e não funcionário, já foi dispensado. Arquite-se. 31-12-41.

N. 37.986-41 — Armando Fairbanks, permissão para prestar exames de matérias que lhe faltam para o curso secundário. — Indeferido, em face do parecer. 27-1-42.

N. 64.165-41 — Romeu Bastos Pires, abono de faltas. — Deferido. 23-1-42.

N. 2.319-42 — Francisco Antônio de Alencar, isenção de pagamento de taxa de exame. — Em face da nova informação, cancelo o despacho anterior e indefiro o pedido. 24-1-42.

N. 3.411-42 — Jenny Tesch Furtado de Mello, pede para sua filha Ely Furtado de Mello ser internada gratuitamente. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. ministro. (Só em estabelecimento da Prefeitura, que mantinha internato, poderá a requerente ser matriculada, convindo que esclareça em que curso deseja ingressar). — C. Drummond, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 43.444-38 — Escola Normal Santa Angela, Rezende, Estado do Rio recorrendo da notificação que foi aplicada ao Ginásio. — De acordo (manutenção da penalidade). 26-1-42.

N. 45.311-38 — Orlando Leal Carneiro, registro. — Deferido. 21-1-42.

N. 30.413-39 — Paschoal Cifú, registro. — A vista da decisão do Exmo. Sr. ministro no processo n. 24.974-39, indeferido. 22-1-42.

N. 29.606-40 — Mario Boari Tamassia, registro. — A vista da decisão do Exmo. Sr. ministro no processo n. 24.974-39, indeferido. 22-1-42.

N. 18.437-41 — Olma Capinussú de Souza, registro. — Sim (deferido). 27-1-42.

N. 23.491-41 — Sebastião Carlos Wurst, registro. — O documento de fls. 5, indica que o requerente tem curso superior em que se ministra o ensino das disciplinas em que é requerido registro. Reforma, pois, o despacho supra e defiro o pedido. 20-1-42.

N. 37.998-41 — Reinaldo Veloso, registro. — Sim (deferido). 30-1-42.

N. 48.242-41 — Jesus de Maria Neves Ribeiro, registro. — Sim (deferido). 30-1-42.

N. 48.426-41 — Mario Batinga de Araujo Lessa, registro. — Indeferido, no termos do parecer n. 115-A do C. N. E. 22-1-42.

N. 58.385-41 — Aristóteles Teixeira de Salies, registro. — Deferido. 26-1-42.

N. 52.778-41 — Irene Netto Aguiar, registro. — Deferido. 28-1-42.

N. 61.703-41 — Adherbal Pacifico de Oliveira, registro. — Sim (deferido). 30-1-42.

N. 61.705-41 — Elza de Almeida Maron, registro. — Sim (deferido). 30-1-42.

N. 61.706-41 — Gilberto Antunes de Almeida, registro. — Sim (deferido). 30-1-42.

N. 61.707-41 — Lisipo Gomide, registro. — Sim (deferido 29-1-42).

N. 3.302-42. — Cícero Cunha e outros, pedem para ser diminuída a média atual. — Arquite-se. 29-1-1942.

N. 4.59442. — Chiyomatsu Kubo, exame de admissão sem idade legal. — De acordo, desde que prove o alegado 29-1-1942.

N. 31.726-41. — Leonardo William Henry Hide, registro. — Defiro o pedido porque o documento de fls. 5 merece fé, expedido como foi pela Embaixada Britânica, podendo o requerente ser registrado em inglês (curso complementar). — Nego, todavia o registro em desenho,

porque não figura neste processo prova de habilitação nessa disciplina, e em química, porque não está provado que o requerente conte dois anos de exercício de magistério 26-1-1942.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 27.343-37. — João Norberto da Silva, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba nos diplomas de fls. 2 e 3). 31-1-42.

N. 32.615-37. — João Engelberg, adaptação de H. do Brasil. — Deferido. 27-1-42.

N. 16.604-38. — Oswaldo Velloso, opção. — Cumpra (juntar o certificado de registro de professor). 29-1-1942.

N. 16.606-38. — Juvêncio de Vasconcellos Moreira, opção. — Não ha por que optar. Arquite-se. 29-1-42.

N. 16.613-38. — Ralph Grunewald, opção. — Cumpra (juntar certificado de registro de professor). 29-1-1942.

N. 25.769-38. — Sylvain Bunea, retificação de nome. — O documento apresentado não satisfaz à exigência anterior que deve ser cumprida. 29-1-1942.

N. 46.621-38. — Maria Carlota Ferreira da Costa, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos e arquite-se. 27-1-39.

N. 13.122-39. — José Garcia de Freitas, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 30-1-42.

N. 5.494-40. — Alvaro de Assis Osório Mendes, 2.ª via de certificado. — Deferido, pagas as taxas 29-1-1942.

N. 1.518-1941. — Philadelpho Seal, restituição. — Deferido, mediante recibo. 29-1-1942.

N. 1.862-41. — Jurn Philipson, retificação de nome. — Apresente certidão de registro civil. 29-1-1942.

N. 8.621-41. — Sara Colcher, 2.ª via de registro. — Deferido, pagas as taxas 29-1-1942.

N. 14.529-41. — Ruth Marques de Salles, restituição. — Deferido, mediante recibo 29-1-1942.

N. 16.740-41. — Déa Navegantes, restituição. — Deferido, mediante recibo 29-1-1942.

N. 24.796-41. — Luiz Molitermo, pagamento. — Arbitro a diária de 13\$000. 27-1-1942.

N. 53.276-41. — Arthur Frizon Gulaci, registro. — Cumpra (apresentar prova de identidade). 29-1-42.

N. 53.510-41. — Orestes Hastenreiter, registro. — Cumpra (selar, com estampilhas federais, o documento de fls. 7). 29-1-42.

N. 53.528-41. — Flavia Medina da Cruz, registro. — Cumpra (declarar em quais disciplinas deseja inscrição, bem como, satisfazer aos requisitos das letras A, B, C e F do art. 69 do decreto n. 19.890 do abril de 1931). 29-1-1942.

N. 53.545-41. — Manuel José Antunes, 2.ª via de certificado. — Indeferido, em face da informação do Colégio Salesiano Santa Rosa, de que o requerente não prestou exames naquele estabelecimento 29-1-1942.

N. 53.701-41. — José de Medeiros Corrêa Junior, registro. — Cumpra (juntar prova de identidade). 31-1-1942.

N. 53.820-41. — Pedro Sanchez Cattony, registro. — Cumpra (fazer autenticar o documento de fls. 5, bem como, fazer rubricar o retrato do atestado de identidade, pelo signatário do mesmo). 31-1-1942.

N. 53.896-41. — Maria do Carmo Raposo Lima, registro. — Cumpra (apresentar atestados de identidade, idoneidade, certidão de idade, certificado de aprovação na matéria e fazer visar pelo inspetor federal o documento do fls. 3, isto é, atestado de exercício no magistério). 28 de janeiro de 1942.

N. 53.909-41 — Silvino José Fritzen, registro. — Cumpra (reconhecer a firma do inspetor federal no atestado de fls. 6). 28 de janeiro de 1942.

N. 54.038-41 — Gastão Pereira de Oliveira, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o atestado de fls. 3). 30 de janeiro de 1942.

N. 54.070-41 — Anna Jandyra Figueiredo Alves, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o diploma de fls. 10). 30 de janeiro de 1942.

N. 54.099-41 — Aldo de Sá Cardoso, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação na matéria). 31 de janeiro de 1942.

N. 54.103-41 — Emma Belia Casas, registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício de magistério assinado pelo diretor do estabelecimento e visado pelo inspetor). 31 de janeiro de 1942.

N. 54.104-41 — Erico Rath, registro. — Cumpra (fazer visar o atestado de fls. 9 pelo inspetor federal). 31 de janeiro de 1942.

N. 54.105-41 — Maria Pietra, registro. — Não há o que deferir. Arquite-se. 31 de janeiro de 1942.

N. 54.111-41 — Narcisa Maria de Andrade Serpa, registro. — Aguarde a maioridade ou junte prova de emancipação. 31 de janeiro de 1942.

N. 54.184-41 — Jacir Madureira, registro. — Cumpra (apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma). 30 de janeiro 1942.

N. 54.186-41 — Washington Haussmann, registro. — Cumpra (juntar prova de habilitação na disciplina em que pretende registro). 30 de janeiro de 1942.

N. 54.187-41 — Massaniello Lopes Cançado, registro. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certificado de aprovação na matéria). 30 de janeiro de 1942.

N. 54.188-41 — Laura Pinheiro, registro. — Cumpra (apresentar em original o diploma a que se refere o atestado de fls. 5, bem como, atestado de exercício em História do Brasil e Ciências Físicas e Naturais). 29 de janeiro de 1942.

N. 51.490-41 — José de Almeida Loyola, registro. — Cumpra (juntar prova de habilitação nas disciplinas em que pretende registrar). 30 de janeiro de 1912.

N. 51.263-41 — José Pinto Varella Junior, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, idoneidade e certificado de aprovação na matéria). 31 de janeiro de 1912.

N. 57.246-41 — Ernani Fiori, pagamento. — Requeira ao senhor ministro, por exercícios findos. 29 de janeiro de 1912.

N. 59.403-41 — Balthazar Vieira Pereira, registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício de magistério nas disciplinas em que pretende registrar). 30 de janeiro de 1912.

N. 60.469-41 — Gentil Gomide de Castro, pagamento. — Requeira ao Sr. ministro por exercícios findos. 24 de janeiro de 1912.

N. 61.748-41 — Leopoldino Fernandes, pagamento. — Requeira ao Sr. ministro por exercícios findos. 27 de janeiro de 1912.

N. 62.738-41 — José Gomes de Oliveira, 2.ª chamada para quartas provas parciais, para seu filho Dilermando Gomes de Oliveira. — Deferido, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 1.750. 26 de janeiro de 1912.

N. 63.679-41 — Gínasio Maranhense, Maranhão. — Divergência no julgamento das provas de exames de admissão entre Diretoria e Inspeção. Homologo o parecer. Devolvam-se as provas. 27 de janeiro de 1912.

N. 65.284-41 — Luiz Tramonte Garcia, pagamento. — Requeira ao Sr. ministro, por exercícios findos. 27 de janeiro de 1912.

N. 65.951-41 — Miguel Lúcio Cruz e Silva, autorização para prestar 4.ª prova parcial em março. — De acordo com o parecer. 30 de janeiro de 1912.

S/N-42 — Ruy Marra da Silva, retificação de nome e de data de nascimento. — Deferido. 28 de janeiro de 1912.

S/N-42 — Maria Laura Barros de Lima, ser admitida às provas orais da 2.ª época nos últimos dias de fevereiro. — Deferido. 27 de janeiro de 1912.

N. 75-42 — Francisco Agostinho dos Reis e Vaz, revisão de prova. — Homologo os pareceres. (29-1-42).

N. 2.743-42 — Helton de Moraes Sarmiento, 2.ª época. — Faça-se o expediente necessário ao inspetor, explicando devidamente o espírito da lei no que diz respeito ao impedimento da segunda época, previsto no decreto-lei n. 1.750 (22-1-42).

N. 3.386-42 — Manoel José Pedroza, revisão de prova. — Homologo o parecer. (29-1-42).

N. 4.103-42 — Ellen Schuck, pede aceitar a certidão de nascimento com a respectiva tradução. — De acordo (autorizada a inscrição condicional). (29-1-42).

N. 4.067-42 — William Dunstan Johns, revalidação. — Satisfaca as exigências do parecer (legalizar assinatura do consul do Brasil em Londres; juntar tradução regulamentar dos documentos de fls. 4 e 5; registrar na forma da lei os documentos 5 e 6 com as traduções respectivas). (28-1-42).

N. 4.117-42 — Francisco Alves Corrêa, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer. (autorizada a transferência não se fazendo necessário qualquer exame de adaptação). (28-1-42).

N. 4.965-42 — Oscar Parr de Araújo, adaptação. — Deferido, mediante prestação dos exames de adaptação de Português e Desenho, para fins de matrícula na segunda série fundamental. 28-1-42.

N. 5.025-42 — Edison de Barros Moreira, transferência e permissão para prestar exames de 2.ª época. — Deferido. (28 de janeiro de 1912).

N. 5.211-42 — Jorge Matuck, transferência. — Indeferido, quanto ao que pretende, que é falho de apoio legal. Requeira si quiser, a guia de transferência ao Gínasio São Miguel, de Passa Quatro, e matricule-se no outro estabelecimento como aluno repetente da 1.ª série. (29-1-42).

N. 5.243-42 — Guilherme da Silva Dias, transferência de Zilda da Silva Dias. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. (29-1-42).

N. 5.259-42 — Patrício Cama y Costart — Transferência. — Deferido (29-1-42).

N. 5.296-42 — David Gross, adaptação. — Satisfaca as exigências do parecer (juntar o original do seu certificado de estudos, devidamente autenticado pelo representante diplomático da Suíça nesta Capital, cuja assinatura deverá ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores; pagar o selo por verba — consular — relativo ao aludido documento, devendo ainda o mesmo certificado com a respectiva tradução ser registrado na forma da lei — registro de Títulos e Documentos; selar devidamente os documentos de fls. 2 e 3). (29-1-42).

N. 5.328-42 — Therezinha Gomes, adaptação. — Deferido, mediante prestação dos exames de História e Geografia do Brasil e Inglês, para fins de adaptação ao curso fundamental completo. (29 de janeiro de 1912).

N. 5.329-42 — Maria Lucia Gomes, adaptação. — Deferido, mediante prestação dos exames de Inglês, Geografia do Brasil e História da Civilização, para fins de matrícula na 3.ª série do curso fundamental. (29-1-42).

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 1.889-42 — Elin Louis Landau, continuação do curso de sua filha Emilie Landau, matriculada como ouvinte. — Autorizo em face das circunstâncias excepcionais do momento, devendo o requerente apresentar a necessária documentação, logo que se restabeleçam as comunicações com o país de origem. 28-1-42.

N. 1.995-42 — Almo Saturnino, pagamento da remuneração relativa às férias do ano de 1939. — Recomende-se o caso à direção do estabelecimento, de ordem do Sr. ministro, em face do parecer supra. 27-1-42. — C. Drummond, chefe do Gabinete (julgo caber ao professor direito à remuneração das férias do ano de 1939, uma vez que o decreto-lei n. 2.028, de 22 de janeiro de 1910, entrou em vigor na data de sua publicação).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 3.723-39 — Lucia Montenegro Barbosa de Araújo, registro. — Deferido. 2-2-42.

N. 32.760-40 — Luiz Maria de Louza Delgado, registro. — Deferido. 2-2-42.

N. 44.954-41 — Wilson Peganha Federici, registro. — Sim. (Deferido). 30-1-42.

Sem número — Francisco Agostinho dos Reis e Vaz, favor previsto na portaria ministerial n. 161, de 31-7-11. — De acordo (o motivo alegado não justifica nem permite a concessão à qual se opõe taxativamente o art. 4.º do decreto-lei n. 2.335. Em nenhum caso poderá a 2.ª chamada ser realizada no período da prova subsequente, ou depois desta). 2-2-42.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 12.776-38 — Cláudio Pedro Bisol, 2.ª via de registro. — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas. 31-1-42.

N. 5.619-34 — Colégio Progresso, Ribeirão Preto, São Paulo, verificação prévia para o curso complementar de Direito. — De acordo (Deferido, sendo obrigado a pagamento das respectivas quotas de inspeção). 30-1-42.

N. 51.237-41 — Sebastião Ferreira dos Santos, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (devendo provar idade, filiação e naturalidade). 31-1-42.

N. 51.238-41 — Jariás de Carvalho Ladeira, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 31-1-42.

N. 52.657-41 — Emanuel Romanin Jacur, revalidação. — Deferido (concedido novo exame de Português). 30-1-42.

N. 53.327-41 — Gilberto Oliveira de Barros, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 31-1-42.

N. 54.067-41 — Hyno Fontanele, retificação de nome para Hyno Fontanele. — Deferido. 31-1-42.

N. 54.097-41 — Mario Duarte Mafra, registro. — Cumpra (substituir pelo original o documento de fls. 6). 2-2-42.

N. 54.131-41 — Julieta Rezende, registro. — Cumpra (apresentar prova de identidade com fotografia; pagar o selo por verba relativa ao diploma apresentado; apresentar certificado, ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao mesmo diploma). 2-2-42.

N. 54.157-41 — José Lopes dos Santos Filho, registro. — Cumpra (apresentar os documentos das letras a e d, das instruções, isto é, atestado de identidade e aprovação na matéria). 2-2-42.

N. 54.175-41 — Graçinha Padilha da Luz, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o atestado de fls. 6). 2-2-42.

N. 54.177-41 — Angelo Vieira Samudio, registro. — Cumpra (apresentar aprovação na matéria e prova de exercício de magistério).

N. 54.663-41 — Euclides Pacheco de Macedo, registro. — Declare em que ano cursou a quinta série. — 31-1-42.

N. 55.051-41 — Edésio Elias Laher, segunda via de certificado. — Deferido, nos termos da informação. — (Provar idade, filiação e naturalidade). — 31-1-42.

N. 58.776-41 — Lysanias Bueno Oliveira, segunda via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). — 31-1-42.

N. 60.717-41 — Carlos Cardoso Furtado, segunda via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). — 31-1-42.

N. 62.172-41 — Ary Tenorio d'Albuquerque, certidão. — Não há o que deferir, em face da informação. — 31-1-42.

N. 62.262-41 — Sebastião Duap Leal, segunda via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). — 31-1-42.

N. 62.841-41 — Maurício Coelho de Lima, guia de transferência para matrícula na terceira série. — Declare onde e quando prestou o exame de admissão. — 31-1-42.

N. 6.065-41 — Maria Lygia Ladeira, restituição. — Deferido, mediante recibo. — 31-1-42.

N. 63.072-41 — Manoel Almeida, segunda via da guia de transferência de Jacira. — Expeça-se a guia, pagas as taxas. — 31-1-42.

N. 65.038-41 — Mackssen Luiz do Rosário, segunda via de certificado. — Declare em que ano prestou os exames da terceira série nos termos do artigo cem. — 31-1-42.

N. 1.538-42 — Walter Cerqueira Lima, segunda via de certificado. — Declare em que ano prestou os exames da quinta série nos termos do artigo cem. — 30-1-42.

N. 3.874-42 — José Gustavo Crosio, segunda via de certificado. — Prove que José Gustavo Crosio e José B. Crosio são uma e a mesma pessoa. — 31-1-42.

N. 5.697-42 — Antônio Cerqueira da Motta Junior, transferência para Raymundo Gonçalves da Motta. — Preste, preliminarmente, no Colégio Militar, os exames de que depende para promoção. — 31-1-42.

N. 5.917-42 — Paulino dos Santos, restituição de documentos de Paulino dos Santos Filho. — Deferido. Compareça a esta Divisão para retirar a certidão, mediante recibo. — 2-2-42.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registo de Diplomas

Engenheiro:

- N. 675-42 — Jorge Bauer — Deferido.
 N. 677-42 — Joaquim Rasgado — Deferido.
 N. 680-42 — Leopoldino Cardoso de Amorim Filho — Registe-se.
 N. 685-42 — Paulo Corrêa de Barros — Deferido.
 N. 688-42 — Paulo Trajano Torres Gonçalves — Deferido.
 N. 690-42 — Antonio Agostinho Barbosa Jacques — Deferido.
 N. 693-42 — Aluizio de Faria — Deferido.
 N. 694-42 — Armando Baptista Soares — Deferido.
 N. 695-42 — Armando Baptista Soares — Deferido.
 N. 2.257-42 — Antonio Carlos Pioballarin — Deferido.
 N. 2.259-42 — Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer — Deferido.

Médico:

- N. 41.735-41 — Ruy Delfim Gomes de Moraes — Sim.
 N. 2.321-42 — Maria Augusta de Toledo Tibiriçá — Deferido.
 N. 2.544-42 — Luiz Moreira da Costa Lima — Deferido

Bacharel:

- N. 5.039-42 — José Pereira Gomes Filho — Sim.

Piano:

- N. 16.988-41 — José Antunes — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 45.273-41 — Alvaro de Lara Campos — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 67.107-41 — Oswaldo Vidal Fernandes Eiras — Prove a qualidade de brasileiro.

N. 67.245-41 — Caio Sergio Paes de Barros — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 67.247-41 — José Resstom — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 67.248-41 — José Restem — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 67.256-41 — Sarah Maierovitch — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 67.260-41 — Carlos Knechtel — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 3.860-42 — Castorino de Paula Teixeira — Precise o estabelecimento de ensino e as épocas de matrícula inicial e de conclusão do curso.

N. 4.029-42 — Francisco Freire Schusterschitz — Precise a escola e a universidade bem como as datas de matrícula inicial e de conclusão do curso.

Divisão de Ensino Superior, em 2 de fevereiro de 1942.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Portaria n. 8, de 13 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente de ensino XXI, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no seguinte estabelecimento de ensino secundário: Ginásio S. José, em Ubá, no Estado de Minas Gerais. — *Abgar Renault*.

Portaria n. 9, de 13 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o Sr. Inezil Penna Marinho, técnico de educação da classe I, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Colégio Imaculada Conceição, Ginásio Municipal Maria Leite e Colégio Santa Teresa, todos em Corumbá, no Estado de Mato Grosso. — *Abgar Renault*.

Portaria n. 10, de 13 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o assistente de ensino XXI, Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos nos estabelecimentos de ensino dos seguintes Estados: Colégio Moderno, Instituto N. S. Nazareth, Ginásio Paraense, (cursos fundamental e complementar), Colégio Progresso Paraense, Colégio N. S. do Carmo e Colégio Santo Antonio, em Belém, no Estado do Pará; Colégio Cisne, Liceu Maranhense (cursos fundamental e

complementar), Ginásio Maranhense S. Francisco de Paula, Colégio São Luiz, Colégio Santa Teresa, Ateneu Teixeira Mendes e Escola Normal em São Luiz e Ginásio Caxiense, em Caxias, todos no Estado do Maranhão; Instituto Santa Teresinha de Jesus, em Floriano, Colégio N. S. das Graças, Ginásio Presidente Getúlio Vargas e Instituto São Luiz de Gonzaga, em Parnaíba, Liceu Piauiense, Ginásio Municipal São Francisco de Salles, Colégio Sagrado Coração de Jesus e Ateneu Piauiense, em Teresina, todos no Estado do Piauí — *Abgar Renault*.

Portaria n. 11, de 13 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o assistente de ensino XXI, Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, para fiscalizar as provas parciais do Curso Normal de Educação Física de Recife, no Estado de Pernambuco. — *Abgar Renault*.

Portaria n. 20, de 19 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar Judith Pereira, oficial administrativo, classe II, e especializada em Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações destinadas à prática de exercícios físicos no Colégio S. C. de Jesus e Ginásio Pedro de Toledo, na Capital do Estado de São Paulo. — *Abgar Renault*.

Portaria n. 36, de 28 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente de ensino XXI, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no Colégio Guido de Fontegalland, em Maceió, Estado de Alagoas. — *Abgar Renault*.

Portaria n. 37, de 28 de janeiro de 1942.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolve designar o Sr. Narciso Berlese, inspetor de ensino secundário XV, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no Colégio Dom Feliciano, em Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Abgar Renault*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Dia 2 de fevereiro de 1942

N. 40.904-38 — Joaquim Sergio Ferreira. — Não estando atendidas as exigências da lei, indeferido.

N. 18.804-40 — José da Silva Mutti. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 8.519-41 — José Bonifacio de Carvalho Neto. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 17.337-41 — Margarida Vaz de Almeida. — A vista do parecer, nego provimento ao recurso.

N. 17.341-41 — Clelia Martorelli. — A vista do parecer, indeferido.

N. 29.532-41 — Elza Futuro. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 46.688-41 — Maria de Souza Prata. — Faça-se a restituição, nos termos da informação.

N. 53.708-41 — Emy Brandão. — Registe-se.

N. 57.581-41 — Joanita Campos dos Santos. — A vista do que informa a D. E. F., não há o que deferir.

N. 59.410-41 — Maria de Lourdes Smith Silveira. — Certifique-se, nos termos do parecer.

60.017-41 — Dirceolinda Madureira. — Registe-se.

N. 50.804-41 — Leufrida Clotilde Lima Bianchi. — Dirija-se, querendo, à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 62.044-41 — Adelia Gomes de Oliveira. — Registe-se.

N. 62.580-41 — Maria de Souza Salomão. — Registe-se.

N. 63.478-41 — Iracema França. — Registe-se.

N. 65.295-41 — Elody Fontes de Carvalho. — Indefrido, o pedido, porque as exigências da lei não foram satisfeitas.

N. 65.395 — Myriam Gaspar de Aquino. — A vista do parecer, não há o que deferir.

N. 66.341-41 — Nara Duarte Pereira. — A vista do parecer, indeferido.

N. 66.461-41 — Yesis Ilcia Y Amoedo. — Registe-se.

N. 66.630-41 — Iracema de Carvalho. — Não é registável o documento de habilitação expedido por estabelecimento não fiscalizado pelo Governo Federal, pelo que indefiro o pedido.

N. 67.534-41 — Juvenal de Araujo Souza. — Não estando atendidas as exigências da lei, indeferido.

N. 68.218-41 — Alaor Pereira Braga. — A vista do parecer, indeferido.

N. 1.052-12 — Almerinda Maria Pereira Simões. — A vista da informação, não há o que deferir.

N. 1.914-12 — Maria José Braga. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. F.

N. 49.091-11 — Aloyr Queiroz de Araújo. — Aguarde a solução geral para o caso.

N. 19.917-11 — Helio Barcelos Ferreira. — Faça prova de estar registrado no Departamento Nacional de Educação o diploma de médico.

N. 58.899-11 — Alvino Fauth. — Aguarde a solução geral para o caso.

N. 60.716-11 — Luiz Francisco Monteiro de Barros. — Aguarde a solução já proposta para o caso.

N. 65.431-11 — Odaly Miguel Saretta. — Reconheça a firma e complete o selo.

N. 2.617-12 — Jenny Vanin. — Complete o selo no diploma.

N. 3.213-12 — Rildo Heredia de Sá. — Reconheça a firma do signatário do histórico da vida escolar.

Ministério das Relações Exteriores

Departamento de Administração

Divisão do Material

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1912.

Exmos. Srs. Cesar Mello Cunha & Comp. Ltda. — Rua 1.º de Março n. 6. — Nesta.

Ref. Concurso de ante-projeto para a ala direita.

Prezados Senhores.

Em resposta à consulta de VV.SS., datada de 2 de janeiro último, levo ao conhecimento dos interessados que o limite máximo estabelecido para a área de construção a ser projetada no concurso de ante-projeto para a nova ala do Palácio Hamarali não deverá ultrapassar de 12.000 m² incluindo áreas de paredes, colunas, circulação, instalações, etc., tudo de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de outubro de 1911. — Adhemar Marinho.

Visto. — Alfredo Polzia, chefe da Divisão do Material.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 170 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. No memorial de fls., a Cooperativa Agrícola de Rio Claro, no Estado de São Paulo, pede a Vossa Excelência anistia para os compromissos fiscais a que porventura estiver obrigada, e providências no sentido de que cesse o seu constrangimento motivado pela injusta ação do fisco.

2. Esclarecem as informações prestadas sobre o assunto, que a Cooperativa Agrícola de Rio Claro foi notificada por falta do pagamento de patente de registro nos exercícios de 1939 e 1940, sendo condenada ao recolhimento dos emolumentos correspondentes e multa, respectivamente, nas importâncias de 610\$0 e 920\$0.

3. A falta de pagamento dessas importâncias, no tempo devido, determinou a cobrança por via judicial, logrando a interessada ganho de causa no Juízo de Rio Claro.

4. Acontece, porém, que, por força de agravo, veio a questão ao exame do Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade de votos, decidiu em favor da Fazenda Nacional.

5. Adianta a Coletoria Federal em Rio Claro que já foram recolhidas nos cofres federais as importâncias dos supra mencionados débitos da interessada.

6. Nessas condições, e por não haver a providenciar, opina este Ministério pelo arquivamento do processo.

7. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912. — A. de Souza Costa. — Arquivo-se. Em 28-1-912. — G. VARGAS.

N. 171 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Na carta de fls., José Aldo Casselli, estabelecido em pequeno bar, em Capivari, no Estado de São Paulo, alegando e provando ser pai de nove filhos menores e lutar com dificuldades para a sua manutenção, pede a Vossa Excelência:

a) matrícula gratuita na Escola de Cadetes de São Paulo para dois filhos em idade de cursar a referida Escola; e,

b) dispensa do pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito.

2. A apreciação do primeiro pedido escapa à alçada deste Ministério; o outro — a dispensa do pagamento de impostos, — não encontra amparo em lei.

3. Em face disso, opino pelo arquivamento do processo.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — A. de Souza Costa. — Arquivo-se. Em 28-1-912. — G. VARGAS.

N. 177 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Sebastião Corrêa Borges, estabelecido com farmácia em Formiga, no Estado de Minas Gerais, pede a Vossa Excelência, na carta de fls., a restituição da quantia de 2:500\$0, por ele recolhida à coletoria federal local, em virtude de multa aplicada por infração do recolhimento do imposto de consumo.

2. A informação de fls. 9 esclarece que

"Sebastião Corrêa Borges foi autuado por infração do art. 72 § 9.º, inciso 2.º e § 10 do Regulamento 739 de 24 de setembro de 1938, porque o agente fiscal Sady Libânio da Silva, encontrou em seu estabelecimento diversas caixas de amostras grátis de ampolas de produtos farmacêuticos, apresentou defesa e o auto foi julgado procedente, sendo imposta a multa de 2:500\$0 a qual foi depositada para efeito de recurso, sendo negado provimento por unanimidade de votos, pelo Segundo Conselho de Contribuintes, em 27 de dezembro de 1910."

3. A vista do exposto, opino pelo arquivamento do processo.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — A. de Souza Costa. Arquivo-se. Em 28-1-912. — G. VARGAS.

N. 190 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Na inclusa carta de 18 de dezembro último, a firma Nolasco & Cia., de Vitória, pretende obter do Governo brasileiro a compensação de 32.275 zlotys bloqueados no Banco Polonês Powszechny Bank Kredytowy S. A. e mais o correspondente a 125 sacas de café que foram requisitadas pelas autoridades alemãs, com os créditos poloneses bloqueados no Brasil, recebendo, imediatamente, em mil réis, ou em café, da quota do Departamento Nacional de Café.

2. Em ofício n. 211, de 9 de janeiro corrente, o Departamento Nacional do Café, quanto à liquidação com café, esclarece que o assunto tem merecido os estudos convenientes, mas ainda não ultimados, sendo de notar a existência de casos semelhantes, de exportadores de Santos.

3. A Carteira Cambial, pela informação n. "E" 151, de 21 de janeiro, em curso, declara que, de fato, tem a Polónia créditos bloqueados no Brasil, que, futuramente, serão destinados a compensações com os créditos do Brasil bloqueados na Polónia, mas que só depois de terminado o conflito poderão ser efetivados os entendimentos para solução do assunto.

4. Nessas condições, o pedido formulado não poderá ser atendido, no momento, e a firma interessada deve aguardar oportunidade para o exame do seu caso em conjunto com os demais casos da mesma natureza. Opino, portanto, pelo indeferimento.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912. — A. de Souza Costa. Arquivo-se. Em 28-1-912. — G. VARGAS.

Expediente do dia 3 de fevereiro

Portaria n. 9 — O diretor Geral da Fazenda Nacional, respondendo pelo expediente do Ministério da Fazenda durante a ausência do ministro Arthur de Souza Costa, em virtude de decreto desta data, resolve designar o diretor do Pessoal, Dr. Lauro Ribeiro da Beaufort, para responder pelo expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, enquanto permanecer com aquela incumbência. — Romero Estêtilo.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

N. 8, de 31 de janeiro de 1912 — Resolve designar o almoxarife interino, classe E, do Q. P., Armando Theophilo Carneiro da Cunha, para substituir o secretário desta Divisão, oficial administrativo, classe B, do Q. P., Murillo Cordeiro Autran, durante o período de sua ausência, em gozo de férias regulamentares.

N. 9, e 3 de fevereiro de 1912 — O diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, tendo em vista que foram satisfeitas as exigências constantes do parágrafo único do art. 13, do decreto-lei n. 3.707, de 11-10-11, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês, — Resolve, de acordo com o citado art. 13, admitir, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, o ex-servente interino da classe B do Quadro Permanente do mesmo Ministério — Alípio de Moraes Peganha, para, como extranumerário-diarista, exercer a função de servente, com a diária de 12\$0.

N. 10, de 3 de fevereiro de 1912 — O diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, tendo em vista que foram satisfeitas as exigências constantes do parágrafo único do art. 13, do decreto-lei n. 3.707, de 11-10-11, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês, — Resolve, de acordo com o citado art. 13, admitir, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, o ex-servente interino da classe B do Quadro Permanente do mesmo Ministério — Armando de Assis Lima, para, como extranumerário-diarista, exercer a função de servente, com a diária de 12\$0.

Contadoria Geral da República**PORTARIA N. 30**

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve remover *ex-officio* no interesse da Administração, o guarda-livros "F" Elidio Pereira de Alencar da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo para a Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Em 28 de janeiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 31

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve remover *ex-officio* no interesse da Administração, o guarda-livros "F" Francisco Duarte Cabral da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo para a Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Em 28 de janeiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 32

O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve remover *ex-officio* no interesse da Administração, o guarda-livros "G" Amauri Cesar da Silva da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói para a Secção de Bancos e Correspondentes desta Contadoria.

Em 28 de janeiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 60

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente do funcionário abaixo, lotado na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Belém, por três horas diárias, durante 30 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Emília de Castro Ramalho, auxiliar de escritório X — 183\$0.

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 61

O Contador Geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve prorrogar o expediente do funcionário abaixo, lotado na Contadoria Seccional junto à Alfândega de João Pessoa, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 de fevereiro corrente:

Maria de Lourdes Teorga, guarda livros classe F 116\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

PORTARIA N. 62

O Contador Geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve prorrogar o expediente do funcionário abaixo, lotado na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Fortaleza, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Manuel Canuto de Souza, guarda livros classe F 116\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

PORTARIA N. 64

O Contador Geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Recife, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Maria das Dores de Carvalho e Melo, guarda livros classe G 150\$0
Lucilia Bastos Tigre, guarda livros classe F 116\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

PORTARIA N. 65

O Contador Geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Salvador, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir de 12 do corrente:

Alice de Oliveira Lopes, contador classe I 216\$0
Livia Barbosa Garcia, guarda livros classe G 150\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

PORTARIA N. 66

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Santos, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Haroldo Borges, contador H. 183\$0
Francisco Montalvão da Silva, aux. escritório X 91\$0
Silvia Monteiro, aux. escritório X. 91\$0
Valter Palheiros Krausche, aux. escritório X. 91\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 67

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente do funcionário abaixo, lotado na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Central do Piauí, por três horas diárias, durante 30 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Cristovam Colombo de Oliveira, aux. escritório XI. 200\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 68

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Rede Viação Cearense, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Nelson Borba de Araujo, guarda livros G 150\$0
Celina Franco de Oliveira, guarda livros F 116\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 69

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Haroldo F. Sorensen, contador I. 216\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 70

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados na Contadoria Seccional junto à Recebedoria Federal em São Paulo, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do dia 12 do corrente:

Hugo Vitor Sampaio Ferraz, contador 23 250\$0
Silvia Sales de Moraes Rego, contador I 216\$0
Augusto Moura Coutinho, guarda livros F 116\$0
Tereza Mendes Ribeiro Leite, aux. escritório X 91\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 71

O contador geral da República, tendo em vista os serviços de encerramento de exercício e de conformidade com a letra g) do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve prorrogar o expediente do funcionário abaixo, lotado na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Parnaíba, por três horas diárias, durante 15 dias, a partir do próximo dia 12:

Epaminondas Castelo Branco, guarda livros F 116\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Diretoria das Rendas Internas**ATO N. 2**

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 101.382, de 1941, autoriza José Pereira Breda de Melo, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 30 de janeiro de 1942

Processos despachados:

N. 69.293-41 (Tesouro) — De interesse da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. — Deferido.

Ordem n. 16, de 30-1-42, à Alfândega de Recife.

N. 91.972-41 (Tesouro) — Idem. — Indeferido, à vista do parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 158-41.

Ordem n. 17, de 30-1-42, à Alfândega de Recife.

N. 106.276-41 (Tesouro) — De interesse da Companhia Swift do Brasil S. A. — Deferido.

Ordem n. 5, de 30-1-42, à Alfândega do Rio Grande.

N. 90.537-41 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Agrícola e Pastoral de Uruguaiana. — Deferido.

Ordem n. 6, de 30-1-42, à Alfândega de Uruguaiana.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 100.223-41 (Tesouro) — De interesse da firma R. W. B. Paterson. — Aguarde o pronunciamento do Conselho Superior de Tarifa.

Ordem n. 5, de 30-1-42, à Alfândega de Macriú.

N. 41.345-41 (Tesouro) — De interesse de Jorge Boulbail. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, é o a seguir transcrito:

"Jorge Boulbail pede ao Sr. ministro da Fazenda, no requerimento de fls., que seja mandado cancelar o ato que proibiu a sua entrada em qualquer repartição federal.

Como se verifica do processo, dito ato emanou de despacho do senhor ministro da Fazenda, datado de 17 de agosto de 1933.

Pareço-me, à vista do que consta do processo, que o pedido não merece deferimento. A consideração do Sr. ministro."

Ordem n. 2, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 90.523-40 (Tesouro) — De interesse de Leite Barboza Filho. — Na conformidade do resolvido pelo Conselho Superior de Tarifa no acórdão n. 11.396, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1941, nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição por isso que não foi feita a prova de que tenha sido expedida a competente carta declaratória em favor do vapor "Brenas."

Ordem n. 4, de 30-1-42, à Alfândega de Fortaleza.

N. 95.895-40 (Tesouro) — De interesse da Lamport Holt Line Ltd. — Na conformidade do resolvido pelo Conselho Superior de Tarifa, no acórdão n. 11.496, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1941, nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição, por isso que não foi feita a prova de que tenha sido expedida a competente carta declaratória em favor do vapor "Brenas."

Ordem n. 4, de 30-1-42, à Alfândega de Natal.

N. 3.609-41 (Tesouro) — Idem:

Despacho idêntico ao do processo n. 95.895-40, supra mencionado.

Ordem n. 2, de 30-1-42, à Alfândega de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Portaria n. 6, de 30 de janeiro de 1942 — O diretor das Rendas Aduaneiras, tendo em vista o ofício n. 51, de 29 do expirante, do senhor diretor do Serviço do Pessoal, comunicando que continua a ter exercício nesta Diretoria o arquivista da classe G do Q.P. deste Ministério — Olímpio Godinho Drummond, transferido, *ex-officio*, no interesse da administração, da carreira de protocolista, por decreto de 15 do corrente, resolve passe o referido funcionário a servir na Secretaria.

Cientifique-se e cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 110.705-41 — Aviso EC/896 815.6(12) (21h), de 27-12-41, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 7.543-42 (Tesouro) — Interventor federal no Estado de São Paulo.

— A Diretoria Geral:

N. 11.328-41 (Tesouro) — Representação do Dr. Aristides Figueiredo.

A Diretoria da Despesa:

N. 101.329-41 (Tesouro) — Bella Camera, Venturini & Comp.

N. 5.227-42 (Tesouro) — The Sydney Ross Company.

Dia 31 de janeiro de 1942

Portaria n. 7, de 31 de janeiro de 1942 — O diretor das Rendas Aduaneiras resolve desligar do expediente desta repartição, o escrivão da classe 5, do Q.S. deste Ministério — Clelia Meirelles de Moura, que, pela portaria n. 1, de 12 deste mês, foi designada para integrar a comissão de inspeção às Alfândegas de Belém e Manaus.

Cientifique-se e cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Portaria n. 8, de 31 de janeiro de 1942 — O diretor das Rendas Aduaneiras, à vista do ofício n. 62, de hoje, do Sr. diretor do Serviço do Pessoal e considerando que foram satisfeitas as exigências constantes do parágrafo único do art. 13, do decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, quanto ao ex-servente interino da classe B, do Q.P. deste

Ministério — Deusdedit Pereira de Mattos, com exercício nesta Diretoria, resolve admitti-lo, a partir de 2 do expirante, como extramumerário, na modalidade de diarista, para exercer as funções de servente, com a diária de doze mil réis (12\$00), cuja despesa deverá correr à conta da verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extramumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, alínea 25, do vigente orçamento deste Ministério.

Cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Portaria n. 9, de 31 de janeiro de 1942 — O diretor das Rendas Aduaneiras, à vista do ofício n. 62, de hoje, do Sr. diretor do Serviço do Pessoal e considerando que foram satisfeitas as exigências constantes do parágrafo único do art. 13, do decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, quanto ao ex-servente interino da classe B, do Q.P. deste Ministério — Antonio Carlos, com exercício nesta Diretoria, resolve admitti-lo, a partir de 2 do expirante, como extramumerário, na modalidade de diarista, para exercer as funções de servente, com a diária de doze mil réis (12\$00), cuja despesa deverá correr à conta da verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extramumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, alínea 25, do vigente orçamento deste Ministério.

Cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado.

Remessa de processos:

A Diretoria da Despesa:

N. 494-42 — (Tesouro) — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

N. 4.293-42 — (Tesouro) — Société Anonyme du Gaz do Rio

— A Diretoria das Rendas Internas:

N. 98.018-41 — Ofício n. 1.150, de 19 de setembro de 1941, da Alfândega de Santos.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA — RESUMO DA SESSÃO DE 29-12-1941

Realizou-se no dia 29 de dezembro de 1941, às 13 1/2 horas, a 266.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Francisco Castelo Branco Nunes, presidente, Sylvio de Magalhães Figueira, Sebastião Santana e Armando Borkalo; o Sr. Bel. Jayme Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 22 do corrente mês, a qual foi aprovada.

A hora do expediente foram lidos os seguintes ofícios do senhor chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que S. Excia. proferiu, nos processos que lhe foram encaminhados por este Conselho, os despachos abaixo transcritos:

N. 467, de 13-11-1941 — Companhia Swift do Brasil — Ac. n. 11.146. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

N. 468, de 13-11-1941 — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava Ltda. — Ac. n. 11.474. — Não estando os filés de ferro, pintados, para revestir ou debriar sapatos de tenis, compreendidos entre os acessórios necessários ao fabrico de artefatos de borracha, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

N. 469, de 13-11-1941 — Sociedade Anônima Fábricas Orions — Ac. n. 11.271. — Na conformidade do despacho proferido no processo em que era interessada a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., de que tratam os ofícios deste Ministério, sob ns. 91 e 92, de 30 de abril do corrente ano, publicados no *Diário Oficial* de 5 de maio seguinte, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido.

N. 487, de 19-11-1941 — R. Choucri & Comp. — Ac. número 11.471. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido.

N. 488, de 19-11-1941 — Ford Motor Comp. Export Inc. — Ac. n. 11.441. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido.

N. 499, de 29-11-1941 — José Begossi — Ac. n. 11.152. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido.

N. 507, de 4-12-1941 — Sociedade Anônima Fábricas Orion — Ac. n. 10.261. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido.

N. 511, de 12-12-1941 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Ac. n. 11.437. — Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para o fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com o resolvido em processos anteriores.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. Sebastião Santana.

Ns. 8.642-A, 8.657-A, 8.653-A, 8.657-A, 8.661-A, 8.087-A.

Ao Sr. Sylvio de M. Figueira.

Ns. 8.845-A, 8.849-A, 8.859-A, 8.871-A, 8.875-A, 8.240-A, 8.775-A, 8.779-A.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes.

Ns. 8.970-A, 8.981-A, 8.985-A, 8.989-A, 8.993-A.

Ao Sr. Armando Bordalo.

Ns. 7.926-A, 7.931-A, 7.946-A, 7.957-A, 7.964-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.196-2.074 — Alfândega de Santana do Livramento — *ex-officio*. — Apreensão de mercadoria — Reinaldo Netz e Paulino Luchese — Rel. Sr. S. Figueira. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para anular a sentença que não observou as determinações constantes do art. 630, § 2.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, unanimemente. Ac. n. 12.218.

N. 7.743-A-1.502 — Alfândega do Rio — *ex-officio*. — Taxa de Previdência Social — The National City Bank — Rel. Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor C. Branco. Ac. n. 12.249.

N. 7.757-A-1.515 — São Paulo Gaz Com. Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.220.

N. 7.760-A-1.518 — São Paulo Gaz Com. Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.221.

N. 7.761-A-1.519 — São Paulo Gaz Com. Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.222.

N. 7.764-A-1.522 — São Paulo (Brazilian) Railway C.º Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco, que julgava não possuir o material, para o qual fora solicitado o favor pretendido, características inerentes aos serviços da recorrente. Ac. n. 12.223.

N. 7.765-A-1.523 — São Paulo (Brazilian) Railway C.º Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. C. Branco. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 7.768-A-1.526 — São Paulo (Brazilian) Railway C.º Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.224.

N. 7.769-A-1.527 — São Paulo (Brazilian) Railway C.º Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. C. Branco. — Tomou-se conhecimento do recurso para encaminhar o processo à Alfândega recorrida para que se pronuncie quanto à concessão de redução de direitos pleiteados, unanimemente. Ac. n. 12.225.

N. 7.772-A-1.530 — The City of Santos Improvements C.º Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.226.

N. 7.835-A-1.606 — Lamport Holt Line. Ltd. — Falta de mercadoria — Alfândega da Baía — Rel. Sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.227.

N. 7.876-A-1.631 — Lamport & Holt Line. Ltd. — Falta de mercadoria — Alfândega do Rio — Rel. Sr. C. Branco. — Não se tomou conhecimento do recurso por perempto, unanimemente. Ac. n. 12.228.

N. 7.877-A-1.946 — The Dunlop Pneumatic Tyre C.º S. A. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Rel. Sr. S. Figueira. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 7.881-A-1.643 — Alfândega de Uruguaiana *ex-officio*. — Auto de apreensão — E. Jacques & Comp. — Rel. Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.229.

N. 7.887-A-1.646 — Rocha Irmão & Comp. — Isenção de direitos — Alfândega de Recife — Rel. Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.230.

N. 7.963-A-1.691 — American Steamship Agencies Inc. — Falta de mercadoria — Alfândega do Rio — Rel. Sr. C. Branco. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.231.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 29 de dezembro de 1941. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 53.813-41 — Exposição de motivos n. 73, de 13 de janeiro de 1942, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. D. Cláudia Alves de Campos, viúva do 2.º tenente, reformado, do Exército, Agripino Vieira de Campos, alegando encontrar-se em situação bastante precária, quase parálitica e com 61 anos de idade, pede melhoria de suas pensões, a exemplo do que por idêntico motivo teria sido concedido a algumas viúvas de militares ilustres, como se verifica dos decretos ns. 24.711, de 13 de julho de 1934, e 2.649, de 16 de janeiro de 1941.

2. A suplicante está em gozo das pensões deixadas por seu esposo, na importância mensal de 142\$8, sendo 52\$8 de meio-soldo e 60\$0 de montepio, sujeita esta última ao desconto de 2\$5, conforme esclarecem as informações de fls. e consta do processo de habilitação anexo.

3. Encontram-se reunidos a esse processo dois outros requerimentos anteriormente dirigidos pela interessada a este Ministério, um pleiteando o benefício do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, e o outro pedindo para si favores idênticos aos que haviam sido concedidos pelo decreto n. 24.711, de 13 de julho de 1934, à viúva do general João de Deus Mena Barreto.

4. Não logrou, entretanto, atendimento nenhum desses pedidos, o primeiro pela impossibilidade de se calcular pela tabela de 1910, como pretendia a requerente, o montepio deixado pelo seu esposo, que, reformado em 1907, nunca percebera nem contribuiu pela mencionada tabela; o segundo por se restringir o decreto invocado ao caso a que expressamente se referiu ou seja à concessão de uma pensão especial à viúva do general Mena Barreto. (Proc. anexo, folhas 21 verso e 27).

5. Em seu novo requerimento, volta a suplicante a pedir a concessão de favor idêntico aos de que tratam o citado decreto n. 24.711, de 1934, e o decreto-lei n. 2.949, de 16 de janeiro de 1941, este último concessivo de uma pensão especial de 150\$0 à viúva do 2.º sargento do Exército, Jaime de Almeida Azedo.

6. Não é como se vê, o reconhecimento de um direito assegurado ou previsto em lei o que pede a interessada. Pleiteia ela, em verdade, um favor ou graça especial e nesse sentido formula o incluso requerimento, que ora tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1942. — A. de Souza Costa.
Tratando-se de matéria prevista em lei, não há o que deferir. — Em 14-1-942. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Proc. 67.185-39 — No qual é interessada Helene Wehrs Tavares.

1. A diferença entre os oficiais efetivos do Exército e os segundos tenentes comissionados sempre existiu e não desapareceu com a extensão a estes últimos de certos benefícios de que gozam aqueles, inclusive os de montepio militar e meio soldo.

2. Basta, para comprovar o asserto, lembrar o art. 24, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e o art. 86 do respectivo regulamento (decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929), onde se reafirma e acentua a desigualdade estabelecendo-se que as vantagens de reforma ou as pensões a serem concedidas nos casos de invalidez ou morte resultante de ferimentos ou moléstias adquiridos em campanha, serão:

- a) para os oficiais, as do posto imediatamente superior;
- b) para os segundos tenentes comissionados, as de segundo tenente.

3. Acertada foi, portanto, a recusa da pensão especial que a lei instituiu em favor dos herdeiros de oficiais efetivos com os quais não se confundem os simples comissionados.

4. Isto posto, e por não ser aplicável ao caso em exame o decreto-lei n. 197, de 1938, como salienta a Procuradoria Geral da Fazenda Pública (parecer incluso, item IV), indefiro o pedido de folhas para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1942. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordem de 3 do corrente mês:

N. 26 — À Delegacia Fiscal na Baía, comunicando que o diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 28 de janeiro último, resolveu deferir o requerimento no qual Octaviano Cesar de Souza, oficial administrativo K, aposentado, pede seja autorizado a indenizar em prestações mensais, correspondentes à 10.ª parte dos respectivos proventos, o seu débito para com a Fazenda Nacional.

Processos despachados:

N. 97.068-40 — Maria do Carmo de Murinelly Cirne. — Convide-se a requerente a prestar esclarecimentos.

N. 56.737-41 — Cecília Alves de Oliveira. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 61.926-41 — Representação do encarregado da Secção de Conferência de Cheques sobre pagamentos efetuados indevidamente. — Convide-se D. Tereza de Jesus Miranda e o Sr. João Avelino da Trindade, tutores dos ex-pensionistas Manoel Lopes do Amaral e Franklin, a recolher as importâncias que indevidamente receberam.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 2 de fevereiro de 1942

De montepio civil:

Maria Luiza Teixeira Pereira — Processo n. 91.744-41.

Rita Novelino Pacheco — Processo n. 81.074-40.

Luiza Stocco da Silva — Processo n. 90.957-41.

Adelaide Olim Bandeira de Góvêa — Processo n. 93.563-41.

Maria Bemvinda de Freitas Gonçalves e outros — Processo número 67.004-35.

De montepio militar e meio-soldo:

Maria Alcântara Oliveira — Processo n. 91.818-41.

Rosa do Espírito Santo e outras — Processo n. 5.504-42.

Maria Benta Rebello — Processo n. 92.445-41.

Carlinda Carvalho de Castro Brasil — Processo n. 3.902-42.

Inah dos Santos Lemos e outros — Processo n. 4.212-39.

De abono provisório:

Deleora Cardoso e outra — Processo n. 3.726-42.

Títulos expedidos no dia 3 de fevereiro de 1942

De montepio militar e meio-soldo:

Lavina Espindola da Rocha Moreira e outra — Processo número 1.727-42.

Raymunda Lucia da Souza — Processo n. 81.501-36.
 Maria Pereira dos Santos — Processo n. 5.455-12.
 De montepio civil:
 Gmezinda Gomes Musso — Processo n. 5.553-12.
 Mercedes Moreira Mancebo e outra — Processo n. 3.721-42.
 Joaquina Maria do Espírito Santo — Processo n. 89.166-11.
 Apostillas feitas na mesma data:
 De melhoria de pensão:
 Jesuina Ferreira de Souza — Processo n. 107.962-11.
 De alteração de nome:
 Maria da Conceição Castro — Processo n. 105.181-11.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
 Dia 19 de janeiro de 1912

N. 107.839-11 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos requer andamento do processo n. 5.970-11. — Satisfaca as exigências.
 N. 90.695-11 — Waldemar Costa e Silva requer regularização dos terrenos ns. 243 da rua Cândido Grassée e rua Irineu Marinho n. 82. — Compareça à Seção de Engenharia e Obras afim de prestar esclarecimentos.
 N. 102.101-11 — Eduardo James Sholl requer regularização do terreno na praia de Sepetiba. — Apresente prova de nacionalidade brasileira.
 N. 86.693-11 — Derval Lisboa requer regularização do imóvel n. 162 da praia do Russell. — Apresente carta de aforamento ou certidão da mesma em nome de Roberto de Moraes Veiga.
 N. 102.081-11 — Augusto da Cunha Duque Estrada requer juntada de documentos no processo n. 82.387-11. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos.

Dia 21 de janeiro de 1912

N. 85.131-11 — Eugênio Godin Filho regularização do terreno n. 838 da Avenida Atlântica. — Satisfaca as exigências.
 N. 86.035-11 — Ernesto Garside Fontes requer regularização do terreno n. 830 da Avenida Atlântica. — Apresente carta de aforamento.
 N. 107.836-11 — Antônio Pinheiro dos Santos requer regularização dos terrenos ns. 363 a 383 da praia da Guanabara, Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.
 N. 87.308-11 — A Província Carmelitana Fluminense requer regularização do terreno n. 30 da rua Augusto Severo. — Complete o selo dos documentos de fls. 7-8, 9-10 e 11-13.
 N. 96.021-10 — Aquino José, requer regularização do terreno em Ponta Grossa — Pedra de Guaratiba. — Apresente um esboço identificando o terreno.

Dia 25 de janeiro de 1912

N. 1.680-42 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização dos imóveis ns. 294, 291-A, da rua Benedito Hipólito. — Satisfaca as exigências.
 N. 1.238-42 — Companhia Sul do Brasil S/A., requer regularização de terreno na praia da Bica — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.
 N. 3.977-12 — Apolonia Monteiro de Lima, requer regularização do imóvel n. 36 da estrada do Rio Jequiá — Ilha do Governador. — Apresente procuração.
 N. 89.926-11 — José Bessa, requer restituição de depósito feito na Caixa Econômica do Distrito Federal. — Apresente recibo de quitação de aluguel até março de 1911.
 N. 4.862-12 — Américo de Almeida Barreto, requer aforamento do terreno na avenida Niemeyer. — Satisfaca as exigências.
 N. 5.186-12 — Antônio Belmiro Rodrigues, requer regularização dos lotes de terreno ns. 191, 195, 196, 196-A, 196-B e 196-C, da rua Marechal Cantuária — Urca. — Satisfaca as exigências.
 N. 86.485-11 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização do imóvel número 110, da praia do Flamengo. — Satisfaca as exigências.

Dia 27

N. 1.206-41 — Christina Pereira Gomes, requer regularização dos terrenos ns. 59, 61 e 63, da praia de Olaria — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.
 N. 109.890-11 — Manoel José Alves, requer regularização do terreno de marinha na Ilha do Governador. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos.
 N. 4.261-12 — Octavio Ferreira Nova, requer regularização do imóvel n. 116 da avenida Atlântica. — Satisfaca as exigências.
 N. 200-42 — Naman Domingos Mardine, requer regularização do imóvel n. 79, da praia de Guanabara — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.
 N. 4.582-12 — Sebastião de Camargo, requer regularização do terreno em Sepetiba. — Satisfaca as exigências.
 N. 81.371-11 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Junior, requer regularização do imóvel n. 32 da rua Ponta do Tito — Ilha do Governador. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos.
 N. 4.672-12 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização do imóvel número 9 da rua Corrêa Vasques. — Satisfaca as exigências.

N. 4.681-12 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização do imóvel número 237 da rua Benedito Hipólito. — Satisfaca as exigências.
 N. 4.668-11 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização dos imóveis ns. 41, 46 e 48, da rua Senhor de Matosinhos. — Satisfaca as exigências.

N. 4.120-12 — Francisca Vieira Leitão, requer regularização do imóvel n. 2/4 da rua Marquês de Pombal. — Apresente prova de sucessão.

N. 4.700-12 — Eduardo de Souza Carvalho Salgado, requer regularização do imóvel n. 236, da rua Senador Eusébio. — Satisfaca as exigências.

N. 4.761-12 — Manoel Ferreira de Barros, requer regularização do imóvel n. 152 da rua General Pedra. — Satisfaca as exigências.

N. 4.210-12 — Companhia Sul do Brasil, requer regularização do imóvel ns. 95/99 da praia da Bandeira — Ilha do Governador. — Junte título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Dia 28

N. 4.828-12 — Pedro Rebouças do Carvalho, requer certidão relativa ao terreno n. 513, da quadra 22, na Urca. — Complete o selo do documento de fls. 2.

N. 4.682-12 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", requer regularização do imóvel n. 136, da rua Carmo Neto. — Satisfaca as exigências.

N. 4.211-12 — Leonor de Andrade Ribeiro de Lessa, requer regularização do imóvel n. 8, da travessa Dom Manoel. — Satisfaca a exigência.

N. 3.975-12 — Apolonia Monteiro de Lima, requer regularização do terreno n. 31 da estrada do Rio Jequiá. — Apresente procuração.

N. 110.350-11 — José Feliciano Muniz, requer regularização do terreno na praia José Bonifácio — Ilha de Paqueta. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos.

N. 110.722-11 — Companhia Imobiliária Astoria S/A., requer regularização do imóvel da praia do Flamengo n. 70. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos.

N. 3.717-12 — Consiglia Parlatano, requer regularização do terreno n. 50, da rua Laura de Arango. — Satisfaca as exigências.

N. 3.707-12 — Dora da Graça Ribeiro, requer regularização do imóvel n. 32 da rua São Martinho. — Satisfaca as exigências.

N. 108.711-11 — Henrique da Silva Pinto, requer regularização do terreno n. 109, da praia da Bandeira — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.

N. 3.700-12 — Consiglia Parlatano, requer regularização do terreno n. 131-3, da rua Afonso Cavalcante. — Apresente os últimos recibos de foro.

N. 111.106-11 — José Manoel Fernandes, requer regularização do terreno n. 5 da rua Clap. — Satisfaca as exigências.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Processos despachados

Dia 28 de janeiro de 1912

N. 4.270-12 — Offício n. 21, do Sr. chefe do Gabinete do Ministério da Guerra, referente à permuta de imóveis entre a União e a Sociedade Anônima Cortume Krambeck — Encaminhado o processo ao Serviço Regional em Minas Gerais para os fins indicados. — A. C. Marchand.

N. 67.487-11 — Offício n. 1.296, da Capitania dos Portos de Santa Catarina, com que solicita material metálico existente em lancha da Alfândega de Florianópolis — Remetido o processo ao Serviço Regional naquele Estado para satisfazer a exigência. — A. C. Marchand.

N. 5.822-12 — Offício n. 685, do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativo à doação de terrenos em Jacarézinho — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Paraná, para os devidos fins. — A. C. Marchand.

N. 109.332-11 — Remessa n. 185, do Serviço Regional em Minas Gerais, sobre a herança deixada por Maria Rosa de Jesus — Restituído o processo para satisfazer a exigência. — A. C. Marchand.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 2 de fevereiro de 1912

Notificações:

N. 1.811-11 — J. S. de Carvalho & Cia. — Rua General Camara, n. 133. — Tendo em vista o que consta da informação e parecer, resolvo reconsiderar, em parte, minha decisão anterior, para reduzir a multa imposta a 450\$00, com a obrigação de recolher igual quantia, relativa à diferença de emolumento nos exercícios de 1938 a 1911. Intime-se para recolhimento dentro de 30 dias, salvo recurso ao Terceiro Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais.

N. 1.780-11 — Iamar dos Santos — Rua São Luiz de Gonzaga, n. 113-A. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, Edgard Pedreira de Cerqueira, e atendendo os novos esclarecimentos ora prestados pelo notificante, resolvo reformar, em parte, minha anterior decisão, para o fim de reduzir a

multa imposta a 150\$0, com a obrigação de recolher à firma notificada, a importância de 40\$0, relativa à diferença de emolumentos de 1940 e 1941, de registo de seu estabelecimento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, salvo recurso, no prazo de 20 dias, ao Conselho de Contribuintes, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário promova-se a cobrança executiva pelos meios regulares.

N. 2.362-41 — Casemiro Meireles — Avenida República do Perú, ns. 157-167. — De acordo com a informação e parecer, e atendendo a que, segundo se verifica do documento às fls. 5, o notificado é reincidente nas faltas por que ora responde, resolvo reformar minha anterior decisão, para o fim de elevar a multa imposta a 400\$0, com a obrigação de recolher a importância de 200\$0, relativa aos emolumentos de registo dos exercícios de 1940 e 1941, tudo nos termos dos arts. 8 e 14, combinados com os arts. 219, § 1.º e 221, do vigente regulamento de consumo. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias ao Segundo Conselho de Contribuintes e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

N. 2.415-41 — Antonio da Rocha Gomes — Rua Arquias Cordeiro, n. 336-A — fundos. — A infração está confessada pelo próprio responsável. Assim, e atendendo a que escapa a esta Recebedoria competência para decidir por equidade, mantenho minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

N. 1.591-41 — F. Spino & Cia. — Rua da Alfândega, n. 93. — Provada e confessada pelos próprios responsáveis a falta arguida, mantenho, de acordo com a informação e parecer, minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso, dentro de 20 dias, ao Segundo Conselho de Contribuintes e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

N. 231-41 — Ana Souza de Santana — Estrada Mato Alto, número 113 (Campo Grande.) — Cumpra-se a parte final do meu despacho de 10 de outubro último. Remeta-se posteriormente, o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para efeito de cobrança executiva.

N. 229-41 — J. Alves & Cia. — Rua Ferreira Borges, n. 26 (Campo Grande.) — Cumpra-se a parte final do meu despacho de 10 de outubro último. Remeta-se, em seguida, o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para efeito de cobrança executiva.

N. 2.527-41 — Anacleto da Silva — Praça Engenho Novo, número 26. — A infração se acha provada e confessada pelo próprio responsável. Assim, e tendo em vista o que consta da informação e parecer e que na organização de provas foram observadas as formalidades legais, mantenho minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso, dentro de 20 dias, ao Segundo Conselho de Contribuintes, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva pelos meios regulares.

Dia 3 de fevereiro de 1942

Notificações:

N. 1.625-40 — Laboratório Carioca de Dante Angeli. — Declarado devedor remisso.

N. 920-40 — Americo Luiz Ribeiro. — Declarado devedor remisso.

N. 1.192-40 — José C. Lopes. — Declarado devedor remisso.

N. 2.198-41 — Bedrich Adler. — À vista das informações e pareceres, não procedem as alegações de defesa. Mantenho, pois, minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso, ao 2.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva pelos meios regulares.

Precatórias:

N. 5.274-42 — Juízo da 16.ª Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N. 5.276-42 — Juízo da 16.ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N. 5.499-42 — Juízo da 10.ª Vara Criminal, entrega de 349\$5 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis) a favor de Dr. Otthon Ferreira Barros. — Cumpra-se.

N. 5.497-42 — Juízo da 10.ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. João Francisco da Matta. — Cumpra-se.

N. 6.124-42 — Juízo da 14.ª Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Silvio Lopes Cançado. — Cumpra-se.

Processos:

N. 1.451-40 — José Inácio da Silva. — Declarado devedor remisso.

N. 21.345-40 — J. Eurico. — Declarado devedor remisso.

N. 52.715-40 — Joaquim Marques. — Declarado devedor remisso.

N. 55.073-40 — Waldomiro Miecznikowski. — Declarado devedor remisso.

N. 42.508-40 — Jair Rodrigues Malheiros. — Declarado devedor remisso.

N. 11.983-40 — P. Magalhães. — Declarado devedor remisso.

N. 7.488-40 — Victor Arlindo Fernandes. — Declarado devedor remisso.

N. 10.719-40 — Esmeraldo Teixeira de Melo. — Declarado devedor remisso.

N. 26.524-40 — Francisco Candido de Moraes. — Declarado devedor remisso.

N. 22.653-40 — Silva Gomes & Comp. — Declarado devedor remisso.

N. 28.268-40 — Salomão Sevirer. — Declarado devedor remisso.

N. 28.267-40 — C. Carvalho & Cia. — Declarado devedor remisso.

N. 38.509-40 — Carlos de Figueiredo Braga, Raul Fernandes, Guido Lojolo e Erminio Villa. — Declarados devedores remissos.

N. 41.872-40 — Quiteria Fernandes. — Declarado devedor remisso.

N. 41.875-40 — Maria Nazareth Cardoso da Silva. — Declarado devedor remisso.

N. 61.733-40 — Marcial Barreiros. — Declarado devedor remisso.

N. 64.652-40 — Amadora Campos Ramalho. — Declarado devedor remisso.

N. 68.011-40 — João Alves Lima. — Declarado suspensas as sanções por haver dita firma paga a multa.

N. 12.688-41 — Antonio Corrêa Bastos. — Declarado devedor remisso.

N. 39.472-41 — Luciano Sirino. — Declarado devedor remisso.

N. 55.468-41 — Anibal de Almeida Macario. — Declarado devedor remisso.

N. 55.786-41 — Adriano Antunes. — Declarado devedor remisso.

N. 62.298-41 — Antonio Alves da Costa. — Declarado devedor remisso.

N. 16.629-41 — Companhia Química "Merck" S. A. — Promova o recolhimento da importância cuja restituição requer.

N. 02.038-42 — Abdias Silva. — Não havendo o que providenciar, archive-se.

Dia 3 de fevereiro de 1942

Requerimentos:

N. 86.793-41 — José Antonio Manho. — Imponho a Mario da Cunha Araujo Monteiro a multa de cinquenta mil réis (50\$0), de acordo com o art. 70, do regulamento aprovado pelo decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 85.353-41 — União Comercial dos Varejistas. — Imponho à requerente a multa de cinquenta mil réis (50\$0), do art. 70 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 86.066-41 — Dr. Antonio Telles Netto. — Imponho ao requerente a multa de cinquenta mil réis (50\$0), do art. 70, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 3.615-42 — S. A. Companhia de Imoveis Parque Celeste. — Imponho à requerente a multa de cinquenta mil réis (50\$0), de acordo com o art. 70, citado na informação.

N. 48.437-41 — Hilario da Silva Fernandes, rua Guinés n. 135. — Dê-se a baixa pedida. Reconsidero, para torná-lo den nenhum efeito, o despacho de 17 de outubro de 1941.

N. 82.328-41 — José Nascimento Araujo. — Assinado termo com referência ao extravio do conhecimento de que se trata, cumpra-se o "alvará", com a entrega dos títulos depositados.

N. 57.633-41 — Rivello Nicola, rua Visconde Maranguape n. 50. — Deferido, de acordo com a informação. Forneça-se a 2.ª via do cartão do imposto de vendas e consignações.

N. 2.353-42 — Ricardo Wendt, rua General Câmara n. 254. — Complete o selo da petição de fls. 2.

N. 75.733-41 — Almeida & Marques, Estrada Marechal Rangel n. 102. — Deferido, de acordo com a informação. Faça-se a entrega da 2.ª via do cartão do imposto de vendas e consignações.

N. 64.271-41 — Avelino Alves Rodrigues, Estrada do Portela n. 279. — Deferido, de acordo com a informação. Faça-se a entrega da 2.ª via do cartão do imposto de vendas e consignações.

N. 5.365-42 — João Lopes, rua General Bruce n. 967-B. — Indeferido, de acordo com a informação. Archive-se.

N. 85.934-41 — Matadouro Avícola "Mar e Terra" Ltda., rua Frei Caneca ns. 48-54. — Deferido, observadas as disposições do art. 24, § 12, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 85.494-41 — Estaleiros de Construções Navais Ltda., rua Carlos Seidl n. 314. — Em face da informação, prestada pelo agente fiscal, Edgar Pedreira de Cerqueira, archive-se.

N. 80.696-41 — J. de Souza Marinho, rua da Alfândega n. 131. — Deferido, de acordo com a informação e o parecer. Faça-se a entrega da 2.ª via do cartão do imposto de vendas e consignações.

Processos:

N. 66.348-41 — Harry Zerkowski. — Averbe-se a mudança. Imponho a Harry Zerkowski a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 57.571-41 — Mario Costa. — Transfira-se e vá à S. Holleith. Imponho a Mario Costa as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904, e 30 % sobre os emolumentos de registo, de acordo com o art. 219, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 47.457-41 — Albino Dias Ramalho. — Transfira-se. Imponho a A. D. Ramalho e Ramos as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904 e 30 % sobre os emolumentos de registo, de acordo com o art. 219, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 13.486-41 — José Augusto Macedo. — Transfira-se. Imponho a José Augusto Macedo, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 76.535-10 — Luiz Sans Quintana. — Transfira-se e vá a S. Hollerith. Imponho a L. Sans Quintana as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 28-2-1941, e 30 % sobre os emolumentos do registro, de acordo com o art. 219, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 70.617-40 — Alfredo Pinto & Irmão. — Transfira-se quanto ao imposto do consumo, à S. Hollerith.

N. 1.212-12 — José Dias Pinto Netto. — Transfira-se. Imponho a José Dias Pinto a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 37.400-40 — Alexandre Dias Ferreira. — Transfira-se para Alexandre Dias Ferreira, a quem unponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei e, a seguir, para Adolfo Rocha.

N. 3.109-42 — Spenillo Raffaele. — Tendo o pedido sido feito dentro do prazo regulamentar, transfira-se, independente de multa.

N. 1.400-41 — Ana Lubelska. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a Ana Lubelska a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 1.078-41 — Giro Novais. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a Giro Novais a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 1.079-41 — H. Almeida Matos. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a H. Almeida Matos a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 1.393-41 — Hernani Irajá. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a Ernani Irajá a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 1.415-41 — Cunha & Melo. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a Cunha e Melo Filho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

Autos:

N. 61.711-41 — Mayer Haker. — À vista da informação e do parecer, aceito o fiador oferecido. Notifique-se, marcando-se o prazo de 5 (cinco) dias para a assinalatura do termo de confissão de dívida o que alude o officio de fls. 47, devendo por ocasião ser exibida a prova de quitação dos impostos.

N. 1.668-41 — J. M. Baltazar. — À vista da informação e do parecer, aceito o fiador oferecido. Notifique-se, marcando-se o prazo de cinco (5) dias para a assinalatura do termo de concessão de dívida o que alude o officio de fls. 11, devendo por ocasião ser exibida a prova de quitação com os impostos.

Auto n. 5.524-41 contra L. Martins & Cia. Limitada. — Julgado procedente o auto e imposta à L. Martins & Cia. Limitada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), além do pagamento do imposto devido de 125\$0, ex-ri do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1911, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Fica intimada a firma acima para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:
N. 6.214-41 contra Alfredo da Rocha Costa — Multa 728\$1 — Imposto 728\$1.

N. 6.243-41 contra J. Augusto de Miranda — Multa 957\$9 — Imposto 957\$9.

N. 6.251-41 contra José Gonçalves Ribeiro — Multa 568\$9 — Imposto 568\$9.

N. 6.249-41 contra Adelino Martins Pereira — Multa 500\$0 — Imposto — 242\$6.

N. 6.215-41 contra A. Fernandes & Fernandes — 500\$0 — Imposto 82\$8.

N. 6.246-41 contra Felice & Giuseppe — Multa 500\$0 — Imposto 270\$6.

Auto n. 6.201-41 contra Rendas do Norte Limitada. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Rendas do Norte Limitada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), ex-ri do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1911, de vez que o imposto só foi pago depois de iniciada a ação fiscal.

Auto n. 2.156-41 contra doutor Emiliano Gonçalves — Julgado procedente o auto e imposta ao autuado supra mencionado doutor Emiliano Gonçalves, a multa de cem mil réis (100\$0), ex-ri do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Ficam intimadas as firmas acima mencionadas, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos processos seguintes:
Auto n. 5.053-41 contra Estaleiros de Construções Navais Limitada — Multa 854\$1.

Auto n. 5.051-41 contra Graça Confo & Cia. — Multa 677\$5.

Auto n. 3.611-41 contra Coelho & Ribeiro — Multa 161\$5.

Auto n. 595-36 contra Pedro Piauhy Filho — Multa 100\$0.

Auto n. 5.166-41 contra Augusto Moraes. — Julgado procedente o auto e imposta a Augusto Moraes a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além do pagamento do imposto devido de 46\$3, ex-ri do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1911, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Fica intimada esta firma para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 5.261-41 contra R. Giordano — Multa 500\$0 — Imposto 153\$6.
N. 5.861-41 contra Herch Tempel — Multa 500\$0 — Imposto — 55\$0.

N. 5.301-41 contra A. Lucas — Multa 500\$0 — Imposto 171\$1.

N. 5.270-41 contra Henrique Dueck — Multa 500\$0 — Imposto 130\$3.

N. 5.841-41 contra Syina Nagel & Filho — Multa 500\$0 — Imposto 60\$3.

N. 5.790-41 contra A. L. Magalhães em transferência para B. Gonçalves de Azevedo — Multa 500\$0 — Imposto 53\$5.

N. 5.735-41 contra Francino Pietro Antonio — Multa 500\$0 — Imposto 20\$0.

N. 5.249-41 contra Guyot, Barbieri Limitada — Multa 500\$0 — Imposto 102\$1.

N. 5.050-41 contra Alvaro Bustamante & Cia. — Multa 2:308\$9 — Imposto 2:308\$9.

N. 6.247-41 contra José Penna — Multa 500\$0 — Imposto 124\$1.

N. 6.116-41 contra João Francisco Borges — Multa 500\$0 — Imposto 193\$7.

N. 6.114-41 contra Frias & Pinto — Multa 500\$0 — Imposto — 108\$1.

N. 6.113-41 contra A. Rodrigues & Gomes — Multa 500\$0 — Imposto 381\$1.

N. 5.792-41 contra Ricardo Ferreira — Multa 500\$0 — Imposto 250\$4.

N. 4.890-41 contra Manoel Borges Franco — Multa 817\$6 — Imposto 817\$6.

Auto n. 5.241-41, c/ Gama & Rodrigues. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Gama & Rodrigues a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), além do pagamento do imposto devido de 541\$0, ex-ri do art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1911, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 6.221-41, c/ Santiago & Kiritchenco. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Santiago & Kiritchenco a multa de vinte e um contos novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis (21:934\$6), além do pagamento do imposto devido de dez contos novecentos e sessenta e sete mil e trezentos réis (10:967\$3), ex-ri do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1911, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 6.156-41, c/ Jonas Petranskas. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Jonas Petranskas a multa de quinhentos mil réis (500\$0), de conformidade com o art. 111, § 1.º, letra 1, 1.ª parte, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Ficam intimadas as firmas retro referidas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 6.155-41 c/ José Antonio Dantas.

N. 6.149-41 c/ Laboratório Quimioterapia Ltda.

N. 6.148-41 c/ Renato Binelli & Comp.

N. 6.141-41 c/ Luiz Lall & Comp.

N. 6.027-41 c/ L. Marques & Comp.

N. 5.964-41 c/ Alberto Kogut.

N. 5.887-41 c/ Pimenta de Melo & Comp.

N. 5.850-41 c/ Irmãos Loureiro.

N. 5.849-41 c/ Ite Indústria Termos Elétrica Ltda.

N. 5.818-41 c/ Gráfica Concentra Hartmann Irmãos S. A.

N. 5.817-41 c/ Marcos Schneider.

N. 5.835-41 c/ Abilio Ferreira.

N. 5.829-41 c/ Sociedade Industrial de Máquinas Fakima Ltda.

N. 5.727-41 c/ Alfredo de Magalhães Queiroz.

N. 5.721-41 c/ Luiz Amaro.

N. 5.685-41 c/ União Industrial dos Pinceis.

N. 5.618-41 c/ José Fernandes Sello.

N. 5.497-41 c/ Laurindo Ferreira.

N. 5.496-41 c/ M. P. Santos & Teixeira.

N. 5.474-41 c/ Sociedade Anônima Schering.

Auto n. 4.781-41 c/ Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda. — À vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo junto, resolvo julgar procedente o auto inicial e imponho à firma Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda. a multa de 500\$0, além do pagamento do imposto devido de 13\$0, de conformidade com o art. 111, § 1.º, I, inciso b.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940.

Fica intimada a firma para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no processo seguinte:
Auto n. 4.905-41 c/ o mesmo Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda. — Multa 500\$0, imposto 160\$0.

Auto n. 5.205-41, c/ Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Julgar improcedente o auto inicial, determinando-se seja dada ciência desta decisão à firma interessada, para fins do direito.

Auto n. 159-12, c/ Indústrias Fagundes Netto S. A. — Julgado procedente o auto e imposta a Indústrias Reunidas Fagundes Netto

S. A. a revalidação de noventa mil réis (90\$0), ex-vi dos arts. 62, letra, c e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entreguem-se os livros apreendidos.

Auto n. 2.218-40, c/ S. Regaço. — Julgado procedente o auto de fls. e imposto à firma autuada S. Regaço a multa de seiscentos e noventa e um mil e quinhentos réis (691\$5), além da obrigação de recolher a importância do imposto devido, de duzentos e trinta mil e quinhentos réis (230\$5), ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Foi intimada a firma acima, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 5.927-41, c/ Ferreira Barros & Cia. — Julgado improcedente o auto inicial, determinando o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 2.815-1939, c/ A. C. Carvalho & Cia. — Julgado procedente o auto em estado e imposta à firma A. C. Carvalho & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, primeira parte, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Fica a aludida firma intimada para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.246-41, c/ Singer Sewing Machine Company. — Julgado improcedente o auto inicial determinando sejam devolvidas as estampilhas e o produto apreendidos, mediante recibo, arquivando-se o processo depois de feitas as anotações devidas.

A vista do que consta deste processo, que correu à revelia, conforme termo de fls. 6, e estando provada a falta arguida, julgo procedente o auto e imponho à firma Manoel da Silva Relvas a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), a em do pagamento do imposto devido de 766\$1, ex-vi do art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Intime-se a firma acima para pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Auto n. 5.343-41 c/ Neves & Marques — Multa 5:000\$0, imposto 532\$3.

Auto n. 4.801-41 c/ Fernandes Gomes & Cia. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Fernandes Gomes & Cia. a multa de dois contos setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos réis (2:753\$4), além do pagamento do imposto devido de um conto trezentos e setenta e seis mil e setecentos réis (1:376\$7), ex-vi do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 4.943-41 c/ Sociedade Comercial de Importação de Produtos Americanos, Ltda. "SCIPA". — Julgado procedente o auto e imposta à "SCIPA" Sociedade Comercial de Produtos Americanos, Ltda., a multa de cinco contos seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos réis (5:661\$800), além do pagamento do imposto devido de dois contos oitocentos e trinta mil e novecentos réis (2:830\$9), ex-vi do art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 5.573-41 c/ Laura Lopes Pereira. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Laura Lopes Pereira a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além do pagamento da diferença do imposto devida no valor de cem réis (\$100), ex-vi do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 5.157-41 c/ Ascendina Monteiro Lima. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Ascendina Monteiro Lima a multa de um conto de réis (1:000\$0), além do pagamento do imposto devido de 262\$8, ex-vi do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Ficam intimadas as firmas retro referidas para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto 7.050-40 c/ Wilson F. Barbosa.

Intimada a autada, Wilson F. Barbosa, no dia 9 de novembro de 1940, recusou-se a tomar ciência da mesma intimação, como está certificado no documento de fls. 9, sob pretexto que não merece qualquer consideração. Mesmo assim, apresentou, em 27 de dezembro seguinte, a defesa de fls. 10, o que prova a sua ciência, e fora, portanto, do prazo de 30 dias uteis, concedidos por lei, justificando-se, desse modo, perfeitamente, a lavratura do termo de revelia, de folhas 6.

Não havendo, pois, preterição de qualquer formalidade essencial, a sentença que a condenou não deve, de forma alguma, ser anulada, como pretendem a informação e o parecer.

Quanto ao simples engano de nome, a que ainda se refere a 3.ª Subdiretoria, de Nelson F. Barbosa em vez de Wilson F. Barbosa, e a outros enganos ocorridos na repartição e citados pelo informante, também não poderão ser considerados motivos de nulidade absoluta do processo, onde todas as formalidades indispensáveis à

salvaguarda dos interesses da Fazenda Nacional e garantia da defesa da infratora foram observados.

Determino, assim, seja feita a necessária retificação de nome, publicando-se novamente o despacho no *Diário Oficial* e prosseguindo, depois, o processo no seu regular andamento.

Auto n. 3.710-42 c/ José Pires Rebello. — Julgado procedente o auto e imposta a José Pires Rebello a pena de revalidação de quarenta e cinco mil réis (45\$0), nos termos dos arts. 62, letra c, e 63 § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido.

Auto n. 5.186-41 c/ The Sydney Ross Company e Colgate, Palmolive Peet Co. Ltd. — Julgado procedente o auto de fls. 17-18 e imposta à firma Colgate, Palmolive Peet Co. Ltd. a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0), mínimo dos arts. 50 e 51 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, e a The Sydney Ross Co. a de setecentos e dez contos quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta réis (710:538\$240), com a obrigação, ainda, de recolher igual importância, relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no art. 219, § 6.º, letra a, combinado com os arts. 81, 204 e 206 do regulamento citado.

Auto n. 3.411-41 c/ Clotilde Assumpção Ferreira Nunes. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta a Clotilde Assumpção Ferreira Nunes a multa de um conto cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis (1:152\$4), de conformidade com o disposto no artigo 220, parágrafo único, combinado com os arts. 81 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a importância da multa e adquiridas as estampilhas necessárias à selagem do produto apreendido, restitua-se este, obedecidas que sejam as demais formalidades legais.

Ficam as firmas acima referidas para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 2 de fevereiro de 1942

Notificações:

N. 58-42 — D. Paschoal — Rua dos Coqueiros n. 72 — Multa de 300\$0 relativa a emolumentos de registro — Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 56-42 — David Joaquim da Silva — Rua Souza Barros n. 192 — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 relativa a emolumentos de registro — Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 22-42 — Artur Mendes Marques — Rua da Alfândega n. 182. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, Heitor M. Espinola, e parecer e informação de fls. 3, imponho a Artur Mendes Marques, estabelecido à rua da Alfândega número 182, loja, a multa de 150\$0, por infração dos arts. 8 e 14 do Regulamento expedido pelo decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, com a obrigação de recolher aos cofres desta Repartição mais a importância de 20\$0 relativa à diferença de emolumentos de registro do seu estabelecimento, no exercício de 1941. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. — Intime-se.

N. 2.300-41 — Elias Rotsky — Avenida Gomes Freire n. 75. — A vista da informação é parecer e atendendo ao que dispõe o art. 11, § 9.º do vigente Regulamento do Consumo, mantenho minha anterior decisão por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas, caso contrário, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

N. 1.891-41 — Hildo Rodrigues — Rua Nerval de Gouvêa n. 35. — Confessadas como se acham as faltas arguidas, resolvo, de acordo com a informação e parecer, manter minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento, no prazo de 30 dias, salvo recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais.

N. 335-41 — Moisés Elias & Irmãos — Avenida Suburbana número 10.586. — A falta está confessada pela firma notificada. Nestas condições, e tendo em vista o que consta da informação e parecer, mantenho minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso, dentro de 20 dias, ao Segundo Conselho de Contribuintes, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

N. 60-42 — Josias Bomfim — Rua Ana Neri n. 830 — Multa 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro — Prazo de 15 dias. — Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 3 de fevereiro de 1942

N. 2.419-41 — Vidal & Pacheco. — Nos termos da informação e parecer, improcedem as alegações de defesa. Mantenho, pois, minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, proceda-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

N. 1-42 — R. Lima & Cia. Ltda. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, João da

Silva Guimarães Barreto, e informação e parecer da 3.^a Subdiretoria, imponho a R. Lima & Cia. Ltda., estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 248, desta cidade do Rio de Janeiro, com comércio de varejista, a multa de 250\$0, por infração do art. 8.^o e 11.^o do regulamento expedido pelo decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938, a qual deverão recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 250\$0, relativa a emolumentos (diferença) de 1911, de registro do seu estabelecimento. Ficam avisados que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

N. 1.695-41 — Roque Milhonico. — Intime-se para apresentar defesa quanto à infração do art. 28 do vigente Regulamento de Consumo.

N. 1.423-40 — Adelino Augusto Macedo ou Luiz dos Santos Vila. — De acordo com a informação e parecer, mantenho minha anterior decisão, por seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias salvo recurso, dentro de 20 dias ao 2.^o Conselho de Contribuintes, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva por meios regulares.

N. 2.746-41 — Alberto Winter, avenida Salvador de Sá n. 6, fundos. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, Isidro Romano, e parecer supra, imponho a Alberto Winter, estabelecido à Avenida Salvador de Sá n. 6, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, com fábrica de ferragens, a multa de 200\$0, por infração dos arts. 8.^o e 11.^o do Regulamento expedido pelo decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição com a importância de 200\$0, relativa à diferença de emolumentos de registro de seu estabelecimento, em 1911. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

N. 1.855-41 — Raimundo Gillet da Silva, avenida Atlântica n. 351-A. — Declarado devedor remisso.

N. 2.513-41 — Manoel José Ramos, rua Ana Quintão n. 196. — Intime-se para apresentar defesa quanto à infração do art. 28 do vigente Regulamento de Consumo.

N. 2.314-40 — Coriolano de Rezende, praia de Botafogo n. 452. — Nos termos da informação e parecer, reconsidero, em parte, minha anterior decisão, para reduzir a multa imposta a 150\$0, com a obrigação, ainda, de recolher 20\$0, de diferença de emolumentos de registro, em 1910. Intime-se para o recolhimento dentro do prazo de 30 dias, salvo recurso ao 2.^o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas; caso contrário, promova-se a cobrança executiva, pelos meios regulares.

Processos:

N. 62.887-12 — Amorim Godinho de Almeida. — Dê-se as baixas, a partir do corrente ano.

N. 63.219-12 — Newton Antonio Lobato. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 63.258-12 — Cia. de Propaganda, Administrativa e Comércio "Propac". — Idem.

N. 63.321-12 — David Pereira. — Idem.

N. 63.322-12 — David Pereira. — Idem.

N. 76.605-11 — José Augusto Mendes. — Façam-se as transferências, de acordo com os pareceres, indo, a seguir, o processo à S. Hollerith. Imponho a Joaquim de Carvalho Armazem a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis, médio da lei).

N. 51.215-41 — Pacheco Ferreira & Cia. — Em face da informação e do parecer, reconsidero, em parte, o despacho de 16 de outubro de 1911, para o fim de impor a Pacheco Ferreira & Cia. a multa de 1:200\$0 (um cento e duzentos mil réis), mínimo do art. 17, § 2.^o do decreto n. 5.142, de 27-2-904, relativamente aos 12 (doze) veículos constantes da informação de 22-8-11 e na razão de 100\$0 (cem mil réis) por veículo.

N. 73.824-11 — Firmino Rodrigues da Cunha. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Firmino Rodrigues da Cunha a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 69.972-41 — Domingos Alves Ferreira. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Domingos Alves Ferreira a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 69.117-41 — José Henrique Pereira Filho. — Transfira-se quanto ao imposto de Indústria e Profissões. Imponho a Hamar de Araújo a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 86.657-41 — Antenor Torres Junior. — Faça-se a transferência, *ex-officio*. Imponho a Antenor Torres Junior a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio da lei.

N. 65.538-41 — B. Avila & Machado Limitada. — Façam-se as transferências, de acordo com os pareceres, indo, a seguir, o processo à S. Hollerith. Imponho a Elisa Albuquerque e Luis Pereira da Silva a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 41, do decreto n. 5.142, de 28-2-904, e a B. Avila & Machado Ltda. as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do mesmo dispositivo e 30 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938.

N. 59.519-41 — M. J. Corrêa & Peixoto. — Faça-se a transferência, *ex-officio*, para Abel Monteiro Peixoto e, a seguir, para o nome da requerente. Imponho ao citado Abel Monteiro Peixoto a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27-2-904 e a A. M. Peixoto as multas de

50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do mesmo dispositivo e 30 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21-9-38.

N. 67.591-41 — Luiz Garcia Alves Pinto. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Luiz Garcia Alves Pinto a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 81.119-41 — Ulysses de Paula e Silva — Rua Bela, n. 513. — Proceda-se à inscrição nos livros do parecer. Imponho a Ulysses de Paula e Silva, a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo do artigo 17, § 3.^o, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis de ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 41.430-41 — Empresa Gráfica Poligráfica Ltda. — Rua Figueira de Melo, n. 390-B. — Façam-se as transferências como prêmio o parecer da 2.^a Subdiretoria, dando-se a seguir, baixa, *ex-officio* no lançamento em nome de Empresa Gráfica Poligráfica Ltda. Imponho a Francisco Lima de Aguiar e a citada Empresa Gráfica Poligráfica, respectivamente as multas de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis) e 200\$0 (duzentos mil réis), graus médio e máximo do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 86.093-11 — Paulino Ignacio Jacques — Rua 1.^o de Março, n. 17, 6.^o andar. — Averbse-se a mudança, de acordo com o parecer. Imponho a Paulino Ignacio Jacques, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 71.136-41 — Roberto Oscar de Barros Cavalcante — Rua Buenos Aires, n. 17, 6.^o andar. — Dê-se a baixa, a partir do corrente ano.

N. 25.383-41 — A. Sion & Cia. — Rua Pedro Alves, n. 126. — Não mais cabe a esta instância apreciar o assunto, em face do despacho de 17-6-11, afim de ser modificada a decisão anterior. Dê-se, pois, baixa, *ex-officio*, no lançamento de A. Sion & Cia. Deixo de aplicar a multa regulamentar em face da que já lhe foi aplicada por despacho de 8 de maio de 1911, e já recolhida pela guia n. 10.793-11, junta ao processo.

N. 86.410-41 — Luisa Augustino Garcia — Rua Ouvidor, n. 132, 1.^o andar. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 86.516-41 — Irmãos Barbosa & Cia. Ltda. — Rua do Teatro, n. 11. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 86.861-41 — Armando Vila Conti — Avenida Almirante Barroso, n. 11. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 86.938-41 — Empresa de Pesca e Indústria Gualha Ltda. — Rua Buenos Aires, n. 68, 2.^o andar. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 87.975-41 — Jeronimo Alves Pereira. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano. Imponho a Jeronimo Alves Pereira, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 88.257-41 — Salvador Sciamarella. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 88.291-41 — B. Hochstein & Cia. Ltda. — Idem.

N. 60.952-42 — Richard Friedrich Hartmann. — Idem.

N. 50.070-41 — Armando Pinto Ribeiro. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir do exercício de 1939. Imponho a Armando Pinto Ribeiro a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio da lei.

N. 62.118-12 — Edgard Gonçalves Ferrão. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano.

N. 62.191-12 — Augusto dos Santos. — Idêntico.

N. 62.250-12 — José Corrêa Girão. — Idem.

N. 80.891-41 — Manoel Martins Eulalio — Rua Senador Pompeu, n. 125. — Transfira-se. Imponho a Manoel Martins Eulalio as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27 de 2.904 e 30% sobre os emolumentos de registro, de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938.

N. 80.252-41 — Cia. de Anilina e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A. — Rua do Costa, n. 123. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Cia. de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A. as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e 30% sobre os emolumentos de registro, de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21-9-38.

N. 78.817-41 — P. Miguel & Companhia — Rua Senhor dos Passos, n. 203. — Transfira-se. Imponho a P. Miguel & Cia., a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 80.837-41 — Miragaya & Marques — Rua Figueira de Melo, ns. 139-141. — Transfira-se. Imponho a Miragaya & Marques, as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e 30% sobre os emolumentos de registro, de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938.

N. 86.056-41 — Manoel Domingues Leitão — Rua Guilhermina, n. 156, atual 596. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Manoel Domingues Leitão, as multas de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo do art. 41, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e 30% sobre os emolumentos de registro de acordo com o art. 219, § 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 21-9-38.

N. 60.592-42 — Nelson Rodrigues — Rua Presidente Barrozo, n. 116. — Transfira-se. Imponho a Nelson Rodrigues, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 83.392-41 — Tapeçaria Beiriz Limitada — Rua 7 de Setembro, n. 82. — Transfira-se e vá à S. Hollerith. Imponho a Tapeçaria Beiriz Limitada, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 80.845-41 — Olavo Monteiro dos Santos — Avenida Suburbana, n. 3.352. — Transfira-se. Imponho a Olavo Monteiro dos Santos, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 79.254-41 — Domingos J. Dias Segundo — Avenida N. S. de Capacabana, n. 648. — Transfira-se, nos termos do parecer da 2.ª Subdiretoria. Imponho a Domingos J. Dias Segundo, a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio da lei.

N. 79.030-41 — Aristides Silva — Rua Luiz de Camões, n. 51. — Transfira-se e vá S. Hollerith. Imponho a Aristides Silva, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 77.843-41 — Pautação Maurício Ltda. — Rua Teófilo Otoni, n. 167. — Transfira-se. Imponho a Pautação Maurício Ltda., a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

N. 76.780-41 — Gil & Pereira — Rua Antunes Maciel, n. 23. — Transfira-se. Imponho a Gil & Pereira, a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1942

- N. 58.805-41 — Alvaro Ferreira, rua Dr. Nogueira n. 283. — Junte o documento de compra, dentro de 20 dias.
 N. 73.789-41 — Jorge Primo & Cia., rua Uranos n. 1.039. — Faça prova de aquisição do negócio, dentro de 20 dias.
 N. 74.814-41 — Pereira Queiroz & Cia., rua S. Cristovão n. 87. — Concedo o prazo de 30 dias.
 N. 82.215-41 — Soares, Silva & Cia., rua Uruguaiana n. 37, 2.º andar. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 84.092-41 — Murillo Silva Fragozo, rua S. Pedro n. 235. — Apresente o recibo de pagamento do imposto predial ou contrato de locação, dentro de 20 dias.
 N. 85.015-41 — Café Ita Ltda., rua do Acre n. 6. — Faça prova de aquisição do negócio, dentro de 20 dias.
 N. 85.929-41 — Abilio da Costa, Estrada do Cajú n. 121. — Apresente o contrato de arrendamento do prédio, ou documento equivalente, dentro de 20 dias.
 N. 8.534-41 — Enri & Barbosa, Avenida Suburbana n. 7.890. — Apresente o recibo do pagamento do imposto predial, dentro de 20 dias.
 N. 88.630-41 — José de Oliveira Segundo, Avenida Teixeira Castro n. 128. — Apresente o documento de compra e venda, dentro de 20 dias.
 N. 3.378-42 — Sociedade Mecânica Ltda., rua S. Pedro n. 22. — Prove o signatário da petição, o direito de dispor ou requerer pela Soc. Mecânica Ltda., dentro de 20 dias.
 N. 3.389-42 — Soc. Martine & Cia. Ltda., rua S. Pedro n. 35. — Faça prova do aluguel, dentro de 20 dias.

Dia 4 de fevereiro de 1942

- N. 86.814-41 — Tibor Hodos, rua Uruguaiana n. 216, 1.º andar. — Prove a constituição da sociedade em questão, no prazo de 20 dias.
 N. 87.970-41 — Domingos Monteiro, rua Goyaz, 818. — Legalize o documento apresentado, dentro de 20 dias.
 N. 88.146-41 — Higino F. Figueiredo & Cia., rua Frei Caneca n. 183. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 89.044-41 — Albino L. da Costa & Cia., rua Uruguaiana n. 149. — Faça a prova do aluguel, de acordo com o art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.
 N. 948-42 — Joaquim da Silva Barbosa, rua Uruguaiana números 110-112. — Prove o arquivamento do distrato da firma J. Souza & Barbosa, no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, no prazo de 20 dias.
 N. 1.643-42 — Alfredo & Vargas, rua Cerqueira Daltro n. 128. — Apresente seu contrato social, devidamente arquivado e registrado no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, no prazo de 20 dias.
 N. 1.787-42 — Pedro Fidalgo, rua do Catete n. 205. — Apresente sua declaração de firma, registrada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.
 N. 2.236-42 — Antonio Machado Fagundes e Francisco Tosto do Couto, Estrada de Santa Cruz n. 482. — Apresente o contrato social das firmas, dentro de 20 dias.
 N. 2.293-42 — Engenharia Editora S. A., Avenida Rio Branco ns. 126-6, sala 1. — Reconheça a firma da coleta, dentro de 20 dias.
 N. 2.915-42 — Antonio Ferreira de Mello, rua Cachambi n. 249. — Faça prova do direito de dispor, por parte de Oscar J. de Almeida & Cia., dentro de 20 dias.
 N. 3.089-42 — Soc. Rádio Receptora Ltda., Avenida Rio Branco n. 181. — Junte a licença inicial de localização, dentro de 20 dias.
 N. 4.195-42 — José Pereira do Amaral, rua Julio do Carmo número 226. — Prove estar o documento apresentado, no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.
 N. 4.890-42 — Garage Santana Ltda., rua Santana n. 155. — Faça prova de aquisição do negócio, dentro de 20 dias.
 N. 5.298-42 — Eduardo Horowitz, rua General Caldwell n. 63. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 5.590-42 — Abel Marques Luiz, rua Real Grandeza n. 316. — Prove como se deu a transferência da firma Vitorino Costa Soutelos para Abel Marques & Cia., no prazo de 20 dias.
 N. 6.643-42 — Reis & Marinheiro, rua Senador Nabuco. — Dê Renda no Rio G do Sul — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 6 de fevereiro de 1942, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

- N. 12.027 — Cardoso & Barreira — vend. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Rel. Sr. Garcia de Souza.
 N. 12.045 — Salvador Vieira sucessor de Pereira Martins & Vieira — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Garcia de Souza.
 N. 12.075 — Cia. de Comércio e Depósitos S. A. — imp. selo — Del. Fiscal no Rio G. do Sul. — Rel. Sr. Garcia de Souza.
 N. 12.271 — Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente — imp. selo — Del. Fiscal em Minas Gerais — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 12.275 — Sociedade Comercial e Construtora, Limitada — imp. selo — Receb. Fed. em S. Paulo — Rel. Sr. Miguel Lins.
 N. 12.277 — Claus Georg Jurgens e Franz Kaind — imp. selo — Receb. Dist. Fed. *ex-officio* — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 12.278 — Cia. Armazens Gerais de Rio Preto S. A. — imposto do selo — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
 N. 12.280 — Teixeira, Vale & Cia. Ltda. — imp. selo — Recebedoria do Dist. Fed., *ex-officio* — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.281 — Fábrica de Chocolate e Balas "Junk" Ltda. — imp. selo (consulta) — Del. Fiscal no Est. do Rio, *ex-officio* — Rel. Sr. Miguel Lins.
 N. 12.282 — Casa Bancaria Costa Bueno & Cia. — opr. banc. — Del. Fiscal em Goiaz — Rel. Sr. Aprigio Braga.

(Sessão secreta)

- N. 961 — José Pereira de Carvalho — imp. renda — Del. Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.
 N. 12.013 — O. da Valle & Cia. — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha, com vista ao Sr. Aprigio Braga.
 N. 12.015 — Pedro de Mello — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.
 N. 12.083 — Augusto Marques Alvares da Cunha — imp. renda — Del. Imp. Renda no Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Miguel Lins.
 N. 12.196 — Schiebler & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.205 — Antonio da Costa Rondon — imp. renda — Del. Imp. Renda em Mato-Grosso — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 12.208 — Schiebler & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.235 — S. A. Empresa de Luz e Força de Campina Grande — imp. renda — Del. Imp. Renda na Paraíba — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 12.238 — Alexandre Gutierrez — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.249 — Pedro Falce — imp. renda (restituição) — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Garcia de Souza.
 N. 12.250 — Alexandre Gutierrez — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.254 — Lagorio & Cia. Ltda. — imp. renda — Del. Imp. Renda no Rio G. do Sul — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
 N. 12.257 — Manoel Joaquim Pereira — imp. renda — Del. Imp. Renda no R. Grande do Sul — Rel. Sr. Miguel Lins.
 N. 12.260 — Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. — Del. Imp. Renda em Pernambuco — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
 N. 12.265 — Bento F. dos Santos Martins — imp. renda — Del. Imp. Renda em Santos — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 12.268 — M. C. Pinto & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda em Pernambuco — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.272 — Maximiliano Carcano — imp. renda — Del. Imp. Renda em Mato-Grosso — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
 N. 12.274 — Sucessão de Sebastião Menna Barreto — imp. renda — Del. Imp. Renda no Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Serôa da Mota.
 N. 12.338 — Augusto Marques Alvares da Cunha — imp. renda — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
 N. 12.341 — Augusto Marques Alvares da Cunha — imp. renda — Del. Imp. Renda no Rio G. do Sul — Rel. Sr. Miguel Lins.
 Secretaria do 1.º Conselho de Contribuintes, em 4 de janeiro de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 6-2-42 (sexta-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Onaldo Machado:

- N. 11.775 — Bromberg & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 11.788 — Aurélio de Pila e Joaquim da Silva Lima Jor. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 11.809 — Pedro Carrocci — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.
 N. 11.874 — Zacarias Irmãos & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Carlos de Figueiredo Braga:

N. 11.791 — R. P. Ribeiro & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo.

N. 11.796 — João Maria Adrião — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará.

Relator Sr. Clodomir Vianna Mowg:

N. 11.863 — Jamil Kury & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 11.864 — Alberto Chicourel & Loria — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo & S. A. "Les Parfums de Chimène" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

Relator Sr. João Constant Serejo:

N. 11.925 — Walter Kirschner — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator Sr. Cornélio Marcondes da Luz:

N. 599 R — David Persiano — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 9.274 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 11.955 — Vidraria Carioca Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, *ex-officio*.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 11.956 — Joaquim Moreira Soares — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 16.151 — T. F. Andrade & Irmão — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio*.

Secretaria do 2.º Conselho de Contribuintes, 3-2-42 — Frederico Diniz Martins, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.321	J. G. Pereira	624.036	16	Papel: G-270	Aceito.
9.322	Mendes Junior & Comp.	624.321	1	Idem buffon 1.ª	Aceito.
9.323	Alvaro P. Silva	615.107	2	Idem G-270	Aceito.
9.325	Alvaro P. Silva	504.004	3	Idem AS-75	Aceito.
9.326	Alvaro P. Silva	615.107	3	Idem G-270	Aceito.
9.327	Companhia Paulista P. A. S. S. S. S.	504.017	1	Idem assetinado 3.ª	Recusado.
9.328	Cardinale & Comp.	409.024	1	Idem AP-94	Aceito.
9.329	Cardinale & Comp.	231.224	3	Idem AP-75	Aceito.
9.330	Cardinale & Comp.	409.024	5	Idem AP-94	Aceito.
9.331	Cardinale & Comp.	409.024	4	Idem, idem	Aceito.
9.332	Cardinale & Comp.	409.024	2	Idem, idem	Recusado.
9.333	Cardinale & Comp.	231.224	2	Idem, idem	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — Rubens Ayres do Nascimento, diretor da Divisão Técnica, interino.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.077	Moraes Alves	428.018	—	Brim linho pardo	Aceito.
9.324	Alvaro P. Silva	410.011	4	Papel couché	Aceito, sob condição
9.334	Festas & Ferreira	504.004	—	Filele	Aceito.
9.335	Cardinale & Comp.	301.130/1	3	Papel AP-94	Recusado

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — Rubens Ayres do Nascimento, diretor da Divisão Técnica, interino.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

821.ª Sessão Ordinária, em 4 de fevereiro de 1942

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes, Vice-Almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente; Capitão de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel, Drs. João Stoll Gonçalves e Carlos L. B. de Miranda e Cap. de Longo Curso Francisco José da Rocha.

Procurador, Dr. Carlos Americo Brazil.

Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior; comunicado que o Sr. Juiz, Capitão de Mar e Guerra Raul Romão Antunes Braga está ausente a esta sessão por

motivo justificado; e despachada pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foi publicado em sessão o acordão no processo n. 503, julgado em 16 de janeiro último.

Processo n. 562 — Relator, o Sr. Juiz Carlos de Miranda. Referente ao encalhe e consequente naufrágio da lancha a velas "Gabi" em 27-4-41 no litoral de Pernambuco. Julgamento: Decisão pelo voto de todos os juizes presentes: a e b) quanto à natureza, extensão e causa determinante do acidente: naufrágio com perda total nos baixios Itacacús, resultante de encalhe e arrebentação da embarcação de encontro aos referidos baixios, tendo em consequência das más condições de mar e de tempo; c) julgar o acidente como fortuito e ordenar o arquivamento do processo.

Processo n. 450 — Relator, o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Referente ao abalroamento dos navios "Sabinio" e "Iracuna", no dia 11-2-40 no rio Amazonas, próximo a ilha Juriti. Sendo representado Salomão

Benemond. Julgamento: Lidos e relatados os autos, fez a defesa oral do representado o advogado Dr. Paulo Whitaker. Passando-se à discussão dos juizes, o Sr. Comandante Pimentel pediu vista do processo, na forma regimental, pelo que o Sr. almirante presidente transferiu o prosseguimento do julgamento para a sessão de 6 do corrente.

Processo n. 565 — Relator, o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. O Tribunal, por proposta do relator, delegou atribuições ao Sr. Capitão de Portos de São Paulo, para a inquirição de testemunhas arroladas pela defesa.

Levantada a sessão, às 15 h e 30 m. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo, J, servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento, no próximo dia 6 do corrente mês, às 14 horas, o seguinte processo: N. 590, referente à colisão do navio "Argentina" com pedra submersa no canal de Aquidaban, no rio Paraguai, quando em viagem de Montevideu para Corumbá, a 23 de setembro de 1941.

Juiz relator — Dr. João Stoll Gonçalves.

Pedido de arquivamento, formulado pela Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em Distrito Federal, 4 de fevereiro de 1942. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 3 de fevereiro de 1942

Avisos:

Aviso n. 294 — X. 13 — Até ulterior deliberação em contrário fica reduzido para 8 (oito) dias o prazo estipulado no parágrafo 2.º do artigo 23 da I. M. 3

Aviso n. 295 — Carg. 2 — É autorizada a transferência de dois carrinhos de aterro, no valor total de 1:140\$0 (um conto cento e quarenta mil réis), da carga da Prefeitura Militar para a do Regimento Sampaio.

Aviso n. 301 — Regm. 1 — Até a aprovação do novo Regulamento da Confederação Columbofila Brasileira, o cargo de Tesoureiro da mesma entidade passa a ser desempenhado, cumulativamente, pelo tesoureiro da Sub-Diretoria de Transmissões.

Aviso n. 296 — S. G. M. G. 2 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra. É autorizada a viagem do capitão Arnaldo Monteiro de Carvalho, aos Estados Unidos afim de completar gratuitamente seu tratamento de saúde, decorrente do acidente que sofreu quando aluno da Escola das Armas.

Dia 2 de fevereiro de 1942

Despachos:

São designados, por necessidade do serviço, os 2.º Tenentes da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha:

Acacio Coelho Queiroz, Augusto Gomes e Luiz Guerra, para servir na diretoria de Recrutamento;

Cicero Januário dos Santos, para delegado da 5.ª Zona da 6.ª Circunscrição de Recrutamento (Santa Cruz do Rio Pardo).

É tornada sem efeito a nomeação do capitão Walter Menezes Paes, para Chefe de Secção da 16.ª Circunscrição de Recrutamento, publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro próximo findo.

Dia 3 de fevereiro de 1942

É designado, por necessidade do serviço, para Adjunto do Serviço de Saúde do Destacamento de Fernando Noronha, o capitão Médico Dr. Americo Pereira.

É transferido, por necessidade do serviço, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, o capitão Euler Bentes Monteiro.

Dia 4 de fevereiro de 1942

É posto à disposição da Missão Militar Americana, o 1.º Tenente de Artilharia Carlos Alvaro Noll.

São transferidos, por necessidade do serviço;

O capitão Moacyr de Araujo Lopes, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral;

Os capitães Veterinários, Estanslau Gorniack, da Escola Militar para Adjunto do Serviço Veterinário da 3.ª Região Militar e Renato de Castro Borges Fortes, do Serviço Veterinário da 8.ª Região Militar é retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Veterinário, Galileu Saldanha de Menezes, do 1.º Regimento de Cavalaria Independente para o Serviço Veterinário da 8.ª Região Militar.

É designado, por necessidade do serviço, o 2.º Tenente da reserva de 1.ª linha, Francisco Assis Freire Padilha, para Delegado da 6.ª Zona da 25.ª Circunscrição de Recrutamento (Lavras-Ceará).

Em 6 de janeiro de 1942, foi classificado, por necessidade do serviço, no Instituto Militar de Biologia, o capitão médico Dr. João Maia de Mendonça, ficando assim retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês.

Notas:

Nota n. 110 de 2 de fevereiro de 1942 — Ao Sr. Chefe do Estado Maior do Exército — Por conveniência do serviço, é transferida para 1943 a matrícula do capitão Zenito Schuller Reis no Curso de Preparação da Escola de Estado Maior.

Nota n. 111, de 3 de fevereiro de 1942 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra. — Em data de 21 de novembro último, por motivo de conclusão das atribuições de que se achava incumbida, encerrou os seus trabalhos a Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra, criada pelo decreto-lei número 1.763, de 10 de novembro de 1939.

Apresentou a referida Comissão minucioso Relatório sobre a desapropriação dos terrenos dos morros da Babilônia e de São João, compreendidos na área limitada pela curva de nível de 80 metros e respectivas indenizações, na forma do que se acha estabelecido no decreto-lei em apreço.

Como trabalho complementar, elaborou a mesma Comissão a avaliação das benfeitorias existentes na área mencionada, e cujos proprietários, não possuindo títulos, reconhecidamente legítimos, da posse dos terrenos, provaram ter procedido de boa fé, achando-se, assim, amparados pelos artigos 516 e 517 do Código-Civil.

Ao aprovar os Relatórios referentes aos trabalhos mencionados, fica extinta a Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra e resolve o ministro da Guerra elogiar o seu Presidente, tenente-coronel José Felinto Trajano de Oliveira, pela criteriosa orientação que soube imprimir às atividades da C.R.T.I.M. G., do que resultou uma notável harmonia de vistas nas conclusões sensivelmente precisas a que chegou com os seus auxiliares. O ministro da Guerra faz suas, também, as seguintes referências do tenente-coronel Trajano aos demais membros da aludida Comissão.

"Tenente-coronel Euripedes Teophilo de Serpa, representante da Diretoria de Artilharia de Costa, pelo desempenho eficiente, inteligência e cultura, que, durante a sua curta permanência na Comissão Reguladora, demonstrou nos trabalhos que lhe competiram;

Majom Olopercio de Almeida Daemon, representante do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, pela colaboração valiosa nas diversas incumbências que lhe foram atribuídas, comprovando mais uma vez as suas elevadas qualidades de oficial inteligente, possuidor de grande cultura profissional e geral, de destacada capacidade de trabalho, ao par de sua integridade moral;

Major Heitor Antonio de Mendonça, representante do Estado-Maior do Exército, pela dedicação ao serviço, esmerado zelo na execução dos trabalhos que lhe foram distribuídos, competência aprimorada e elevadas qualidades morais".

Nota n. 112, de 3 de fevereiro de 1942 — A Inspetoria Geral do Ensino — É autorizada a matrícula no corrente ano no curso de Armamento e Metalurgia da Escola Técnica, dos seguintes Capitães: Manoel Parmenio da Silva, Daniel Helfensteler Balhão e Moacir Tavares do Carmo.

Requerimentos:

Antonio Marcelino dos Santos, 3.º sargento identificador da I-D 4, pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

Alvaro de Brito Alambert, 1.º tenente da reserva da 1.ª linha, 2.ª classe, da arma de infantaria, pedindo reconsideração do despacho proferido na petição em que solicitou contagem de antiguidade de promoção. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com as informações.

Nelson Fernandes Porto, sorteado para servir na 9.ª Região Militar, pedindo transferência de sua incorporação para um dos corpos da 2.ª Região Militar. — Indeferido por falta de amparo legal.

Orlau Jacques de Castro, sargento ajudante do Contingente do Serviço de Intendência Regional, pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

Oscar Gomes da Silva, sub-tenente, pedindo tolerância de idade para seu filho Ulysses Gomes da Silva, para fins de matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Osmar Corrêa, 3.º sargento do 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea pedindo retorno à sua arma de origem (Aeronáutica). — Indeferido.

Pedro Corrêa, 2.º tenente reformado, pedindo tolerância do limite de idade para seu filho Walter Sodré Corrêa, afim de poder o referido menor candidatar-se aos exames de admissão do Colégio Militar. — Deferido.

Paulo Reginato, 3.º sargento, do 1.º Batalhão Ferroviário, pedindo contagem de antiguidade de promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

Stefan Shagubatoft, reservista de 3.ª categoria, pedindo que seja consignado em seu certificado, sua condição de oficial do Exército russo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

RETIFICAÇÃO

De aviso:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Aviso n. 269 — Ctdt. 1 — O chefe do serviço de Identificação do Exército, em officio n. 735, de 9 de maio de 1941, consulta se a um soldado que foi expulso da Polícia Militar do Distrito Federal, após ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, pode ser fornecida Carteira de Identidade.

Em solução, declaro que não deve ser concedida Carteira de Identidade às praças da Polícia Militar do Distrito Federal ou de qualquer

Força Policial nas condições de que se trata, nem ao reservista excluído do Exército com qualquer nota atentória à dignidade militar.

— Deve, outrossim, ser apreendida a Carteira de Identidade em poder de praga — quer das referidas corporações, quer do Exército — que for excluída nas condições supra mencionadas. — *General Eurico G. Dutra.*

E não como publicou o *Diário Oficial*, de 3 do corrente, à página 1.739, 1.ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Designação:

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República resolveu determinar que tenham exercício nas Auditorias abaixo discriminadas os seguintes substitutos da Justiça Militar, designados para os respectivos cargos em decretos de 23 de janeiro de 1912:

- Na 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar:
Advogado — Roberto Guasco.
Escrivão — Alvaro Costa.
Oficial de Justiça — Alceu Russo.
- Na 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar:
Advogado — José de Araújo Almeida.
Escrivão — Luiz de Barros.
Oficial de Justiça — Sílvia de Sousa Oliveira.
- Na 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar:
Promotor — Alair de Lemos.
Escrivão — Marino Ribas.
- Na 2.ª Auditoria da 3.ª Região Militar:
Auditor — Breno Brandão Fischer.
Promotor — Arnaldo Faria.
Advogado — Arnaldo Adolfo da Costa Alfaia.
Escrivão — Carlos Bentes Vianna.
Oficial de Justiça — Santos Machado Pereira.
- Na 3.ª Auditoria da 3.ª Região Militar:
Advogado — Luiz Alves Rolim Sobrinho.
Oficial de Justiça — José Cândido Teixeira Medeiros.
- Na Auditoria da 5.ª Região Militar:
Promotor — Edgard de Oliveira Cruz.
Advogado — Arnaldo Carnevali.
Escrivão — Cesar Nobre de Almeida.
Oficial de Justiça — João de Sousa.
- Na Auditoria da 7.ª Região Militar:
Auditor — José Artur dos Reis Lisbon.
Advogado — Abílio Machado da Cunha Cavalcanti.
Escrivão — Antonio Luiz Braga.
Oficial de Justiça — Aldo Castanha Braga.
- Na Auditoria da 8.ª Região Militar:
Auditor — Henrique Infante de Castro.
Promotor — Osvaldo da Costa Moraes.
Advogado — Varaci Frade Palmeira.
Escrivão — Hermanno Barreiros da Silva.
Oficial de Justiça — Maluquias Holanda de Oliveira.
- Na Auditoria da 9.ª Região Militar:
Advogado — Wilson Barbosa Martins.
Escrivão — Raimundo Renato Moreira.
Oficial de Justiça — Euclides Eues da Silva.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

Apostila:

Na certidão apostilada, do decreto de nomeação de Mario Vieira Filho, que exerce efetivamente o cargo de motorista, da classe D, do Quadro 1:

“O funcionário de quem trata a presente certidão passou a exercer o cargo da classe D, da carreira de escrevente, do Quadro Suplementar deste Ministério, a partir de 29 de agosto de 1911, ex-ri do decreto-lei n. 3.550, de 25-8-911.”

Diretoria de Saude do Exército

DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes médicos Drs. Rui Portinho de Moraes, da Escola de Intendência do Exército para a Policlínica Militar e Augusto Eriksen Ribas, do Estabelecimento de Subsistência da 5.ª Região Militar para a 1.ª Companhia Independente de Transmissões (Curitiba).

— Foram transferidos, por necessidade do serviço, para o Serviço de Saude do Destacamento de Fernando de Noronha, o 2.º sargento enfermeiro Humberto Fernandes Monteiro, do H. C. E.; terceiros sargentos enfermeiros Daniel Francisco de Miranda, da Escola das Armas e José Euzébio Filho, do P. A. V. M. e o terceiro sargento manip. de farmácia José Raimundo Guimarães, do L. Q. P. M.

— Chama-se Pedro Chiesa e não José de Lima Guimarães, o 3.º sargento manip. de farmácia transferido do L. Q. P. M. para o 1.º G. A. C. (Fortaleza de Santa Cruz), em 26 do fiente.

— Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, o 1.º tenente farmacêutico José Gabriel de Carvalho Pereira, do P. A. V. M. para o Serviço de Saude do Destacamento de Fernando de Noronha.

Dia 30

Foi classificado, por necessidade do serviço, no Hospital Central do Exército, o 2.º sargento enfermeiro Silvano Cesar Tavora, do H. M. de Livramento, recém-promovido.

Dia 29 de janeiro de 1912

Requerimento despachado:

M. H. Rezende & Cia., pedindo alterar o preço de 2730 (vinte e sete mil réis) para quarenta e sete mil réis (4730), dado pelos requerentes, na concorrência administrativa realizada a 9 de dezembro de 1911, na Diretoria de Saude do Exército, constante do “Grupo VII — Material para fins de instrução e Mobilização — Item n. 2 — Bolsa para padoleiro”, de vez que foi dado o preço referido, devido a engano de seu datilógrafo. — *Autorizo.*

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

DIRETORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO

DESPACHOS

Dia 31 de janeiro de 1912

Rodo Mineira de Viçosa, pedindo pagamento de contas. — Compareça a esta Diretoria, afim de satisfazer exigências regulamentares.

As faturas da presente processo foram desanexadas do processo protocolado sob n. 9.521-11.

Onofre Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Sob com estampilhas federais de 180 e de Educação e Saude a declaração do Hs. 9 v. (Prot. n. 4.338-11).

Juvencalita Burlamaqui Coelho, pedindo pagamento de adicionais de 20%. — Satisfaca as exigências do parecer n. 277-42, da S. 1. (Prot. n. 856-12).

Estrada de Ferro São Paulo e Minas, pedindo pagamento da importância de 5888. — Requer ao exmo. sr. ministro o pagamento por exercícios findos. (Prot. n. 856-912).

Ministério da Aeronáutica

Ao Excelentíssimo Sr. Brigadeiro do Ar. Amílcar Sérgio Veloso Pedernheiras:

Aviso n. 28 — Em virtude da extinção da Diretoria de Aeronáutica Militar, deverá Vossa Excelência entregar ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, os saldos das verbas ou títulos constantes no último balancete de sua gestão na Diretoria citada.

2 — Com esses saldos deverão ser entregues também ao aludido Serviço os documentos (propostas, empenhos, faturas, etc.) que não puderam ser liquidados ou solucionados em consequência da extinção em apreço.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1912. — *Salgado Filho.*

Requerimentos:

EM 30-1-12:

Francisco Dutra Subrosa, capitão aviador, adido à Escola de Aeronáutica, solicitando lhe seja fornecida uma carteira de identidade. — Aguarde oportunidade, nos termos da informação da D. P.

Pamir do Brasil S.A., solicitando autorização para importar motores e peças sobressalentes de avião. — *Autorizo.*

Gaspar Webber, 1.º sargento reservista, piloto diplomado pela Escola de Aeronáutica, solicitando sua promoção ao posto de 2.º tenente da reserva. — Indefiro em face da informação da D. P.

José Gomes de Souza, reservista da Escola de Aeronáutica, solicitando sua promoção ao posto de 3.º ou 2.º sargento da reserva da P.A.B. — Indefiro em vista da informação da D. P.

Benedito de Souza Noronha, licenciado no posto de 3.º sargento, solicitando seu aproveitamento em uma das repartições do Ministério da Aeronáutica. — Sujeite-se à prova a que se refere o diretor do Parque dos Aloucos.

Antonio José de Figueiredo, 1.º sargento AT-n. 10.765, solicitando seu regresso ao Ministério da Marinha. — *Sim.*

Alvaro Athanazio de Lima, operário de aviação, solicitando reificação de seu nome para Alvaro Athanazio. — *Defiro.*

EM 31-1-12:

Pamir do Brasil S.A., solicitando autorização para importar peças sobressalentes de avião dos EE. U. V. — *Autorizo.*

EM 3-2-12:

Octavio Mello de Lucena, marinheiro n. 4.913, 2.ª classe, M. V. AV, solicitando permissão para prestar exame para conferente na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — *Autorizo.*

PORTARIA n. 12, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1912.

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, atendendo à necessidade de adaptação do pessoal da Força Aérea Brasileira aos modernos aviões de guerra e às condições impostas pela defesa do nordeste, resolve:

1 — Organizar na 2.ª Zona Aérea uma unidade volante especial, denominada Agrupamento de Aviões de Adaptação, com elementos em pessoal e material para esse fim postos à disposição do comandante da referida Zona Aérea.

2 — Inicialmente, esse Agrupamento terá como sede a Base Aérea de Fortaleza e será comandado por um oficial superior da Força Aérea Brasileira. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Despachos:

O Sr. ministro por ato de 30 de janeiro findo permitiu que o tenente-coronel *Marcio de Souza Mello*, preste serviços técnicos especializados na empresa Serviços Aéreos Condor Limitada.

O Sr. ministro, por ato de 30 de janeiro findo designou os capitães aviadores *José Vaz da Silva* e *Ubaldo Tavares de Faria*, para instrutores da Escola de Especialistas de Aeronáutica, conforme proposta do sub-diretor do Ensino.

O Sr. ministro por ato de 30 de janeiro findo, mandou declarar que as designações dos oficiais abaixo mencionados para auxiliares de instrutores da Escola de Aeronáutica, publicadas em *Diário Oficial* de 20-11-41, são contadas a partir das datas em que começaram a exercer as respectivas funções, a saber:

2.º ten.-av., *Ernani Tavares Pereira de Lucena*, nomeado aux. de instrutor de Aeronáutica, a contar de 22 de setembro de 1941;

2.º ten.-av., *Renato Costa Pereira*, nomeado aux. de instrutor de "Prática de Motor", a contar de 29 de setembro de 1941;

2.º ten.-av., *Ney de Almeida Teixeira*, nomeado aux. de instrutor de "Tecnologia Prática", a contar de 24 de setembro de 1941.

O Sr. ministro por ato de 4 de fevereiro designou o capitão aviador, *Almir de Souza Martins*, para substituir, sem prejuízo de suas atuais funções, o major de engenharia, *Lincoln Veras*, na comissão designada pelo Aviso n. 43, de 1.º de outubro de 1941.

O Sr. ministro por ato de 4 do corrente mês, permitiu que o 1.º ten.-av., *Walmiky Conde*, goze às férias regulamentares na cidade de Lambaré, Minas Gerais.

O Sr. ministro por ato de 4 do corrente classificou no Parque de Aeronáutica dos Afonsos, os capitães engenheiros da Aeronáutica, *Hortêncio Pereira de Brito* e *Renato Augusto Rodrigues*.

O Sr. ministro por ato de 4 do corrente, designou para comandante do Agrupamento de Aviação de Adaptação, o major aviador, *José Sampaio de Macedo*.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1942

Lili Lucas Souza Pinto. — Requerendo concessão de carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, e licença para conduzir aeronaves dos tipos discriminados. — Não estando ainda regulamentada a Reserva Aérea Militar, onde deveria estar enquadrado o requerente pelo curso de pilotagem civil, faz mistér a prova de qualificação com o serviço militar. Ref. 6.205-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Transferências de férias:

Ficam transferidos, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos seguintes serventuários:

Margarida Torres — Para 18-2 a 9-3 do corrente. (Ref. 488-42).
Paulo Luiz Rodrigues de Souza — Para 9-2 a 28-2 do corrente. (Ref. 637-42).

Antecipação de férias:

Do extranumerário-mensalista, porteiro XIII, *Agenor Angelo Medina*, para 27-1 a 15-2 do corrente ano. (Ref. 576-42).

Dia 11 de novembro de 1941

Requerimentos despachados:

José Mauricio Pereira Soares, extranumerário-mensalista, escrivão XII, solicitando abono de falta a serviço. — Indeferido à vista do documento de fls. 3. Ref. 6.321-41.

Dia 26 de janeiro de 1942

Nelio Cerqueira Gonçalves, requerendo registro do seu "Brevet", bem como licença para pilotar aviões dos tipos mencionados. — Deferido de acordo com os pareceres. Ref. 369-42.

Dia 27

Antonio da Costa Fonseca, solicitando carta e licença para conduzir avião do tipo "Cub". — Deferido de acordo com as informações. Ref. 436-42.

Dia 29

Empresa Serviços Aéreos Condor Limitada, pedindo prorrogação da licença de voo do piloto *Karl Gerhard Meger*. — Indeferido em face do parecer. Ref. 210-42.

Americo Cardoso Figueiredo, requerendo carta de rádio-telegrafista de aeronave. — Deferido em face dos pareceres. Ref. 2.473-41.

Panair do Brasil, S.A. — Solicitando licença de aeromoço para o senhor *Ary Alvaro Fontenelle*. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 546-42.

Alvaro de Souza Queiroz Filho, requerendo revalidação de licença de voo. — Deferido, à vista dos pareceres. Ref. 553-42.

Panair do Brasil, S.A., solicitando licença de aeromoço para o senhor *Enio Barbosa de Oliveira*. — Deferido, em face dos pareceres. Ref. 578-42.

Antenor Santanna Alves, pedindo carta e licença de rádio-telegrafista de aeronave. — Deferido, em face dos pareceres. Ref. número 402-42.

Dia 30

Fernando Borges, solicitando carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido em face dos pareceres. Ref. 1.969-41.

Fernando Borges, requerendo concessão de carta de rádio-telegrafista de aeronave. — Deferido, em face dos pareceres. Ref. 1.970-41.

Sebastião Martins de Almeida, pedindo licença para pilotar aviões dos tipos que menciona. — Deferido em face dos pareceres. Ref. número 556-42.

Sebastião Martins de Almeida, pedindo licença para pilotar aviões dos tipos que menciona. — Deferido em face dos pareceres. Ref. número 556-42.

Aéro Clube de Pouso Alegre, requerendo registro de sua aeronave "Piper Cub", equipada com motor "Franklin", com 65 C.V. — Deferido de acordo com os pareceres. Ref. 469-42.

Ignacio Uchôa da Veiga, solicitando licença para conduzir aviões dos tipos que discrimina. — Deferido em face dos pareceres. Ref. n. 579-42.

Aéro Clube do Garça, requerendo pagamento de subvenção por horas de voo. — Indeferido. Requeira, querendo, por exercícios findos. Ref. 7.658-41.

Aéro Clube de Pernambuco, solicitando matrícula no RAB, da sua aeronave, tipo "Piper Cub", modelo "Trainer" — J3F-65 número 7.291, equipada com motor "Franklin", de 65 C. V. — Deferido em face dos pareceres. Ref. 406-42.

Ewaldo Schiebler, requerendo licença para pilotar aviões dos tipos indicados. — Deferido nos termos dos pareceres. Ref. número 247-42.

Osmar Avelino Ferreira, solicitando carta e licença de rádio-telegrafista de aeronave. — Deferido em face dos pareceres. Ref. número 403-42.

Empresa Serviços Aéreos Condor Limitada, requerendo licença de aeromoço para o senhor *João Goulart da Silva*. — Deferido em face da informação. Ref. 7.395-41.

Panair do Brasil, S.A., requerendo registro no RAB, da sua aeronave, de matrícula provisória PP-PBJ, tipo "Lockeed-Lodestar", modelo 18-08, n. de fábrica 2.116, equipada com dois motores "Pratt & Whitney", "Twin Wasp" — SIC3G, ns. 6.803 e 6.805. — Deferido, à vista do parecer. Ref. 396-42.

Panair do Brasil, S.A., pedindo registro no RAB, da sua aeronave, tipo "Lockeed-Lodestar", modelo 18-08, n. de fábrica 2.114, ex-matrícula americana NC-34.908, munida de dois motores "Pratt & Whitney", "Twin Wasp" — SIC3G, ns. 6.727 e 6.728, com 1.050 C.V. cada um. — Deferido, em face das informações. Ref. 7.660-41.

Panair do Brasil, S.A., solicitando registro no RAB, da sua aeronave, de matrícula provisória PP-PBK, tipo "Lockeed-Lodestar", modelo 18-08, n. de fábrica 2.217, equipada com dois motores "Pratt & Whitney", "Twin Wasp" — SIC3G, ns. 7.111 e 7.112. — Deferido em face do parecer. Ref. 397-42.

Gillis Ferdinand Enderlein, solicitando licença para conduzir aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido em face dos pareceres. Ref. 561-42.

Licenças concedidas:

Nos termos do art. 162 do Estatuto: Ao extranumerário-mensalista, escrivão XIV, *Maria de Lourdes Pompeu Abud*, por 1 (um) dia (23-1-42). Ref. 511-42.

Ao oficial administrativo, classe J, *Luiz de Azevedo Cunha*, de 17-1 a 28-1 do corrente. Ref. 503-42.

Ao escrivão, classe E interino, *Othello Forcén Turi*, de 22-1 a 20-2 do corrente ano. Ref. 512-42.

Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão

(Ilha do Governador)

João Rufino de Moura, estrada das Flecheiras n. 15 — A Comissão de Desapropriação não reconheceu a alegada propriedade do terreno, por falta de provas. Concluiu pelo reconhecimento do domínio pleno da União Federal sobre o mesmo terreno. Atribue ao desapropriando o direito à indenização pelas benfeitorias existentes (prédio). Processo remetido à Terceira Procuradoria da República para avaliação judicial das mesmas benfeitorias e prosseguimento nos ulteriores termos processuais.

Nadir da Rocha Mendes, estrada das Flecheiras, antiga do Cantagalo, sem número. — A Comissão de Desapropriação não reconheceu a alegada propriedade do terreno, por falta de provas. Concluiu pelo reconhecimento do domínio pleno da União Federal sobre o mesmo terreno. Atribue à desaproprianda o direito à indenização pelas benfeitorias existentes (prédio e plantações). Processo remetido à Terceira Procuradoria da República para avaliação judicial das mesmas benfeitorias e prosseguimento nos ulteriores termos processuais.

José Tavares, estrada das Flecheiras, antiga do Cantagalo, n. 42-B. — A Comissão de Desapropriação não reconheceu a alegada propriedade do terreno, por falta de provas. Concluiu pelo reconhecimento do domínio pleno da União Federal sobre o mesmo terreno. Atribue ao desapropriando o direito à indenização pelas benfeitorias existentes (prédio e plantações). Processo remetido à Terceira Procuradoria da República para avaliação judicial das mesmas benfeitorias e prosseguimento nos ulteriores termos processuais.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 1 de fevereiro de 1912

N. 22.275-41 — Carlos Luiz Taveira — Postalista, classe I, do Quadro III, deste Ministério, pedindo transferência para cargo de igual classe da carreira de oficial administrativo. — Apresento o interessado novo requerimento, pedindo simplesmente a transferência que deseja, sem fazer considerações inteiramente desnecessárias, como as constantes do presente pedido.

Avisos do dia 2 de fevereiro de 1912

N. 282 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Transmittindo a primeira via dos documentos da aplicação dada à importância de 1.233:15388, recebida no Banco do Brasil em 13 de junho último, pela E. F. D. Teresá Cristina, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 2.800, de 21-11-10. — (Processo n. 737-42.)

N. 283 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de ser paga ao Comptoir des Acieries Belges, mediante distribuição de crédito ao Tesouro Nacional, na forma do art. 265 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a importância em mil réis, correspondente a £ 87.652.12.9 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e duas libras, doze shillings e nove pence) e referente à quarta prestação do contrato para fornecimento de trilhos, firmado com o Governo Federal. — (Processo n. 191-42.)

N. 284 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Petróleo — Solicitando providências no sentido das companhias fornecedoras de gasolina serem autorizadas a atender os pedidos que lhes forem encaminhados pela Fábrica Nacional de Motores. — (Processo número 2.361-42.)

Avisos do dia 3 de fevereiro de 1912

N. 291 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências afim de que a importância de 59.067:35383 da subconsignação n. 06-03-31-01, letra a — Consignação 1, da Verba 3 do orçamento vigente, deste Ministério, seja distribuída à E. F. C. B., para atender às despesas previstas naquela rubrica. — (Processo n. 1.311-42.)

N. 299 — Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro — Transmittindo as informações prestadas pela E. F. C. B., referentes ao aumento de passageiros no ramal da Mangaratiba. — (Processo n. 21.842-41.)

N. 301 — Ao Sr. prefeito do Distrito Federal — Submetendo à apreciação dessa Prefeitura o parecer emitido pelo consultor jurídico deste Ministério, acerca da interpretação dada pela Companhia Telefônica Brasileira, para cobrança da taxa relativa ao aparelho instalado na sala n. 716, do Edifício Odeon, e utilizado pelos Serviços de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará. — (Processo n. 32.172.)

Avisos do dia 3 de fevereiro de 1912

N. 303 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem expedidas, com urgência, pela Diretoria das Rendas Advaneiras à Alfândega de Santos, as necessárias instruções a respeito do funcionamento do entreposto de depósito franco no porto daquela cidade, destinado às mercadorias importadas e exportadas pela República do Paraguai, visto a sua inauguração estar dependendo apenas dessa formalidade. — (Processo n. 1.707-42.)

N. 304 — Transmittindo o processo fichado no Serviço de Comunicações deste Ministério, sob n. 2.456-42, constituído de uma cópia da carta do coronel Antonio Muniz, em Missão nos Estados Unidos da América, relativa à aquisição de materiais e matérias primas destinados à Fábrica Nacional de Motores. — (Processo n. 2.456-42.)

Convite:

Alceu Nunes Fonseca, representante da Rádio Sociedade Ibaense, Ltda. — Compareça à Terceira Secção do Orçamento desta Secretaria de Estado, para receber guia para pagamento de selo e respectiva publicação no Diário Oficial da portaria n. 119, de 30-1-42.

Retificação — Diário Oficial de 31 de janeiro de 1912

Na página n. 1.603-3, na portaria n. 41, de 6-1-942, no item II — onde se lê — a) Querezene, gasolina e cerveja, quando em condições de mais uma tonelada: — leia-se: — a) Querezene, gasolina e cerveja, quando em expedições de mais de uma tonelada.

Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1912

Na página n. 1.612, na portaria n. 100, de 22 de janeiro de 1912, onde se lê — que baixam rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério — leia-se: — que baixam rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Na mesma página, na portaria n. 101, de 24 de janeiro de 1912, no item II, onde se lê — da instalação em causa, que com esta baixam rubricados — leia-se: — da instalação em causa, que com esta baixam rubricados.

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 131 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1912

O diretor do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 35, do decreto-lei n. 210, de 1 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir Maria Aparecida de Britto, como extranumerário-tarefeiro, para execução de mecanográficas, mediante a remuneração de \$8 por folha datilografada, não podendo exceder de 20 folhas a tarefa diária, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação II, subconsignação 07, item 01-06, do orçamento para o exercício de 1942.

Esta portaria de admissão será válida até 30 de abril de 1942, podendo ser cancelada antes de terminado o prazo estipulado se os serviços do tarefeiro não forem mais necessários.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1912. — J. Brozado Filho.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1912.

Apostilas:

Nos decretos de 22 de março de 1937, referentes às nomeações de Francisco Christino do Cerqueira, Florival Francisco Burgos, Evandro Pedreira Vasconcellos, Eurico Baptista da Costa, Elza Penna Ruas, Elvina Maria de Almeida Maia, Eudesio Ferreira da Luz, Dulce dos Santos Pereira, Dinah Telles de Macedo, Crescencio Hermogenes Britto, Carlos Raynaldo de Almeida, Carlos Prats de Almeida, Waldemar Tito da Silva, Waldemar da Silveira Bittencourt, Vicente Marques da Costa, Ulysses Gomes Rabello, Ulysses de Souza Costa, Thereza Stella Paim, Rubem Mario Pereira de Mello, Rubem José da Costa, Rosalvo Silveira Santos, Oswaldo Ribeiro da Silva Lopes, Oswaldo José Teixeira, Oscar Oliveira Leal, Niciano Portella de Carvalho, Modesto Bispo dos Santos, Mario Ribeiro Carneiro, Mario Christommo Barreto, Maria de Lourdes Cerqueira Lima, Francisco Gentil da Silva, Francisco Ribeiro Pereira, Francisco Serravallo, Hermelinda Prado Lima, João Nestor Martins de Souza, José Ferreira dos Santos, José da Silva Nascimento, José Athenodoro dos Santos, José da Silva Freire, José Maria dos Santos, José Marques de Oliveira, Luiz Facó de Araújo, Luiz Fiel de Brito, Luiz Mariano Fraga, Manoel Farano da Silva, Manoel Gonçalves de Jesus, Manoel Serapião da Paixão, Carlos Penna Ruas, Bruno Ribeiro Sampaio, Arthur Marques Rogo, Arthur Guimarães, Arthur Alves da Silva, Armenio Correia da Silva, Argemiro Pedro Alves, Alvaro Firmino de Araújo, Alvaro Góes Costa, Almerio Campos, Afonso Oliveira Marques, Adalgiso Caetano de Souza, Adalberto Lopes Sant'Anna, Abdou Anatolio de Mello, para o cargo de escriturário da classe C, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, — foi declarado que — os funcionários a quem se referem os decretos foram reclassificados, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro de 1911, na classe E da carreira de escriturário do Quadro V (V. F. F. Leste Brasileiro).

Nos decretos de 22 de março de 1937, referentes às nomeações de Coriolano dos Santos, Carlindo Eduardo Pinho, Candido Bispo da Silva, Basílio Magno de Paula Filho, Arthur Bomfim, Almeico Peixoto Guedes, Altamira Reis Cunha, Antonina Silva Lopes, Aurelio José do Sá, Carlos Vergasta de Jesus, Dionesio Barbosa, Edgard Araújo Guimarães, Francisco Jacyntho dos Santos, Luiz Penalva Novaes, Honorio Bispo dos Santos, Homero Andrade Silva, Eustachio Gomes de Sant'Anna, Eurydice Rodrigues de Almeida, Eurydio Serapião de Souza, Diogenes Alves, Daniel de Lima Alvares, Joaquim Pinto Baptista Filho, José Joaquim Ribeiro Sampaio, Luiz Soares da França, Manoel Joaquim Silveira da Cruz, Maria de Lourdes Simões, Maria Luiza da Luz Sapucaia, Martiniano Bispo do Bomfim, Maurilio Teixeira Barbosa, Napoleão Gomes da Cunha, Octaviano Caribé de Carvalho, Odilon Carneiro de Oliveira, Oswaldo de Oliveira Ferreira, Pedro de Souza Wanderley, Placido Ferreira Guimarães, Renato Vergasta de Jesus, Rubem da Luz Sapucaia, Waldemar Pereira de Carvalho, Waldemiro Vasconcellos Lima, Wilson Ary Loureiro, Zulema Gordilho Freire do Carvalho, Ivan Liger Farano, João Ramos Serra, para o cargo de praticante da classe B, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, foi declarado que — os funcionários a quem se referem os decretos, foram reclassificados, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro de 1911, na classe E da carreira de escriturário do Quadro V (V. F. F. Leste Brasileiro). (Ref. processo n. 35.590 de 1911).

DISPENSAS FEITAS PELAS REPARTIÇÕES E ANOTADAS NA DIVISÃO DO PESSOAL DA VIAÇÃO

Nome — Função — Repartição

Geraldo Moreira de Rezende, telegrafista VIII, Diretoria Regional de Amazonas e Acre.

Elysio Nery de Lima, telegrafista VIII, Diretoria Regional da Baía.

José Alberto de Senna, prat. escritório V, Diretoria Regional da Baía.

Amélia Rodrigues, agente auxiliar III, Diretoria Regional de Botucatu.

Francisco Dal Médico, carteiro IV, Diretoria Regional de Botucatu.

Higino Fioravanti, prat. tráfego VI, Diretoria Regional de Botucatu.

Therezita Ondina Calarezi Buza, agente auxiliar III, Diretoria Regional de Botucatu.

Antônio Maria de Souza, telegrafista VIII, Diretoria Regional do Ceará.

Eduardo Carlos Gomes, guarda V, Diretoria Regional do Ceará.

José Maria Oliveira, telegrafista aux. VI, Diretoria Regional do Ceará.

Leonidas Rocha, mensageiro IV, Diretoria Regional do Ceará.

Warley Prosperi, telegrafista aux. V, Diretoria Regional de Campanha.

Ângelo Gallo Martins, motorista IX, Diretoria Regional do Distrito Federal.

Odalca Cardoso Aranha, agente aux. IV, Diretoria Regional do Distrito Federal.

Oswaldo Velloso Junior, telegrafista VIII, Diretoria Regional do Distrito Federal.

Luiz Nogueira, telegrafista VII, Diretoria Regional de Pernambuco.

Maria de Jesus Ferro Gomes Barros, agente auxiliar I, Diretoria Regional do Piauí.

Isolder Kochler, agente auxiliar IV, Diretoria Regional de Santa Catarina.

Amélia Viana de Sousa, agente auxiliar II, Diretoria Regional de São Paulo.

Aparecido Durante, agente auxiliar II, Diretoria Regional de São Paulo.

Euphrosina de Oliveira Lima, agente auxiliar II, Diretoria Regional de São Paulo.

Guilhermina Castilho Ferreira, agente auxiliar II, Diretoria Regional de São Paulo.

João Machado de Carvalho, agente auxiliar II, Diretoria Regional de São Paulo.

Narciso Marques da Silva, telegrafista VIII, Diretoria Regional de São Paulo.

Joaquim Francisco da Silva, guarda III, Estrada de Ferro Bragança.

Benedicto Feliciano Machado, artífice VII, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Data — Despacho — Processo

Carlos de Almeida Rodrigues, auxiliar de escritório XI, D. N. Estradas de Rodagem, 4-1-42, 988-42.

Mario Luiz Corrêa de Brito, armazenista XIII, D. N. Estradas de Rodagem, 13-1-42, 129-42.

Inês Lanzière Pires, auxiliar de escritório VIII, Inspetoria Geral de Iluminação, 22-1-42, 1.309-42.

PALECIMENTO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Data — Despacho — Processo

Aurea Moreira Souza, agente auxiliar I, D. R. Baía, 12-12-41, 1.763-42.

Aiddigton Machado, praticante de tráfego VI, D. R. Distrito Federal, 12-12-41, 1.763-42.

Isac Gomes da Motta, guarda VI, D. R. Distrito Federal, 26-12-41, 1.763-42.

José Antonio Torres Silva, auxiliar de escritório VIII, D. R. Distrito Federal, 14-12-41, 1.763-42.

Rubem da Cunha Rosa, telegrafista auxiliar V, D. R. Distrito Federal, 29-12-41, 1.763-42.

Luiza Fernandes, agente auxiliar II, D. R. Espírito Santo, 4-1-42, 1.436-42.

João da Cruz Sant'Anna, guarda VII, D. R. Maranhão, 17-12-41, 2.120-42.

Lindolpho Brasil, guarda VI, D. R. Santa Maria, 30-12-41, 1.763-42.

João Sbeghen, agente auxiliar II, D. R. São Paulo, 11-9-41, 1.763-42.

Bartholomeu Ribeiro, feitor VII, E. F. Noroeste do Brasil, 6-12-41, 1.447-42.

APOSTILAS FEITAS PELAS REPARTIÇÕES E ANOTADAS NA DIVISÃO DO PESSOAL DA VIAÇÃO

Edith de Proença Rosa, auxiliar de escritório XI, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para Edith de Proença Fernandes, processo n. 517-42.

José Octacílio Moreira, praticante de tráfego VI, da Diretoria Regional do Juiz de Fora, para Octacílio Moreira, processo n. 2.701-42.

Deocleciano Mello Cunha, mestre XIII, da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para Deocleciano Mello da Cunha, processo n. 2.352-42.

ANULAÇÃO DE DISPENSA

Foi tornada sem efeito a portaria n. 377, de 18-6-41, que dispensou Maria José Thibes de Moraes das funções do agente auxiliar II da Diretoria Regional de Santa Catarina.

Foi tornada sem efeito a portaria n. 249, de 13-5-41, que dispensou Serafina Joaquina da Conceição das funções do agente auxiliar II da Diretoria Regional de Santa Catarina.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1942

PORTARIA N. 17 — DE 2 DE JANEIRO DE 1942

O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e de acordo com os arts. 35 a 37 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como tarefeiros desta Diretoria Geral, até 31 de dezembro do corrente ano:

Francisco Antonio Ferreira Guimarães, Jair Nascimento, Jarbas de Oliveira, Joberto Vieira Pimenta, Nicanor de Mattos Rodrigues e Walter Braga, para o serviço de confecção de parafusos e outras peças, no "Serviço do Material", mediante o pagamento a cada qual de duzentos réis (\$200) por unidade de trabalho mínimo de produção diária de 40 unidades;

José Benjamin dos Santos Estrelado, para igual serviço, também em igual sector, mediante o pagamento de duzentos réis (\$200) por unidade de trabalho e mínimo de produção diária de 30 unidades;

Miguel Rezende Bittencourt, para o serviço de confecção de caixas para embalagem de fechos de chumbo, no referido sector, mediante o pagamento de dois mil réis (2\$0) por unidade de trabalho e mínimo de produção diária de 4 unidades;

Alexandre Carneiro Almeida, Almir Coelho Duarte e Vinitius Lavrador, para o serviço de transmissão e recepção de telegramas, na Superintendência do Tráfego Telegráfico (Estação Central Telegráfica), mediante o pagamento a cada qual de duzentos e oitenta réis (\$280) por unidade de trabalho e mínimo de produção diária de 50 unidades.

Correrá a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 07 — Tarefeiros — n. 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos — parte à disposição desta Diretoria Geral, do orçamento para o corrente exercício. — Major Landry Sales Gonçalves, Diretor Geral.

PORTARIA N. 18, DE 2 DE JANEIRO DE 1942

O diretor geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos arts. 27 a 29 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve reconduzir até 31 de dezembro do corrente ano, como diaristas desta Diretoria, com as diárias abaixo discriminadas, para desempenho de funções auxiliares na Superintendência do Tráfego Telegráfico (Estação Central Telegráfica), os seguintes cidadãos: Helio Marzullo, com a diária de dezoito mil réis (18\$0); Aloysio Santos Pinheiro, Cypriano de Castro e Silva, Gerson do Amaral Bastos, Haroldo Mendes, Lisette Mello Andrade, Nelson Campos, Vivaldo Borges de Medeiros e Vivaldo Vianna, com a diária de dezesseis mil réis (16\$0) cada um; Israel da Silva, com a diária de doze mil réis (12\$0); Benedicto de Oliveira Botelho, Conceição de Maria Arouche, Dinorah de Faria, Diva Pereira, Eloah da Silva Bastos, Lucy Jesus de Abreu, Marília Dias Figueiredo, Maria Antonieta Panigai, Marilça Seixas, Marília Alvares Garcia, Maria José Carvalho Régio, Maria Leda Cony Lucas, Nausa Fogaça, Nilza Machado de Lima e José Gomes de Araújo, com a diária de dez mil réis (10\$0) cada um.

A despesa correrá pela verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, n. 30, Departamento dos Correios e Telégrafos, parte à disposição desta Diretoria Geral, do vigente orçamento. — Major Landry Sales Gonçalves, diretor geral.

Dia 4 de fevereiro de 1942

Declarando em apostila de 5 de janeiro p. findo, na portaria n. 11, de 2 do referido mês, que é Newton Elydio da Silveira o nome exato do tarefeiro-admitido pela citada portaria e não Milton Egídio da Silveira.

Removendo, a pedido, o telegrafista da classe F — Jesuino de Abreu, da lotação da Diretoria Regional do Espírito Santo para a lotação da Diretoria Regional de Sergipe, em claro aberto com a aposentadoria do telegrafista da classe I — Alonso Esteves da Silveira. (Port. n. 83-3-2-42).

Removendo, a pedido, o escriturário da classe E — Amabilia Ferraz Moreira, da lotação da Diretoria Regional da Baía para a de São Paulo, em claro aberto com a exoneração do escriturário da classe F — Luiz Cerne. (Port. n. 84-4-2-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista auxiliar da classe E — Emmanuel Mendes Pereira, da Diretoria Regional do Pará para a do Distrito Federal, em claro aberto com a aposentadoria do postalista auxiliar da classe G — Mario de Figueiredo. (Port. n. 85-4-2-42).

Requerimento despachado:

Jayme de Campos Freixo, brasileiro naturalizado, pedindo tornar sem efeito o cancelamento da sua licença de radio amador. — Aguarde oportunidade. (Req. n. 1.632-42).

Tabelas nominais do pessoal tarefeiro para os órgãos abaixo mencionados da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para vigorar durante o ano de 1942, e cuja despesa correrá à conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extramunicipal — Subconsignação 07-30 — Tarefeiros, Anexo n.º 22 do orçamento geral da República para 1942, aprovado pelo decreto-lei n.º 3.960, de 19 de dezembro de 1941, parte à disposição da mesma Diretoria Geral.

Nomes — Preço da unidade	Indicação do trabalho	Número de dias no ano	Mínimo de produção diária	Importância anual	
<i>Serviço Regional do Pessoal-2</i>					
1. Marília de Direcu Diniz — \$200	Confecção de fichas, ofícios e relações	310	50	3:100\$0	
2. Moacyr dos Santos — \$200. . .	Idem	310	50	3:100\$0	
3. Judith de Azevedo — \$200. . .	Idem	310	50	3:100\$0	
4. Dilzon Prudente — \$200.	Idem	310	50	3:100\$0	
5. Joel Amancio Nunes de Figueiredo — \$020.	Limpeza do local por metro quadrado, como unidade.	310	500	3:100\$0	
6. Iraní da Cunha Freitas — \$025	Idem	310	500	3:720\$0	
7. Paulo Cordeiro de Carvalho — \$200.	Arquivamento de pastas individuais no serv. cadastro	310	50	3:100\$0	
8. Allamiro Lopes de Assumpção — \$200.	Idem	310	50	3:100\$0	25:120\$0
<i>Serviço de Comunicações</i>					
9. Dinah de Carvalho Lima — \$200.	Confecção de fichas, ofícios e relações	310	50	3:100\$0	
10. Jayme Mattos de Oliveira Santos — \$210.	Idem	310	50	3:720\$0	6:820\$0
<i>Diretoria de Telégrafos</i>					
11. Zilda Coelho Sampaio — \$200	Confecção de fichas, ofícios e relações	310	50	3:100\$0	
12. Alexandre Silva — 20\$000. . .	Confecção de esquemas	310	1	6:200\$0	
13. Antonio José dos Santos — \$210	Aferição de cristais, pesquisas	310	50	3:720\$0	
14. Luiz Arievidio de Oliveira — 2\$500 (viagem simples) . . .	Condução do carro do D. T.	365	8	7:300\$0	
15. Antonio Martins dos Santos Bastos Filho — 10\$000. . .	Confecção de esquemas	310	2	6:200\$0	26:520\$0
<i>Serviço do Material</i>					
16. Roberto Chaves de Magalhães — \$200.	Confecção de fichas, ofícios e relações	310	50	3:100\$0	
17. Francisco Antonio Ferreira Guimarães — \$200.	Confecção de parafusos e outras peças	310	40	2:480\$0	
18. Jair Nascimento — \$200.	Idem	310	40	2:480\$0	
19. Jarbas de Oliveira — \$200.	Idem	310	40	2:480\$0	
20. Roberto Vieira Pimenta — \$200.	Idem	310	40	2:480\$0	
21. Nicanor de Matos Rodrigues — \$200.	Idem	310	40	2:480\$0	
22. Walter Braga — \$200.	Idem	310	40	2:480\$0	
23. José Benjamin dos Santos Freitas — \$200.	Idem	310	30	1:860\$0	
24. Miguel Rezende Bittencourt — 2\$000.	Confecção de caixas para embalagem de fechos de chumbo	310	4	2:480\$0	23:320\$0
<i>Superintendência do Tráfego Telegráfico</i>					
25. João Conceição Barreto — \$200	Confecção de fichas, ofícios e relações	365	50	3:650\$0	
26. Albano Gomes — \$200.	Transmissão e recepção de telegs.	365	50	3:650\$0	
27. Archise Pignelli — \$288.	Idem	365	50	5:256\$0	
28. Alexandre Carneiro Almeida — \$280.	Idem	365	50	5:110\$0	
29. Almir Coelho Duarte — \$280.	Idem	365	50	5:110\$0	
30. Vinícius Lavrador — \$280.	Idem	365	50	5:110\$0	27:836\$0

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Relação do pessoal extranumerário-diarista da DR. DF. reconduzidos para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e do decreto n. 1.909, correndo a despesa por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação 11 — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06) Diaristas, na parte distribuída a esta Diretoria Regional:

Nomes e serviços que executa	Períodos	Diária	Ipase	Vaga por
1. Mario Wilton Castello Branco (entrega postal e telegráfica)...	1-1—31-12-42	4\$0	—	Nome omitido nas tabelas de diaristas publicadas no sup. do Diário Oficial de 27-1-42. (Idem) (Idem) (Idem) (Idem)
2. Waldir Abrantes, (idem)	Idem	4\$0	—	
3. Manoel Vieira de Medeiros (idem)	Idem	4\$0	—	
4. Walter de Queiroz, (idem)	Idem	4\$0	—	
5. Waldemar Rodrigues da Silva (idem)	Idem	4\$0	—	

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, 3.ª Turma da SRP-18. em 4 de fevereiro de 1942. — Pela cópia, *Alayde Pires Lopes*, escrit. F.
Confere, *Nilza de Almeida*, escrit. F — Visto, *Raul Dorat Lessa*, (ch. 3.ª T.)

Nomes — Preço da unidade	Indicação do trabalho	Número de dias no ano	Mínimo de produção diária	Importância anual	
31. Newton Elydio da Silveira — 14\$400.	<i>Superintendência do Tráfego Postal</i> Confecção de esquemas	310	4	4:464\$0	4:464\$0
32. Paulo Emmanuel Fernandes — \$020.	<i>Escola de Aperfeiçoamento</i> Limpeza do local, por metro quadrado, como unidade	310	500	3:100\$0	3:100\$0
Total da despesa anual	—	—	—	—	116:530\$0

Aprovado. Em 2 de janeiro de 1942. — Major *Landry Sales Gonçalves*, diretor geral.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Folha de pagamento de diárias devidas ao pessoal do Correo Ambulante, referentes ao mês de janeiro p.p. de acordo com os cap. IV do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Postalista K

Número e nome	Venc.	Número de diárias	Importâncias	
			Diária	Total
1. Manoel dos Anjos Esposel ..	1:900\$0	25	20\$0	500\$0
<i>Postalista I</i>				
2. Mauricio Magnin	1:300\$0	23	18\$0	414\$0
3. Cicero Affonso Ponte	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
4. Guido Felipe de Castro ...	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
5. Sylvio Freitas Rodrigues de Vasconcellos	1:300\$0	25	18\$0	450\$0
<i>Postalista II</i>				
6. José Pio da Costa	1:100\$0	20	16\$0	320\$0
7. Plinio Ribeiro de Castro ...	1:100\$0	6	16\$0	96\$0
8. Basilio Washington Ferreira França	1:100\$0	25	16\$0	400\$0

9. Osorio Mello de Castro	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
10. Francisco Gomes de Lima Filho	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
11. Renato Machado	1:100\$0	24	16\$0	384\$0
12. Sylvio José de Azevedo	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
13. Augusto Hollanda Cavalcante	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
14. João da Silveira Sarvalho...	1:100\$0	20	16\$0	320\$0

Postalista G

15. João Valerio da Silva	900\$0	24	15\$0	360\$0
16. Arlindo Muniz Cordeiro	900\$0	22	15\$0	330\$0
17. Alberto Daniel Baronto	900\$0	20	15\$0	300\$0
18. Antonio Vieira Agarez	900\$0	20	15\$0	300\$0
19. Celso Maia	900\$0	18	15\$0	270\$0
20. Francisco Xavier da Rocha..	900\$0	6	15\$0	90\$0
21. Osvaldo Severiano da Silva..	900\$0	22	15\$0	330\$0
22. Nemesio Carvalhaes Pinheiro	900\$0	23	15\$0	345\$0
23. José de Figueiredo Mattos ..	900\$0	21	15\$0	315\$0
24. Flavio Honorio de Moura ...	900\$0	25	15\$0	375\$0
25. Kardeck da Silveira Fortes..	900\$0	6	15\$0	90\$0
26. Brasil Alves Filho	900\$0	24	15\$0	360\$0
27. Estanislau Dias de Siqueira..	900\$0	25	15\$0	375\$0
28. Antonio Costa	900\$0	21	15\$0	315\$0
29. Hormindo Thiago Nogueira..	900\$0	21	15\$0	315\$0

30. Nestor Tavares Werneck	900\$0	4	15\$0	60\$0	101. Walter Goulart Rodrigues ..	350\$0	25	8\$0	200\$0
31. Ernesto Rodrigues de Cam- pos	900\$0	24	15\$0	360\$0	105. Walter Catharino das Neves..	350\$0	25	8\$0	200\$0
32. Sadock Paulo de Oliveira Goulart	900\$0	25	15\$0	375\$0	106. Francisco Pacheco	350\$0	8	8\$0	64\$0
33. Domingos Soares da Silva ..	900\$0	25	15\$0	375\$0	107. Nelson Ferreira	350\$0	19	8\$0	152\$0
34. José Antonio Colonia	900\$0	25	15\$0	375\$0	108. Edmundo Muniz Gitaly	350\$0	25	8\$0	200\$0
35. Samuel Ferreira Durão	900\$0	21	15\$0	315\$0	109. Humberto Juracy de Macedo Silva	350\$0	20	8\$0	160\$0
36. Niconor Bittencourt de Sou- za	900\$0	22	15\$0	330\$0	<i>Praticante Traf. V</i>				
37. Valdomiro de Farias	900\$0	25	15\$0	375\$0	110. Djalma Cassiano de Oliveira.	300\$0	22	8\$0	176\$0
38. Reynaldo Gerth	900\$0	23	15\$0	345\$0	<i>Praticante Traf. IV</i>				
39. Floriano Pereira da Silva	900\$0	20	15\$0	300\$0	111. João Filgueiras	250\$0	8	8\$0	64\$0
40. Sylvio Pinto Coelho de Vas- concellos	900\$0	21	15\$0	315\$0	112. Nelson de Oliveira	250\$0	25	8\$0	200\$0
41. José Francisco Cantarino Fi- lho	900\$0	23	15\$0	345\$0	113. Celvrio Telles	250\$0	25	8\$0	200\$0
<i>Postalista F</i>					<i>Servente D</i>				
42. João Umbelino de Araujo ..	700\$0	25	12\$0	300\$0	114. Antonio Nunes da Silva	500\$0	21	8\$0	192\$0
43. Kardeck da Silveira Fortes..	700\$0	17	12\$0	204\$0	115. Rosalvo Brasil	500\$0	21	8\$0	168\$0
44. Franklin de Oliveira Vascon- cellos	700\$0	6	12\$0	72\$0	116. Ascendino Barbosa Espin- dola	500\$0	21	8\$0	192\$0
45. Ienário Rodrigues de Araujo.	700\$0	25	12\$0	300\$0	117. Carlos Fernandes	500\$0	25	8\$0	200\$0
46. Fernando Domingos Barbosa Junior	700\$0	24	12\$0	288\$0	118. Francisco Thomaz Pereira..	500\$0	25	8\$0	200\$0
47. Nelson Gomes Filgueiras	700\$0	8	12\$0	96\$0	119. Arlindo Sobral	500\$0	20	8\$0	160\$0
48. Alfredo Marcello da Fonseca.	700\$0	25	12\$0	300\$0	120. Tertuliano José Maria	500\$0	18	8\$0	144\$0
49. Francisco Palma	700\$0	21	12\$0	252\$0	121. Cezar Oscar de Carvalho....	500\$0	23	8\$0	184\$0
50. Octavio Vicente de Souza ..	700\$0	8	12\$0	96\$0	122. João Bento Vieira	500\$0	21	8\$0	192\$0
51. João Manoel de Souza	700\$0	25	12\$0	300\$0	123. Rozendo Luiz Moreno	500\$0	21	8\$0	168\$0
52. Gastão Machado de Lima	700\$0	9	12\$0	108\$0	<i>Servente E</i>				
53. João Gomes Carregal	700\$0	25	12\$0	300\$0	124. Nestor Pereira da Silva	600\$0	21	8\$0	168\$0
54. Wandek Itacy Ultra	700\$0	25	12\$0	300\$0	<i>Servente C</i>				
55. José de Medeiros Chaves	700\$0	23	12\$0	276\$0	125. Raymundo Francisco dos Santos	400\$0	22	8\$0	176\$0
56. Juvenal Duque Estrada Gul- terrez	700\$0	25	12\$0	300\$0	126. José Alves de Paiva	400\$0	22	8\$0	176\$0
57. Valdemar Chaves Vianna	700\$0	18	12\$0	216\$0	127. José Francisco Vieira	400\$0	25	8\$0	200\$0
58. Astrigildo de Oliveira	700\$0	23	12\$0	276\$0	128. Galil Alves	400\$0	20	8\$0	160\$0
59. Edmundo Demby	700\$0	21	12\$0	252\$0	129. Rubem da Silva Rodrigues..	400\$0	22	8\$0	176\$0
60. Milton Walter Ferreira	700\$0	20	12\$0	240\$0	130. Manoel Augusto do Nasimen- to	400\$0	22	8\$0	176\$0
61. Delcídes Teixeira Seixas ...	700\$0	23	12\$0	276\$0	131. João Paulino Nunes	400\$0	21	8\$0	192\$0
62. Alvaro Vieira	700\$0	11	12\$0	132\$0	132. Antenor José da Silva	400\$0	19	8\$0	152\$0
63. Antonio Francisco da Costa..	700\$0	25	12\$0	300\$0	133. Benedicto Lima	400\$0	22	8\$0	176\$0
64. Octacílio Martins Paz	700\$0	21	12\$0	252\$0	134. Francisco Rodrigues da Sil- veira	400\$0	22	8\$0	176\$0
65. Argemiro Paulo da Fonseca..	700\$0	25	12\$0	300\$0	<i>Servente B</i>				
66. Edgard Sapienza	700\$0	6	12\$0	72\$0	135. Francisco Pereira da Silva...	300\$0	23	8\$0	184\$0
67. Jacques de Mello	700\$0	21	12\$0	252\$0	136. Manoel Alves da Rocha.....	300\$0	20	8\$0	160\$0
68. Oscar Candido Teixeira	700\$0	23	12\$0	276\$0	137. Melchides Baptista de Souza	300\$0	21	8\$0	168\$0
69. Sylvio Pinto de Vasconcellos.	700\$0	21	12\$0	252\$0	138. João Fernandes Mello.....	300\$0	21	8\$0	168\$0
<i>Postalista E</i>					<i>Servente VI</i>				
70. Gerson Miranda de Souza ..	600\$0	21	10\$0	210\$0	139. João Braz dos Santos	350\$0	25	8\$0	200\$0
71. Alvaro Cunha	600\$0	9	10\$0	90\$0	140. Abílio Alves da Silva	350\$0	22	8\$0	176\$0
72. Alvaro Drummond	600\$0	23	10\$0	230\$0	<i>Servente V</i>				
73. Ricardo Ferreira Baptista....	600\$0	23	10\$0	230\$0	141. Olavo Siqueira da Silva	300\$0	20	8\$0	160\$0
74. Alvaro Vieira	600\$0	11	10\$0	110\$0	142. João Fernandes Mendes	300\$0	23	8\$0	184\$0
75. Sylvio Lucio Caetano da Silva	600\$0	25	10\$0	250\$0	143. Djalma Macedo	300\$0	22	8\$0	176\$0
76. João Jenz	600\$0	21	10\$0	210\$0	144. Miguel Domingos de Souza..	300\$0	25	8\$0	200\$0
77. José Pereira de Farias	600\$0	21	10\$0	210\$0	145. Hippólito Cassiano dos San- tos	300\$0	25	8\$0	200\$0
78. Floriano Franco de Faria ...	600\$0	21	10\$0	210\$0	146. Oswaldo da Silva Guimarães	300\$0	25	8\$0	200\$0
79. Octavio Malta Guimarães.....	600\$0	25	10\$0	250\$0	<i>Servente D</i>				
<i>Auxiliares Traf. VIII</i>					147. José Cardoso Ferrão	500\$0	21	8\$0	168\$0
80. Francisco Pereira	450\$0	3	8\$0	24\$0	148. Octavio de Moraes Cintra ...	500\$0	22	8\$0	176\$0
81. Caetano Passos Uzeda	450\$0	25	8\$0	200\$0	<i>Total.....</i>				
82. Ernesto Laurentino da Costa.	450\$0	23	8\$0	184\$0					
<i>Auxiliares Traf. VII</i>					<i>Confere e importa a presente folha em trinta e três contos selecções e oitenta e quatro mil réis (33:781\$0).</i>				
83. Edgar Carvalho de Almeida..	400\$0	8	8\$0	64\$0	<i>SRP-18, em fevereiro de 1912. — Arnaldo de Carvalho Vascon- cellos, official administrativo II.</i>				
84. Marcondes Ferraz Delbique.	400\$0	18	8\$0	144\$0	<i>Nota: Os funcionários constantes da presente folha viajaram durante o mês de janeiro p.p. para os Estados de São Paulo, Espi- rito Santo, Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro, ausentando-se da sede por mais de 12 horas.</i>				
85. Thimoteo Antonio Teixeira Netto	400\$0	25	8\$0	200\$0	<i>SRP-18, em fevereiro de 1912. — Arnaldo de Carvalho Vascon- cellos, official administrativo II.</i>				
86. Antenor Barbosa	400\$0	25	8\$0	200\$0	<i>Visto. — Luiz Pedrosa Filho, chefe do SRP-18.</i>				
<i>Praticante Traf. VI</i>					Departamento Nacional de Portos e Navegação				
87. Stoessel Mariense de Gusmão.	350\$0	9	8\$0	72\$0	<i>Na portaria n. 2.255-Ex. de 6 de abril de 1930, do extranume- rário-mensalista, auxiliar de escritório XI, Alda de Menezes Goulart, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, foi feita a seguinte apostila:</i>				
88. Eurico Cardoso	350\$0	21	8\$0	168\$0	<i>Apostila:</i>				
89. João Rodrigues Lima Mendes.	350\$0	18	8\$0	144\$0	<i>A mensalista de que trata a presente portaria, tendo contraído matrimônio, passa a assinar-se, conforme requereu e de acordo com a certidão de casamento apresentada, Alda Goulart de Almeida.</i>				
90. Adelino de Albuquerque Ma- ranhão	350\$0	18	8\$0	144\$0					
91. João Daniel Baronto Netto ..	350\$0	10	8\$0	80\$0					
92. Antonio Paulino Sobral	350\$0	25	8\$0	200\$0					
93. Franch Alvaro Sayão	350\$0	25	8\$0	200\$0					
94. Joaquim Augusto Ramos	350\$0	21	8\$0	168\$0					
95. Antonio de Oliveira Monteiro	350\$0	23	8\$0	184\$0					
96. Antonio dos Reis Carvalho...	350\$0	23	8\$0	184\$0					
97. Waldemar Moreira Guima- rães	350\$0	25	8\$0	200\$0					
98. Baptista Nogueira de Carva- lho	350\$0	25	8\$0	200\$0					
99. José Lobo de Brito	350\$0	25	8\$0	200\$0					
100. João Chrockatt de Sá.....	350\$0	6	8\$0	48\$0					
101. Diemar Dias Ferreira.....	350\$0	3	8\$0	24\$0					
102. José Paulo	350\$0	25	8\$0	200\$0					
103. Newton Adão de Oliveira ...	350\$0	25	8\$0	200\$0					

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO DO PESSOAL

Portarias de 28 de janeiro de 1942

Número da portaria — Nome — Função

- 1-EM — Afonso Lucio dos Santos, engenheiro XXI.
 2-EM — Alcino Viana de Aguiar, engenheiro XXI.
 3-EM — Aresio Lopes Cansado, engenheiro XXI.
 4-EM — Romero Alves Gonçalves Ferreira, engenheiro XXI.
 5-EM — João Osorio de Oliveira Germano, engenheiro XXI.
 6-EM — Joaquim Rasgado, engenheiro XXI.
 7-EM — Lauro Freire, engenheiro XXI.
 8-EM — Leonel Baptista Goulart, engenheiro XXI.
 9-EM — Newton Dias Ribeiro, engenheiro XXI.
 10-EM — Pedro Coutinho, engenheiro XXI.
 11-EM — Desio Teixeira Brandão, auxiliar de engenheiro XII.
 12-EM — Eutiquio Barbosa, auxiliar de engenheiro XII.
 13-EM — Joaquim Francisco Capistrano do Amaral, auxiliar de engenheiro XII.
 14-EM — Maxime Duclos, auxiliar de engenheiro XII.
 15-EM — Walter de Mattos Loureiro, auxiliar de engenheiro XII.
 16-EM — Chrispim Rodrigues Machado, auxiliar de engenheiro XIII.
 17-EM — Helton Guimarães Werneck, auxiliar de engenheiro XIII.
 18-EM — José Ferreira de Sá, auxiliar de engenheiro XIII.
 19-EM — Paulo Pinto Lopes da Costa, auxiliar de engenheiro XIII.
 20-EM — Haroldo da Silva Bastos, auxiliar de engenheiro XIV.
 21-EM — Lauro José Burle, auxiliar de engenheiro XIV.
 22-EM — Cid Menandro Whately, auxiliar de engenheiro XIV.
 23-EM — Benedito Fernandes dos Santos, auxiliar de engenheiro XV.
 24-EM — Kepler Gonçalves Palhano, auxiliar de engenheiro XV.
 25-EM — Alice Gomes Ferreira, auxiliar de escritório VII.
 26-EM — Augusto Hansen, auxiliar de escritório VII.
 27-EM — Inah Carrilho do Rego Barros, auxiliar de escritório VII.
 28-EM — Jacira de Santana Goldschmidt, auxiliar de escritório VII.
 29-EM — Norma de Araujo Cota, auxiliar de escritório VII.
 30-EM — Aurora Goes Teixeira, auxiliar de escritório VII.
 31-EM — Celina da Silva Gomes, auxiliar de escritório VII.
 32-EM — Helena Bacellar Couto, auxiliar de escritório VII.
 33-EM — Helio Fonseca, auxiliar de escritório VII.
 34-EM — Heralice Dias Mourão, auxiliar de escritório VII.
 35-EM — Maria de Lourdes Lopes Pereira, auxiliar de escritório VII.
 36-EM — Maria de Lourdes Silva, auxiliar de escritório VII.
 37-EM — Joaquim Pereira da Silva Almeida, auxiliar de escritório VII.
 38-EM — Demetric Paiva Lage, auxiliar de escritório VIII.
 39-EM — Elza Filgueiras de Moura, auxiliar de escritório VIII.
 40-EM — José Luiz Leal da Silva, auxiliar de escritório VIII.
 41-EM — Oscar Pinheiro Machado, auxiliar de escritório VIII.
 42-EM — Wanda Faria Reis, auxiliar de escritório VIII.
 43-EM — Aristoteles de Almeida Abreu, auxiliar de escritório VIII.
 44-EM — Carlos Rodrigues de Matos, auxiliar de escritório VIII.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 2 de fevereiro de 1942

- N. 16.980-42 — Firmo Freire de Carvalho. — Compareça ao escritório da primeira Inspetoria do Movimento, 7.º andar, sala 712, do edifício da Estação D. Pedro II.
 N. 16.980-42 — Dario Mello de Oliveira. — Compareça ao escritório da primeira Inspetoria do Movimento, 7.º andar, sala 712, do edifício da Estação D. Pedro II.
 N. 12.980-42 — Manoel Pedro Junior — Não interessa a proposta.
 N. 16.800-42 — Eduardo Gomes Costa. — Indeferido, em face da informação do C. M.
 N. 139.380-41 — Luiza de Araujo Koseky. — Em face da apuração feita no presente processo, autorizo a restituição da importância de 88\$8.
 N. 120.800-41 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Em face dos esclarecimentos prestados na informação supra, a chefia da 2.ª Divisão, nada há que deferir.
 N. 67.600-41 — José Quintiliano Filho. — Indeferido, à vista do parecer da C. C. I. e do Sr. assistente jurídico.
 N. 6.611-42 — Sant-Clair J. de Miranda Carvalho. — Autorizo a restituição da importância de duzentos e oitenta e dois mil e novecentos réis (282\$9).
 N. 7.941-42 — Bejamim Accioli. — Autorizo a restituição da importância de 539\$3.
 N. 7.851-42 — Companhia Laticínios Vassourense. — Autorizo a restituição da importância de 421\$1.
 N. 167.730-41 — Zolico Pacheco. — Não interessa a proposta, à vista do parecer do Sr. A. T. G.
 N. 7.441-42 — Siderúrgica Barra Manssa. — Autorizo a restituição da importância de 47\$5.
 N. 11.970-41 — Antonio Augusto Coelho. — Compareça o interessado à Divisão de Combustível.
 N. 20.520-42 — Francisco Pinto Inacio. — Indeferido, por isso que o abatimento não incide na tarifa de veraneios.
 N. 89.954-41 — M. David & Cia. Ltda. — Indeferido, à vista do parecer do Serviço do Material e da Divisão de Combustível e Lubrificantes.

N. 99.822-41 — Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Indeferido a presente reclamação com fundamento na alínea 5.ª do art. 1.º do decreto n. 2.681 de 7-12-12, tendo em vista o parecer da 2.ª Divisão, de 2 do mês andante. (Reclamações ns. 297 e 298-41).

N. 42.814-41 — Laudelino José Dias. — Aguarde o pronunciamento final da justiça.

N. 139.670-41 — Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Forieça-se a cópia por certidão.

N. 146.210-41 — Roberto Kronig e Comp. Ltda. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 160.240-42 — Mario Werneck de Castro. — Não interessa a proposta.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

N. 21 — Silvio Gamenho da Silva. — Por ser infrator primário, defiro. A segunda infração o regulamento será severamente observado.

N. 31 — Ozorio de Paula Andrade. — Deferido.

N. 317 — Antonio Pessini & Cia. — Aguarde regulamentação do C. N. T.

N. 12.445 — Alves & Cia. — Aguarde regulamentação de Serviço de Transporte Coletivo.

N. 13.443 — Hans Wilhchen Krips. — Deferido se atendidas as exigências da informação.

N. 13.771-41 — Marinho Carraro. — Satisfaz às exigências da informação; isto é, quanto ao horário e preços de passagens.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. — Em 27-1-42 — O orçamento da despesa para o corrente exercício consignou o crédito de 3.511:311\$0 (três mil quinhentos e onze contos trezentos e onze mil réis) na Verba 5 Obras, etc. — Consignação — I — Obras — Subconsignação — 02 — Prosseguimento, etc., para as obras da nova sede da Escola Nacional de Agronomia, no quilômetro 48 da rodovia Rio-São Paulo.

Essas obras estão afetas à Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criada pelo decreto-lei n. 3.480, de 29 de julho de 1941, que, estudando o estado atual das construções — as já concluídas, as iniciadas, e as projetadas e em estudo — e visando a continuidade de ação na fiscalização dos trabalhos, concluiu pela necessidade imperiosa da admissão de pessoal técnico indispensável à tal fiscalização, como sejam, topógrafos, engenheiros, operários especializados, trabalhadores, etc., bem assim da aquisição de algum material permanente, de consumo, diversas despesas, bem como o custeio de luz e força.

Para tal fim, Excelentíssimo Senhor Presidente, urge seja destinada do crédito "Em Ser", de 3.511:311\$0, já referido, a importância de 960:200\$0 (novecentos e sessenta contos e duzentos mil réis), que deverá ser distribuída à Tesouraria deste Ministério, e posta à disposição da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a qual terá a aplicação seguinte, de acordo com as especificações anexas:

Pessoal (admissão de 1 de janeiro a 31 de dezembro ..	655:200\$0
Material	305:000\$0
Total	960:200\$0

A aquisição do material deverá ser feita pela citada Comissão, para facilitar o andamento dos trabalhos que lhe estão afetos, e de acordo com o art. 738, letra b) combinado com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a indispensável autorização para que seja procedido o destaque do crédito acima referido.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e profundo respeito. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

Autorizado. — Em 29-1-942. — G. VARGAS.

S. G. 5.176-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 44 — Em 29 de janeiro de 1942. — O Orçamento da Despesa deste Ministério, para o corrente exercício, consignou na subconsignação 02, 20, 02 a) — "Prosseguimento de trabalhos de campo" — da Consignação I da Verba 5, a importância de 400:000\$0 (quatrocentos contos de réis) para a Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Essa importância será distribuída entre os sete Distrito, os serviços regionais de irrigação no Piauí, no Ceará e no vale do São Francisco e turmas que procedem a levantamentos topográficos na bacia do rio Preto (Estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro) e na Serra da Mantiqueira.

Os trabalhos para cuja continuação foi consignada a verba em apreço realizam-se em inúmeros pontos, localizados no interior da

maior parte dos Estados do Brasil, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul.

Tais trabalhos podem ser assim sintetizados:

1. Estudos de aproveitamento de energia hidráulica, abrangendo levantamentos topográficos de quedas d'água, inclusive as que podem ser criadas por transposições de vales, levantamento de bacias hidráulicas, de perfis de barragens, de linhas de tubulação, de perfis de linhas de transmissão e levantamentos de cursos d'água em planta e perfis;

2. Estudos de regime de cursos d'água, compreendendo medições de descarga em cerca de 700 postos hidrométricos, instalações de novos postos hidrométricos e pluviométricos, inspeções contínuas de postos existentes, execução de reparos nos mesmos;

3. Inspeção em usinas hidro e termo-elétricas;

4. Estudos e construção de campos de irrigação de acordo com o decreto-lei n. 1.498.

No mapa anexo estão figuradas as regiões em que estão sendo realizados tais trabalhos.

Por ele V. Ex. poderá constatar que esses serviços técnicos, de campo, se desenvolvem em uma vasta área do país e, muito frequentemente, longe de repartições pagadoras.

Por esses motivos venho solicitar a necessária autorização de V. Ex. para que as despesas a serem realizadas por conta da verba citada, o sejam pela forma de adiantamento, dispensada a exigência de concorrência, dentro do que estatui o inciso II do art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 e o art. 246, alíneas a) e b) do Regulamento de Contabilidade Pública.

Autorização semelhante foi concedida por V. Ex., no ano passado, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1941.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

S. C. 5.175-42.

Autorizado. — Em 29-1-42. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Divisão do Fomento da Produção Vegetal deste Ministério dispõe para transporte de máquinas, sementes, adubos, etc., de um único caminhão, marca "International", modelo 1936, já bastante usado e sem nenhuma eficiência, apesar de constantemente em reparos, o que prejudica sobremaneira a boa marcha dos trabalhos de carga e descarga de mercadorias.

Assim, venho solicitar a Vossa Excelência a indispensável autorização no sentido de ser feita a permuta do citado veículo por outro da mesma marca, ou seja por um *chassis* "International", modelo K-5, de 159" de distância entre os eixos, pneus 6.50 x 20 dianteiros e 32 x 6 duplos trazeiros, demais detalhes de acordo com o catálogo incluso, equipado com cabine de aço semi-americana, carroceria tipo "standard", com malhal, paus de carga e setas, pelo preço líquido de 41:025\$0, figurando na compra o caminhão velho por 6:025\$0.

A preferência dada à marca em causa se justifica, tratando-se, como se trata, de um tipo de caminhão eficiente, econômico e que se presta à adaptação de gasôgeno.

A despesa referente a tal operação, no total de 35:000\$0 (trinta e cinco contos de réis), caso autorizada por Vossa Excelência, deverá correr à conta do crédito da subconsignação 02 — Automoveis, etc. — inciso 02 — Auto-Caminhões, etc. 21-03 — D.F.P.V. consignação I — Material Permanente — Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

G.M. 51 — Em 26-1-42 — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. — Em 17-1-42. — G. VARGAS.

S.C. 3.437-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Dr. Pedro de Azevedo, Chefe da Comissão de Piscicultura e Superintendência das Estações de Caça e Pesca, foi, pelo Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, incumbido de entender-se com este Ministério sobre a possibilidade de transferência da Estação Experimental de Caça e Pesca, de Pirassununga, para o domínio estadual.

O emissário do Governo Paulista deixou esclarecido, na carta anexa, o ponto de vista daquele Estado.

A Divisão de Caça e Pesca, deste Ministério, ouvida a respeito, emitiu o parecer que se acha junto ao processo.

Em se tratando, porém, de assunto sobre o qual só Vossa Excelência poderá deliberação, submeto-o à elevada consideração de Vossa Excelência.

Valho-me do ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

G.M. 49 — 26-1-42 — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

Arquive-se. — G. VARGAS.

S.C. 5.177-42.

G. M. 43

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Companhia Docas de Santos realiza um aproveitamento de energia hidráulica no rio Itatinga, com a finalidade primordial de suprir da energia elétrica indispensável os serviços do Porto de Santos.

Em face do Código de Águas e das leis subsequentes, o referido aproveitamento está sujeito à fiscalização deste Ministério, por intermédio da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Em vista disso, essa Divisão fez, em cumprimento a dispositivos legais, certas exigências à Companhia Docas de Santos, que as comunicou ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por lhe parecer que, em virtude de seu contrato, ela está sujeita à fiscalização desse Ministério.

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovando o parecer de seu Consultor Jurídico, ouvido sobre o caso, manifestou-se contrário à interferência de órgãos outros que não os do referido Ministério, na fiscalização da Usina Itatinga da Companhia Docas de Santos.

Em sentido contrário manifestou-se o Ministério da Agricultura, aprovando o parecer do respectivo Consultor Jurídico, por não como fazer exceção, para a Companhia Docas de Santos, na parte que diz respeito ao aproveitamento de energia hidráulica, de uma fiscalização que as leis sobre o assunto dizem pertencer a este Ministério.

Estabelecida a divergência, foi o assunto submetido à apreciação do Sr. Consultor Geral da República, que se manifestou de acordo com o ponto de vista defendido pelo Ministério da Agricultura.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada decisão de V. Excia. a questão em apreço, que está acima sintetizada e exposta em todos os detalhes no processo anexo.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 26-1-42. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Consultor Geral da República.

Em 29-1-42. — a) G. VARGAS.

N. 173 — Gabinete Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Propõe o Ministério da Agricultura o aproveitamento do saldo de Rs. 159:415\$5, que diz ter-se verificado na aplicação da quota destinada no exercício de 1941 ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, para execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

2. Alegando a conveniência de tal aproveitamento para adquirir material de construção e bem assim de aparelhos, ferramentas, peças sobressalentes de máquinas, etc., solicita a necessária autorização de Vossa Excelência e esclarece que parte do material constante da relação de fls., na importância de Rs. 84:368\$250, será comprado na base das coletas de preços já efetuadas e o restante independentemente de qualquer concorrência.

3. Com o encerramento do exercício de 1941 ficou, porém, a proposta prejudicada, razão por que me cumpre, ao submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, opinar pela restituição do processo àquele Ministério, onde deverá ser arquivado.

4. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1942. — Arthur de Souza Costa.

Aprovado. — Em 28-1-42. — a) G. VARGAS.

S. C. 5.181-42 — G. M. 1.290, de 23-12-41.

D. Creusa Vieira, esposa de Moysés Vieira, pleiteia auxílios do Governo para o plantio de juta no Amazonas.

Informação do D. N. P. Vegetal.

Se o casal Moysés Vieira tem realmente forte disposição para a espinhosa vida agrícola, poder-se-ia concedê-lo satisfeitas as exigências regulamentares — um lote de terras na Colônia Agrícola Nacional do Amazonas. E, nesse caso, ser-lhe-ia dado o mesmo auxílio que coubesse aos demais colonos.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Sim, G. VARGAS. Candido de Araujo, requer a concessão de um lote no Núcleo Colonial e Agrícola de Santa Cruz.

Informação do D. N. P. Vegetal.

O peticionário não respondeu ao edital de chamada de 1.º de agosto de 1940, contudo, poderá ser relacionado como pretendente a lote no Núcleo Colonial de Santa Cruz, observando a ordem cronológica.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Sim, G. VARGAS. Joaquim de Souza Lima, solicitando um auxílio de 20:000\$0.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquive-se. — G. VARGAS.

Mario Guimarães, pleiteia concessão de parte do lote e casa para família.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquive-se. — G. VARGAS.

Dornelles Filho, prefeito municipal de Vacaria, pede um auxílio de 40:000\$0, para a II Exposição Agro-Pecuária e Industrial a realizar-se em fevereiro naquela cidade.

Informação do D. N. P. Animal.

A exposição do corrente ano será auxiliada com a importância de 20:000\$0, por conta da dotação específica deste Departamento. Maior soma não pode ser concedida, pois deve prevalecer o critério de uma distribuição equitativa da verba que possuímos, de acordo com a importância de cada certame, o que, alás, já recomendou o Exmo. Sr. Presidente da República.

Despacho do Sr. Presidente da República. — De acordo com o auxílio proposto. — G. VARGAS.

Francisco Pereira da Silva, solicitando apoio no sentido de desenvolver a agricultura.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se —

G. VARGAS.

José Manoel da Silva, requer dispensa da inspeção sanitária de seus produtos, comprometendo-se a fazê-lo ele próprio.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se. —

G. VARGAS.

Alzira Bichara de Almeida, pede solução do processo em que pleiteia a regularização de sua propriedade na Fazenda de Santa Cruz.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se. —

G. VARGAS.

Benjamin da Silva Louzada, solicitando auxílio.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Arquite-se. —

G. VARGAS.

Vicente Cofani e outros, solicitam que seja evitado o afastamento do Sr. Tasso de Miranda.

Informação do S. E. Rural.

Conforme informações prestadas a este Serviço pelo Sr. Tasso de Miranda, o seu pedido de exoneração de Presidente da referida Comissão já foi objeto de despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, tendo sido designado outro funcionário.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Sim. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo SM-48.180-41, resolve aprovar o incluso modelo de guia de recolhimento de renda, determinando que esse modelo seja utilizado em todas as dependências do ministério, no Distrito Federal e nos Estados. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

N. ..(1).....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Dependência..(2).....

Visto

(3) {

.....

O Sr. ..(4)..... vai recolher aos

cofres d (5)....., a importância de

Rs.\$. (6).....),

conforme classificação abaixo, proveniente de ..(7).....

.....

.....

.....

.....

(8) { de de 19..

.....

.....

(9) Decreto-lei n., de .. de de 194..

(10) { Renda.....

.....

.....

(11) Rubrica: Rs.\$. ...

(12) Importa a presente guia em

Confere

(13) {

.....

Recebi a importância constante desta guia.

(14) { Em de de 194..

.....

(15) {

Instruções para a organização das guias de recolhimento

1. Número de entrada na repartição arrecadadora.
2. Título da repartição que promove o recolhimento.
3. Assinatura e cargo do diretor, chefe ou encarregado do serviço.
4. Nome do contribuinte.
5. Repartição arrecadadora.
6. Quantia em algarismo e por extenso.
7. Proveniência da arrecadação.
8. Localidade, data e assinatura e cargo de quem organiza a guia.
9. Lei que regula a arrecadação.
10. Título da renda — Ordinária — Industriais — Extraordinária, Subtítulo.
11. Rubrica: — Número e dizeres — Importância em algarismo.
12. Importância do recolhimento por extenso.
13. Assinatura e cargo de quem recebe e confere a guia na repartição arrecadadora.
14. Data, assinatura e cargo de quem recebe a importância.
15. Espaço destinado ao carimbo de lançamento no Caixa Geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

A firma Marcirio Brites & Companhia Limitada, estabelecida com barraca de frutos e produtos do país, solicita permissão para classificar couros e peles de sua produção, bem como isenção da respectiva taxa. (P.A. 293-42).

Despacho: — Indeferido.

Flodoardo Silva & Cia., proprietários da Charqueada Oeste do Rio Grande do Sul e Barraca Brasil, em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, solicitam permissão para classificar couros e peles de sua produção, bem como isenção da respectiva taxa. (P.A. 294 de 1942).

Despacho: — Indeferido.

Leopoldo M. de La Hidalga, estabelecido com Entrepósito de Produtos de Origem Animal, na cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita permissão para classificar couros e peles de sua produção, bem como isenção da respectiva taxa. (P.A. 295-42).

Despacho: — Indeferido.

Irala & Rodrigues, sucessores de Irala, Rodrigues & Cia., estabelecidos com Entrepósito de produtos de origem animal, em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitam permissão para classificar couros e peles de sua produção, bem como isenção da respectiva taxa. (P.A. 296-42).

Despacho: — Indeferido.

Paulo Cordeiro de Campos, veterinário, prático rural, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita permissão para fazer um estágio de aperfeiçoamento técnico-científico, no Instituto de Biologia Animal. (P.A. 311-42).

Despacho: — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Requerimentos despachados:

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A., proprietários do Laboratório Eduardo Bezerra, organização industrial destinada ao preparo de produtos químicos e biológicos para uso veterinário, instalado à rua Governador Sampaio n. 340 e Avenida Bezerra de Menezes número 1.408, nesta capital, solicitam o registro do referido Laboratório. (P.A. 4.698-41).

Despacho: — Deferido.

Mário de Miranda e Silva, proprietário do preparado veterinário denominado "Campol", requer o registro do referido produto. (P.A. 3.371-39).

Despacho: — Deferido.

Cancelamento de registro

De acordo com a comunicação constante do ofício n. 463, de 9 de dezembro último, da Inspeção Regional em Porto Alegre, protocolado na Divisão de Defesa Sanitária Animal sob o n. 2.013-41, ficou, nesta data, cancelado o registro do estabelecimento "Indústria Record", sito à Avenida Alberto Bins n. 950, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em 27 de janeiro de 1942. — João Claudio de Lima, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1942

Irmãos Habeyche Ltda. — Apresentação de relatório de pesquisas. — Aprovo. DGPM. 8.998-41.

Leonardo Cristino — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 6.793-41.

Victorio Burigo — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.535-41.

Irmãos Habeyche Ltda. — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 8.617-41.

Leonardo Cristino — Apresentação de relatório de pesquisa. — Indeferido. DGPM. 5.892-41.

Cia Mineração do Nordeste S. A. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 6.455-41.

José Angert — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 7.787-41.

José Avelino Barbosa — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 5.950-41.

Luiz Hollanda Montenegro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 7.877-41.

Leon Averbuch — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 8.168-41.

Usina Açucareira Ester S. A. — Pedido de averbação. — Auliso. DGPM. 841-42.

Cia. Brasileira de Manganês — Pedido de autorização para funcionar. — Indeferido, de acordo com as informações. DGPM. 130-42.

Conceição Duque Feiler Schmalz — Apresentação de relatório de pesquisas. — Aprovo. DGPM. 5.736-41.

Zulmira Braga da Cunha — Apresentação de relatório de pesquisas. — Não aprovo. DGPM. 3.790-40.

José Ferreira de Souza — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 5.868-40.

Antonio Ribeiro dos Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.924-39.

José Godofredo Rangel — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.376-39.

Julio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.802-39.

Julio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.538-39.

Cia. Geral de Minas S. A. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 7.085-41.

Julio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.537-39.

João Baptista Maia — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 5.635-41.

Xisto Campos Caldeira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.457-41.

Paulo Caldeira Brant — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.117-41.

Cicero Ramos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.254-41.

Miguel Getulio Nunes Coelho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.414-41.

José Moreira Martins da Costa — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.779-41.

Henrique Marques Fernandes — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.818-41.

Victor Morse — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.588-41.

Henrique Marques Fernandes — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.819-41.

José Pereira Campos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-3.071-41.)

Raul Carneiro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-8.670-41.)

Octavio Rodrigues Alves — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-373-41.)

João Baptista Gandra — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-344-42.)

Francisco Pinheiro da Costa — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-7.965-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1942

Felisberto Ferreira Brant — Pedido de certidão. — Não há que deferir. (DGPM-8.791-41.)

Dia 28

Waldemar Sarti — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz as exigências da DFPM. (DGPM-4.522-41.)

Dia 29

Companhia Minas da Passagem — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-7.213-41.)

Oscar Ferreira da Silva — Pedido de vistas de processo. — Deferido. (DGPM-123-42.)

José Ildefonso Campos — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-321-42.)

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1942

Requerimento despachado:

Regis & Agostini Ltda., solicitando certidão. — Certifique-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 3 de fevereiro de 1942

Segunda Secção

DNT 1.510-41 — Auto de infração lavrado contra Antonio Rubino. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT 28.143-41 — Auto de infração lavrado contra a firma Cia. Telefônica Brasileira, estabelecida na cidade de Socorro, Estado de São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso afim de confirmar a decisão recorrida.

DNT 14.230-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Antonio Ferrão. — De acordo com a informação e parecer da Secção e estando devidamente comprovado a existência de convenção para prorrogação normal do trabalho, devidamente legalizada. Resolvo tornar sem efeito a decisão que impôs à firma recorrente a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

DNT 3.014-37 — Auto de infração lavrado contra a firma J. Amado & Cia. — De acordo com a informação e parecer da Secção, deixo de conhecer do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal e desacompanhado do competente depósito como estabelece o art. 2.º do decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932. Já havendo sido inscrita a dívida e providenciado o competente executivo para a sua cobrança, aguarde-se a solução final deste.

DNT 20.213-40 — Auto de infração lavrado contra Jacintho Correa Papagaio. — Embora a relação tenha sido apresentada fora do prazo determinado no decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, as circunstâncias em que tal se verificou não podem levar à conclusão de ter acontecido por culpa exclusiva da firma infratora, dado que, não só a transição do regime do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1934, para o do estatuto legal vigente, como as instruções existentes à época concorreram para essa situação. Assim, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso e tornar sem efeito a decisão que impôs à recorrente a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

DESPACHOS DO DIRETOR DA SECÇÃO

Em 4 de fevereiro de 1942

DNT 10.348-41 — O Congresso Sindical de São Paulo, solicita a interferência deste Ministério no sentido de que tenha solução o processo referente à reclamação apresentada contra firma Cassio Muniz. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 1.854-41 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, fazendo consulta referente ao decreto-lei n. 1.918. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 44-G-33 — Gentil Soares reclamando contra a firma J. M. Mello. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 6-R-32 — Reclamação de Rodrigo Jesus Correa, contra a firma José Maria Teixeira & Cia. — Arquite-se.

DNT 726-M-31 — Reclamação de Manoel Antonio Rodrigues, contra Empresa Comercial de Anilinas. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 1.668-S-33 — Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamando em favor de José Gonçalves, contra Arnaldo dos Santos. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 156-J-31 — Reclamação de Felix Antunes, contra Guilherme & Cia. — Recolha-se ao Arquivo.

DNT 431-C-33 — Reclamação de João Affonso Neto, contra Cia. Construtora Nacional. — Recolha-se ao Arquivo.

INSPETORIA

Visto: Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 18.087-41 — José Moreira da Costa & Comp. — Tendo em vista as informações, archive-se. A Inspeção. Em 20-1-42.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dias 2 e 3 de fevereiro

Multas impostas:

Por infração do decreto 1.843, de 7-12-39:

DNT 31.897-41 — S. Motta Vianna. — 1020\$0. Em 30-1-42.

DNT 27.737-41 — Studio Spira. — 100\$0. Em 30-1-42.

Por infração do decreto 1.843, de 7-12-39:

DNT 29.763-42 — José Oswaldo Avesa. — 100\$0. Em 30-1-42.

Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843, de 7-12-39.

Por infração do decreto 22.042, de 3-11-32:

DNT. 30.657-41 — Bernini & Comp. — 40\$0. Em 30-1-42.

Por infração do decreto 24.637, de 10-7-34:

DNT 28.608-41 — Alfredo Simões Barata. — 200\$0. Em 20-1-42.

DNT 27.798-41 — Agência Tijuca (Jockey Club Brasileiro). — 200\$0. Em 30-1-42.

DNT 32.194-41 — Leão Steinberg. — 200\$0. Em 29-1-42.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

- DNT 31.235-41 — Marcelo Borges. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 30.862-41 — Frigorífico Wilson do Brasil. — 100\$. Em 30-1-42.
 DNT 30.855-41 — João Batista da Fonseca. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 29.485-41 — Expresso Flamengo Ltda. — 100\$. Em 30-1-42.
 DNT 28.336-41 — Fernando Dias Ferreira. — 100\$. Em 31-1-42.
 DNT 27.940-41 — Ribeiro & Motta. — 100\$. Em 30-1-42.
 DNT 22.476-41 — Leonardo Alves Mesquita. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 21.789-41 — Irmãos Magalhães. — 500\$. O anexo de folhas 7 também deve ser restituído à firma. Em 21-1-42.
 DNT 16.600-41 — E. Ferreira. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 29.731-41 — Moysés Singer. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 28.685-41 — André Nunes & Filho. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 28.304-41 — Oscar Garcia Vilela. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 27.401-41 — Francisco da Rocha. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 27.247-41 — A. Rodrigues & Pereira. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 27.062-41 — C. A. Rodrigues & Comp. Ltda. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 26.557-41 — Antonio Pedroso. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 26.205-41 — Benjamin Ferraz. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 22.402-41 — Georgi & Fuchs. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 22.393-41 — Antonio Gomes Filho. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 32.381-41 — Carlos Brito. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 32.337-41 — José Duarte Freitas. — 100\$. Em 31-1-42.
 DNT 31.687-41 — Miguel da Silva Fernandes. — 100\$. Em 31-1-42.
 DNT 31.587-41 — Lazaro & Cardoso. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 30.756-41 — Tinturaria Alemã Ltda. — 50\$. Em 31-1-42.
 DNT 30.488-41 — Panificação Sport Ltda. — 100\$. Em 31-1-42.
 DNT 27.626-41 — José da Costa Arêde. — 100\$. Em 29-1-42.
 DNT 26.804-41 — Luigi Negri. — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 25.842-41 — Souza Torres & Cia. — 100\$. Em 29-1-42.
 DNT 25.606-41 — Alberto Joaquim — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 25.137-41 — Manoel Rodrigues Bandeira — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 23.562-41 — Tipografia Esperança Ltda. — 100\$. Em 29-1-41.
 DNT 20.217-41 — José dos Santos & Barros — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 4.619-41 — João Baptista Vigo — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 33.265-41 — Octavio Henrique da Silveira — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 32.223-41 — Antonio Augusto Tavares — 50\$. Em 29-1-42.
 DNT 31.210-41 — Natal Hotel Ltda. — 50\$. Em 29-1-42.
 DNT 30.954-41 — João Marques & Tavares — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 30.528-41 — Artur Monteiro Ramos — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 30.506-41 — Serviços Hollerith S. A. — 100\$. Em 30-1-42.
 DNT 30.500-41 — Alberto José de Lima — 500\$. Em 30-1-42.
 DNT 33.174-41 — Brasília Imobiliária S. A. — 50\$. Em 29-1-42.
 DNT 32.791-41 — Machado & Mendes — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 32.674-41 — José Agostinho Martins — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 32.550-41 — Guimarães Ramos — 100\$. Em 29-1-42.
 DNT 32.541-41 — Clemente Ferreira dos Santos — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 31.201-41 — J. J. Carvalheira — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 30.655-41 — Soc. Americana Intercâmbio de Joias Ltda. — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 30.171-41 — Augusto & Cardoso — 100\$. Em 28-1-42.
 DNT 30.127-41 — Jesus Gonçalves Lopes — 100\$. Em 28-1-42.
 DNT 30.114-41 — Gomes & Cardoso — 50\$. Em 29-1-42.
 DNT 30.111-41 — Pinto & Monteiro — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 29.735-41 — G. S. Simões — 50\$. Em 28-1-42.
 DNT 29.442-41 — José Fernandes de Sá — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 28.299-41 — M. Porfirio — 50\$. Em 30-1-42.
 DNT 27.832-41 — Americo Ramos Nogueira — 50\$. Em 30-1-42.

Pedidos de certidões:

- DNT 32.857-41 — Santana Borges de Oliveira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-1-42.
 DNT 31.842-41 — Cia. Brasileira de Portos. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-1-42.
 DNT 32.169-41 — Irmãos Spina. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-1-42.
 DNT 33.257-41 — Pestana da Silva & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-1-42.
 DNT 16.869-41 — Elevadores Chindler do Brasil. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-1-42.
 DNT 18.512-41 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltda. — Retifique novamente a relação de empregados. Em 31-1-42.
 DNT 31.647-41 — A. Casanova & Cia. Ltda. — Retifique-se a relação de empregados. Em 29-1-42.
 DNT 26.841-41 — Alberto Luiz S. de Mattos. — Retifique a relação de empregados. Em 29-1-42.

DNT 24.721-41 — Antonio Nogueira & Cia. — Filial do Rio de Janeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-1-42.

DNT 24.579-41 — Academia Carioca de Letras. — Recolha-se à Seção do Arquivo do Serviço e Comunicações. Em 29-1-42.

DNTT 19.589-41 — Cia. Marconi Brasileira. — Recolha-se ao Arquivo. Em 29-1-42.

DNT 19.400-41 — L. Quattroni. — Recolha-se ao Arquivo. Em 29-1-42.

DNT 18.474-41 — Netoyosol Ltda. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 28-1-42.

DNT 18.455-41 — José Scarrone. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-1-42.

DNT 18.339-41 — Imobiliária Santa Catarina S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-1-42.

DNT 18.178-41 — Fab. Nacional de Parafusos Santa Rosa S. A. — Recolha-se ao Arquivo. Em 29-1-42.

DNT 7.646-41 — Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. — Recolha-se ao Arquivo. Em 29-1-42.

DNT 17.635-41 — Paredes & Comp. — Recolha-se ao arquivo em 29 de janeiro de 1942.

DNT 15.441-41 — Fábrica de Tintas para Impressão B Winstone S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28 de janeiro de 1942.

DNT 1.320-42 — F. M. Pires. — Aguarda-se a organização de fichário desta Inspeção. Em 29 de janeiro de 1942.

DNT 416-41 — Henrique Hinden. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29 de janeiro de 1942.

Diversos despachos:

DNT 32.472-41 — E. Lopes & Santos Ltda. — A vista da informação do Sr. fiscal, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 30 de janeiro de 1942.

DNT 26.128-41 — José Ayres Gonçalves. — Tendo sido mal capitulado o auto de fls. 2, torno o mesmo insubsistente. Em 29 de janeiro de 1942.

DNT 26.011-41 — José da Rocha Sobral. — Torno insubsistente o auto de fls. 2, devendo os documentos de fls. serem devolvidos à requerente. Posteriormente, archive-se. Em 30 de janeiro de 1942.

DNT 29.860-41 — José de Oliveira. — A vista da informação supra, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 30 de janeiro de 1942.

DNT 29.255-41 — Freitas & Galvão Ltda. — Em face da informação prestada pelo Serviço Interno torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 28 de janeiro de 1942.

DNT 21.737-41 — Julio Mendes. — A vista da informação supra, torno insubsistente o auto de fls., devendo os anexos de fls. serem devolvidos ao interessado. Em 30 de janeiro de 1942.

DNT 30.188-41 — Comp. Carioca de Artes Gráficas. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 30 de dezembro de 1941.

DNT 20.597-41 — Oliveira & Filho. — Dê-se "vista" na forma da lei. Ao Serviço Interno. Em 23 de janeiro de 1942.

DNT 10.997-41 — Confeitaria Alvear Ltda. — O pedido de fls. 7 não encontra apoio em lei, por isso, indefiro-o. Solicito audiência do Protocolo do D.N.T. nos termos de sugestão de fls. 6-v. Em 19 de janeiro de 1942.

Processos arquivados:

- DNT 19.216-41 — Anisio Olympio Dias.
 DNT 16.887-41 — Moreira Sobrinho & Comp. Ltda.
 DNT 16.755-41 — Raul Fernandes de Moraes.
 DNT 16.452-41 — Alfredo Leite de Freitas.
 DNT 15.436-41 — João Baptista Madeira.
 DNT 14.345-41 — Antonio Rodrigues Quarto.
 DNT 13.908-41 — Olympio Teixeira.
 DNT 13.377-41 — Antonio Teixeira Pinto Junior.
 DNT 11.314-41 — L. C. Corrêa.
 DNT 8.507-41 — Potela & Gonçalves.
 DNT 2.527-41 — João Manoel Fernandes.
 DNT 16.211-41 — Antonio Moutinho.
 DNT 15.412-41 — Anibal Moutinho.
 DNT 12.821-40 — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
 DNT 26.750-39 — Felix & Gomes.
 DNT 27.291-39 — J. Gonçalves Carneiro.
 DNT 23.921-39 — Tavares & Raul.
 DNT 18.503-40 — Elisario Fernandes Lima.
 DNT 14.177-40 — Sarmiento & Comp.
 DNT 12.847-40 — José Barbosa.
 DNT 11.935-40 — Coelho Barbosa & Comp.
 DNT 11.915-40 — Carlos B. Paiva & Comp.
 DNT 11.906-40 — Almeida & Vieira.
 DNT 11.664-40 — J. Esteves & Sobrinho.
 DNT 9.461-40 — Dionisio Paes Cabral.
 DNT 6.538-40 — Marcos Bronstein.
 DNT 6.243-40 — Manoel Alves de Oliveira Lopes.
 DNT 5.506-40 — Varela & Comp.
 DNT 5.404-40 — Adelino da Costa Vasconcelos.
 DNT 5.115-40 — Francisco Conte.
 DNT 5.114-40 — Francisco Conte.
 DNT 5.109-40 — M. Martins.
 DNT 3.474-40 — J. Marques Cruz.
 DNT 3.472-40 — Martins & Vitruvio.
 DNT 3.342-40 — Irmãos Alvarez.
 DNT 3.016-40 — A. G. Pereira & Irmão.
 DNT 1.778-40 — Manoel Alvarez Dourado.
 DNT 1.594-40 — Hipólito & Ferreira.

DNT 27-40 — A. Soares de Campos.
 DNT 5.012-38 — Novello Ercole.
 DNT 52.838-36 — H. Engelhard.
 DNT 12.068-39 — J. G. Boesch.
 DNT 13.251-34 — M. Castro & Silva.
 DNT 19.388-39 — Sociedade Rádio Transmissora Brasileira.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de janeiro de 1942

Pedidos de registo de auxiliares da administração escolar deferidos:

SIP. 9.090-41 — Alcina Pires Ferreira.
 SIP. 48.714-41 — Neuza Martins.
 SIP. 50.113-41 — João Rodrigues Cruzeiro.
 SIP. 10.264-41 — Emilia Pinto Bessa da Silva.
 SIP. 7.891-41 — Rosalvo Francisco dos Santos.
 SIP. 48.720-41 — Ligia Pinto Coelho.
 SIP. 9.482-41 — Marina dos Santos Silva Melo.

Processo encaminhado a Justiça do Trabalho:

SIP. 47.313-41 — Geraldo Gonçalves Vieira.

Pedidos de registo de químicos deferidos:

SIP. 2.214-42 — Moacyr Durval de Andrade.

SIP. 41.876-41 — Jocelin Walton Schiavon.

R., para os devidos fins. SIP. 230-40 — Sebastião Monteiro. — Encaminhe-se à 1.ª D.

SIP. 218-40 — Antonio Ferreira Fonseca. — Idem.

SIP. 215-40 — Adriano Baeta Monteiro. — Idem.

SIP. 214-40 — Pedro Bezerra. — Idem.

SIP. 434-40 — Silvino Santos Silva. — Idem.

Dia 30

SIP. 50.259-41 — Napoleão Barboza Lima, reclamando contra Corrêa Castro & Cia. — A vista do apurado nos presentes autos, considero improcedente a reclamação de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Pedidos de registo de jornalistas deferidos:

SIP. 3.008-42 — Fernando de Castro Lobo.

SIP. 3.009-42 — Carlos Frias.

SIP. 46.253-41 — Normando Romauro. — De acordo. Encaminhe-se à Secção de Arquivamento para a necessária juntada passando-se em seguida a 3.ª Divisão, para os devidos fins.

Processos encaminhados à Justiça do Trabalho.

SIP. 33.457-41 — Nair Pereira Cotta.

SIP. 44.632-41 — Braz Escabedo.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 2.356-42 — Leonel Delestre Jayme.

SIP. 2.411-42 — Elisabeth Lidia von Ihering Herlinger.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 2.495-42 — Adelina Alves Barria.

SIP. 704-42 — José Soares da Silva.

SIP. 2.488-42 — Francisco Policarpo da Silva.

SIP. 2.532-42 — Antonio Ary Carvalho.

SIP. 2.520-42 — Tereza de Barros Miranda.

SIP. 2.499-42 — José Rodrigues Vasques.

SIP. 2.523-42 — Altair de Andrade.

SIP. 2.509-42 — Manoel da Silva.

SIP. 2.519-42 — Heinrich Soberski.

SIP. 2.504-42 — Wilson Ottoni Jaccoud.

SIP. 51.347-41 — Antonio Vicente de Paula.

SIP. 2.480-42 — Paulo Ferreira.

SIP. 6.513-41 — Djanirio Vicente di Silva.

SIP. 1.941-42 — Natal dos Santos.

SIP. 39.210-41 — Ilse Fieda Isack.

Pedido de registo de jornalista, deferido:

SIP. 2.362-42 — Bonifacio Cecchetti Silveira.

Pedidos de registo de auxiliares da administração escolar, deferidos:

SIP. 50.602-41 — Zedir Almeida Cardoso.

SIP. 10.138-41 — Mario Moreno de Alagão.

SIP. 10.100-41 — Ozorio Gomes de Araujo.

Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 10.986-41 — Maria Menezes de Oliveira.

SIP. 46.882-41 — Oswaldo Viana.

SIP. 11.131-41 — Manoel Funchal Garcia.

SIP. 50.974-41 — Francisco Pereira de Andrade Neto.

SIP. 8.404-41 — Dirce Parisio de Souza.

SIP. 7.812-41 — Silvio Ferreira e Silva.

SIP. 51.662-41 — Maria da Gloria Pinto.

SIP. 51.314-41 — Silas Raeder.

SIP. 51.443-41 — Yvonne Marguerite Aldridge.

SIP. 50.799-41 — Horacio Alves Borges.

SIP. 51.617-41 — Ligia Maria Lessa Bastos.

SIP. 7.190-41 — Dennis Rupert Hathaway.

SIP. 10.984-41 — Maria Lidia Batista.

SIP. 35.057-40 — Hercilia Teixeira de Araujo.

SIP. 3.515-41 — Maria Aparecida de Carvalho Leme.

SIP. 9.572-41 — Zulmira de Queiroz Breiner.

SIP. 52.234-41 — José Carlos de Melo Falcão Neto.

SIP. 11.619-41 — Vicente d'Anniballe.

SIP. 46.437-41 — Manoel da Costa Ribeiro.

SIP. 51.142-41 — Adriana Alice Oliveira de Castro.

SIP. 51.800-41 — Luiz Bessa de Almeida.

SIP. 51.559-41 — Ney Antero Câmara de Campos.

SIP. 49.174-41 — Alvaro Ferreira de Deus.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 170-42 — Irineu Alves Rangel.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 47.395-41 — H. Canetti & Filho.

SIP. 44.463-41 — José Ferreira Borges.

SIP. 36.113-41 — Antonio de Almeida Manuel.

SIP. 48.333-41 — Olavo Leme.

SIP. 42.298-41 — Milton dos Santos.

SIP. 50.480-41 — J. X. Meireles.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 46.549-41 — Cia. Siderúrgica Nacional.

SIP. 1.919-42 — Michel Kiriktzian.

SIP. 1.536-42 — Pan América de Tecidos Ltda.

SIP. 48.322-41 — A. Niemeyer.

SIP. 39.915-41 — M. Ferreira & Vidal.

SIP. 1.797-42 — Alfredo Abreu.

SIP. 1.210-42 — José dos Santos Azevedo & Cia.

SIP. 48.321-41 — Cesar Irmão & Comp.

SIP. 44.912-41 — João Cordeiro Rodrigues.

Pedidos de registo de químicos:

SIP. 32.690-40 — Bortolo Ranni. — Encaminhe-se à 15.ª D.R., como proposto.

SIP. 1.155-40 — Helvecio de Brito Maia. — Encaminhe-se à 10.ª D.R., para os devidos fins.

SIP. 49.933-40 — Augusto Pereira da Silva. — Encaminhe-se à 2.ª D.R., para os devidos fins.

SIP. 5.291-41 — Paulo Raimundo Leonardi. — Encaminhe-se à D.R. de origem, onde deve ser entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 5), mediante autuação e recibo.

SIP. 38.970-40 — Hugo Murer. — Encaminhe-se à D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 37.948-40 — Diomedes da Silva Pinheiro. — Idem.

SIP. 14.548-41 — Omar Walter Tatsch. — Encaminhe-se à D.R. de origem, como proposto.

SIP. 5.926-41 — Renno Schuck. — Idem.

SIP. 7.704-41 — Armando Gomes Ferreira. — Idem.

SIP. 31.037-41 — Joaquim Alberto de Brito Pinto. — Idem.

SIP. 38.00-41 — Francisco Carlos Enslein. — Idem.

SIP. 39.716-41 — Americo Pisani.

SIP. 14.509-41 — Salathiel Fernandes Filho. — Encaminhe-se à 17.ª D.R. onde devem ser entregues os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 5, 6 e 8), mediante autuação e recibo, devolvendo-se, posteriormente, a este Serviço, para o necessário arquivamento.

SIP. 39.774-40 — Paulo Bezerra Souto. — Encaminhe-se à 6.ª D.R., onde deve ser entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 6), mediante autuação e recibo, devolvendo-se, posteriormente, a este Serviço, para o necessário arquivamento.

SIP. 39.798-40 — Cicero Celso Meireles de Lima. — Idem.

SIP. 40.491-40 — Leopoldo Lemo. — Encaminhe-se à 18.ª D.R., onde deve ser entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 3), mediante autuação e recibo, devolvendo-se, posteriormente, a este Serviço, para o necessário arquivamento.

SIP. 16.756-41 — Joaquim Angelo Peroni. — Encaminhe-se ao D.E.T., onde deve ser entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 3, mediante autuação e recibo, devolvendo-se posteriormente, a este Serviço, para o necessário arquivamento.

SIP. 12.348-41 — Silvio Diana. — Idem.

SIP. 12.334-41 — Raul Cavalheiro de Macedo. — Idem.

SIP. 64.581-41 — Pedro Castelucci. — Idem.

SIP. 21.631-41 — João Guirardelo. — Idem.

SIP. 42.388-41 — Raul Cancegliero. — Idem.

SIP. 44.793-41 — Santo Marcheze. — Idem.

SIP. 34.049-41 — Leonildo Basta. — Idem.

SIP. 38.013-41 — Renato Cabral Botelho. — Idem.

SIP. 34.051-41 — Rolando Humberto Barsotti. — Idem.

SIP. 12.333-41 — João Diana. — Idem.

Pedido de identificação de estrangeiro:

SIP. 115-42 — Americo Soares. — Encaminhe-se à D.R. de origem, para os devidos fins.

Dia 31

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 1.725-42 — João Cavayni.

SIP. 1.735-42 — André Widonski.

SIP. 1.732-42 — Gino Conté.

SIP. 1.733-42 — Pedro Duflo.

SIP. 1.734-42 — Laurindo Kortinho.

SIP. 860-42 — Abitalino Alberto Queiroga.

SIP. 861-42 — Julio Lopes da Silva Couto.

SIP. 48.738-41 — Manoel Anibal Marques de Aguiar.

SIP. 84-42 — Virginia Maria Cherente.

SIP. 94-42 — José Moraes Gouvêa.

SIP. 108-42 — Pascual Luna.

SIP. 100-42 — Hugo Koenig.

SIP. 123-42 — Bernardino Medeiros de Martins.

SIP. 438-42 — Leonhard Frengel.

SIP. 125-42 — Geremias Berebuscki.

SIP. 1.439-42 — Custodio Fernandes.

SIP. 102-42 — Ewald Rudolf Kuhn.

SIP. 107-42 — Moysés Herenhoff.

SIP. 127-42 — Irma Angela Manassero.

SIP. 126-42 — Szmuel Charnac.

SIP. 98-42 — Adolfo Neumann.

SIP. 97-42 — Otto Gratsch.
 SIP. 96-42 — João Renner Filho.
 SIP. 87-42 — Maria Augusta Erna Laveuve.
 SIP. 90-42 — Hermann Theodor Siegfried Wegermann.
 SIP. 89-42 — Bechard Cpassa.
 SIP. 88-42 — Kurt Leopold Luenhard.
 SIP. 2.367-42 — João Pauls.
 SIP. 42.184-41 — Armando Corrêa.

Pedido de registo de professor:

SIP. 64-42 — Erdelia Icoski — Encaminhe-se 15.^a D. R., para os devidos fins.

Pedidos de identificação de estrangeiros deferidos:

SIP. 2.366-42 — Pedro Radota.
 SIP. 30.726-41 — Minas Stratakis.
 SIP. 289-42 — Gebram Smera.
 SIP. 2.368-42 — Antonio Cruz Martins.
 SIP. 2.462-42 — Ladislau Kolaga.
 SIP. 2.370-42 — Carl Johann Kroemer.
 SIP. 2.369-42 — Antonio Zarembo.
 SIP. 1.885-42 — José V. S. Paão.
 SIP. 1.726-42 — Maximo Sidork.
 SIP. 122-42 — Pawet Sochaki.
 SIP. 105-42 — Erica Riedner.
 SIP. 120-42 — Sonia Korschun Flesch.
 SIP. 104-42 — João Rangust.
 SIP. 101-42 — Ludwig Reichardt.
 SIP. 103-42 — Gustavo Letke.
 SIP. 39.811-41 — Antonio Nascimento Pires.
 SIP. 99-42 — Otto Doering.
 SIP. 106-42 — Werner Erich Karl Rohde.

Pedidos de registo de químicos:

SIP. 32.626-40 — Francisco Gallo — Encaminhe-se à 17.^a D. R., para os devidos fins.
 SIP. 44.020-40 — Ervino Saeressig — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.
 SIP. 40.532-40 — Leo Edgar Brentano. — Idem.

Dia 2

SIP. 46.501-41 — Maria do Carmo Dutra, reclamando contra Lair Moreira da Rocha. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que ficou apurado nos autos, imponho à firma Lair Moreira da Rocha, estabelecida à rua Pereira Nunes n. 120, a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) prevista no art. 31 do decreto 22.035 de 29-10-1932, por reter em seu poder a carteira profissional pertencente à sua ex-empregada Maria do Carmo Dutra.

Pedido de retificação de carteira deferido.

SIP. 3.178-42 — Ernestino Neves Moreira.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 29 de janeiro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5. ^o	1:160\$0
Art. 9. ^o	65\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	130\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4. ^o	125\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2. ^o	58\$0
Total	1:538\$0

Dia 28

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5. ^o	505\$0
Art. 9. ^o	40\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	140\$0
Art. 9. ^o (3. ^a via)	50\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4. ^o	90\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2. ^o	108\$0
Total	933\$0

Dia 27

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5. ^o	1:200\$0
Art. 9. ^o	90\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	100\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4. ^o	220\$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2. ^o	41\$0
Total	1:651\$0

Dia 26

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5. ^o	450\$0
Art. 9. ^o	45\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	60\$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4. ^o	200\$0

Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2. ^o	125\$0
Total:	880\$0

Confere: — Alfredo Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Dia 30 de janeiro de 1942

Processos arquivados:

SIP. 44.582-41 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 44.535-41 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 44.341-41 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 43.430-41 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 301-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 305-42 — Idem.
 SIP. 300-42 — Idem.
 SIP. 50.881-41 — Escola S. O. S.
 SIP. 37.704-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 36.518-41 — Fernando Mendes da Silva.
 SIP. 27.663-41 — José Alves.
 SIP. 351-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.328-42 — Balbino José Ribeiro.
 SIP. 15-42 — José Batista de Araujo.
 SIP. 526-42 — Petronillo de Almeida Pinto.
 SIP. 22-42 — Antonio Alves de Assis.
 SIP. 1.327-42 — Angenor Henriques Lima.
 SIP. 49.112-41 — Orlando Braga.
 SIP. 47.894-41 — José Botelho.
 SIP. 45.338-41 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 45.440-41 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 45.431-41 — Idem.
 SIP. 45.342-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 35.994-40 — Antonio Rodrigues Stiglin.
 SIP. 25.181-41 — Benito Ramirez de los Reyes.
 SIP. 24.059-41 — José Marques Fernandes.
 SIP. 23.149-41 — João Martins.
 SIP. 23.937-41 — Constantino Silva.
 SIP. 23.989-41 — Laurentino dos Anjos Costa.
 SIP. 23.224-41 — Quintino da Silva Ferreira.
 SIP. 3.648-41 — José Pereira Pinto.
 SIP. 1.000-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 863-42 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 751-42 — 13.^a Delegacia Regional.
 SIP. 753-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 41.641-40 — Genevél Ferreira.
 SIP. 1.456-42 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 49.383-41 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.283-41 — Maria de Souza Prata.
 SIP. 28.005-41 — Walter Karl Pilger.
 SIP. 49.879-41 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.333-40 — Joanna Martin da Silva Eira.
 SIP. 33.153-40 — João de Barros.
 SIP. 31.215-41 — Wladimir George Tolp.
 SIP. 28.216-41 — Sura Mastbaum.
 SIP. 28.217-41 — Jankiel Mastbaum.
 SIP. 27.152-41 — Ahmed Ali.
 SIP. 24.072-41 — José Dantas Silva.
 SIP. 21.744-41 — Camouns Chahoud Srour.
 SIP. 2.279-42 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 47.415-41 — Benedito Silvano dos Santos.
 SIP. 2.134-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 47.895-41 — Izidro de Oliveira.
 SIP. 27.068-41 — Antonio Ribeiro Marques.
 SIP. 49.303-41 — Waldir Rodrigues Ferreira.
 SIP. 24.355-39 — Ericarlos Vidal Guimarães.
 SIP. 36.353-40 — Dorival Macedo Cardoso.
 SIP. 46.308-41 — Reynaldo Canova.
 SIP. 50.245-41 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 50.810-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 454-42 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 171-42 — 1.^a Delegacia Regional.
 SIP. 49.318-40 — Severino Loureiro.
 SIP. 32.471-41 — José Dias.
 SIP. 49.275-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 49.300-41 — Delia Vedia.
 SIP. 45.651-41 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.002-42 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 455-42 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 262-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 299-42 — Idem.
 SIP. 293-42 — Idem.
 SIP. 50.814-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 50.253-41 — 13.^a Delegacia Regional.
 SIP. 49.484-41 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 49.825-41 — Jorge Jacob Saado.
 SIP. 46.839-41 — H. Klingmann & Kirchbaum.
 SIP. 42.524-40 — José Rezende Bastos.
 SIP. 276-42 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 246-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 275-42 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 272-42 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 271-42 — Idem.

SIP.	269-42	— Idem.
SIP.	43.104-41	— Angenor Carlos de Souza.
SIP.	195-42	— 18. ^a Delegacia Regional.
SIP.	192-42	— Idem.
SIP.	172-42	— 8. ^a Delegacia Regional.
SIP.	143-42	— Idem.
SIP.	292-42	— 7. ^a Delegacia Regional.
SIP.	286-42	— 20. ^a Delegacia Regional.
SIP.	279-42	— 7. ^a Delegacia Regional.
SIP.	294-42	— Idem.
SIP.	345-42	— 20. ^a Delegacia Regional.
348 à 350-42	— Idem.	
SIP.	327-42	— 12. ^a Delegacia Regional.
SIP.	320-42	— 5. ^a Delegacia Regional.
SIP.	25.615-41	— Michel Bafit.
SIP.	25.272-41	— Marcelina Figueiredo.
SIP.	580-42	— 2. ^a Delegacia Regional.
SIP.	466-42	— 9. ^a Delegacia Regional.
SIP.	318-42	— 19. ^a Delegacia Regional.
SIP.	311-42	— 17. ^a Delegacia Regional.
SIP.	306-42	— 7. ^a Delegacia Regional.

Dia 2

SIP. 2.877-42 — Oscar de Vasconcelos, solicitando reconsideração do despacho exarado no SIP. 29.391-40. — O despacho de fls. 5-V., foi no sentido de que o requerente satisfizesse exigência expressa do decreto n. 22.035, conforme bem salienta a informação supra. Assim, pois, nada há que deferir quanto à petição de fls. 8, endereçada ao Exmo. Sr. Ministro, devendo o interessado comparecer a este Serviço, afim de cumprir aquela formalidade legal, sob pena de arquivamento do processo.

SIP. 2.962-42 — Alcino Lopes dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP.	439-42	— Friedrich Heirich Weidenbach.
SIP.	489-42	— Augusto Marques da Silva.
SIP.	1.729-42	— Isidoro Dei Toss.
SIP.	1.410-42	— Emma Holstein.
SIP.	1.728-42	— Ema Tefel Pries.
SIP.	488-42	— Henrique Woll.
SIP.	113-42	— Luiz Colomgini. — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP.	2.544-42	— Carlos Santos.
SIP.	2.528-42	— Jayme Medeiros Nunes.
SIP.	2.542-42	— João Florencio Ribeiro.
SIP.	2.887-42	— Benedito Carvalho.
SIP.	2.557-42	— Alfredo Cavalcanti.
SIP.	2.565-42	— Leobaldino José Alves.
SIP.	2.799-42	— Josino Gonçalves de Souza.
SIP.	2.744-42	— Yolanda Pedrina Ferreira.
SIP.	2.545-42	— José Teixeira Folhadella.
SIP.	2.683-42	— Manoel Rio y Rio.
SIP.	2.654-42	— Manoel Moreira.
SIP.	2.568-42	— Maria de Lourdes Nogueira

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção.

Expediente em 29-1-42.

(Continuação)

Requerimentos:

De Francisco de Souza & Lopes, firma composta dos sócios solidários Francisco Ferreira de Souza e Antonio Lopes dos Santos, para o comércio de restaurante e bar, à Estrada Santa Cruz, 428, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Figueiredo & Abalada, para o comércio de café e bar, à rua Evaristo da Veiga, 45-A, com o capital de 70:000\$0 e prazo indeterminado, sendo a firma composta dos sócios solidários Francisco Abalada e João Joaquim Figueiredo. — Deferido.

De Rocha & Martins, firma composta dos sócios solidários Manoel Ferreira da Rocha e David Martins Ferreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Senador Pompeu, 74, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De L. Fontes & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Edgardo da Silva Nazareth e Luiz Ferreira Fontes, para o comércio de representações e correlatos à Avenida Gomes Freire, 39, sob, com o capital de 5:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Leitaria Brasileira Ltda., firma composta dos sócios quotistas Luiz Augusto Costa e Manoel Gonçalves Pavão Junior, para o comércio de leitaria, bar e restaurante, à rua Senador Dantas, 85, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Indústrias Massas Alimentícias Perrotta Ltda., firma composta dos sócios quotistas João Ricardo de Souto Junior, Francisco Viardi e José Vicente Perrotta, para o comércio de massas alimentícias, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alberto, Aires & Comp., firma composta dos sócios solidários Alberto Maria Pinto da Rocha, Aires Gonçalves e Herminio Cardoso, para o comércio de acessórios para automóveis, bicicletas, máquinas, artigos de electricidade, com o capital de 200:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De M. Pereira & J. de Almeida, para o comércio de quitanda, aves e ovos, para o comércio de quitanda, à rua Barão de Mesquita, 799, com o capital de 2:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alberto & Rubin Ltda., firma composta dos sócios quotistas Alberto Kogut, e Rubin Kogan, para o comércio de moveis, tapeçarias e artigos anexos, à rua do Caete, 101, com o capital de 100:000\$0 e prazo de 5 anos. — Deferido.

De Antonio J. Souza & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Antonio de Souza, Alberto Aires Varizo, Joaquim Araujo Moreira, Samuel Borges de Oliveira, Delfim Pereira Barros e José Maria Martins Ribeiro, para o comércio de bebidas, frutas, gêneros do país com o capital de 320:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De C. Silva & Barbosa, firma composta dos sócios solidários Carlos Lopes da Silva e David Augusto Barbosa, para o comércio de botequim e derivados, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De M. Augusto & Camara, firma composta dos sócios solidários Manoel Augusto e Antonio Rodrigues da Camara, para o comércio de mármore e congêneres, à rua Afonso Cavalcanti, 159, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alvaro Simões de Almeida & Comp., firma composta do sócio solidário Alvaro Simões de Almeida e do sócio de indústria Leonadio Pereira de Carvalho, à rua de Catumbi, 1, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Abrantes & Pereira, firma composta dos sócios solidários Manoel Lopes Abrantes e José de Almeida Pereira, para o comércio de café e restaurante, à rua D. Manoel, 42, com o capital de 62:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Albernaz & Santos, firma composta dos sócios solidários José da Costa Albernaz e Antonio Rodrigues Fernandes dos Santos, para o comércio de botequim e restaurante, à rua da Lapa, 79, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Silva Ramiro & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Ramiro Araujo de Almeida, José Joaquim Pereira, Bernardo Caetano, Juvenal da Silva Lima, Joaquim Moreira da Costa, e Antonio Pinto, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, com o capital de 800:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Monteiro & Pires, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Moacir Pires e Olimpia de Oliveira Monteiro, para o comércio de farmácia, à rua Costa Mendes n. 200, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Carioca Artefatos de Papel Ltda., firma composta dos sócios quotistas dona Isaura Moutinho Pontes, João Jary Grauna Jacomino, João Antonio Carmelo de Lucas, Anibal Pinto, para o comércio de artefatos de papel, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De A. Thomaz & Correia, firma composta dos sócios solidários Angelioililo Thomaz e Manoel Joaquim Correia, para o comércio de botequim, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Joaquim Silva & Benjamim, firma composta dos sócios solidários Joaquim da Silva e Benjamim de Almeida, para o comércio de tinturaria, à rua Haddock Lobo n. 16, com o capital de réis 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Haroldo Joppert & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Haroldo Joppert, Joaquim Ferreira Dias Junior e Teodor Woitech, para o comércio de construções civis, e representações, com o capital de 120:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alvaro Gadret & Comp., firma composta dos sócios solidários Alvaro Gadret e Carlos Gonçalves Martins, para o comércio de imóveis, à rua 7 de setembro n. 65, 6.º andar, sala 60, com o capital de 5:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Moura & Pereira, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Maria de Melo Moura e Joaquim Leonardo Pereira, para o comércio de rolinhas, produtos químicos e ferragens, à rua do Ouvidor número 183, 1.º andar, sala 12, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alofan Envoltórios Ltda., firma composta dos sócios quotistas Otto Pieper e Otavio Campos Póvoa Filho, para o comércio de envoltórios, à Travessa Oliveira n. 6, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Orlando Moreira & Irmão, firma composta dos sócios solidários Orlando Alves Moreira e Waldemiro Alves Moreira, para o comércio de transportes, à rua Itapirú n. 69, com o capital de réis 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Empresa Viação Automobilista Ltda., pela elevação do capital para 100:000\$0 e mudança de denominação, que era Narciso & Oliveira, Ltda. — Deferido.

De Carreira & Filhos, Ltda., pela alteração do prazo da sociedade que passa ser de 50 anos, além de outras modificações. — Deferido.

De Alberto d'Almeida & Comp., pela modificação da cláusula referente a apuração de haveres e pagamento aos sócios. — Deferido.

De Paulo de Azevedo & Comp., Ltda., pela admissão do sócio Antonio Salvador de Castilho, a quem o sócio Paulo Ernesto de Azevedo cede 150 quotas, no valor de 150:000\$0. — Deferido.

De Teica Sociedade de Representações Ltda., pela retirada dos sócios Antonio José Pinto de Azevedo Rodrigues Teixeira e Plácido Eduardo de Sá Carvalho, recebendo, cada um, a importância de réis 15:000\$0. — Deferido.

De Georg. Hirt, Laubisch & Comp., pelo falecimento do sócio Bernardo José de Figueiredo, recebendo os herdeiros a importância de 335:388\$0, continuando o capital de 400:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Cirilo Moté & Comp., Ltda., pela elevação do capital para 600:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido;

De Carlos Laubisch & Hirth, pela incorporação da firma Georg Hirth, Laubisch & Comp., à actual, sendo o capital aumentado para 1.400:000\$0, alem de outras modificações. — Deferido;

De J. de Souza Pinto & Cia. Ltda., pela elevação de seu capital para 600:000\$0, alem de outras modificações. — Deferido;

De Matias da Silva & Comp., pela alteração relativa ao fundo de reserva e outras modificações. — Deferido;

De produtos Aromáticos Burma Ltda., pela cessão que faz Anatole Zilberkrein de suas quotas, sendo 30 quotas no valor de 30:000\$0 ao sócio Jorge Bittencourt e 10 quotas no valor de 10:000\$0 a João Bittencourt, retirando-se da sociedade. — Deferido;

De Orlando & Escarlata Ltda., pela elevação do capital para 70:000\$0, alem de outras modificações. — Deferido;

De G. Nadais & Fernandes, pela elevação do capital para réis 300:000\$0, aumentando os sócios as suas quotas para este fim. — Deferido;

De Escritório Técnico, pela diminuição de seu capital para réis 47:628\$7, recebendo cada sócio a sua quota de 23:814\$350. — Deferido;

De B. Silva & Filho, pela retirada do sócio Belmiro da Silva Junior, recebendo a importância de 52:263\$750, idêntica importância recebendo o sócio Belmiro da Silva. — Deferido;

De Limpadora e Conservadora Rio Branco Ltda., recebendo cada um dos sócios Osvaldo Barbosa Gomes e Manoel Tavares da Silva a importância de 124\$3. — Deferido;

De Borges & Mendes, pela retirada de ambos os sócios Francisco Borges Coelho e Alfredo da Rocha Mendes, recebendo cada um a importância de 5:000\$0. — Deferido;

De Pereira de Souza & Comp., pelo falecimento do sócio Benjamim Pereira de Souza Junior, sendo os seus haveres apurados em Juízo, de 4:790\$108, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manoel Pereira de Souza, no valor de 481:741\$794. — Deferido;

De M. Queiroz & Rocha, pela retirada do sócio Antonio Rego da Rocha, recebendo a importância de 10:800\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manoel de Jesus Queiroz, no valor de réis 10:800\$0. — Deferido;

De Perez & Braga, pela retirada do sócio Amaro Ferreira Braga, recebendo a importância de 100:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio José Grande Perez, na importância de réis 53:967\$3. — Deferido;

Prorrogação de contrato:

De Companhia Blackstaff de Linhos Ltda., pedindo prorrogação de prazo. — Deferido;

Dia 29 de janeiro de 1942

Registos de firmas individuais:

De Antonio Maximiano, para o comércio de moveis, à rua Nerval de Gouveia n. 353, com o capital de 1:000\$000. — Deferido.

De Antonio Pereira da Silva, para o comércio de empreiteiro de construção civil, à rua Barão de São Francisco n. 8, com o capital de 10:000\$0, sendo a firma Pereira da Silva. — Deferido.

De Isaac Serches, para o comércio de moveis, à estrada Marechal Rangel n. 830, com o capital de 4:000\$000. — Deferido.

De Joseph Geldzahler, para o comércio de jóias e diamantes lapidados, à avenida Rio Branco n. 111, 5.º andar, sala 505-A, com o capital de 50:000\$000. — Deferido.

De Antonio Dias Ramos, para o comércio de empreiteiro de demolições e venda de materiais usados, à rua Uranos n. 1.292, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Antonio Pecorelli, para o comércio de consertador de relógios, à rua Buenos Aires n. 149, com o capital de 4:000\$000. — Deferido.

De Alfredina Soares Guimarães Correia, para o comércio de líquidos e comestíveis, à estrada do Monteiro n. 312, com o capital de 2:000\$000. — Deferido.

De Alberto Pereira da Silva, para o comércio de charutaria e cigarros, à rua Primeiro de Março n. 143, com o capital de 2:000\$000. — Deferido.

De A. Ricca, para o comércio de calçados e congêneres, à rua Vinle de Abril n. 7, com o capital de 30:000\$000. — Deferido.

De Alberto Silva Vasconcellos, para o comércio de antiguidades e objetos usados, à rua do Senado n. 67, sobrado, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Anibal dos Santos, para o comércio de quitanda, à rua Carolina Amado n. 573, com o capital de 3:000\$000. — Deferido.

De Aureliano Vieira Pinto, para o comércio de botequim, à estrada Marechal Rangel n. 450, com o capital de 35:000\$000. — Deferido.

De A. Vieira Mendes, para o comércio de louças, ferragens, tintas, à rua São Luiz Gonzaga n. 37-A, com o capital de 50:000\$000. — Deferido.

De Aley Gonçalves, para o comércio de corretagem de imóveis, à avenida Rio Branco n. 117, 2.º andar, salas 223, 224 e 225, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Amilcar Pozzi, para o comércio de restaurante, à rua Senador Dantas ns. 87/89, com o capital de 100:000\$000. — Deferido.

De Ana Gerstmann, para o comércio de bar e frios, à rua Garcia d'Ávila n. 173, com o capital de 25:000\$000. — Deferido.

De A. M. Gonçalves, para o comércio de botequim e restaurante, à rua Licínio Cardoso n. 171, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De A. A. Felgueiras, para o comércio de empreiteiro, à rua Peixoto Carvalho n. 5, Ilha do Governador, com o capital de 20:000\$000. — Deferido.

De Agostinho José Montalvão, para o comércio de louças de barro, legumes e calçados, à rua Fagundes Varela n. 126, com o capital de 1:500\$000. — Deferido.

De Bento Garcia de Castro, para o comércio de agência de empregados, à rua Visconde do Rio Branco n. 25, sobrado, sala 4, com o capital de 1:000\$000. — Deferido.

De Carlos Bernardo, para o comércio de botequim, à rua do Livramento n. 128, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Domingos Antonio, para o comércio de tamanco, à rua Bela n. 562, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Elias Mizrahy, para o comércio de fazenda e armarinho, à rua Visconde de Pirajá n. 503, com o capital de 35:000\$000. — Deferido.

De Evaristo Pinto de Oliveira, para o comércio de louças e ferragens, à rua Barão do Bom Retiro n. 407, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De E. Leal Costa, para o comércio de bonecos e brinquedos de madeira, à rua Sidônio Pais n. 111, com o capital de 10:000\$000. — Deferido.

De Eugenio Sandim Costa, para o comércio de gasolina, lubrificantes e óleos para automoveis, à avenida Amaro Cavalcante n. 65, com o capital de 31:000\$000. — Deferido.

De Evangelina Galvão Cunha, para o comércio de caixotaria, à rua Senhor dos Passos n. 127, com o capital de 15:000\$0. — Deferido;

De Francisco Antonio Ferreira, para o comércio de oficina de cinzelador e gravador, à rua da Alfândega n. 213, sob., sala 3, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;

De F. N. Vieira, para o comércio de bebidas e vinagres, à rua Barão de Bom Retiro n. 381-A, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;

De F. Vaz Figueira, para o comércio de material e aparelhos elétricos, à rua da Matriz n. 83, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De F. F. de Oliveira, para o comércio de artigos de papelaria, à rua Teófilo Otoni n. 113, 3.º andar, sala 2, com o capital de réis 50:000\$0. — Deferido;

De Horacio Bernardes de Almeida, para o comércio de barbeiro e perfumaria, à Praça da República n. 79, com o capital de réis 10:000\$0. — Deferido;

De Habib Daher, para o comércio de Fazendas e armarinho, à rua Coronel Agostinho n. 43, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;

De Isaac Orlanski, para o comércio de tecidos, à rua Primeiro de Março n. 6, 4.º andar, sala 3, com o capital de 400:000\$0. — Deferido;

De José Eduardo de Alvarenga, para o comércio de cabelereiro, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 908, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De José Cardoso da Fonseca, para o comércio de quitanda, à rua 17 de Fevereiro n. 48, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;

De José Aleixo, para o comércio de Alfaiataria, à rua Salustino Silva n. 56, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;

De José Pedro Marques, para o comércio de mercador de gelo, à Avenida Suburbana n. 10.272, com o capital de 1:000\$0. — Deferido;

De José Navarro d'Almeida, para o comércio de varejo, fumos, fósforos, conservas, balas, bombons, etc., à rua do Passeio n. 70, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;

De José Antonio, para o comércio de depósito de gelo, à rua das Laranjeiras n. 133, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;

De João Rodrigues Bragança, para o comércio de compra e venda de objetos usados, à rua do Senado n. 49, com o capital de réis 4:000\$0. — Deferido;

De João Esteves Soares, para o comércio de botequim e bar, à rua Capitão Rubens n. 38, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;

De João Batista Rogerio, para o comércio de livros, figurinos e revistas, à rua do Ouvidor n. 55, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De Joaquim Pinto de Vasconcelos, para o comércio de botequim, à rua da Conceição n. 56, com o capital de 4:500\$0. — Deferido;

De J. G. de Souza, para o comércio de ferreiro e serralheiro, à rua Visconde de Itauna n. 455, com o capital de 40:000\$0. — Deferido;

De José Inacio Martins, para o comércio de comissões e consignações, à Avenida Rio Branco n. 109, sala 32, 4.º andar, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;

De Jorge Pinto de Souza, para o comércio de calçados e tamanços, à rua Goiaz n. 578, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;

De Juliusz Kauf, para o comércio de produtos de toucador, à rua Acre, 10, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;

De Jacques Graf, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua da Assembléia n. 63, 1.º andar, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De Karl Eugen Buehler, para o comércio de representações e comissões, à rua Buenos Aires ns. 701-702, com o capital de réis 10:000\$0. — Deferido;

De Luiz Passos Soares, para o comércio de frutas nacionais, à rua Mairinck Veiga n. 4, 1.º andar, sala 1, com o capital de 40:000\$0. — Deferido;

De Leib Lichtenberg, para o comércio de antiguidades e objetos usados, à rua Ministro Viveiros de Castro n. 123, apart. 53, com o capital de 35:000\$0. — Deferido;

De Manoel Antonio da Silva, para o comércio de louças de barro, à rua Princesa Imperial n. 194, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;

De Manoel Firfida Conde, para o comércio, de botequim, à rua José Cristino n. 3, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De Manoel Ferreira, para o comércio de carvoaria e lenha, à rua Teodoro da Silva n. 723, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;

De Manoel Bento da Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Viuva Dantas n. 2, Campo Grande, com o capital de réis 10:000\$0. — Deferido.

De Manoel Rodrigues Frias, para o comércio de armarinho e roupas feitas, à rua Limites n. 636, com o capital de 2:000\$0. — Deferido;

De Max Wiener, para o comércio de produtos químicos, à rua Visconde de Pirajá n. 3, apartamento 31, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Mortimer M. Isaacz, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua da Alfândega n. 93, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Moacir Jorge, para o comércio de açougue, à Estrada do Areal n. 220, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Milton Teixeira da Fonseca, para o comércio de cera, à rua Medeiros Passaro n. 63, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Maximino Pires, para o comércio de ourives, joias e pedras preciosas, à Avenida Atlântica n. 618, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Maizes de Souza Oliveira, para o comércio de materiais de construções usadas, à rua Clarimundo de Melo n. 832, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De M. Biherman, para o comércio de locação de aparelhos sonoros, à rua Inhangá n. 22, apartamento 4, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Moisés Abramovitz, para o comércio de moveis, tapetes, aparelhos elétricos, rádios, vitrolas, à rua Barão de Mesquita ns. 702-704, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Maria Isabel Marques, para o comércio de tamancaria, à rua Lobo Junior n. 79, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Olimpio Leite, para o comércio de gêneros alimentícios e charutaria, à rua Engenho de Dentro n. 163, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Oscar Severiano de Freitas, para o comércio de gêneros alimentícios, à Estrada do Magarça n. 486, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Oscar Americano de Caldas Filho, para o comércio de construções, à rua Camerino n. 87, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Oscar da Mota Cerqueira, para o comércio de artefatos de metal, à rua Rosa e Silva n. 195, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Pastora Sanchez Gimenez, para o comércio de hotel, à Avenida Delfim Moreira n. 952, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Renato Borges, para o comércio de lapidação de diamantes, à rua da Quitanda n. 68, 2.º andar, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Sebastião Simões, para o comércio de tambores de ferro, latas, caixas vazias, à rua do Tijolo n. 121, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Severiano Salgado Sierra, para o comércio de restaurante e botequim, à rua Primeiro de Março n. 143, com o capital de 90:000\$0. — Deferido.

De S. A. Moutinho, para o comércio de ourives, à rua São Cristovão n. 27, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Szlama Hersz Klajmic, para o comércio de moveis, à rua Itabira n. 223 A, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Theodoro Reimer Filho, para o comércio de papelaria, à rua Beco dos Ferreiros n. 29, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Tiago da Silva Loureiro, para o comércio de carvão e lenha, à rua Belem s/n, em Realengo, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De T. Erdos, para o comércio de Atelier Fotográfico, à Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 176, loja, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Volgo Colcher, para o comércio de moveis e congêneres, à rua Voluntários da Pátria n. 393, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Wilhelm Rother, para o comércio de Subempreitada e Construções, à rua Magalhães Castro n. 105, casa 1, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Wadi Simão, para o comércio de Fazendas e Armarinho, à Praça da República n. 46, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De W. Klee, para o comércio de consignações, representações e conta própria, à rua Primeiro de Março n. 118, sobrado, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

Registos de firmas complementares:

De Manoel S. Ribeiro, pela elevação de seu capital para 30:000\$0. — Deferido.

De A. Vieira da Mota, pela elevação de seu capital para 500:000\$0. — Deferido.

De Abelardo de Lamare, pela elevação de seu capital para 1.000:000\$0, dos quais 500:000\$0 para a secção bancária. — Deferido.

De Companhia Carioca de Linhas, Ltda.; Vitorino Moreira & Nunes; Torre Eiffel, Confecções, Ltda.; Tavares Pereira & Souza; Strachman & Juer; Sociedade Metalúrgica e Técnica Somet, Ltda.; Sociedade Brasileira de Intercâmbio, Ltda.; Silva, Tavares & Cia., Ltda.; Sociedade Comercial e Representações Sico, Ltda.; Leitaria

Central, Ltda.; Representações Wilho Netto de Ciello, Ltda.; Restaurante Israelita, Ltda.; Ricardo Teixeira & Cia.; Ramada & Rocha; Presa & Abreu; Pereira iênto & M. Rodrigues; Montana Carioca de Minérios, Ltda.; Moura Costa & Cia., Ltda.; Livraria Agrícola O Campo, Ltda.; Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Ltda.; J. P. de Faria & Cia.; J. Oliveira & Gama; Instituto de Química e Biologia, Ltda.; I. Berechman & Cia.; Indústrias de Camisaria Seismour, Ltda.; Irmãos Assis & Varella, Ltda.; H. Lucas & Cia., Ltda.; Gráfica Tupan, Ltda.; Gomes & Martins, Fernandes & Ponte; F. M. P. Valente & Cia.; Eiras & Mourão, Ltda.; Empresa Internacional de Minérios, Ltda.; E. G. Monteiro & Cia.; Empresa de Organização e Administração de Sociedade Industriais, Ltda. (Oasil); Electra Rádios, Ltda.; Empresa de Publicidade Cruzzeiro, Ltda.; Eberienos & Cia., Ltda.; Duprat & Cia., Ltda.; Carvalho, Bandeira & Cia., Ltda.; Cruz & Coelho, Ltda.; Alvaro Braz da Silva & Cia.; A. Araujo & Simões; Armazens Trasmontanos Ltda.; A. S. Alves & Irmãos; Ano Bom, Mendes & Crispim; Antonio Martins Dias & Cia.; Empresa Técnica e Industrial de Construções, Ltda.; Exportadora de Produtos Agrícolas Agrex, Ltda. — Deferidos.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 27 de janeiro de 1942

Príncipe Alexander Czartorysky — DNI. 524-42 — Certifique-se.

Braz Paladino — DNI. 525-42. — Certifique-se.

Francisco Alexander Stokinger — DNI. 526-42. — Certifique-se.

Elconore Lennee Humbert Campos — DNI. 531-42. — Certifique-se.

Friedrich Richard Maria Schirnhofner — DNI. 532-42. — Certifique-se.

Jorge Saleme — DNI. 533-42. — Certifique-se.

Narciso Suaid — DNI. 534-42. — Certifique-se.

Dia 28 de janeiro de 1942

Ernstpeter Inhetvin — DNI. 544-42. — Certifique-se.

Herta Inhetvin — DNI. 545-42. — Certifique-se.

Heinrich Inhetvin — DNI. 546-42. — Certifique-se.

Dia 29 de janeiro de 1942

Alzira do Carmo Bertholdo — DNI. 596-42. — Certifique-se.

Beccaceci Antonio — DNI. 597-42. — Certifique-se.

João Carlos Egler — DNI. 598-42. — Certifique-se.

Karl Fritz Heinrich Schulz — DNI. 599-42. — Certifique-se.

Dia 30 de janeiro de 1942

Charlotte Nacht — DNI. 667-42. — Certifique-se.

Elena Landau — DNI. 668-42. — Certifique-se.

Elim Louis Landau — DNI. 669-42. — Certifique-se.

Fedora Nacht — DNI. 671-42. — Certifique-se.

Josef Juliusberger — DNI. 674-42. — Certifique-se.

Dia 31 de janeiro de 1942

Ozéas Nacht — DNI. 685-42 — Certifique-se.

Salvatore Lourenzo Sica — DNI. 690-42. — Certifique-se.

Elidio Lino de Amorim — DNI. 698-42. — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1942

(*) Seguranga Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarificação individual para Cia. Brasileira de Fósforos — (Nesta). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Seguranga Industrial, Cia. Nacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: — Segurado — Cia. Brasileira de Fósforos, Rua Visconde de Inhauma, 69 — Rio de Janeiro; local do risco — São Leopoldo — Estado do Rio Grande do Sul; atividade — Fábrica de Fósforos "Duello"; taxas de — 2,1% até 16 de agosto de 1941 e 2,6% a partir de 16-8-1941; adicional local de 50% até 16-8-1941 e de 20% a partir de 16-8-1941; período do triênio — início em 1941. — A 6.ª I. S. — (proc. DNSPC. 494-942).

Dia 24

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Propondo tarificação individual para Cia. Sul Paulista — (São Paulo). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 7 do corrente mês, não concordando com a tarificação individual proposta pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros, para o segurado — Cia. Sul Paulista, rua 15 de Novembro, 150, 2.º andar — São Paulo — Estado de São Paulo, devendo ser aplicada a Tarifa Oficial de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho em todos os riscos da empresa, com exceção dos

da construção de linhas; para este caso, quando existir, deverá ser consultada a C.P.T. afim de ser fixada a taxa conveniente. — (processo DNSPC. 755-942).

Dia 28

Companhia de Seguros "Providência do Sul" — Pedindo autorização para elevar o seu limite de retenção sobre uma só vida. — Deferido. — A 6.ª I. S. — (Proc. DNSPC. 399-942).

Dia 30

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarificação individual para The Rio de Janeiro Flour Mills And Graneries Limited — (Distrito Federal). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — The Rio de Janeiro Flour Mills & Graneries Ltd.; local do risco — Av. Rodrigues Alves; R. Morais e Silva, 66 e Rua da Quitanda, 68 (Distrito Federal, S. Paulo — capital, Santos, B. Horizonte, Bafa, Juiz de Fora e Petrópolis; atividade — Moinhos de trigo, fabricação de biscoito, de massas alimentícias. Fabricação e tecelagem de algodão. Fabricação de impermeáveis (tecidos de algodão). Depósito, Oficinas gráficas, com serviços anexos. Varejos de biscoitos, com transporte. Estiva. Empregados de escritório, com serviço interno e externo; Taxas de — 1,7% para os moinhos de trigo; 2,2% para a fábrica de biscoitos e de massas alimentícias; 0,9% para a fiação e tecelagem de algodão, fábrica de impermeáveis e oficina gráfica; 1,3% para o depósito; da Tarifa para os varejos de biscoitos; para a estiva, no período de 1939-1940; para os empregados de escritório com serviço interno e externo; adicional local de 20% na Bafa, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Petrópolis; período do triênio — início em 1939. — A 4.ª I. S. — (Proc. DNSPC. 757 de 1942).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Propondo tarificação individual para a Empresa Metalúrgica Pagni Cartier Ltda. — (Distrito Federal). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros tarificação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — Empresa Metalúrgica L. Cartier Ltda.; local do risco — Rua Anibal Benévolo, 99-107 — Capital Federal; atividade — Oficina Metalúrgica, carpintaria, transporte e serviço de escritório; taxas de — 3,6% para os operários da oficina e da carpintaria; da Tarifa para os chauffeurs e ajudantes e para os empregados de escritório com serviço externo; período do triênio — início em 1939. — A 4.ª I. S. — (Proc. DNSPC. 758-942).

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarificação individual para Cia. Florestas e Madeiras Brasileiras S. A. — (Estado de Minas Gerais). — Nos termos do § 3.º do artigo 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 7 do corrente mês, não concordando com a tarificação individual proposta pela Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, para o segurado — Cia. Florestas e Madeiras Brasileiras S. A., cujo risco está localizado no Município de Passa Quatro, a 10 km. de Manacá da Rede Sul Mineira e a 14 km. do Município de Passa Quatro — Estado de Minas Gerais, devendo ser aplicada, no caso, a Tarifa Oficial de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho. — (Proc. DNSPC. 759-942).

Dia 31

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — Solicitando tarificação especial para instalações na Associação Comercial do Rio de Janeiro. — Nos termos dos pareceres, defiro o pedido de fls. 2, aprovando a taxa de 1,8% menos 20% para o prédio da Associação Comercial do Rio de Janeiro, à rua da Candelária n. 9, nesta cidade, e a de 1,6% menos 10% para o conteúdo, sujeita porém à cláusula, já constante da rubrica "Edifícios de Construção Superior", da Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis: — "Se qualquer secção do edifício estiver sujeita pela sua ocupação a taxa mais elevada, de acordo com a Tarifa, será ao conteúdo dessa secção aplicada a taxa da Tarifa, sem que isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o prédio e para os conteúdos das demais secções dos prédios." — Inclua-se na Tarifa. — (Proc. DNSPC. 85-942).

Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis

(Inclusão)

Associação Comercial do Rio de Janeiro — Rua da Candelária n. 9 — Nesta.

Manutenção das taxas: — de 1,8% menos 20% para o prédio; e 1,6% menos 10% para o conteúdo, não se tomando, portanto, em consideração a existência do pequeno restaurante e bar instalados no subsolo para uso dos locatários do prédio, o Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, examinando o assunto depois da inspeção levada a efeito pelo seu assistente técnico, verificou ser aplicável ao caso, por extensão, o critério já adotado, desde longa data, pela sua Comissão Técnica com referência às casas de apartamentos dotadas de restaurantes para servirem aos respectivos moradores, caso em que foi firmado o princípio da não agravamento das taxas de prédios, pelo fato da existência desses restaurantes, — com a seguinte cláusula, já constante da rubrica "Edifícios de Construção Superior", dessa Tarifa:

"Se qualquer secção do edifício estiver sujeita pela sua ocupação a taxa mais elevada, de acordo com a Tarifa, será ao conteúdo dessa secção aplicada a taxa da Tarifa, sem que

isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o prédio e para os conteúdos das demais secções dos prédios."

Secretaria Geral, 3 de fevereiro de 1942. — *Dahil Correia*, oficial administrativo J.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* do dia 31 de janeiro de 1942, pág. 1.613.

Requerimento despachado

Dia 3 de fevereiro de 1942

Companhia Nacional de Cimento Portland — Solicitando permissão para renovar com a British Engine Boiler & Insurance Co. Ltd., de Manchester, Inglaterra, o seguro contra explosão e colapso das caldeiras de sua usina em Guaxindiba — Estado do Rio. — Deferido. — (Proc. DNSPC. 8.199-940).

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 23 de dezembro de 1941

Processos despachados:

Processo: CNA-17.583-40 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. Assunto: Solicita intervenção do Conselho Nacional do Trabalho junto ao Instituto de Previdência sobre seguro de vida de associados. Despacho: Como opina a Divisão Imobiliária, oficie-se à Caixa. (A DI opina que se oficie à Caixa cientificando-se-lhe que este Conselho está aventusado a possibilidade de estabelecer uma nova modalidade de seguro que, no caso de falecimento do associado, garanta aos seus herdeiros, a imediata posse do imóvel compromissado, e recomendando-se-lhe que, enquanto não esteja a matéria definitivamente solucionada, dê preferência às companhias seguradoras que, sem maiores encargos, realizem o seguro de seus associados, independentemente de prazo de carência.) (Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1942.)

Dia 31

Processo: DPS-18.642-41 — Interessado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Assunto: Solicita providências no sentido de que sejam apreciadas pelo Conselho Nacional do Trabalho as alterações do quadro do pessoal de sua Carteira Predial. Despacho: A vista da decisão e do parecer do DPS, a fls. 11, concedo o reforço de 7:200\$0 (sete contos e duzentos mil réis), para atender no corrente exercício, ao pagamento de aumentos de vencimentos do pessoal da Carteira Predial do IAP dos Marítimos (despesas administrativas — Pessoal técnico). (O parecer do DPS, referido neste despacho e o seguinte:

"1. Como parece à CTOA, defiro a proposta, a partir de 1 de janeiro do ano corrente de 1941. 2. Submeto o processo à consideração do Sr. presidente afim de que se sirva conceder a verba de 7:200\$0 (sete contos e duzentos mil réis) para atender à decisão supra, como reforço da verba "despesas administrativas — Pessoal técnico" da Carteira Predial do IAPM".) (Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1942).

Processo: CNT-20.896-41 — Interessado: Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. Assunto: Proposta orçamentária para o exercício de 1941. Despacho: Resolvo aprovar a proposta orçamentária constante deste processo, à vista do parecer da Divisão de Contabilidade, o qual deverá ser observado. (O parecer da DC, é do seguinte teor:

Trata o presente processo da proposta orçamentária para 1941 da Carteira Predial do I.A.P. da Estiva. 2. Apreciada a referida proposta pela D.F., esta informou estarem perfeitamente justificadas as dotações propostas para as verbas "diversas despesas" e "pessoal", assim como, terem as mesmas sido prevista atendendo as necessidades reais da Carteira. Examinada posteriormente pela então Contadoria, esta, considerando o parecer da D.F. nada teve a opor quanto àquelas verbas, sugerindo, entretanto, a modificação da estimativa dos "juros de fundo predial" de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis), para 300:000\$0 (trezentos contos de réis). Ouvido depois o então Serviço de Engenharia, o mesmo solicitou diversos esclarecimentos à Ins-tituição, julgando, após o exame dos dados enviados, razoável o orçamento proposto. 3. Nestas condições, opino pela aprovação da presente proposta orçamentária, tal como se segue:

Capital autorizado.....	9.000:000\$0
Aplicação efetuada.....	3.252:573\$9
Aplicação em andamento.....	4.211:853\$1
Saldo a aplicar.....	1.535:573\$0

Receita

Juros de empréstimos hipotecários.....	300:000\$0
Juros diversos.....	200:000\$0
Quota de fiscalização e administração.....	5:000\$0
Outras receitas.....	15:000\$0

Total da receita..... 520:000\$0

"Decifit" provável..... 39:100\$0

559:100\$0

Despesa

Juros creditados ao I.A.P.E.....	300:000\$0
Pessoal (técnico e destacado).....	225:600\$0
Diversas despesas.....	33:500\$0
Total da despesa.....	559:100\$0

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1942).

Dia 6 de janeiro de 1942

Processo: CNT-22.605-41 — Referente ao relatório e balanço geral da quota de previdência — exercício de 1940, apresentado pelo chefe da Secção de Receita e Despesa da Divisão de Contabilidade. Despacho: Aprovo o projeto de expediente apresentado pelo Departamento de Previdência Social, de acordo com as recomendações verbais desta Presidência, ficando consignado o seguinte:

a) que a liquidação dos débitos existentes para com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e dos Comerciantes está subordinada ao pagamento, pelo Tesouro Nacional, do seu débito de 157.849:672\$0 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove contos e seiscentos e setenta e dois mil réis), para com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (C/especial — "Quota de Previdência"), bem assim à concessão do reforço de 55.000:000\$0 (cinquenta e cinco mil contos de réis), conforme apuração feita no balanço geral de 1940;

b) que, em relação aos Institutos dos Bancários e dos Empregados em Transportes e Cargas, deixou de ser efetuado o pagamento integral de seus créditos, respectivamente, de 6.547:636\$7 (seis mil quinhentos e quarenta e sete contos seiscentos e trinta e seis mil e setemntos réis) e 9.029:343\$1 (nove mil e vinte e nove contos, trezentos e quarenta e três mil e cem réis), em virtude de não haver disponibilidade suficientes para tal fim, sendo distribuídas aos mesmos Institutos as importâncias de 3.000:000\$0 (três mil contos de réis) e 6.029:343\$1 (seis mil vinte e nove contos, trezentos e quarenta e três mil e cem réis), por conta de seus créditos. (Publicado novamente por ter saído por incorreções no *Diário Oficial* de 14 de janeiro de 1942).

CÂMARA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 9 DE FEVEREIRO DE 1942 (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 5.702-41.
Assunto: Eurico de Seixas Monteiro recorre do ato do IAP dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria.
Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 18.617-41.
Assunto: Albino Rocha Canelas recorre do ato do IAP dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.
Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 18.740-41.
Assunto: Ernani Rodrigues da Costa recorre do ato da CAP dos Ferrovários da Leste Brasileiro, que não aceitou a apólice de "Seguro Fidelidade" como fiança do cargo que exerce naquela Caixa.
Relator: Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 10.920-39.
Assunto: O Interventor da CAP dos Ferrovários da Bragança pede anulação da aposentadoria concedida a Francisco José Lucas.
Relator: Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 8.473-41.
Assunto: Tales Puccini recorre do ato da CAP de Servs. de Mineração, em Tubarão, que autorizou a restituição de contribuições a Daniel Cruz.
Relator: Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 8.647-41.
Assunto: Francisco de Assis Fonseca pleiteia retificação do cálculo de sua aposentadoria.
Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 4.056-39.
Assunto: Joaquim Brenha de Mesquita Barros recorre do ato da CAP dos Servs. Urbanos Oficiais, em São Paulo, que o rebaixou de cargo, com prejuízo de seus vencimentos.
Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. Rec. P4 4.712-40.
Assunto: Ruffo Ferraro Eugenio opõe embargos ao acórdão da extinta Terceira Câmara, de 1-10-40, que, confirmando o ato da CAP. de Servs. de T. L. F. e Gás de São Paulo, lhe suspendeu o pagamento de sua aposentadoria.
Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. Rec. P4 4.712-40.
Assunto: Norberto de Campos Freire recorre do ato da CAP. dos Ferrovários da Cia. Paulista, que determinou não fosse processado o pagamento da quota correspondente à sua aposentadoria, visto exercer o recorrente cargo público estadual.
Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. Rec. P4 4.359-40.
Assunto: José Fernandes Severino recorre do ato da CAP. de Servs. Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 7.624-41.
Assunto: Manoel Soares Pinto recorre do ato do IAP dos Comerciantes, que lhe negou auxílio-pecuniário.

Relator conselheiro, Djacir Lima Menezes.
Processo n. P4 13.106-41.
Assunto: Cirilo Iguatemi de Souza Barreto recorre do ato da CAP. dos Ferrov. da Cia. Mogiana, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas médicas.

Relator conselheiro, Percival Godoy Ilha.
Processo n. Rec. OB 3.048-37.
Assunto, o presidente da CAP. dos Ferrov. da Rede Mineira de Viação recorre *ex-officio* da decisão da própria J. Adm., que concedeu aposentadoria por invalidez a José Procopio do Espirito Santo

Relator conselheiro, Percival Godoy Ilha.
Processo n. Rec. 4.336-40.
Assunto, Emanuel Braga Piragibe opõe embargos à decisão da 3.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, proferida em 19-3-40, que não conheceu do seu recurso ao ato da J. Adm. da CAP. da Imprensa Nacional.

Relator conselheiro, Percival Godoy Ilha.
Processo P4 5.475-41.
Assunto, José Ribeiro Alves recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que lhe negou auxílio-pecuniário.

Relator conselheiro, Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 19.152-41.
Assunto: Arnaldo Pires Barcelos recorre do ato da CAP. dos Ferrovários da Rio Grande do Sul, que lhe indeferiu pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator conselheiro, Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 19.286-40.
Assunto: Nelson Pereira Pinto, recorre do ato da CAP. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, que lhe negou averbação de tempo de serviço.

Relator conselheiro, Luiz Augusto da França.
Processo n. P4 19.777-41.
Assunto: o presidente da J. Adm. da CAP. dos Ferrovários da Central do Brasil recorre do ato da mesma Junta, que concedeu reversão da pensão em cujo gozo se encontrava Maria Rodrigues.

Relator conselheiro, Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 9.542-41.
Assunto, Maria Herminia dos Santos recorre do ato do IAP. dos Marítimos, que lhe negou pensão.

Relator conselheiro, Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 13.991-41.
Assunto, João Pereira Netto recorre do ato da CAP. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, que lhe negou restituição da importância indevidamente cobrada como jóia.

Relator conselheiro, Nelson Procopio de Souza.
Processo n. P4 15.861-41.
Assunto: George Marshall recorre do ato do IAPI dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição.

Relator conselheiro, Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 17.786-41.
Assunto: José Reis recorre do ato da CAP. dos Ferrovários da S. Paulo Railway, que determinou o pagamento da aposentadoria a partir de 26 de agosto de 1940.

Relator conselheiro, Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. P4 18.184-41.
Assunto: Domingos Peres recorre do ato do IAP. dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 185, do dec. número 1.918.

Pauta de Julgamentos. — Em 9 de fevereiro de 1942.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos
Processo n. P4—18.596-41
Assunto: Hortencio Pereira da Silva recorre do ato da C. A. P. dos Ferrovários da Cia. Mogiana, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes
Processo n. P4-13.126-41
Assunto: Josefina Maria de Jesus recorre da decisão da C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de pensão.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes
Processo n. P4-14.127-40
Assunto: Mario Moreira da Silva recorre do ato da C. A. P. dos Serviços de T. L. F. e Gás do Rio de Janeiro, relativamente à ação do despejo que lhe é movida pela referida instituição.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes
Processo n. P4-16.596-41
Assunto: Fulvio Oscar D'Onofrio recorre do ato da C. A. P. dos Servs. Urbanos Oficiais, em S. Paulo, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas médicas com o tratamento de sua esposa.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha
Processo n. P1-8.677-41
Assunto: Proposta feita pelo Sr. Fernando Balalai Alves, para compra e venda de uma área de terreno de propriedade da Caixa.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha
Processo n. P4-9.523-41
Assunto: Maria Augusta de Moura, na qualidade de progenitora do ex-associado José de Moura, recorre do ato do I. A. P. dos Comerciantes, que lhe negou auxílio-funeral.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha
 Processo n. 19-782-41
 Assunto: Mauro Garcia, membro da Junta Administrativa da C. A. P. de Serviços Urbanos Officiais, em São Paulo, consulta sobre a concessão de benefícios à mulher casada que contribue para a manutenção da família com proventos do magistério.
 Visto — Elisa Lispector, secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 1942

Inscrições:

N. 33.545 — Miguel Ribeiro.
 N. 15.733 — Miguel Francisco Teixeira.
 N. 17.196 — João Vieira da Silva.
 N. 17.040 — Leão José Ferreira.
 N. 17.057 — Lindolpho José Ferreira.
 N. 11.211 — Lucio José Fortes de Lima.
 N. 19.123 — Lauro de Carvalho Monteiro.
 N. 17.309 — João Pierre de Souza do O.
 N. 11.511 — João Hollanda da Cunha Beltrão.
 N. 46.764 — José Vieira Machado.
 N. 44.238 — Protacio José da Silva.
 N. 17.247 — José Bertholdo de Carvalho.
 N. 14.353 — José Gonçalves Rodrigues.
 N. 15.737 — Jessé de Souza Menezes.
 N. 17.318 — Juvenal Fernandes Camara.
 N. 49.439 — José Vieira Barbosa.
 N. 12.853 — José Rodrigues Moraes.
 N. 17.198 — José David de Barros e Silva.
 N. 22.596 — Alberto Martins Gonçalves Ramos.
 N. 17.017 — Augusto Baptista Lage.
 N. 17.000 — José Francisco da Fonseca.
 N. 40.073 — José Benedicto do Bomfim.
 N. 100.539 — Nelson Garcia Nogueira.
 N. 36.757 — Francisco Vaz Monteiro.
 N. 39.611 — Gabriel da Silva Telles.
 N. 36.135 — Gerbert Périssé Moreira.
 N. 44.534 — Herodoto Pereira.
 N. 17.100 — Paulo Augusto Ribeiro.
 N. 16.989 — Herotildes das Neves Rangel.
 N. 17.003 — Carlos Thomaz de Sant'Anna Junior.
 N. 44.947 — Cypriano dos Santos.
 N. 17.001 — Carlos Ferreira de Alcantara.
 N. 34.792 — Djalma Pereira.
 N. 48.844 — Diomedes Marques.
 N. 36.758 — Eusebio Ferreira.
 N. 36.961 — Manoel Leite Ferreira.
 N. 17.256 — Miguel Marques da Nobrega Machado.
 N. 17.253 — Manoel Benedicto Lopes.
 N. 12.920 — Miguel Archanjo Vieira.
 N. 12.816 — Manfredo da Silva Marques.
 N. 17.002 — Oscar Sebastião da Costa.
 N. 17.038 — Manoel Ribeiro da Silva.
 N. 17.034 — Manoel Pereira Gomes.
 N. 49.608 — Irio Machado.
 N. 15.808 — Juvenal Manoel dos Reis.
 N. 22.603 — Hennillo Anatolio da Costa e Silva.
 N. 17.022 — Luiz Henrique dos Santos.
 N. 17.004 — Oscar Pires Velloso.
 N. 22.613 — Oscar Gonçalves de Alvarenga.
 N. 107.115 — Pedro Ferreira de Abreu.
 N. 17.048 — Paulino Cardoso da Silva.
 N. 17.095 — Benedicto Estanislau Alves da Cruz.
 N. 12.950 — Jesuino Corrêa de Sá.
 N. 47.460 — José Januario Mendes.
 N. 15.735 — Philemon Petronillo de Oliveira.
 N. 17.206 — Pedro Teixeira Mazzoleni.
 N. 45.124 — Paulo Guimarães.
 N. 12.822 — José Domingos dos Santos.
 N. 15.986 — Pericles Moreira da Cruz.
 N. 17.251 — Osorio de Macedo Veras.
 — Deferidos.
 N. 110.266 — José Vicente.
 N. 35.518 — Redemar Marques de Souza.
 N. 89.170 — Geraldo Nogueira.
 N. 49.529 — Alda Martins Silva.
 N. 112.751 — Antonio José.
 N. 110.227 — Edila Mendes Ramos.
 N. 63.977 — Adail de Lima.
 N. 101.766 — Dulce Ana Ortiz do Rego Barros.
 N. 15.792 — Dulce Bezerra Antunes.
 N. 26.517 — Jorge Bispo Nunes da Cruz.
 — Retifique-se.
 N. 113.811 — Oswaldo de Sá Cavalcante.
 N. 106.796 — Pedro Luiz Taulois.
 N. 113.696 — Raul de Souza Linhares.
 — Cancele-se.

N. 8.799 — Elysio Alves de Souza. — A vista das informações, nada há a deferir.

N. 102.347 — Joaquina Dias de Sá. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Propostas:

Benedicta Mendes.

Rubens Pinheiro de Souza Braga.

— Indeferido, de acordo com a informação.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 1942 do senhor diretor do Departamento de Previdência, que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Antenor Lopes da Silva (B. 6.876) — Zilda, filha menor, como única beneficiária da *de cujus*.

De Antonio Calmon de Souza — (B. 7.103) — Elvira Malvar Calmon, (viuva — 1/2) e aos filhos menores Antonio (1/8), Miguel (1/8), Zeny (1/8), e Waldyr (1/8), como únicos beneficiários.

De Carlos Alberto d'Araújo Guimarães — (H.B.P. 156) — Maria Magdalena Macedo d'Araújo Guimarães (viuva — 2.ª meação).

Estado de São Paulo:

De Brasílio Camargo de Brito (B. 6.450) — Filhos: Luciano (1/5), Lucia (1/5), Brasília (1/5) e Noemia (1/5); netos representantes do filho falecido Luiz: René (1/35), Rubens (1/35), Ruth (1/35), Luiz (1/35), Léa (1/35), Elza (1/35) e Roberto (1/35), como únicos beneficiários do *de cujus*.

De Urbano Antonio de Almeida Ferraz (B. 6.819) — Virginia Teixeira de Almeida (viuva — 1/2), e dos filhos Isaura (1/22), Messias (1/22), João (1/22), Olivia (1/22), Isolina (1/22), Osoria (1/22), Luiz (1/22), Hercília (1/22) e Anísio (1/22), ficando reservadas duas quotas partes, uma para a filha Etelvina e outra para os representantes legais da filha falecida Amélia.

Estado do Rio Grande do Sul:

De Luiz Queijo Avila (B. 6.520) — Pilar Queijo d'Avila (mãe do *de cujus*) como única beneficiária.

De Venancio José Alves (B. 7.037) — João, filho (1/10).

Expediente dos dias 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 1942

B. 150 — Ex-contribuinte — Pedro Alves.

B. 3.367 — Ex-contribuinte — João Martins da Silva.

B. 6.946 — Ex-contribuinte — Albino José Gonçalves Bastos.

— Autorizo o pagamento.

B. 7.103 — Ex-contribuinte — Antonio Calmon de Souza.

H.B.P. 156 — Ex-contribuinte — Carlos Alberto d'Araújo Guimarães.

— Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 2 e 3 de fevereiro de 1942, do senhor diretor do Departamento de Previdência, que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Distrito Federal:

De Rodolfo Pereira de Mattos Machado (B. 7.054) — Rolando (filho 1/10), Orlando (filho 1/10), Yolando (filho 1/10), Yolanda (filha 1/10) e Maria da Gloria (filha 1/10).

De Octavio de Avellar Moraes (B. 6.587) — Lais (filha 1/10), Wilson (filho 1/10), Itacy (filha 1/10) e Ayrton (filho 1/10).

De José Pereira de Carvalho (H.B.P. 5) — Isaura Roque de Carvalho (viuva — 1/2), e Djanira Pereira de Carvalho (filha 1/2).

Estado do Pará:

De Antonio José da Silva (B. 6.785) — Antonia da Cruz e Silva (viuva 1/2), Francisca (filha 1/8), ficando reservadas as quotas partes que competem aos filhos Walter, Enisio e Alice.

Estado do Ceará:

De Manoel Elias de Souza (B. 7.130) — Maria Nazareth de Souza (viuva 1/2), e do filho menor Luiz Gonzaga (1/2), como únicos beneficiários do *de cujus*.

Estado de Alagoas:

De José Francisco de Mello (B. 7.139) — Laura Candida de Mello (viuva 1/2), e da filha maior Aureolina (1/2).

Expediente dos dias 2 e 3 de fevereiro de 1942

B. 1.791 — Ex-contribuinte — Belisario Pedro de Carvalho.

B. 5.253 — Ex-contribuinte — Manoel Paulino de Oliveira.

B. 5.767 — Ex-contribuinte — Joaquim Barbosa da Silva.

B. 4.588 — Ex-contribuinte — Symphronio Nogueira de Queiroz.

— Autorizo o pagamento.

B. 6.785 — Ex-contribuinte — Antonio José da Silva.

B. 7.054 — Ex-contribuinte — Rodolfo Pereira de Mattos Machado.

B. 7.130 — Ex-contribuinte — Manoel Elias de Souza.

B. 7.139 — Ex-contribuinte — José Francisco de Mello.

H.B.P. 5 — Ex-contribuinte — José Pereira de Carvalho.

— Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. 232 — Ex-contribuinte — Josué Mathias.

B. 6.782 — Ex-contribuinte — Ernesto Climaco Barbosa.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. 6.400 — Ex-contribuinte — Laberty Costa.

— Autorizo o pagamento das pensões.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 64.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 1941.

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 64.^a sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Adelmar Beltrão:

- Proc. n. 27.386 — Pensão — Ana Camacho. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.868 — Pensão — Maria Elisabeth da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 27.237 — Pensão — Francisca Moraes Rodrigues. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 28.763 — Pensão — Coralina Amaral de Medeiros. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.227 — Aposentadoria — Manoel Leandro dos Santos. — Deferido.
 Proc. n. 36.864 — Ref. data inic. de cal. — Raimunda Moreira Lima. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 25.645 — Inscrição — Manoel Leandro dos Santos — Aprovada a inscrição do associado, cancelando-se a do neto, na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 23.357 — Conta médica — Inst. Médico e Hosp. Centenário Recife. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 20.117 — Assistência médica — José Antonio Correia. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.550 — Inscrição — José Antonio Correia. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 19.807 — Conta médica — Alcides Guimarães. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.253 — Inscrição — Alcides Guimarães. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 19.481 — Conta dentária — Elpidio Galdino da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 20.170 — Inscrição — Elpidio Galdino da Silva. — Aprovada a diligência.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

- Proc. n. 22.491 — Pensão — Eulalia Rocha Amorim. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 27.703 — Funeral — Maximo Veríssimo dos Louvores. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.802 — Funeral — Flora Melo Sebrão. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 2.763 — Débito — José Cosme de Carvalho. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 83.854 — Débito — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 26.296 — Débito — M. L. Albuquerque. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 26.316 — Débito — Raimundo Vieira de Lima. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 26.281 — Débito — The Amazon River Steam Navigation Cy Ltd. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 26.317 — Débito — Oliveira Machado & Cia. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 68.685 — Débito — Almeida Carvalho & Cia. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 26.115 — Conta médica — Sanatório Espanhol. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.362 — Aplicações — Antonio Soares Campos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.049 — Aplicações — Carlito dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.818 — Aplicações — José Henrique dos Santos. — Deferido.
 Proc. n. 28.584 — Aplicações — Isac Fortunato. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.423 — Aplicações — Pedro Carlos Martins. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 19.072 — Assistência médica — Aldemiro Machado de Miranda. — Autorizado o pagamento.
 Proc. s/n. — Cópia Recurso interposto no proc. n. C. N. T. 6.396. — Ciente.
 Pelo Conselheiro Dias da Rocha:
 Proc. n. 25.416 — Aposentadoria — José Salomé Hipólito. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 28.149 — Conta médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 28.067 — Aplicações — Heitor dos Reis. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.271 — Aplicações — Astrogildo Clemente das Neves. — Deferido.

- Proc. n. 28.344 — Acidente de trabalho — Edmundo Gonçalves de Oliveira. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 28.345 — Acidente de trabalho — Antonio Targino da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.888 — Conta médica — Fundação Gafrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 28.150 — Conta médica — Dr. Otavio Simões. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.272 — Aplicações — Silvino José Negreiros. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 28.148 — Assist. med. esp. — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.068 — Assis. med. hosp. — Maria de Lourdes Oliveira. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 17.471 — Conta médica — Amado Pascoal do Nascimento. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 109.428 — Inscrição — Amado Pascoal do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 17.472 — Assist. med. hosp. — Meneleu Agérico dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.124 — Inscrição — Meneleu Agérico dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 25.265 — Aplicações — Duval Ferreira Gomes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.116 — Assist. médica — Josias Siqueira da Cunha. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 26.579 — Aplicações — Alvaro de Castro Melo. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.764 — Assistência médica — Manoel Anunciado Sales. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 108.325 — Inscrição — Manoel Anunciado Sales. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 22.757 — Assistência médica hosp. — Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 107.458 — Inscrição — Francisco Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. n. 20.018 — Assistência médica — Manoel Severino Pairedes. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 19.865 — Aplicações — Hermann Mayer. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 17.335 — Inscrição — Hermann Mayer. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 17.650 — Assistência médica — Josias Siqueira da Cunha. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 30.591 — Inscrição — José Salomé Hipólito. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 29.254 — Cred. Especial — Créditos Especiais. — Aprovadas as medidas.
 Proc. n. 24.202 — Inquerito — Rodolfo Lopes Martins Filho. — Aprovada a decisão da Presidência.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

- Proc. n. 16.922 — Aposentadoria — Luiz Gonçalves Champer. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 18.101 — Dev. de contr. — Antonio Alves da Silva. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 20.738 — Conta médica — Dr. Valtér Madeira. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 682-A.T. — Mapa de meias diárias Secção de Acidentes. — Ciente.
 Proc. n. 108.949 — Inscrição — Benedito Marcondes dos Reis. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 109.048 — Inscrição — José Ferreira da Conceição. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 20.579 — Assistência médica — Virgílio José Bezerra. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 22.398 — Conta médica — Drs. Nestor e Carlos Barbosa. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 109.699 — Inscrição — José Pinto Xavier. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 23.544 — Débito — José Xavier de Oliveira. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 26.310 — Débito — S. A. Usinas Adelaide. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 10.338 — Débito — Rufino José Faleiro. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 902 — Débito — Corporação de Práticos. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 17.894 — Débito — Artur Reis & Comp. Ltda. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 21.858 — Débito — Armino e Walmar Scherer. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 26.300 — Débito — Newton Cassio Pereira da Silva. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 26.278 — Débito. — A. Gomes & Comp. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

- Proc. n. 21.235 — Pensão — Margarida Rosa da Silva. — Reversão da pensão.

Proc. n. 23.215 — Aposentadoria — Arsenio Antonio dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.119 — Conta médica — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 107.620 — Inscrição — José Severiano Lopes de Queirós Sobrinho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 26.343 — Funeral — Francisca Neri de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 17.647 — Assistência médica especializada — Justiniano dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 30.105 — Inscrição — Justiniano dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. n. 24.841 — Conta médica — Santa Casa de Misericórdia de Manaus. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 109.811 — Inscrição — Montroze de Albuquerque Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 12.535 — Débito — Wilnandts & Cardoso. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 26.280 — Débito — M. L. Dacier Lobato. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 5.295 — Débito — Gomes & Dickow. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 24.037 — Conta médica — Hospital São Francisco de Porto Alegre. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 107.248 — Inscrição — Danilo de Alcantara. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 19.483 — Assistência médica especializada — José A. de Albuquerque Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.299 — Inscrição — José A. de Albuquerque Melo. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 26.470 — Inscrição — Arsenio Antonio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 17.649 — Assistência médica hops. — Nelson Pinto da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.339 — Inscrição — Nelson Pinto da Silva. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 24.842 — Conta médica — Dr. Alberto M. Benaion. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 17.637 — Assistência médica especializada — Paulo José de Sousa. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.337 — Inscrição — Paulo José de Sousa. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 26.438 — Denúncia — Bruno Lorenzini. — Demitido o funcionário na forma do parecer do relator.
 Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 371.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 1941.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 371.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

Processos julgados:

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:
 Proc. n. 27.592 — Pensão — Natercia Pereira de Abreu. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.506 — Pensão — Bibiana do Nascimento. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.862 — Aposentadoria — Gil Batista dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.617 — Aposentadoria — Deocleciano Bentes de Sousa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.533 — Aposentadoria — Bernardino Gomes dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.964 — Aposentadoria — Bernardo Gonçalves da Rocha Neto. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 110.801 — Inscrição — Gil Batista dos Santos. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 31.772 — Inscrição — Deocleciano Bentes de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 22.719 — Inscrição — Bernardino Gomes dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 26.512 — Funeral — Almerinda de Araujo Lima. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 100.438 — Licença — Ivan Gomes Cabral. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.
 Proc. n. 26.279 — Débito — Fonseca & Martins. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 12.914 — Débito — Pedro de Araujo Leal. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 20.003 — Débito — Corp. de Práticos do Rio São Mateus. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.299 — Débito — J. Negreiros & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.139 — Débito — Empresa Guimarães. — Aceita a proposta.

Proc. n. 23.547 — Débito — Antonio Schislowicz. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.634 — Débito — Dorival Miguel Garcia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.500 — Débito — Werner Kleiber. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 26.275 — Débito — A. Camara & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 27.371 — Funeral — Albina Duarte Cavalcante. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.675 — Débito — Viação Fluvial do Rio Sapucaí. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 82.279 — Débito — Viação Fluvial do Rio Sapucaí. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 27.844 — Pensão — Percilia Vieira Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 11.200 — Pensão — Maria Ferreira Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.061 — Aposentadoria — José Maria Muler. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.318 — Aposentadoria — Arlinda Xavier Batista. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.131 — Aposentadoria — Tomas Luiz Porto Machado. — Deferido.

Proc. n. 13.179 — Aposentadoria — João Balduino Viana. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.864 — Aposentadoria — Justiniano Cesar de Melo Falcão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.061 — Aposentadoria — João Maria Muler. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.092 — Aposentadoria — José Antonio Ribeiro. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 7.453 — Aposentadoria — Cirilo João de Deus. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.970 — Aposentadoria — José dos Santos Paiva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.088 — Func. contr. p/I. A. P. E. — Lloyd Brasileiro. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 29.086 — Obrg. exame médico. — Arquivado o processo.

Proc. n. 26.568 — Sol. petição — Alcebiades Martins. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 600-5 — Constr. de casa Classe C — Silvino Pires de Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 689-91 — Débito — Bernardino Albuquerque de Sousa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 28.236 — Concurrência — Prado Rebelo e A. Lima Ribeiro & Cia. — Aceitas as propostas.

Proc. n. 28.260 — Concurrência — A. E. Hime. — Aceita a proposta.

Proc. n. 35.868 — Inscrição — Arlindo Xavier Batista. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 16.326 — Inscrição — Justiniano Cesar de Melo Falcão. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 5.758 — Assist. médica — Bernardino Marinho dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 27.700 — Conta médica — Dr. N. Rosa Martins, Haroldo Maciel. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.423 — Inscrição — José dos Santos Paiva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 29.084 — Ped. de enf. para serem incluídos seus nomes na relação do ped. de aumento de vencimentos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 29.085 — Ped. verba para cond. visitantes — Médicos do Posto de Niterói. — Na forma do parecer do diretor médico.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 25.682 — Pensão — Idalba Benigna Rodrigues. — Deferido.

Proc. n. 24.716 — Pensão — Albertina de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.059 — Pensão — Nicacia Mendes da Silva. — Deferido.

Proc. n. 19.038 — Pensão — Joana Leopoldina Ratinho de Sales. — Indeferido.

Proc. n. 27.001 — Pensão — Maria Francisca Paula Pereira. — Deferido.

Proc. n. 27.300 — Pensão — Margarida da Silva Oliveira. — Deferido.

Proc. n. 26.230 — Pecúlio — Zulmira Gonçalves de Lima. — Deferido.

Proc. n. 27.812 — Aposentadoria — José Piquet Carvalhosa. — Deferido.

Proc. n. 24.809 — Aposentadoria — Hipólito Barros da Silva. — Deferido.

Proc. n. 25.862 — Aplicações — Osvaldo Augusto Leal. — Deferido.

Proc. n. 90 — Inscrição — Osvaldo Augusto Leal. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 26.151 — Aplicações — Antonio Bernardes. — Deferido.

Proc. n. 47.395 — Inscrição — Antonio Bernardes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 25.861 — Aplicações — Guilherme Rodrigues Fontes. — Deferido.

Proc. n. 25.863 — Aplicações — Nelson Pereira. — Deferido.

Proc. n. 556 — Inscrição — Nelson Pereira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 24.989 — Ped. para contr. — Flordualdo Assis Batista. — Autorizado o pedido.

Proc. n. 109.456 — Inscrição — Flordualdo Assis Batista. — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. n. 71.599 — Pensão — Arlinda de Almeida Bandeira — Reversão de pensão.

Proc. n. 2.100 — Pensão — Eponina Rodrigues Alvelos — Reversão de pensão.

Proc. n. 26.734 — Aposentadoria — Vitorino Martins Ribeiro — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.634 — Aposentadoria — João de Araujo Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.686 — Trans. de contr. — Portuários de Parana-guá. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 28.261 — Concorrência — Rubem Teixeira. — Aceita a proposta.

Proc. n. 28.237 — Concorrência — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Aceitas as propostas.

Proc. n. 28.954 — Concorrência — Pizarro & Cia. — Aceita a proposta.

Proc. n. 13.785 — Assistência médica — Casa de Saude Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.045 — Inscrição — Luiz Dutra D'Avila. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.926 — Inscrição — Herminio Glicerio da Rosa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 39.432 — Inscrição — José Gonçalves Regado. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 22.456 — Transf. de contribuição — Severino Tavares de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.860 — Contas médicas — Dr. A. S. Levi. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.339 — Inscrição — Vitorino Martins Ribeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.719 — Transf. de contribuições — Francisco Soares de Medeiros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.378 — Aplicações — Osvaldo Paim da Conceição. — Deferido o requerido.

Proc. n. 942 — Inscrição — Osvaldo Paim da Conceição. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 26.637 — Funeral — Francisco José de Sant'Ana. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.318 — Débito — Alzir da Silva Pacheco. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 26.302 — Débito — Grande Hotel de Guarujá Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 9.154 — Licença — Dr. Pedro Calisto de Melo. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 25.685 — Pensão — Dina Gomes de Assis. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.375 — Aposentadoria — Raimundo Rodrigues da Rocha. — Deferido.

Proc. n. 25.679 — Aposentadoria — Manoel Alves dos Reis. — Deferido o requerido.

Proc. n. 105.207 — Canc. de aposentadoria — Darcí Montes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.364 — Inscrição — Raimundo Rodrigues da Cunha. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 26.592 — Ped. p/cont. contribuindo — Adauto Lucio Cardoso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.727 — Débito — Albetan de Dragagem e Obras Públicas. — Cancelado o débito.

Proc. n. 710.716 — Débito — Solon Benemond. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.863 — Débito — J. M. Bormann. — Aceita a proposta.

Proc. n. 24.960 — Débito — J. A. Leite & Cia. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.303 — Débito — M. Graham Fulton. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 15.191 — Denúncia — Cia. Comércio e Navegação. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 28.877 — Débito — Cia. Nac. de Naveg. Costeira. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 16.364 — Inscrição — Raimundo Rodrigues da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 16.924 — Pensão — Adelaide Leite da Cunha. — Deferido.

Proc. n. 24.120 — Pensão — Ana Nunes Suenes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.316 — Aposentadoria — Serafim Scara Peres. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 26.733 — Aposentadoria — João Manoel da Paixão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 12.794 — Aposentadoria — João de Albuquerque Nunes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.616 — Aposentadoria — Jordão Firmino de Camargo. — Deferido.

Proc. n. 224 — Aposentadoria — Graulino José dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 27.072 — Aposentadoria — Cicero de Souza Leão Duarte. — Deferido.

Proc. n. 62.572 — Licença — Nalita de Castro Ferreira. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 18.519 — Débito — Manoel de Souza e João Gonçalves Fregoeiro. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.112 — Débito — Azlize & Filho. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.964 — Débito — Soares & Irmão. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 85.676 — Débito — Cleto & Almeida. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 7.959 — Débito — João Edmundo Horle. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.874 — Débito — Manoel Jorge da Trindade. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 111.375 — Inscrição — João de Albuquerque Nunes. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 27.832 — Inscrição — Jordão Firmino de Camargo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.968 — Aplicações — Luiz Almeida Moraes. — Deferido.

Proc. n. 112.575 — Inscrição — Luiz Almeida Moraes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 28.345 — Acidente de trabalho — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 12.792 — Transf. de contr. — Francisco Guimarães. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 3.842 — Inscrição — Cicero de Souza Leão Duarte. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 86.212 — Consulta — Cia. Comércio e Navegação. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 245 — Inscrição — Tomaz Maria da Silva Rocha. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 13.913 — Honorários médicos — Dr. Vicente Maciel Luz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 30.034 — Inscrição — Belarmino Corrêa Lima. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 108.253 — Inscrição — José Bernardino de Sena. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 26.794 — Inscrição — Francisco Nernardo de Souza. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 77.019 — Inscrição — Germano Juvencio da Silveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 98.532 — Inscrição — Manoel Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.059 — Aplicações — José Felix da Rocha. — Deferido.

Proc. n. 35.671 — Inscrição — José Felix da Rocha. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.677 — Aplicação — Mario Izaltino Pedreira Lopa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.555 — Inscrição — Mario Izaltino Pedreira Lopa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 26.328 — Aplicações — Antonio José de Andrade. — Deferido.

Proc. n. 21.649 — Inscrição — Antonio José de Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.267 — Aplicações — Armindo Rios Martins. — Deferido.

Proc. n. 29.555 — Inscrição — Armindo Rios Martins. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.365 — Aplicações — Antonio Pedro Ferreira. — Deferido.

Proc. n. 27.377 — Aplicações — Mariana Laranjeira dos Santos. — Deferido.

Proc. n. 22.984 — Dev. de contr. — Pedro Cavalcante Brihante. — Indeferido o requerido.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Pauta de Julgamentos. — Em 9 de fevereiro de 1942.

ATA DA 370.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 16 DE DEZEMBRO DE 1941

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 370.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

- Proc. n. 21.235 — Pensão — Margarida Rosa da Silva — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 26.640 — Pensão — Guilhermina de Jesus França — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.223 — Aposentadoria — Miguel Florencio de Sousa — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.442 — Aposentadoria — Teodomiro Rodrigues dos Santos — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.304 — Aposentadoria — José Francisco da Penha — Deferido o requerido.
 Proc. n. 16.927 — Aposentadoria — Manoel Fernandes dos Reis — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 16.038 — Aposentadoria — Juventino de Vasconcelos — Deferido o requerido.
 Proc. n. 55.424 — Inscrição — Miguel Florencio de Sousa — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 15.162 — Inscrição — Teodomiro Rodrigues dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 107.801 — Inscrição — José Francisco da Penha — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 22.057 — Licença — Ernane Araujo Lopes — Concedida a licença com 2/3 dos vencimentos.
 Proc. n. 109.480 — Inscrição — Juventino de Vasconcelos — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 95.440 — Débito — João Francisco dos Santos — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 22.286 — Débito — Soc. Paulista de Naveg. Matarazo Ltda. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 25.501 — Débito — Clube de Pesca de Santos — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 24.138 — Débito — Companhia Santense de Navegação — Multe-se a empresa em 10% e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 24.963 — Débito — Companhia Navegação Fluvial Sul Paulista — Multe-se a empresa em 10% e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 21.370 — Débito — J. Rufino — Na forma do parecer do relator.
 Officio n. 822 A. T. — Pagamento de meias diárias — Ciente.
 Proc. n. 105.094 — Débito — Luiz Lotéa — Ciente.
 Proc. n. 729 — Débito — Booth & Comp. Ltda. — Ciente, archive-se.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

- Proc. n. 26.443 — Pensão — Almerinda Maciel Pacheco — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.591 — Aposentadoria — Manoel Anacleto de Queiroz — Deferido o requerido.
 Proc. n. 63.100 — Inscrição — Sebastião de Moraes — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 4.952 — Licença — Antenor Lourenço da Silva Chagas — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 56.698 — Inscrição — Manoel Anacleto de Queiroz — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 2.747 — Débito — Redlenski & Comp. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 3.247-9 — Débito — Rodolfo Ribeiro e Almeida — Deferido o requerido.
 Proc. n. 82.448 — Débito — Antonio Mariano de Medeiros — Indeferido o requerido.
 Proc. n. 4.325 — Débito Aploniaro Garcia de Andrade — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 5.311 — Débito — Diretoria de Estradas de Rodagens — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 5.312 — Débito — Diretoria de Estradas de Rodagens — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 24.630 — Débito — Lisboa & Comp. — Deferido o requerido, devendo ser cumprido o mais que determina o parecer do relator.

Pelo conselheiro Ademar Beltrão:

- Proc. n. 18.891 — Pensão — Castorina de Oliveira Chaves — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.445 — Pensão — Grace Felinda Marshal Passos — Deferido o requerido.
 Proc. n. 89.586 — Pedindo para voltar a atividade — Alvaro Moreira da Silva — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.946 — Aposentadoria — Becevy Nogueira — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.613 — Transferência de contribuições — Alfredo Gomes Catarino — Autorizada a transferência.

Proc. n. 21.762 — Transferência de contribuições — Humberto de Azeredo Saracet — Deferido o requerido.

Proc. n. 112.790 — Inscrição — Humberto de Azeredo Saracet — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.834 — Transferência de contribuições — João Cordeiro Sobrinho — Autorizada a transferência.

Proc. n. 24.718 — Transferência de contribuições — Estanislau Rodrigues de Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.924 — Transferência de contribuições — Celso Corrêa da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.052 — Liquid. de obrigação por acidente — Antonio Ferreira — Autorizado o pagamento.

Officio n. 842 A. T. — Pagamento de meias diárias — Ciente.

Proc. n. 26.135 — Funeral — Natanael Delmiro dos Passos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.163 — Funeral — Firmino José dos Sales — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 27.072 — Assistência médica — Laboratório de Análises Clínicas — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.623 — Tabela de preços para prestação serviços especializados. — Dr. Franco de Sá — Aprovada a referida tabela.

Proc. n. 26.717 — Contrato para prestação de serviços médicos — Drs. Aristides Novis Filho, José Adeodato Filho e Leotônio Uzeda de Amorim — Aprovado o referido contrato.

Proc. n. 14.680 — Pedido de restituição de contribuições — João Antonio Soares — Deferido o requerido.

Proc. n. 112.247 — Inscrição — Becevy Nogueira — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 21.614 — Pensão — Juliana Marta Alves Freire — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.618 — Aposentadoria — Carlos Joaquim de Freitas — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.893 — Aposentadoria — Horacio Simpliciano de Rezende — Deferido o requerido.

Proc. n. 11.061 — Aposentadoria — Joaquim Antunes dos Santos — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.567 — Empréstimo — Armando dos Santos Reis — Indeferido o requerido.

Proc. n. 24.620 — Aplicações — Alcides da Rocha Coelho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.924 — Aplicações — Luiz Ribeiro Pacheco. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.790 — Aplicações — Antonio Fernandes Pedroza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.897 — Débito — João Viana de Araujo. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.945 — Débito — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.493 — Débito — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.494 — Débito — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.498 — Débito — Cia. Marítima Brasileira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.497 — Débito — Cia. Marítima Brasileira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 104.402 — Débito — Pescatório S. Pedro Ltda. — Accita a proposta.

Proc. n. 25.496 — Débito — Nicolaus & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 14.609-610 — Débito — João Martins Costa. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.297 — Débito — Herm Stoltz & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 26.276 — Débito — Rodolfo Sousa & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 9.404 — Débito — Waldemar de Azeredo Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.856 — Inscrição — Carlos Joaquim de Freitas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 26.652 — Pensão — Amalia de Sousa e Sá Albuquerque. — Deferido o requerido.

Proc. n. 43 — Pensão — Arminda de Brito. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.122 — Pensão — Neusa Lima da Silva Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.441 — Pensão — Maria Joana Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 91.836 — Pensão — Alayde da Silva Zanoli. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 26.444 — Pensão — Waldir, Walter, Wilma, Walkiria e Jurema Michael. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.477 — Funeral — Alfredo Garcia Cabral. — Indeferido.

Proc. n. 21.613 — Trans. de contribuições — Manoel Guerra do Amaral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.874 — Aplicações — Walter da Conceição Afonso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.286 — Inscrição — Walter da Conceição Afonso. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 23.701 — Transf. de contribuições — Anita Furk. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.771 — Transf. de contribuições — Miguel Abadin. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 17.905 — Transf. de contribuições — Sebastião Nunes Neto. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.368 — Funeral — Damiana da Silva Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 10.528 — Transf. de contribuições — Guilherme de Melo. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 19.894 — Transf. de contribuições — Alvaro Dias Ferreira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 12.692 — Aplicações — Aureliano Tomaz Serra. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 600-5 — Construção de casa "Classe C" — Silvino Pires do Nascimento. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.201 — Consulta — Delegado em Recife. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 94.044 — Opção Instituto — Julio Vieira de Castro e outros. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 25.745 — Filiação dos trabalhadores avulsos — Zonas Portuárias. — Na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. n. 26.449 — Aposentadoria — Olimpio Alberto Marques da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.271 — Aposentadoria — Antonio José de Carvalho. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 12.983 — Aposentadoria — Joaquim Ferreira de Araujo. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.654 — Transf. de contribuições — Artur Leoncio do Amaral. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.594 — Transf. de contribuições — Odilon Pereira da Cunha. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 16.847 — Transf. de contribuições — Alcides Vasconcelos Mesquita. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 92.585 — Inscrição — Alcides Vasconcelos Mesquita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 20.854 — Transf. de contribuições — Neusa de Alvear. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 81.272 — Inscrição — Agostinho Cardoso Guedes. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 21.848 — Transf. de contribuições — Agostinho Cardoso Guedes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 19.822 — Transf. de contribuições — Mariano Teixeira Nunes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 112.491 — Inscrição — José Bruno de Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 21.940 — Transf. de contribuições — José Bruno de Albuquerque. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 112.505 — Inscrição — Jorge Lich de Melo Mendes Bezerra. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 21.942 — Transf. de contribuições — Jorge Lich de Melo Mendes Bezerra. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 112.567 — Inscrição — Adolfo Cordeiro Dias Fernandes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 21.939 — Transf. de contribuições — Adolfo Cordeiro Dias Fernandes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 63.585 — Inscrição — Antonio José de Carvalho. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 111.481 — Inscrição — Joaquim Ferreira de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 24.629 — Aplicações — Rodolfo Paca Veloso. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.324 — Aplicações — Francisco da Rocha Ramos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.266 — Aplicações — Humberto Caruso. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.366 — Aplicações — Alcides Rocha Coelho. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.274 — Conta médica — Dr. Rubens Ferreira. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.364 — Aplicações — Hermenegildo Teixeira Loiola. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.801 — Aplicações — Manoel André Senos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.799 — Conta médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.798 — Conta médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.379 — Conta médica — Dr. Eduardo Eugenio de Gomensoro. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 2.509-192 — Construção de casa "Classe A" — João Manoel Alves Junior. — Autorizada dita operação.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 20.262 — Consulta — Representante em Pelotas. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 18.245 — Consulta — João Monteiro. — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 17.448 — Férias — Benjamin Carvalho Santos. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 90.834 — Denúncia — José Martins do Rego. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 18.770 — Rest. de cont. pagas em dobro — Antonio Martins Areias e Sergio da Costa Garcia. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 85.662 — Exec. do dec. 627 — Antenor Guimarães & Cia. Ltda. — Ciente.
 Proc. n. 1.153 — Offício da deleg. de Maceió — José Marques da Silva — Na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 24.376 — Inscrição — Lino Gomes da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 18.795 — Custas ref. a cob. jud. de débitos — Dívida Ativa. — Autorizados os pagamentos.
 Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Ata da 369.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 9 de dezembro de 1941.

Ao nono dia do mês de dezembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 369.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. n. 25.804 — Pensão — Julia de Oliveira Leite. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.124 — Pensão — Sebastião, Jaciléa, João e Vanda Monteiro. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 15.830 — Pensão — Evangelina Ramos Barbosa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.811 — Pensão — Elizabete Miranda de Almeida. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.468 — Pensão — Dolores Buais. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.771 — Pensão — Virginia Ferreira Lima. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.072 — Pensão — Maria Cintra Ramos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.491 — Pensão — Maria Luiza dos Santos Dantas. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.105 — Pensão — Esmeralda Tavares de Miranda Barreto. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.449 — Aposentadoria — Ezequiel Monteiro da Cruz. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.784 — Aposentadoria — Luiz Gonçalves da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.300 — Aposentadoria — Antonio Maria Nogueira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.667 — Aposentadoria — Pedro da Cunha Serrado. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.156 — Aposentadoria — Manoel Lopes de Andrade. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 55.670 — Inscrição — Ezequiel Monteiro da Cruz. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 21.435 — Inscrição — Pedro da Cunha Serrado. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 613 — Inscrição — Antonio Maria Nogueira. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. n. 22.048 — Proposta limpeza do ambulatório — Conservadora Rex. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 24.881 — Conta médica — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 26.687 — Inscrição — Manoel Lopes de Andrade. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 53.757 — Licença — Rosario Fusco. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 24.131 — Pensão — Maria Mendes Silveira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.123 — Pensão — Maria Rosa de Oliveira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.674 — Pensão — Arminda Silveira. — Indeferido o requerido.
 Proc. n. 22.713 — Pensão — Hortencia de Sousa Brito Cordeiro. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.125 — Pensão — Idalina Maria de Oliveira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.858 — Pensão — Inacia Ferreira Mendes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.229 — Pensão — Dionisia Vasconcelos da Rocha. — Deferido.
 Proc. n. 19.540 — Pensão — Engracia Cavaleiro Basson e Maria Teixeira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.010 — Pensão — Idalina Soares da Silva Rocha. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.810 — Aposentadoria — Feliciano José Joaquim. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.121 — Aposentadoria — Antonio Alves da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.109 — Aposentadoria — Lindolfo Candido de Melo. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.262 — Aposentadoria — Paulino José. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 109.502 — Inscrição — Feliciano José Joaquim. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 21.297 — Inscrição — Raimundo Castelo Branco. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 74.345 — Conta médica — Raimundo Castelo Branco. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 17.310 — Inscrição — Antonio Alves da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 110.911 — Inscrição — Lindolfo Candido de Melo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 81.705 — Inscrição — Pedro Petronio Matias. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 25.243 — Assistência médica — Pedro Petronio Matias. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 22.528 — Inscrição — Paulino José. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 26.576 — Pensão — Laurinda Valente Barbosa Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.235 — Pensão — Margarida Rosa da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 25.822 — Pensão — Maria José Monteiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.244 — Aposentadoria — Luiz Gonzaga Moreira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 6.868 — Aposentadoria — Raimundo Nonato da Fonseca. — Revisão de cálculos.

Proc. n. 224 — Aposentadoria — Graciliano José dos Santos. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 101.527 — Aposentadoria — José da Rocha Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 91.509 — Aposentadoria — Alvaro Cordilha da Silva. — Indeferido o requerido.
 Proc. n. 25.806 — Aposentadoria — Alfredo Joaquim Carreiro. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 25.787 — Aposentadoria — João Alves de Oliveira. — Indeferido o requerido.
 Proc. n. 25.471 — Inscrição — Luiz Gonzaga Moreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 25.930 — Inscrição — José da Rocha Machado. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 138 — Redução nos preços dos exames de Roentgenografia. — Aprovada a proposta.

Proc. n. 24.228 — Conta médica — Hospital de Alienadas. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 42.466 — Inscrição — Orací Alves de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 23.716 — Conta médica — João do Vale Bezerra. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.584 — Inscrição — João do Vale Bezerra. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 112.111 — Inscrição — João Alves de Oliveira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 112.966 — Inscrição — Alfredo Joaquim Carreiro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 24.301 — Pensão — Maria do Carmo Cavalcante da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.086 — Pensão — Edite Freire dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 36.376 — Pensão — Maria de Lima Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.989 — Aposentadoria — Martinho José da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.550 — Aposentadoria — Julio José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.679 — Aposentadoria — Manoel Alves dos Reis. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.622 — Aposentadoria — Benvindo José Dias da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.285 — Aposentadoria — Felix Manoel de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.566 — Aposentadoria — Antonio Pinho Neves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.998 — Conta médica — Dr. Otavio Rodrigues Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.421 — Conta médica — Dr. A. S. Levi. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 70.681 — Inscrição — Martinho José da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 108.656 — Inscrição — Julio José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 111.733 — Inscrição — Manoel Alves dos Reis. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 113.020 — Inscrição — Benvindo José Dias da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 26.060 — Inscrição — Felix Manoel de Lima. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 92.732 — Inscrição — Antonio Pino Neves. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 376 — Pensão — Albertina Barbosa Martins. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 76.072 — Pensão — Joana Jovina de Jesus dos Anjos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.101 — Pensão — Josefa de Figueiredo Santiago. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.965 — Pensão — Manoel Vicente Cavalcante. — Deferido o requerido.

Proc. n. 88.150 — Pensão — Amelia Gabriel Carvalho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.808 — Pensão — Bernardina Moreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.970 — Aposentadoria — José dos Santos Paiva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.127 — Aposentadoria — Cinobelino Rodrigues do Carmo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.668 — Aposentadoria — Marcolina Pereira de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.992 — Aposentadoria — Epaminondas José da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.788 — Aposentadoria — Adelino Francisco Arruda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.861 — Aposentadoria — Eloy Manoel dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.704 — Licença — Osvaldo Pinto. — Mantida a decisão.

Proc. n. 16.215 — Transd. de contribuições — Elza Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.380 — Inscrição — Marcolino Pereira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.496 — Pedido de aumento de vencimento dos funcionários I.A.P.M. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 111.116 — Inscrição — Cinobelino Rodrigues do Carmo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 22.029 — Inscrição — Adelino Francisco Arruda. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 22.460 — Memorial dos médicos do quadro excedente (extinta C.A.P. do Rio de Janeiro), solicitando reajustamento de vencimentos. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.148 — Empréstimo — Irineu de Matos. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.926 — Pedido para contribuir em dobro — Raul dos Santos Caneco. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.045 — Funeral — Manoel Gonçalves de Andrade. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 23.375 — Inscrição — Eloy Manoel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 26.884 — Acidente de trabalho — Feliciano Manoel da Vitoria. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 26.201 — Aposentadoria — Maximiano Lopes da Penha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.530 — Concorrência para 20.000 env. Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Pizarro e Cia. e Papelaria União. — Aceitas as propostas.

Proc. n. 15.341 — Conta médica — Henrique Carlos Catani. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.667 — Assistência médica — Viriato Rodrigues de Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.210 — Inscrição Rodrigues de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.210 — Inscrição — Viriato Rodrigues de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.687 — Assistência med. hospitalar — Gessí Feijó Mancio. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.689 — Aplicações — Custodio Freitas Simões Pires. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.848 — Conta médica — Soc. Portuguesa Benef. Maús. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.967 — Aplicações — Antonio Joaquim Marques. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.974 — Aplicações — José Francisco Maria dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.030 — Conta médica — Farmácia Ipiranga. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.030 — Conta médica — Farmácia Ipiranga. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 19.801 — Assistência médica — Domingos Elpo Filho. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.055 — Acidente de trabalho — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.058 — Acidente de trabalho — Cafrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 24.838 — Conta médica — Santa Casa de Misericórdia e doutor Alberto M. Benanion. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 27.056 — Acidente de trabalho — Carlos da Silva Ovidor. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.860 — Aplicações — João Vicente da Rocha. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.864 — Aplicações — Ezaul Marcos Jos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 27.054 — Acidente de trabalho — Carlos da Silva Ovidor. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 26.134 — Pensão — Carolina Ribeiro da Silva. — Indeferido o requerido.
 Proc. n. 6.196 — Pensão — Eugenia Gonzalez Saeta. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.360 — Aposentadoria — Manoel Luiz de Andrade. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.671 — Aposentadoria — Hemeterio Francisco do Nascimento. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.547 — Aposentadoria — José Barros Freire. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.493 — Aposentadoria — Alziro José Fonseca. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.116 — Aposentadoria — Leandro Gomes Monteiro. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.857 — Aposentadoria — Tomaz Guilherme da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.807 — Aposentadoria — Matias Romão Pereira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.673 — Aposentadoria — Aristides Antonio Lourenço. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.084 — Inscrição — Manoel Luiz de Andrade. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 63.612 — Inscrição — Hemeterio Francisco do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 92.344 — Inscrição — José Barros Freire. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 35.276 — Inscrição — Alziro José Fonseca. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 20.226 — Inscrição — Matias Romão Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 1.288 — Inscrição — Aristides Antonio Lourenço. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 17.458 — Aplicações — Cicero de Paula. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 19.510 — Aplicações — Antonio de Carvalho. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 3.248 — Inscrição — Antonio de Carvalho. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 17.904 — Aplicações — Dr. José Severiano Lopes de Queiroz. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.642 — Aplicações — Pedro Paula da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 26.689 — Inscrição — Pedro Paula da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 11.727 — Assistência médica — João Gualberto da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.583 — Inscrição — João Gualberto da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. n. 5.102 — Reembolso assistência médica — Antonio Muler do Reis. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.489 — Assistência médica hospitalar — Dr. Alcides Romeu. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 3.582 — Inscrição — Dr. Alcides Romeu. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 18.032 — Conta médica — Bernardino Marinho dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 18.856 — Conta médica — João Vanzo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 22.480 — Aplicações — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 14.622 — Radiografia — Teodoro Peres. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 3.954 — Inscrição — Teodoro Peres. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 19.774 — Assistência médica — João Porto Bandeira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.605 — Inscrição — João Porto Bandeira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.484 — Assistência médica especializada — João Ferreira de Moraes Maia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.020 — Assistência médica especializada — João Batista de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.957 — Assistência dentária — Francisco Lamachia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.798 — Aplicações — Lourenço Policarpo Bitencourt. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.428 — Radiografia — João Pedro Zunido. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.412 — Assistência médica — Demostenes Alvarenga da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.432 — Assistência médica — Francisco Candido da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.588 — Assistência médica hospitalar — Francisco Lakmann. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.963 — Inscrição — Francisco Lakmann. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.954 — Assistência médica hospitalar — Francisco Monzilo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.207 — Assistência médica hospitalar — Antonio dos Santos Martins. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.843 — Conta médica — Drs. Ruben D. Azulay e J. Maia Castro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.425 — Assistência médica hospitalar — Dr. Otavio Simões. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.112 — Assistência médica hospitalar — Pedro Alexandre Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.150 — Inscrição — Pedro Alexandre Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.457 — Assistência médica — Aluizio Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.131 — Inscrição — Aluizio Gomes da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 21.429 — Conta médica — João Marco Santiago. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.031 — Assistência médica — Mario Maria de Alencastro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.771 — Inscrição — Mario Maria de Alencastro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 17.525 — Aplicações — Vitor Alves Corte. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.036 — Aplicações — Manoel Gaston de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 47.020 — Inscrição — Manoel Gaston de Souza. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 21.847 — Aplicações — Dr. Francisco Pereira da Silva. — Deferido o requerido. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$590	79\$640
Portugal	—	\$800	\$902
Suiça	—	4\$630	—
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	16\$578	19\$640	20\$679
Argentina	—	4\$653	4\$929
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	78\$890	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE FEVEREIRO DE 1942

Preços por
10 quilos

DÍVIDA EXTERNA

Prefeitura do Distrito Federal de 1928, 6 1/2 % p/\$1.000 2:500\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	824\$000
Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nom.	565\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	825\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	788\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	855\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	560\$000
Empréstimo Municipal de 1917, nom.	171\$000
Empréstimo Municipal de 1934, port.	211\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550)	192\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	903\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Prefeitura de Recife de 50\$, 4 %, port.	21\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	925\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	173\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	182\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	185\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:010\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	217\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:102\$000

Ações de Companhias

Companhia Carbonífera Minas de Butiá	126\$000
Companhia Siderúrgica Belgo - Mineira, port.	650\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real 217\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 31

Café

Entradas	7.827
Saídas	6.030
Consumo local	600
Existência	326.486
Café doado	65
Café bonificado	—
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	31\$0
Tipo 4	30\$5
Tipo 5	30\$0
Tipo 6	29\$5
Tipo 7	29\$0
Tipo 8	28\$5

Açúcar

Entradas	3.848
Saídas	4.448
Exportação	42.000
Existência	96.660

Mercado firme.

Preços por
saco

Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

Fardos

Entradas	—
Saídas	685
Existência	17.472

Mercado estável.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	56\$0 a 57\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	44\$0 a 45\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$5 a 37\$0

Em 2 de fevereiro de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

Café

Entradas	7.802
Saídas	9.723
Consumo local	1.200
Existência	323.425
Café doado	60
Café bonificado	—
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	31\$0
Tipo 4	30\$5
Tipo 5	30\$0
Tipo 6	29\$5
Tipo 7	29\$0
Tipo 8	28\$5

Açúcar

Entradas	10.636
Saídas	12.209
Existência	95.087
Mercado firme.	

Preços por
saco

Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

Fardos

Entradas	—
Saídas	225
Existência	17.247
Mercado estável.	

Preços por
10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	56\$0 a 57\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	44\$0 a 45\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$5 a 37\$0

Em 3 de fevereiro de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA****Geral**

Arrecadada em 2 de fevereiro de 1942	8.624:620\$500	8.204:103\$400
Em 3 de fevereiro de 1942 ..	3.085:077\$800	3.055:116\$500
Total	11.709:698\$300	11.259:219\$900
Em igual período de 1941 ..	1.304:937\$600	1.224:869\$500
Diferença para mais em 1942	10.404:760\$700	10.034:350\$400
 Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1942 ..	81.404:314\$800	76.822:453\$100
Em igual período de 1941 ..	52.799:155\$000	51.327:370\$600
Diferença para mais em 1942	28.605:159\$800	25.495:082\$500

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA****Geral**

Arrecadada em 2 de fevereiro de 1942	8.624:620\$500	8.204:103\$400
Total	8.624:620\$500	8.204:103\$400
Em igual período de 1941 ..	92:446\$400	68:998\$100
Diferença para mais em 1942	8.532:174\$100	8.135:105\$300
 Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1942 ..	78.340:842\$400	73.788:942\$000
Em igual período de 1941 ..	51.586:633\$800	50.171:499\$200
Diferença para mais em 1942	26.754:178\$600	23.617:442\$800

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA****Geral**

Arrecadada de 2 a 3 de fevereiro de 1942	11.709:698\$300	11.259:219\$900
Em 4 de fevereiro de 1942 ..	2.900:962\$100	2.872:627\$000
Total	14.610:660\$400	14.131:846\$900
Em igual período de 1941 ..	14.542:115\$900	7.062:729\$900
Diferença para mais em 1942	68:544\$500	7.069:117\$000
 Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1942 ..	84.305:276\$900	79.716:685\$200
Em igual período de 1941 ..	66.036:333\$300	57.165:231\$000
Diferença para mais em 1942	18.268:943\$600	22.551:454\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 26****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 30 de janeiro de 1942	42.595:399\$200
Em 31 de janeiro de 1942	602:614\$200
Total	43.198:013\$400
Em igual período de 1941	38.138:059\$800
Diferença para mais em 1942	5.059:953\$600
 Arrecadada de 1 a 31 de janeiro de 1942	43.198:013\$400
Em igual período de 1941	38.138:059\$800
Diferença para mais em 1942	5.059:953\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de janeiro de 1942	42.141:616\$100
Em 31 de janeiro de 1942	601:254\$200
Total	42.742:870\$300
Em igual período de 1941	37.932:357\$300
Diferença para mais em 1942	4.810:513\$000

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 1****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada em 2 de fevereiro de 1942	1.720.587\$100
Total	1.720:587\$100
Em igual período de 1941	891:738\$500
Diferença para mais em 1942	828:848\$900
 Arrecadada de 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1942	44.918:600\$800
Em igual período de 1941	39.029:798\$300
Diferença para mais em 1942	5.888:802\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de fevereiro de 1942	1.717:012\$400
Total	1.717:012\$400
Em igual período de 1941	855:094\$900
Diferença para mais em 1942	861:917\$500

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas**

Receita do dia:	Importâncias
2 de fevereiro de 1942	795:130\$000
2 de fevereiro de 1941	—
Receita mensal:	
De 1 a 2 de fevereiro de 1942	795:130\$000
De 1 a 2 de fevereiro de 1941	1.157:993\$600
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941	362:863\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1942	53.472:117\$000
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1941	44.522:426\$000
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942	8.949:991\$000

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas**

Receita do dia:	Importâncias
3 de fevereiro de 1942	1.045:220\$300
3 de fevereiro de 1941	1.695:770\$200
Receita mensal:	
De 1 a 3 de fevereiro de 1942	1.840:350\$300
De 1 a 3 de fevereiro de 1941	2.853:763\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.013:413\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1942	54.517:767\$300
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1941	46.218:196\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	8.299:571\$100

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas**

Receita do dia:	Importâncias
30 de janeiro de 1942	9.031:769\$900
30 de janeiro de 1941	613:353\$900
Receita mensal:	
De 2 a 30 de janeiro de 1942	66.069:722\$200
De 2 a 30 de janeiro de 1941	43.786:619\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	22.283:072\$500
Receita global:	
De 2 a 30 de janeiro de 1942	66.069:722\$200
De 2 a 30 de janeiro de 1941	43.786:619\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	22.283:072\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — DIPLOMATA — DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

C. — 56

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Direito Internacional Público, ao concurso acima referido.

N.º insc.	Nome	Pontos
3.	Geraldo Eulalio do Nascimento e Silva.....	94
4.	Arnaldo Vieira de Mello	84
5.	Roberto Barthel Rosa	60
8.	Antonio Francisco Azeredo da Silveira	83
11.	Carlos Alberto de Oliveira Leite	62
20.	Lauro Escorel Rodrigues de Moraes	68
21.	Manoel Maria Fernandez Alcazar	64
22.	Rubens de Araujo	67
24.	Francisco Leite Pires	50
29.	Jorge de Sá Almeida	65
32.	Luiz de Almeida Nogueira Porto	67
35.	Jatyr de Almeida Rodrigues	70
36.	George Alvares Maciel	85
38.	João Gracie Lampreia	65
39.	Galba Samuel Santos	83
41.	Arnaldo de Oliveira Ferreira	86
42.	Rodolpho Kaiser Machado	60
43.	Miguel Alvaro Ozorio de Almeida	77
44.	Nelson Alves da Fonseca	40
48.	Lauro Müller Neto	65
49.	Carlos Frederico Gonçalves da Rocha	60
54.	Fernando Faustino de Figueiredo	60
57.	Vinicius de Moraes	60
62.	Cancio Oscar Soares Filho	50
63.	Sergio Armando Frazão	96
64.	Faust Cardona	40
65.	Alfredo Teixeira Valladão	86
66.	Heitor Bastos Tigre	63
67.	Rachia Tannus Karam	50

69.	Armando Branco Mendes Cadaxa	60
70.	Benedicto Racque da Motta	70
71.	Mellilo Moreira de Mello	60
76.	Victor Ricardo Parr de Araujo	60
77.	Paulo de Oliveira Vessiani Cunha	60
78.	Celso Barbosa Cavalcanti	62
94.	André Teixeira de Mesquita	60

D.S. do D.A.S.P., 4 de fevereiro de 1942. — *Sebastião Barreto de Carvalho*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Pelo presente, convoco a todos os candidatos ao Curso de Organização e Administração de Escritório, cujas inscrições foram aprovadas, para a prova de seleção de que trata o item 15 das Instruções. A referida prova se verificará no dia 11 do corrente, às 9 horas, no pavilhão do D.A.S.P., à Avenida Presidente Wilson.

Os candidatos devem comparecer com meia hora de antecedência, munidos de lapis-tinta ou caneta-tinteiro.

D.A. do D.A.S.P., 4 de fevereiro de 1942. — *Mario G. de Brito*, Diretor de Divisão.

Nota — A Divisão de Aperfeiçoamento acha-se instalada e funcionando à Avenida Graça Aranha n. 14, 3.º andar.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — ESCRITURARIO — DE QUALQUER MINISTÉRIO.

Retificação

No *Diário Oficial* — (Secção I) — Suplemento — de 31 de janeiro de 1942, na página 11, entre os números 1.816 e 1.818, onde se lê:

1.817 — (Inscrição cancelada).

Leia-se:

1.817 — Arnaldo Xavier.

D.S. do D.A.S.P., 4 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Aperfeiçoamento

Faz-se público, para ciência dos interessados, serem os seguintes os horários que vigorarão para o Curso de Língua Inglesa, a que se refere a portaria n. 1.442, de 21 de outubro de 1941, do Presidente do D.A.S.P.

HORÁRIO

Ciclo de Aplicação

Turmas	2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira	Sábado
A		8 às 9		8 às 9		8 às 9
B	17,30 às 18,30		17,30 às 18,30		17,30 às 18,30	

Ciclo Fundamental

Turmas	2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira	Sábado
C		9 às 10		9 às 10		9 às 10
D	8 às 9		8 às 9		8 às 9	
E		17,30 às 18,30		17,30 às 18,30		17,30 às 18,30

D.A. do D.A.S.P., 4 de fevereiro de 1942. — *Mario P. de Brito*, diretor de Divisão.

Nota: A Divisão de Aperfeiçoamento acha-se instalada e funcionando à Avenida Graça Aranha n. 14, 3.º andar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações — Número do veículo — Artigo
Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25-9-41 — C.N.T.

Passoio:

Auto Barata Fortes, n. 1.896 — Art. 4.º
João Fernandes Caldas, n. 4.459 — Art. 8.º.
Manoel Pinto de Aguiar, n. 4.582 — Art. 8.º, § 1.º G.
Newton Borgeth Ferreira, n. 5.203 — Art. 8.º.
Isaac Cordeiro da Fonseca, n. 6.163 — Art. 6.º, n. 4.
Hilário Henrique, n. 7.354 — Art. 6.º, n. 4.
Wolmar Murgel, n. 7.805 — Art. 8.º.
Léo d'Arinos Pimentel, n. 10.417 — Art. 8.º.
David Fernandes da Torre, n. 13.245 — Art. 8.º.
Benedicto Vieira Dias, n. 13.542 — Art. 6.º, n. 2.
Sylvio Coelho Brandão, n. 14.753 — Art. 6.º, n. 4.
Francisco Ximenes, n. 14.992 — Art. 6.º, n. 2.
Francisco Pires, n. 16.168 — Art. 6.º, n. 2.
Rogério Narciso de M. Junior, n. 16.519 — Art. 6.º, n. 9-C.
Victor Longa, n. 17.261 — Art. 6.º, n. 2.
Nelson Gonçalves Etchegayere, n. 18.140 — Art. 8.º.
Paulo Barros, n. 21.495 — Art. 5.º, n. 4.
Antônio Gouvêa Ferreira, n. 21.735 — Art. 6.º, n. 9-D.
José Joaquim Silva Sobrinho, n. 22.821 — Art. 5.º, n. 4.
Ary Piesser Belo, n. 23.786 — Art. 6.º, n. 10.
Saul Massa Pinto, n. 24.321 — Art. 8.º.
Cassimiro de Oliveira Lucas, n. 24.771 — Art. 5.º, n. 4.
Fausto P. Almeida Frias Junior, n. 25.491 — Art. 8.º.
Francisco de Azevedo Rodrigues, n. 25.512 — Art. 5.º, n. 4.
José Silva, n. 25.535 — Art. 5.º, n. 4.
Bento Luiz Moreira Lisboa, n. 26.111 — Art. 5.º, n. 6.
Raul Ozender, n. 29.246 — Art. 8.º, § 1.º D.
Eloy de Lacerda, n. 33.714 — Art. 5.º, n. 2.
Mariane Sepulveda da Cunha, n. 34.319 — Art. 6.º, n. 2.
Alvaro Leon da Silveira, n. 34.537 — Art. 8.º.
Jorge Carvalho Silva Jardim, n. 34.813 — Art. 6.º, n. 9-A.

Carga:

José Guttemberg de Assumpção, n. 9.876 — Art. 6.º, n. 9-D.
Hermínio Joaquim Ferreira, n. 11.430 — Art. 6.º, n. 9-C.
Joaquim Teixeira dos Santos, n. 11.555 — Art. 8.º.
Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículos ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor (C.N.T.).

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados:

Mario Ribeiro — Sylvio Sá Luzes — Avram Menahen Gueron — Fausto Fernandes de Oliveira — Manoel Lopes Ferreira — Albano Ferreira Vianna Junior — Astrogildo José Vanderley — Pedro Rodrigues — Avelino Reis — Alvaro Silveira de Andrade — Francisco Antonio dos Santos — Joaquim de Oliveira Martins — Arthur Cardoso — José Pereira do Carmo — Antonio Vidas da Silva — José Christovão de Souza — Jairo Alves Pinheiro — Secundino Guimarães Perai — Antonio Francisco Azevedo Netto — João Pavão Rajão — Manoel Pinto de Souza Dantas — Cid Carneiro Nazareth — Joaquim Policarpo Soares — Eurico Mainardi Guiglemeti — Manoel Pereira Uchôa — Heranny Euclides da Silva — Manoel Rodrigues da Silveira — José Ribamar Feques — Antonio Carlos Moreira.

Reprovados, 17.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de fevereiro de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Recebedoria do Distrito Federal****2.ª SUBDIRETORIA****EDITAL N. 81**

Pelo presente edital fica intimada a firma Jamille El Daher, estabelecida à rua do Nuncio, 41-lloja, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 49.788, de 1941, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

2.ª Subdiretoria, 4 de fevereiro de 1942. — *Virgílio Carneiro*, Subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**2.ª SUBDIRETORIA****EDITAL N. 82**

Pelo presente edital fica intimada a firma Almeida & Cesar, estabelecida à rua Ibiapina, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 36.350, de 1940, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

2.ª Subdiretoria, 4 de fevereiro de 1942. — *Virgílio Carneiro*, Subdiretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de fevereiro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

117.005 — Fichário de aço, etc.
222.001 — Máquina impressora elétrica.
225.013 — Medicamentos.
252.004-A — Agitador elétrico.
253.005-6 — Rolhas de borracha etc.
418.008 — Expediente.
504.004-R — Expediente.
903.047-53 — De laboratório etc.
903.107 — Pregos, etc.
905.001 — Pneus reforçados.
905.002 — Pneus reforçados.
905.003 — Pneus reforçados.
905.004 — Pneus reforçados.
Em 4 de fevereiro de 1942. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de fevereiro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

225.016 — Medicamentos.
903.045-46 — De laboratório.
903.047-53-A — Laboratório.
Em 4 de fevereiro de 1942. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 19 de fevereiro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

903.028 — Rodas de papel gomado, etc.
Em 4 de fevereiro de 1942. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para admissão ao quadro de Médicos do Corpo de Saude da Armada publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRITO**

Sede: Rua Pedro Américo, 1

O bacharel Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7.º Distrito, com sede à rua Pedro Américo, 1 — Catete, faz saber pelo presente, que durante o mês de janeiro de 1942, apresentaram-se e foram alistados de acordo com as disposições em vigor os seguintes cidadãos:

Classe de 1924

1. Darcy Olton de Britto, filho de Maria Epifania de Britto
2. Jacques Teixeira, filho de Eduardo Teixeira.

Classe de 1923

1. Alceu Fraga da Costa, filho de Alonso Costa e Anathildes Fraga Costa.
2. Helio Justiniano da Rocha, filho de Dajalma Rocha e Rosaly Rocha.
3. Jair de Moraes, filho de Maria Rosa Moraes.
4. José Candido Camillo, filho de Augusto Camillo e Minervina Angelica de Jesus.
5. José Damasceno Ramos, filho de José Zacarias Ramos.
6. José Francisco Pinto, filho de Manoel Francisco Pinto.
7. Mario Baptista Cordeiro, filho de Leonel Baptista Cordeiro.
8. Milton Paes da Silva, filho de Delfina Paes da Silva.
9. Oscar Candido Medeiros, filho de Romeu Candido Medeiros.
10. Paulo Sant'Anna da Silva, filho de Antenor Sant'Anna da Silva e Relizana Sant'Anna da Silva.

Classe de 1922

1. Altamiro Pinheiro de Almeida, filho de Carolina Pinheiro de Britto.
2. Antonio de Araujo Netto, filho de Antonio Maria de Araujo Netto.
3. Benedicto de Araujo Ferreira, filho de José Ferreira.
4. Domingos Teixeira Guerra, filho de Anna Guerra Ramos.
5. Euclydes Ribeiro, filho de Otavio Ribeiro.
6. Fernando de Carvalho, filho de Antonio Jeronymo de Carvalho.
7. José Alfredo dos Santos, filho de Alfredo José dos Santos.
8. José Alves Ferreira, filho de Carolina Alves Ferreira.
9. José de Holanda Cavalcanti, filho de Aggeu de Holanda Cavalcanti.
10. José Jorge Chmidt Nogueira, filho de Francisco Alves Nogueira.
11. José Ribeiro Souza Filhote, filho de Luiz Ribeiro Souza Filhote.
12. Hugo Walter Frota, filho de Antonio Raymundo Gomes da Frota.
13. Manoel Lino Fernandes, filho de João Baptista Fernandes.
14. Milton Borges de Mattos, filho de Manoel Gregorio.
15. Nelson Pereira Cardoso, filho de José Pereira Cardoso.
16. Rodolpho da Silva, filho de Simplicio da Silva.
17. Temistocles de Oliveira, filho de America de Oliveira.

Classe de 1921 (Sujeitos a multa)

1. Flavio Barbosa, filho de Maria Barbosa.
2. Francisco de Jesus, filho de Bernardo Barros.
3. Jair Leocadio Nunes, filho de Ovidio Leocadio Nunes.
4. Waldemar Bertoco, filho de Victoria Bertoco.
5. Walter Hugo Frota, filho de Antonio Raymundo Gomes da Frota.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1942. — *Romualdo de Mattos Areosa*, presidente.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

S. DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA COMPRA DE CAPIM VERDE, VENDA DE ESTRUME E RESÍDUOS DO RANCHO

I — De ordem do senhor coronel comandante e agente-diretor do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, faço público que se acha aberta neste Regimento, até às 10 horas do dia 20 de fevereiro corrente, a inscrição para a concorrência de compra de capim verde e venda de estrume e resíduos do rancho, durante o ano de 1942.

II — Os interessados, além da declaração de completa submissão às condições do presente edital, deverão anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) prova de identidade.
- b) certidão de reservista.
- c) prova de ser proprietário de horta ou capinzal, depósito ou criador.

III — As propostas deverão apresentar preços separados, para o capim verde, estrume e resíduos do rancho, segundo as modalidades que se seguem:

- a) o preço do capim verde, por quilo, posto no quartel do Regimento ou onde se encontrarem seus efetivos, por força de instrução, manobras, etc., dentro do território do Distrito Federal.
- b) preço para o estrume, por quilo, por caminhão na base de 600 quilos por mês, sem apreciação da quantidade.
- c) preço para o resíduo do rancho, por quilo ou por mês e, neste caso, sem apreciação da quantidade.

IV — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados com indicação externa do nome do proponente, até às 10 horas do dia 20 de fevereiro corrente, ao oficial de provisionamento do Regimento. A abertura das mesmas será procedida na presença dos interessados, às 10 horas do citado dia 20 de fevereiro, correndo essa formalidade à revelia dos que não comparecerem.

V — Os interessados apresentarão propostas separadas para capim verde, estrume e resíduos do rancho.

VI — Do adjudicatário será exigida a caução em dinheiro ou em apólices da dívida pública Federal, na seguinte base: 5:000\$0 para o capim verde, 2:000\$0 para estrume retirado e 200\$0 para os resíduos do rancho.

VII — Quaisquer outros esclarecimentos de que necessitarem os interessados, serão prestados no Serviço de Aproveitamento deste Regimento, nos dias úteis, das 8 às 10 horas.

Quartel em São Cristóvam, 3 de fevereiro de 1942. — *Flauviano Antonio da Silva*, 1.º Ten., provisionador.

Regimento Andrade Neves

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPLORAÇÃO DE BARBEARIA

De ordem do Sr. major comandante e agente diretor faço público que até o dia 12 de fevereiro do corrente ano, serão recebidos os pedidos de inscrição para exploração da Barbearia desta Unidade, na forma do disposto nos artigos 376 a 379 do R.I.S.G. *Diário Oficial* de 24-8-1940).

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 13 do referido mês, às 10 horas, em duas vias, a 1.ª devidamente selada, com indicação externa do nome do proponente. A abertura das propostas será realizada no dia 14 do mesmo mês, às 10 horas, na presença dos interessados, correndo essa formalidade à revelia dos que não comparecerem. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na fiscalização administrativa do Regimento, todos os dias úteis das 9 às 11 horas.

Quartel na Vila Militar, 27 de janeiro de 1942. — *Nelson Rodrigues de Souza Ribeiro*, capitão fiscal administrativo.

Escola de Saude do Exército

Realiza-se no dia 7 do corrente (sábado), às 8 horas, na sede do Colégio Militar, à rua São Francisco Xavier, a prova escrita do concurso para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Médicos.

Capital Federal, 4 de fevereiro de 1942. — *Dr. Rubem de Mello Lopez*, capitão médico, ajudante-secretário.

Quarta Região Militar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. agente diretor do 1.º Batalhão de Pontoneiros, faço público que se acha aberta, neste Batalhão, Concorrência Administrativa, de acordo com o art. 152 do R. A. E., para venda dos seguintes artigos:

Visceras de bovino — Quilo.
Mocotó — Quilo.
Chifre — Quilo.
Couro fresco — Quilo..
Fígado — Quilo.
Coração — Quilo.
Lingua — Quilo.
Cérebro (miolos) — Quilo.
Cebô derretido — Quilo.
Ossos — Quilo.

As propostas serão recebidas no dia 15 de fevereiro próximo, às 10 horas, na Secretaria desta Unidade.

Outros esclarecimentos serão prestados aos interessados, no Serviço de Aproveitamento deste Corpo.

Quartel em Itajubá, 27 de janeiro de 1942. — *Dirceu de Araujo Nogueira*, capitão ajudante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III — Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 31\$6, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.892, de 26 de dezembro último, nos termos do artigo 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pelo extravio do registrado n. 5.303, com valor declarado de 30\$0, postado na agência do correio de Novo Horizonte e endereçado a Rosário Nosdeu, em Araraquara, neste Estado, conforme se verifica do processo número 20.234-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. 20.234-41.

O Diretor Regional, *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-auxiliar de 1.ª classe — Edgard Teixeira da Rocha, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital,

a importância de 328\$2, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.882, de 23 de dezembro último, nos termos do artigo 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pelo extravio do registrado n. 669, procedente de Nápoles — Itália e endereçado a Artur Brandi, nesta Capital, conforme se verifica do processo n. 33.137-37.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará 33.137-37.

O Diretor Regional. — *João Alcântara da Cunha.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III, Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 51\$8, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.924, de 29 de dezembro último, nos termos do art. 227, inciso II, do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pela espoliação sofrida pelo registrado n. 47, com valor declarado de 50\$0, postado na agência do correio de Novo Horizonte e endereçado a Camilla Brandina, em Baurú, neste Estado, conforme se verifica do processo n. 16.765/41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. (16.765/41). — O diretor regional, *João Alcântara da Cunha.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo os herdeiros de Sebastião Machado de Barros, ex-tesoureiro da agência postal de Araraquara, a recolherem aos cofres públicos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da presente publicação, a quantia de 463\$2 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos réis), proveniente de juros de mora sobre o alcance apurado em tomada de contas e já recolhido em 26 de setembro de 1941.

São Paulo, 30 de janeiro de 1942. — O diretor regional, *João Alcântara da Cunha.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo os herdeiros de Elias Valio, ex-agente do Correio de Pilar, a recolherem aos cofres públicos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da presente publicação, a quantia de trinta e quatro mil e novecentos réis (34\$9), proveniente de alcance apurado em tomada de contas e respectivos juros de mora.

São Paulo, 30 de janeiro de 1942. — O diretor regional, *João Alcântara da Cunha.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente ficam convidadas todas as firmas de engenheiros e empreiteiros para, até o dia 12 de fevereiro próximo futuro, apresentarem documentos afim de serem consideradas idôneas e constatarem do Registro a ser creado por esta Estrada.

Os documentos abaixo devem ser apresentados no Escritório Central da 3.ª Divisão, instalado no 7.º andar do Edifício da Estação D. Pedro II, e cada firma pagará na Tesouraria da Estrada uma taxa de inscrição de 500\$0 (quinhentos mil réis).

As firmas registradas deverão executar quaisquer serviços necessários à referida Divisão, tais como construção de linhas, inclusive terraplenagem, edifícios, etc.

Os documentos serão acompanhados de um requerimento, pedindo a inscrição e virão em envelope fechado e selado como anexo do referido requerimento dirigido ao Sr. diretor.

Relação de documentos necessários ao Registro de firmas:

1. Certidão de registro comercial da firma;
2. Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
3. Certidão dos impostos federais e municipais, inclusive o de renda;
4. Certidão de idoneidade técnica, constante de atestados de obras já executadas;
5. Certidão de idoneidade financeira passada por um Banco e visada pelo Banco do Brasil, para execução de serviços até o limite de 10.000 contos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. Major *Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.985, de 20 de janeiro de 1940 (Código de Minas), pelo presente fica interpelada a Mineração Orsetti Ltda., manifestante das jazidas de ouro e diamantes existentes na Fazenda do "Córrego do Ouro", distrito de São João da Chapada, município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais, registradas neste Departamento sob o n. de ordem 592, livro A n. 1, para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste, usar do direito de preferência assegurado pelo art. 7 do citado Código de vez que foi requerida por Osório Carlos de Araujo, autorização de pesquisa de cristal de rocha, em área que abrange as jazidas manifestadas. DGPM 4.991-41.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Luciano Jacques de Moraes*, Diretor Geral.

Divisão de Caça e Pesca

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PIRASSUNUNGA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1-42

De acordo com o art. 3.º, anexo 14, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, faço público que, desta data até 20 de fevereiro de 1942, serão recebidos, na sede da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, (C. P.) — Estado de São Paulo, os pedidos de inscrição na Concorrência Administrativa promovida para os fornecimentos de materiais constantes das consignações infra-mencionadas, mediante as condições a que se referem as cláusulas deste edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos respectivos artigos uma vez que sua inscrição tenha sido feita.

Consignação I — Material permanente

- Sub-consignação 01). Animais e etc.
- Sub-consignação 03). Livros e etc.
- Sub-consignação 04). Máquinas e etc.
- Sub-consignação 06). Material de ampo e etc.
- Sub-consignação 08). Material elétrico e etc.
- Sub-consignação 09). Material de ensino e etc.
- Sub-consignação 12). Material para uso zootécnico e etc.
- Sub-consignação 13). Moveis e etc.

Consignação II — Material de consumo

- Sub-consignação 17). Artigos de expediente e etc.
- Sub-consignação 19). Combustíveis e etc.
- Sub-consignação 21). Forragem e etc.
- Sub-consignação 23). Material de consumo e etc.
- Sub-consignação 25). Matérias primas e etc.
- Sub-consignação 26). Produtos químicos e etc.
- Sub-consignação 27). Sementes e etc.
- Sub-consignação 28). Vestuários e etc.

Consignação III — Diversas despesas

- Sub-consignação 30). Águas e etc.
- Sub-consignação 40). Ligeiros reparos e etc.

Cláusulas

Primeira. Desta data até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, poderão os interessados no fornecimento dos materiais ora em concorrência, solicitar sua inscrição, em requerimento dirigido ao diretor da Estação Experimental de Caça e Pesca, devidamente selado com estampilha federal de 2\$0 e mais a taxa de Educação e Saude de \$200, com as firmas devidamente reconhecidas.

Segunda. Com esse requerimento, deverão os interessados apresentar os documentos comprovantes de sua idoneidade, que constarão, principalmente de: provas de serem negociantes, com as suas firmas devidamente registradas nas repartições competentes e de quitação para com os cofres públicos federais, estaduais e municipais e a certidão a que se refer o art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, provando ocuparem, entre os seus empregados de todas as categorias, pelo menos dois terços de brasileiros natos; todos os documentos que acompanharão o citado requerimento deverão vir selados com estampilha federal de 1\$0 e mais a taxa de Educação e Saude. Poderão também servir como prova de quitação, para com os cofres públicos federais, estaduais e municipais, certidões negativas fornecidas pelas repartições competentes. Fica reservado à Diretoria desta Estação Experimental de Caça e Pesca o direito de julgar, pelo prazo de 10 (dez) dias, os documentos comprobatórios de sua idoneidade.

Terceira. Depois de julgados os documentos de idoneidade, dentro do prazo regulamentar, esta Estação Experimental de Caça e Pesca dará ciência à firma interessada se foi ou não habilitada a apresentar as propostas de fornecimento. Tais propostas deverão vir em envelopes fechados e devidamente lacrados, que deverão conter, além da declaração de expressa submissão às cláusulas do presente edital e disposições do Regulamento Geral da Contabilidade Pública,

os preços em algarismos e por extenso, prevalecendo sempre este último em caso de dúvida, observando os grupos, a numeração e a ordem constantes da relação enviada por esta repartição. Tais preços não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses, mesmo assim, sob prévio aviso, como recomenda o art. 760 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, e nem exceder em mais de dez por cento os correntes na praça, como estabelece o art. 755 do mesmo regulamento. As propostas, cuja primeira via será selada, folha por folha, com 1\$0 de estampilha federal e mais a taxa de Educação e Saúde, serão feitas em três vias, sem emendas ou rasuras e enviadas por meio de registro postal ou entrega pessoal na sede desta Estação.

Quarta. Não serão tomadas em consideração as propostas ou partes desta que contiverem ressalvas quanto às condições de pagamento, entregas ou outras quaisquer ficando, desde logo, entendido que os pagamentos referentes aos fornecimentos ora em concorrência serão feitos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, após o processo regular das respectivas contas.

Quinta. Por uma comissão de funcionários, designada pelo diretor, proceder-se-a, em dia previamente marcado e do qual será dado conhecimento aos interessados, a abertura das propostas, em presença dos concorrentes ou de seus representantes, feito o que, passarão às mesmas a serem apreciadas em quadros comparativos, para efeito da adjudicação do fornecimento dos materiais em concorrência.

Sexta. Os concorrentes inscritos ficam obrigados aos fornecimentos dos materiais que lhes forem adjudicados estritamente de acordo com as especificações constantes dos pedidos (empenhos) respectivos, sob pena de incorrerem nas sanções do art. 762 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, não havendo em tais fornecimentos compromisso algum da Estação Experimental de Caça e Pesca, que adquirirá somente o de que tiver necessidade e dentro dos seus recursos orçamentários. Fica entendido que os materiais referentes a quaisquer fornecimentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado deste estabelecimento ou na forma que este indicar. As firmas estabelecidas em outras praças ficam obrigadas a entregar as mercadorias que lhes forem pedidas dentro do prazo de 20 dias da data do pedido (empenho), sob pena de lhe se recobrada uma indenização do valor do material não fornecido, na Estação de Emas — C. P., correndo por conta destas as despesas do acondicionamento, frete, seguro e etc.

Sétima. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral da Contabilidade Pública.

Oitava. Todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados poderão ser-lhes fornecidos pela Seção de Contabilidade desta Estação, todos os dias úteis, das 8 às 10 horas.

Nona. A presente concorrência poderá ser anulada em todo ou parte, por qualquer motivo julgado conveniente aos interesses da administração, sem que disso decorra direito aos concorrentes inscritos para qualquer reclamação ou indenização.

Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, 30 de janeiro de 1942. — *Armando Boggi*, responsável pelo expediente da E. E. C. P.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 19

Sr. José & Vitor:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 485-33, DNT., que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no artigo 10 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente a mencionada multa na Tesouraria deste Ministério, assim como a respectiva indenização de férias, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 86

A firma Segall & Katz:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 10.242-34, DNT., que lhe impôs a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), prevista no artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no artigo 25 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente a mencionada multa na Tesouraria deste Ministério assim, como a respectiva indenização de férias, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

A firma Engelke & Cia. Ltda.:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 15.879-34, foi essa firma multada em 1:000\$0 (um conto de réis), nos termos do artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18-1-34, por haver infringido o disposto no artigo 25 do mesmo decreto, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sem embargo da indenização devida ao reclamante.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

Sr. Rodrigo Gonçalves de Mattos:

Comunico-vos que deveis requerer à Recebedoria do Distrito Federal, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância depositada, em virtude de ter sido dado provimento ao vosso recurso, por esta Diretoria.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 77

A firma Francisco Tambasco:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 10.241-34, foi essa firma multada em 1:000\$0 (um conto de réis), nos termos do artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18-1-34, por haver infringido o disposto no artigo 25, do mesmo decreto, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sem embargo da indenização devida ao reclamante.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

Sr. diretor da Cia. Industrial Silveira Machado S. A.:

Reiterando o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 de dezembro de 1941, e de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 18.620-34, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 29 do decreto 23.768, de 19-1-34, por haver infringido o disposto no artigo 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30-10-26, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sem embargo da indenização devida ao reclamante.

Em 3 de fevereiro de 1942. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

Pelo presente edital, ficam intimados, os senhores abaixo mencionados, a comparecerem ao encarregado do acervo Extinta 3.ª Seção, no Departamento Nacional do Trabalho, sala 511, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial" afim de prestarem esclarecimentos necessários ao andamento dos processos em que são interessados, sob pena do arquivamento dos mesmos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Alberto Pires Bandeira de Mello*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Seção.

As pessoas a que se refere o presente edital são as seguintes:

Companhia Fiação do Rio de Janeiro — José Linhares Filho — Arthur de Jesus Pereira — The Light and Power — Raul Monteiro — Soeiro & Filhos — Romualdo Saboia Dantas — Antonio F. Brex — Fábrica de Calçados Albano — Nelson Medeiros Fortunato — Cia. Light — Pedro Paulo de Vasconcellos — João Tavares da Silva.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS À RUA SENADOR VERGUEIRO NS. 64 E 66

Pelo presente e pelo espaço de 30 dias, a contar de 9 do corrente acha-se aberta nesta Caixa concorrência para a construção de um prédio de apartamentos para residências de associado, e execução de obras correlatas, no terreno situado à rua Senador Vergueiro ns. 64 e 66.

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições gerais da concorrência, plantas e especificações mediante o pagamento de 200\$0 (duzentos mil réis).

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos, A e B, fechados e lacrados, dos quais o primeiro conterá os documentos que proveem a quitação dos impostos e taxas devidas

pelo proponente aos poderes públicos, federal, estadual e municipal e bem assim a sua idoneidade técnica e financeira, e o segundo, o preço global, o preço de cada um dos apartamentos separadamente, os orçamentos detalhados, uma tabela de preços unitários, o prazo exigido para a realização das obras, a declaração de que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas avaliadas na base dos preços unitários fornecidos e, finalmente, o compromisso de expressa e integral submissão às condições gerais da concorrência.

Na sede desta Caixa à rua do Matoso n. 96, das 14 às 18 horas, poderão os concorrentes receber o exemplar acima mencionado, bem como qualquer esclarecimento que venham a solicitar.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Roberto Reis da Silva Ramos*, presidente.

(N. 1.352 — 3-2-42 — 128\$5 — 3 vezes)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA MARVIN

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1941

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reunidos, em terceira convocação, na sede da Sociedade Anônima Marvin, à Avenida dos Democráticos número duzentos e sete, nesta Capital, acionistas representando 34.650 trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta ações, conforme se verifica pelo livro de presença, e que depositaram suas ações dentro do prazo legal, assumiu a presidência da assembleia o Sr. Luiz de Sousa e Silva que convidou para secretários os Srs. Bento Soares de Sampaio e Octávio de Souza Dantas, ficando assim constituída a mesa. Declarou o Sr. presidente que, nos termos das convocações publicadas nos jornais *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, a assembleia estava legalmente constituída para funcionar e deliberar com qualquer capital representado, de acordo com a lei das sociedades anônimas uma vez que nem na primeira, nem na segunda convocações havia comparecido número legal. Nestas condições ia convidar o secretário Sr. Bento Soares de Sampaio a ler a proposta da diretoria para reforma dos Estatutos Sociais em virtude das disposições da nova Lei das Sociedades por Ações — Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — o que foi feito e é do seguinte teor: "Proposta da diretoria para reforma dos Estatutos Sociais — Em obediência às prescrições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, a diretoria propõe a adaptação dos artigos dos Estatutos Sociais desta Sociedade às disposições da referida lei. Os estatutos passarão a ser nos seguintes termos:

Estatutos da Sociedade Anônima Marvin

Art. 1. A companhia, denominada Sociedade Anônima Marvin, constituída aos 28 de maio de 1923, tem estabelecimento principal, sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Capital da República dos Estados Unidos do Brasil; e filiais se, quando e onde por sua diretoria forem criadas. O prazo de sua duração é de trinta anos, contados da data em que se constituiu.

Art. 2. O objetivo social consiste na indústria de fundição, refinação, laminação, trefilagem e fabricação de chapas, barras, tubos, lingotes e arame de aço, ferro, cobre, latão, níquel e outros metais e suas ligas, cabos de transmissão de força e luz, fios, canos, pregos, rebites, parafusos, porcas, arruelas, dobradiças e ferragens em geral; e no comércio desses e outros artigos, de sua e alheia fabricação, importados ou não.

Parágrafo único. Poderá a sociedade, ademais, exercer o comércio de comissões, consignações e representações de firmas nacionais e estrangeiras, e praticar quaisquer outras operações mercantis, transitórias ou permanentes, que se tornarem convenientes, a juízo e por deliberação da Diretoria.

Art. 3.º O capital social, de há muito integralizado, é de oito mil contos de réis (8.000.000\$0), dividido em quarenta mil (40.000) ações ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis (200\$0), cada uma.

Art. 4.º A assembleia geral ordinária se realizará na segunda quinzena de março de cada ano, para conhecer das contas de gestão do ano anterior, eleger a Diretoria, quando de mistér, e os membros do conselho fiscal e suplentes. Será ela convocada pela Diretoria, bem assim a extraordinária, com oito dias de antecedência, em primeira convocação, e de cinco nas posteriores. Funcionará sob a presidência do diretor-presidente ou, em falta dele, do acionista, que for aclamado. A ata dos trabalhos será redigida e escrita pelo funcionário do escritório social, que o presidente designar para secretário.

Art. 5.º Os acionistas são obrigados a depositar, mediante recibo, suas ações ou respectivas cautelas, no escritório social, ou em bancos designados nos anúncios de convocação, com antecedência de três dias, afim de serem admitidos a coparticipar das assembleias gerais.

Cada ação dá direito a um voto.

Art. 6.º A assembleia geral extraordinária somente poderá conhecer da matéria constante da convocação.

Art. 7.º Compete à gestão dos negócios sociais à Diretoria, composta de quatro membros, com mandato por cinco anos, eleitos designadamente para os cargos de diretor-presidente, diretor-tesoureiro, diretor-secretário e diretor-especial.

§ 1.º Cabe à Diretoria, em conjunto, privativamente: a) renunciação do objetivo social; b) hipotecar os bens sociais.

§ 2.º A qualquer dos diretores — presidente, tesoureiro e secretário compete representar a sociedade em Juízo e nas suas relações com terceiros e receber, por si ou procurador que nomear para a sociedade, créditos e efetuar pagamentos, mesmo em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de todo o Brasil, assinando despachos de mercadorias nas alfândegas e termos de responsabilidade em quaisquer repartições, bem assim examinar e visar contas e documentos.

§ 3.º Cheques, títulos de crédito em geral, contratos e documentos que importem em obrigações sociais, serão sempre assinados por dois daqueles três diretores.

§ 4.º Ao diretor-presidente, como superintendente geral de todos os negócios, serviços e operações, compete, ademais, designar substituto provisório ao diretor que se licenciar ou afastar-se do cargo, até a assembleia geral ordinária e convocar os suplentes dos fiscais, provisoriamente ou até o fim do mandato. O diretor-tesoureiro, além das atribuições naturais do cargo, substitui o diretor-presidente, nas suas faltas ou impedimentos, e é, por seu turno, substituído pelo diretor-secretário, a quem cabe lavrar as atas das reuniões da Diretoria, quando deliberar isolada ou conjuntamente com o conselho fiscal, e assinar, com o diretor-tesoureiro, as ações ou respectivas cautelas. Ao diretor-especial compete estudar e promover o desenvolvimento dos negócios da sociedade.

§ 5.º Poderá a Diretoria expedir regimento interno de seus serviços, discriminando as atribuições e atos de cada diretor e os regulamentos de todas as seções e serviços da sociedade.

§ 6.º Cada diretor dará em caução de sua responsabilidade com (100) ações próprias ou alheias.

Art. 8.º Os diretores e membros do conselho-fiscal perceberão a remuneração mensal que a assembleia geral ordinária fixar.

§ 1.º A remuneração da Diretoria será fixada para o período de sua gestão, inclusive a iniciada em abril do corrente ano, por eleição anterior à reforma destes estatutos.

§ 2.º Além da remuneração mensal a diretoria terá direito a uma comissão que será fixada pela assembleia geral e que somente será abonada se os lucros líquidos, apurados em balanço, permitirem a distribuição do dividendo de 6%, pelo menos.

§ 3.º O cargo de diretor-especial é irremunerado.

Art. 9.º Três serão os membros do conselho fiscal e igual o número de suplentes.

Art. 10. No fim de cada ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao inventário geral do ativo e do passivo e ao respectivo balanço, que será publicado, com a demonstração da conta de lucros e perdas, até cinco dias antes da assembleia geral ordinária. Dos lucros líquidos verificados se deduzirão cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital. Terá o restante a aplicação que, por proposta da diretoria e de acordo com o parecer do conselho fiscal, a assembleia geral ordinária resolver, fixando ela o montante dos dividendos dos acionistas.

Finda a leitura da proposta de adaptação dos estatutos, o Sr. Presidente convida o Conselho-Fiscal a ler o seu parecer, o que é feito pelo conselheiro Dr. Oswaldo de Miranda Ferraz e é do teor seguinte:

PARACER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Marvin, tendo lido o projeto de reforma dos estatutos sociais, afim de adaptá-los à nova lei que rege as sociedades por ações, são de parecer que na referida reforma foram consultados os interesses sociais, e que os estatutos propostos devem ser aprovados como estão redigidos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1941. — *Oswaldo de Miranda Ferraz*. — *Andrew J. Royal*. — *R. J. Rogers*.

Submete então o senhor Presidente à discussão a reforma dos estatutos, artigo por artigo, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Depois de discutida, o Sr. Presidente põe em votação a proposta de reforma sendo todos os artigos unanimemente aprovados, bem como o parecer do Conselho Fiscal e em consequência desta aprovação, o Sr. Presidente declarou alterados os estatutos da Sociedade Anônima Marvin, nos termos da proposta acima transcrita.

Aprovados os novos estatutos e em obediência ao que, expressamente dispõem os §§ 1.º e 2.º do art. 8.º dos mesmos, decidem o Assembleia, unanimemente, que a remuneração mensal da diretoria e, bem assim as comissões, fossem estipuladas por todo o período de sua gestão e continuassem idênticas às que veem sendo recebidas. A remuneração ao Conselho Fiscal também continuaria a ser a mesma.

Quanto às comissões, decidiu mais a Assembleia que elas deveriam guardar a mesma relação percentual que as anteriormente fixadas, ficando, porém, entendido, que somente seriam elas abonadas se os lucros líquidos, apurados em balanço, permitirem a distribuição de dividendo anual nunca inferior a 6%, em exata conformidade com o que prescreve o artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e levantou a sessão da qual lavrou-se a presente

ata que vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 22 de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — *Octavio de Souza Dantas*. — *Arnaldo Silva Santos*. — *Emeric Kann*. — *Donal Buckley*. — *Alberto Soares de Sampaio*. — *Bento Soares de Sampaio*. — *Luiz de Souza e Silva*. — *Amyntas de Amorim Garcia*.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade Anônima Marvin.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Donal Buckley*, diretor secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor deste Departamento no requerimento de Sociedade Anônima Marvin, em 2 de fevereiro de 1942, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 16.956, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1941, que aprovou a alteração dos seus estatutos para o fim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e deliberou sobre a remuneração da diretoria e conselho fiscal; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de novembro de 1941, que aprovou o aumento do capital social; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, *Luiz Walter Barbosa*, escrivão da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — (Selado com 100\$2). — *Luiz Walter Barbosa*, esc. F. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da secção. — (Carimbo): Departamento da Indústria e Comércio. (N. 1.566 — 4-2-42 — 122\$4)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Federal de Fundição, em 27 de janeiro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.880, as folhas do *Diário Oficial* de 24 de maio e 5 de dezembro de 1941, com a publicação das atas das assembléias gerais ordinária e extraordinária, realizadas em 30 de abril de 1941, bem como da certidão expedida por este Departamento, relativa ao arquivamento das supracitadas atas, sob o número 16.631, em 12 de novembro de 1941. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção. (N. 1.484 — 4-2-42 — 27\$5).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, em 27 de janeiro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.877, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1941, que aprovou o acordo comercial e industrial feito com a Companhia Carbonífera Minas de Butiá. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção. (N. 1.559 — 4-2-42 — 18\$1).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

(Com sede à rua General Câmara n. 76)

Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1941

Senhores Acionistas:

Apresentando o relatório relativo à sua gestão no exercício terminado em 31 de dezembro de 1941, cumpre à Diretoria informar-vos que os negócios sociais continuam a se desenvolver promissoramente, como demonstram o balanço e a conta de lucros e perdas publicados no *Diário Oficial* de 7 de janeiro de 1942 e no *Jornal do Comércio* de 8 de janeiro de 1942, onde tereis uma visão nítida do bom estado financeiro e econômico da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Ernst Schulz*, diretor presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Operações Mercantis S. A., com sede à rua General Câmara n. 76, tendo, usando das atribuições que lhe confere o art. 127 do decreto-

lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e após verificarem que os mesmos estão em perfeita ordem, e em conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Henrique Kanitz*. — *Augusto Pfaltzgraff*. — *Hermann Immendorff*. (N. 1.567 — 4-2-42 — 36\$7).

INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Balanço dessa Companhia, à página 1.759 do "Diário Oficial" de 3 do corrente, nas assinaturas,

onde se lê:

(Assinatura ilegível) representante geral para o Brasil,

leia-se:

V. Van Duzer, representante geral para o Brasil.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Aviso

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que Julio Mulia & Cia., comerciantes, estabelecidos nesta praça na rua Acre n. 60, avisou achar-se extraviado o conhecimento n. 1, de Theophilo Ottoni, relativo a 16 fardos de poaia, marca D. S. & Cia., embarcados em Caravelas no vapor "Murtinho" por David Scofield & Cia. e consignados à sua ordem, os quais chegaram a este porto no dia 29 do corrente. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações do decreto n. 19.754, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente de apresentação do conhecimento.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Eurico Aché Cordeiro*, secretário geral.

1942. Em testemunho (sinal público) da verdade). — *Dr. Raul Sá Filho*.

(N. 1.347 — 31-1-1942 — 76\$5 — 3 vezes)

Empresa Nacional de Petróleo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 12 horas do dia 12 do corrente, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, 2.º andar, salas 209-10, para o fim de deliberarem sobre a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de 24 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — Pela Diretoria: *Dr. Raul Santiago Bergallo*, presidente.

(N. 1.473 — 2-2-942 — 45\$9 — 3 vezes)

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede social à rua General Câmara n. 44, no dia 13 de fevereiro corrente, às 4 horas da tarde, para: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria para a gestão de 1942 a 1946, e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *José de Seabra Santos*. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.

(N. 1.552 — 2-2-942 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Finlandesa, S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos e papéis a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos à assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de março de 1942. — *Frederico Lage*, Diretor-gerente.

(N. 1.468 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Martinelli

(Comercial e Bancária)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

(N. 1.637 — 3-2-942 — 30\$6 — 3 vezes)

Usinas Santa Luzia, S. A.

AVENIDA PEDRO II N. 329

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Carlos Pinto Monteiro*, diretor presidente.

(N. 1.543 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes)

A Praça**CARLOS LAUBISCH & HIRTH**

Carlos Laubisch & Hirth, estabelecidos à rua do Riachuelo número 81 — 7, nesta, com Fábrica de Moveis e Industrias correlatas, e casa Matriz à rua do Ouvidor n. 86, nesta, comunicam que, de acordo com a alteração do contrato social, arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n. 152.359, em 29 de janeiro de 1942, incorporaram à citada firma todos os negócios, obrigações e direitos, e bem assim, o ativo e passivo da sociedade que girava nesta Capital sob a razão social de Georg Hirth, Laubisch & Cia., à rua do Ouvidor n. 86.

Como sucessores, mantem o mesmo ramo de comércio e agradecem antecipadamente a continuação da preferência que sempre lhes foi dispensada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Carlos Laubisch & Hirth*.

Reconheço a firma Carlos Laubisch & Hirth.
Rio, 3 de fevereiro de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*.

(N. 1.644 — 3-2-42 — 65\$3 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Flamengo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 16.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Companhia Imobiliária Flamengo S/A., Mario D'Almeida*, diretor-presidente.

(N. 1.636 — 3-2-42 — 24\$5 — 3 vezes)

S. A. Santa Leocadia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da S. A. Santa Leocadia, cuja denominação foi alterada para "S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocadia", conforme ata da assembléia extraordinária já apresentada ao Registro do Comércio, mas ainda não mandada arquivar, para se reunirem em nova assembléia geral extraordinária no dia 14 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168, 9.º, sala 906, afim de deliberarem sobre outras alterações dos estatutos e ainda ratificar a eleição dos diretores procedida em assembléia geral ordinária realizada em 22 de abril de 1941, afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Werner Krause*, diretor-presidente.

(N. 1.648 — 3-2-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, nesta capital, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.462 — 2-2-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, no dia 11 do corrente mês, às 16 horas, para deliberarem sobre as modificações dos estatutos, em virtude das exigências feitas, para o seu arquivamento, pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.471 — 2-2-42 — 44\$9 — 3 vezes).

Companhia de Cristais do Brasil — CRISTAB, S. A.

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Cristais do Brasil-Cristab S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 57, 1.º andar, no dia 18 de fevereiro de 1942, às 16 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 1941;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixar os honorários do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.475 — 2-2-42 — 49\$0 — 3 vezes).

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Os acionistas da S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 111 e 115, às 16 horas do dia 20 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da Diretoria.
- Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária, Emmanuel Bloch*, diretor.

(N. 1.548 — 2-2-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Edifício Pan América S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Roger André Lacoste*, diretor.

(N. 1.635 — 3-2-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "O Malho"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima "O Malho", a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 12 de fevereiro corrente, às 14 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 26, nesta, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.353 — 3-2-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 74, 1.º

Acham-se à disposição dos acionistas, no escritório da Companhia sito à rua Teófilo Otoni n. 74, 1.º, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — *Bento Costa*, diretor-presidente.

(N. 1.365 — 3-2-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Produtos Evans S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede da Sociedade à rua Leandro Martins n. 76, às 10 horas do dia 19 de fevereiro de 1942, afim de deliberarem sobre:

- aumento de capital social;
- alteração dos estatutos, não só como consequência do item a, mas ainda para atender às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *E. Newcomb*, presidente.

(N. 1.366 — 3-2-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Fábrica de Casimiras Finas, S. A.

R. S. Miguel 783

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, e ficam convocados a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua São Miguel n. 783, no dia 12 de março de 1942, às 14 horas, bem como para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se naquele mesmo dia às 15 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *João José Kronenberg*, diretor.

(N. 1.549 — 2-2-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no Edifício Moda, à rua Senador Dantas n. 15, 2.º andar, às 13 horas do dia 6 de fevereiro próximo, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1942. — *David Raphael Serrador*, presidente. — *Francisco Manoel Serrador*, diretor.

(N. 19 — 2-1-42 — 70\$4 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em sua sede à Avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A. Diretoria*.
(N. 1.463 — 2-2-942 — 27\$5)

Gelo Seco, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º, sala 23, no dia 20 de fevereiro, às 10 ½ horas, da manhã, para deliberarem sobre as contas da Administração, relativas ao exercício findo.

Os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social. Nos termos do art. 3.º dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Almirante *Genesio Gonçalves dos Santos*, presidente.
(N. 1.051 — 19-1-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Ingersoll-Rand (Máquinas), S. A.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 48, os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1942. — *G. N. Baudin*, diretor presidente.
(N. 493 — 12-1-42 — 24\$5 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854 — Edifício próprio

Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

Terceira e última convocação

Não se tendo realizado por falta de número legal, à assembléia Geral Extraordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem no dia 6 de fevereiro próximo, às 14 horas, na sede da Companhia, para os fins constantes das 1.ª e 2.ª convocações, deliberar sobre a reforma dos Estatutos da Companhia, com o fim principal de ajustá-lo ao decreto-lei n. 2.063, de 9 de março de 1940, bem como proceder a eleição para os cargos dos membros do Conselho Fiscal e 2 suplentes, vagos em vista do decreto-lei n. 3.908, de 8 de dezembro de 1941.

De acordo com o parágrafo único do art. 21 do decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940, poderá esta Assembléia, deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.
(N. 1.427 — 28-1-1942 — 79\$6 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

25.º Dividendo

Do dia 9 de fevereiro em diante, das 13,30 às 15 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á na sede desta Companhia, à rua São Pedro número 69-2.º andar, o 25.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1941, à razão de 12% ao ano.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — *Dr. J. Rocha Vaz*, presidente.
(N. 1.441 — 30-1-1942 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua São Pedro n. 69-2.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua São Pedro n. 69-2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — *Dr. J. Rocha Vaz*, presidente.
(N. 1.442 — 30-1-1942 — 24\$5 — 3 vezes)

Clínica de Repouso São Vicente (Sociedade Anônima)

(Em constituição)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os subscritores da sociedade anônima em formação "Clínica de Repouso São Vicente (Sociedade Anônima)", a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a reunir-se no dia 9 de fevereiro p. vindouro, às 10 horas, no edifício da Clínica de Repouso São Vicente, à rua Marquês de São Vicente n. 316. Dita assembléia se destina a satisfazer exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, afim de que se verifique o arquivamento dos atos de constituição desta sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — Pelos fundadores: — *Dr. Genival Soares Londres*.
(N. 1.432 — 28-1-1942 — 85\$7 — 3 vezes).

Bordallo, Brenha, S. A.

Casa Bancária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A. Diretoria*.

(N. 1.466 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — Sociedade Anônima Martinelli, *José Martinelli* diretor-presidente.

(N. 1.637 — 3-2-42 — 30\$6 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
"União dos Proprietários"**

Dividendo n. 95

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 5 de fevereiro próximo, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 95.º dividendo, correspondente ao ano de 1941, à razão de 60\$0 por ação. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(N. 1.345 — 31-1-1942 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Centros Pastorais do Brasil

46.º Dividendo

No escritório da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, pagar-se-á do dia 5 de fevereiro próximo vindouro, em diante, exceto aos sábados, das 13,30 às 15 horas, o 46.º dividendo, de 3\$0 por ação ou sejam 10% ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Avisamos aos senhores procuradores que só será efetuado dos dividendos, quando seja apresentada a residência de seus comitentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, diretores.

(N. 1.344 — 31-1-1942 — 58\$1 — 3 vezes).

Centro Auxiliar dos Funcionários do Telégrafo

Fundado em 8 de junho de 1915

Sede: Petrópolis, Estado do Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Última convocação

Convido os prezados consócios para comparecerem à assembléia geral extraordinária, a ser realizada na sede da Escola de Música Santa Cecília, à rua Marechal Deodoro n. 192, gentilmente cedida no dia 12 do corrente, às 20 horas, afim de tomarem conhecimento e julgarem dos atos da diretoria do triênio findo e elegerem a administração que regerá os destinos do Centro no triênio 1942-1944.

Petrópolis, 4 de fevereiro de 1942. — *Joaquim da Silva Maia Junior*, 1.º secretário.

(N. 1.561 — 4-2-42 — 24\$5)

Caixa Auxiliar dos Empregados Postais

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados quites a comparecerem à reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 7 do andante, na sede social, à rua do Rezende n. 65, 2.º andar, às 16 horas, de acordo com o artigo 44 dos estatutos, para o cumprimento da letra "a", do artigo 45, dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1942. — *Porcino do Nascimento Vieira*, 1.º secretário.

(N. 1.485 — 4-2-42 — 34\$7 — 2 vezes)

Declaração

Declaro ter perdido o meu certificado da 5.ª (quinta) série, fornecido pelo Colégio Pedro II (Externato), em março de 1934.

Capital Federal, 4 de fevereiro de 1942. — *Luiz Gonzaga da Silva*.

(N. 1.486 — 4-2-42 — 21\$4 — 3 vezes)

Associação dos Representantes Comerciais junto as**Repartições Públicas**

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Onde se lê: *Julio Marinho*, secretário;
Leia-se: *Julio Ramalho*, secretário.

"Diário Oficial" do dia 22-1-42, página 1.157.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942.

(N. 1.488 — 4-2-42 — 11\$2)

Laboratório Sampaio Costa S. A.

Rua Araujo Porto Alegre, 70, 11.º andar

Telefone 42-7986 — Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao exercício de 1941, de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Laboratório Sampaio Costa S. A. — Ph. Nelson Mello, Diretor Presidente.

(N. 1.554 — 4-2-942 — 21\$4 — 3 vezes).

Declaração

A Sociedade Mineração Dom Bosco Limitada, com sede nesta Capital, torna público que se retiraram espontaneamente do seu quadro social, pagos dos seus haveres e exonerados de toda e qualquer responsabilidade passada ou futura, os sócios quotistas Dr. Mario Lima Beck e Jäder Garcia.

A Mineração Dom Bosco Ltda. aproveita o ensejo para agradecer a valiosa cooperação que os mesmos sempre prestarem à sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — Mineração Dom Bosco Ltda. — Ivo Felisberto de Souza, Diretor Gerente.

Reconheço a firma Ivo Felisberto de Souza.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha.

(N. 1.570 — 4-2-942 — 38\$8 — 2 vezes).

Comp. Imobiliária América S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 144, os documentos mencionados no art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — A Diretoria.

Companhia Imobiliária América S. A. — Carlos Pereira Braga, Secretário.

(N. 1.569 — 4-2-942 — 24\$5 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Guanabara"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 14 de fevereiro corrente, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º andar, sala 607, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativa a:

- aumento do Capital Social;
- alteração dos Estatutos da Companhia;
- assuntos de ordem geral.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data até a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Os Diretores: Mario J. Carvalho. — Arlindo Barroso.

(N. 1.568 — 4-2-942 — 64\$3 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Importação e Exportação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 7.º andar, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 11 horas, afim de deliberarem sobre a liquidação da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — A Diretoria: — João Telles da Silva Lobo, presidente. — Renato Luiz Pinto, diretor. — Heitor G. da Rocha Azevedo, diretor.

(N. 1.489 — 4-2-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 19 do corrente, em sua sede, à Avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, afim de discutirem e deliberarem sobre proposta de aumento do capital social e fixação do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no artigo 5.º dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Os diretores: Oswaldo Frias de Paula. — Jorge Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula.

(N. 1.490 — 4-2-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Sul do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 102, 5.º andar, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — Helio de Sousa Carvalho, diretor.

(N. 1.491 — 4-2-42 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.

Comunicamos que, na sede social, à rua do Passeio 48-54, 1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, de que cogita o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — A Diretoria.

(N. 1.492 — 1-2-42 — 33\$7 — 3 vezes)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"

Na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar, Edifício Unidos, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 7 de março do corrente ano, na sede acima indicada, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como para procederem à eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Mario d'Almeida. — Pedro de Figueiredo. — João Augusto Alves. — João E. Barcellos, diretores.

(N. 1.487 — 4-2-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Importadores Fornecedores e Construtores Brasunido S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 74 — 3.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à rua Teófilo Otoni n. 74, 3.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Alfredo Meyer, diretor presidente.

(N. 1.483 — 4-2-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social, à rua São Pedro, 58, no dia 17 de março próximo, às 16 horas, para discussão e aprovação do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Felix Fonseca, diretor.

(N. 1.565 — 4-2-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Banco Comercial de Minas Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua S. Pedro n. 58, no dia 17 de março próximo, às 15 horas, para discussão e aprovação do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanços e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Felix Fonseca, diretor presidente.

(N. 1.564 — 4-2-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária

De ordem do Sr. presidente, comunico aos Srs. acionistas que, nos termos da legislação vigente, acha-se à sua disposição, na sede social à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, relativo ao exercício financeiro desse ano, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — Moacyr Pereira de Aguiar, tesoureiro.

(N. 1.560 — — 4-2-42 — 12\$2)

S. A. Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 14 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua México n. 168, 9.º, sala 906, afim de deliberarem sobre outras alterações dos estatutos para dar cumprimento a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — Felix Keppich, diretor-presidente.

(N. 1.556 — 4-2-1942 — 42\$8 — 3 vezes)

Monitor Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 80, 2.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de 1941, assim como elegerem o Conselho Fiscal, suplentes e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com o artigo 16 dos Estatutos da Sociedade. O artigo 19 dos Estatutos da Sociedade determina: Só poderão tomar parte nas assembléias da Sociedade por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registo até três dias antes das reuniões.

Rio de Janeiro 4 de fevereiro de 1942. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(N. 1.563 — 4-2-42 — 64\$3 — 3 vezes)

Castro, Silva, Companhia S. A.

Levamos ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social à rua S. Bento n. 29, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1942. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente.

(N. 1.562 — 4-2-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Laboratório Sampaio Costa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se, às 15 horas do dia 18 deste mês, na sede da sociedade, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11.º andar, salas 1.116-17, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do DNIC. (Departamento Nacional de Indústria e Comércio).

Laboratório Sampaio Costa S. A. — P. p., *Nelson Mello*, Diretor sidente.

(N. 1.555 — 4-2-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida Ltda.

Joaquim Affonso Nunes de Souza, comunica aos seus amigos e à praça em geral, que por distrato ontem assinado, desligou-se para todos os efeitos legais e jurídicos da "Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida Ltda.", reservando-se para dentro em breve voltar a atividade em nova sociedade, em vias de ser organizada.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942. — *Joaquim Affonso Nunes de Souza*.

Reconheço a firma de Joaquim Affonso Nunes de Souza.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*.

(N. 1.571 — 4-2-41 — 16\$3)

Série I. N. — Divulgação n. 14

C
O
D
I
G
O

DE

CONTABILIDADE PÚBLICA

e

Leis Modificadoras

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 15\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2
— Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1